



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.268

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.780 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 09 de outubro até 19 de outubro de 2021, os eventos e atividades com a presença de público de até 1.200 (mil e duzentas) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas e afins, funcionamento de zoológicos, parque de diversões, museus, teatros e afins.

**§ 1º** - Os eventos desportivos coletivos profissionais poderão ocorrer com a presença de público, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - comprovação das duas doses da vacina ou dose única, mediante apresentação do documento de vacinação fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde;

II - limitação da ocupação ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade do local;

III - proibição da venda de bebidas alcoólicas;

IV - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local e o contingenciamento de público nas regiões adjacentes de modo a evitar aglomerações;

V - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

**§ 2º** - Os espaços culturais como cinemas e teatros funcionarão obedecendo a limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

**§ 3º** - Os museus, parques de exposições e espaços congêneres poderão funcionar uma vez que seja garantido o distanciamento mínimo de 1,0m (um metro), sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

**§ 4º** - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

**§ 5º** - Os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo deverão ocorrer com a presença de público não superior a 100 (cem) pessoas, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, superior a 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** - Os eventos exclusivamente científicos e profissionais poderão ocorrer, desde que respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 3º** - Fica autorizada a realização de eventos com venda de ingressos e presença de público limitada a 1.200 (mil e duzentas) pessoas.

**Parágrafo único** - Os eventos mencionados no *caput* deste artigo apenas poderão ocorrer desde que, cumulativamente, sejam atendidos pelos artistas, público, equipe técnica e colaboradores, os seguintes requisitos:

I - comprovação das duas doses da vacina ou dose única, mediante apresentação do documento de vacinação fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde;

II - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

**Art. 4º** - Fica autorizado, a partir de 18 de outubro de 2021, o retorno das atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, nos Municípios integrantes de Região de Saúde em que a taxa de ocupação de leitos de UTI COVID se mantenha, por 05 (cinco) dias consecutivos, igual ou inferior a 75% (setenta e cinco por cento), e observado os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 5º** - Para o quanto disposto no art. 4º deste Decreto, será considerada margem de oscilação de 05% (cinco por cento) na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID.

**Art. 6º** - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que limitada a ocupação ao máximo de 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do local, observado os protocolos sanitários estabelecidos.

**Art. 7º** - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, bancos e lotéricas, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

**Parágrafo único** - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

**Art. 8º** - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

**Art. 9º** - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

**Art. 10** - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 11** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício  
Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária da Saúde em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto  
Secretário da Segurança Pública  
Luiz Carlos Caetano  
Secretário de Relações Institucionais

### DECRETO Nº 20.781 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003267-78, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Riacho de Santana - BA;



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

### Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 292/2021, de 20 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal de Riacho de Santana, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**

**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.782 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003185-97, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Irajuba - BA.

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 204, de 23 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal de Irajuba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**

**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.783 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003343-63, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caetanos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 020, de 08 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Caetanos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 20.784 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003391-61, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Nova Fátima - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 70, de 08 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Nova Fátima, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 20.785 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003346-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Planalto - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 212/2021, de 08 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Planalto, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 20.786 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003308-81, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Anagé - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 078, de 09 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Anagé, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 20.787 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003258-87, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Juazeiro - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.628/2021, de 14 de setembro de 2021, da Prefeita Municipal de Juazeiro, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Zona Rural do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 20.788 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003282-15, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Andaraí - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.371, de 21 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Andaraí, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 20.789 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002052-05, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 504,24m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Lagoa da Boa Vista e Várzea do Caldas, no Município de Seabra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Lagoa da Boa Vista e Várzea do Caldas, no Município de Seabra - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Localidade: LAGOA DA BOA VISTA

Município: SEABRA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8641391,45	196526,74	94°29'35"	10,00
V2	V3	8641390,67	196536,70	194°13'06"	40,58
V3	V4	8641351,33	196526,74	274°29'35"	10,00
V4	V1	8641352,11	196516,77	14°13'06"	40,58

Perímetro: 101,17m

Área Total: 400,00m²- 0,0400ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Localidade: VÁRZEA DO CALDAS

Município: SEABRA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8613710,30	203355,47	143°43'29"	9,00
V2	V3	8613703,04	203360,80	233°43'29"	11,58
V3	V4	8613696,19	203351,46	323°43'29"	9,00
V4	V1	8613703,45	203346,13	53°43'29"	11,58

Perímetro: 41,16m

Área Total: 104,24m²- 0,0104ha

## DECRETO Nº 20.790 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002053-88, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 162,10m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Esconso, no Município de Iraquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I a III deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo, destinam-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Esconso, no Município de Iraquara - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED1

Localidade: ESCONSO

Município: IRAQUARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8638933,30	221801,19	161°16'42"	10,00
V2	V3	8638923,83	221804,40	251°16'42"	10,00
V3	V4	8638920,62	221794,93	341°16'42"	10,00
V4	V1	8638930,09	221791,72	71°16'42"	10,00

Perímetro: 40,00m

Área Total: 100,00 m<sup>2</sup> - 0,0100ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED2

Localidade: ESCONSO

Município: IRAQUARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8641587,06	221105,45	158°18'09"	3,00
V2	V3	8641584,28	221106,55	248°18'09"	3,00
V3	V4	8641583,17	221103,77	338°18'09"	3,00
V4	V1	8641585,95	221102,66	68°18'09"	3,00

Perímetro: 12,00m

Área Total: 9,00m<sup>2</sup> - 0,0009ha**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED3

Localidade: ESCONSO

Município: IRAQUARA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8641602,88	221099,15	155°21'51"	6,00
V2	V3	8641597,43	221101,65	245°21'51"	8,85
V3	V4	8641593,74	221093,61	335°21'51"	6,00
V4	V1	8641599,19	221091,11	65°21'51"	8,85

Perímetro: 29,70m

Área Total: 53,10m<sup>2</sup> - 0,0053ha**DECRETO Nº 20.791 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0005781-30, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 243.517,71m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Bairro São Francisco de Assis, Zona Rural, no Município de Irecê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Irecê, no Município de Irecê - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto

MUNICÍPIO: Irecê - Bahia

LOCALIDADE: Bairro São Francisco de Assis, Zona Rural

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	185.905,850	8.750.678,300	217°46'02"	10,73
V2	V3	185.899,280	8.750.669,820	260°32'17"	334,20
V3	V4	185.569,630	8.750.614,880	307°26'38"	490,95
V4	V5	185.179,840	8.750.913,370	83°48'05"	215,60
V5	V6	185.394,180	8.750.936,650	343°18'40"	327,99
V6	V7	185.299,990	8.751.250,820	348°13'21"	20,43
V7	V8	185.295,820	8.751.270,820	354°00'60"	5,85
V8	V9	185.295,210	8.751.276,640	346°10'49"	23,74
V9	V10	185.289,540	8.751.299,690	37°25'27"	32,66
V10	V11	185.309,390	8.751.325,630	39°33'36"	24,41
V11	V14	185.328,740	8.751.310,750	127°35'22"	10,03
V14	V15	185.336,690	8.751.304,630	127°34'58"	661,79
V15	V1	185.861,140	8.750.901,000	168°38'53"	227,14

Área: 243.517,71m<sup>2</sup>

Perímetro: 2.385,52m

**DECRETO Nº 20.792 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021****Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006015-65, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 76,58m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Pernambuco, nº 85, CIS/324 no Município de Feira de Santana - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Rede Distribuidora de Água Tratada, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Feira de Santana, no Município de Feira de Santana - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
**Governador**Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioLeonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Rede Distribuidora de Água Tratada  
MUNICÍPIO: Feira de Santana - Bahia  
LOCALIDADE: Avenida Pernambuco, nº 85, CIS/324

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	507.602,18	8.643.000,04	311°38'25"	13,88
V2	V3	507.591,81	8.643.009,26	42°30'37"	5,53
V3	V4	507.595,55	8.643.013,34	129°45'14"	12,76
V4	V1	507.605,36	8.643.005,18	211°44'39"	6,04

Área: 76,58m<sup>2</sup>  
Perímetro: 38,22m

## DECRETO Nº 20.793 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006234-53, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 433,62m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, s/n, no Município de Lauro de Freitas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas, no Município de Lauro de Freitas - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-IG-01  
MUNICÍPIO: Lauro de Freitas - Bahia  
LOCALIDADE: Rua Dr. Gerino de Souza Filho, s/n

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	572.102,367	8.574.059,606	163°31'19"	33,65
V2	V3	572.111,912	8.574.027,337	253°26'54"	12,93
V3	V4	572.099,516	8.574.023,653	343°07'05"	32,81
V4	V1	572.089,988	8.574.055,049	69°47'25"	13,19

Área: 433,62m<sup>2</sup>  
Perímetro: 92,58m

## DECRETO Nº 20.794 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006438-11, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.514,77m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Ayrton Senna, Bairro Vicente Ferreira, no Município de Capim Grosso - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Capim Grosso, no Município de Capim Grosso - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-A  
MUNICÍPIO: Capim Grosso - Bahia  
LOCALIDADE: Avenida Ayrton Senna, Bairro Vicente Ferreira

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	389.652,443	8.742.561,172	124°24'05"	57,46
V2	V3	389.699,850	8.742.528,710	219°59'22"	61,04
V3	V4	389.660,620	8.742.481,940	304°23'50"	58,24
V4	V1	389.612,560	8.742.514,844	40°43'29"	61,13

Área: 3.514,77m<sup>2</sup>  
Perímetro: 237,87m

## DECRETO Nº 20.795 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0050125-80, da Secretaria da Educação,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 6.379,99m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Joana Angélica, Centro, no Município de Tanhaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Tanhaçu - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage  
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

### ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 6.379,99m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Rua Joana Angélica, Centro

MUNICÍPIO: Tanhaçu - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.448.229,0601	257.502,9655	153°11'14"	9,43
2	8.448.220,6398	257.507,2213	165°38'21"	11,91
3	8.448.209,1062	257.510,1742	168°55'35"	20,36
4	8.448.189,1279	257.514,0843	171°46'39"	41,74
5	8.448.147,8200	257.520,0533	172°48'54"	33,57
6	8.448.114,5131	257.524,2520	245°47'17"	43,62
7	8.448.096,6223	257.484,4653	337°10'17"	11,32
8	8.448.107,0590	257.480,0720	336°42'43"	19,91
9	8.448.125,3479	257.472,2000	339°10'28"	10,05
10	8.448.134,7449	257.468,6257	342°09'19"	10,29
11	8.448.144,5427	257.465,4715	341°54'03"	9,53
12	8.448.153,6032	257.462,5103	343°51'43"	11,36
13	8.448.164,5127	257.459,3535	346°45'28"	10,45
14	8.448.174,6838	257.456,9600	335°42'20"	30,59
15	8.448.202,5664	257.444,3738	65°40'07"	64,30

Perímetro: 338,44m  
Área total: 6.379,99m<sup>2</sup>

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$608.066.255,00 (seiscentos e oito milhões e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

João Leão  
Secretário do Planejamento

**Manoel Vitorio da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda

**Julieta Maria Cardoso Palmeira**  
Secretária de Políticas para as Mulheres

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

**Nestor Duarte Guimaraes Neto**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Josias Gomes da Silva**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Luís Mauricio Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

**Ananda Teixeira Costa Lage**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Secretária do Meio Ambiente em exercício

**João Carlos Oliveira da Silva**  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Ricardo César Mandarino Barretto**  
Secretário da Segurança Pública

**André Nascimento Curvello**  
Secretário de Comunicação Social

**Leonardo Góes Silva**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

**2.04.000 Tribunal de Justiça** **6.157.500,00**

**2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça** **4.865.705,00**

02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	2.639.704,00
-----------------	--	---	--------	-----	--------------

120 560.702,00

320 1.665.299,00

**2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário** **1.291.795,00**

02.126.323.5052	Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	320	1.291.795,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

**3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento** **2.005.000,00**

**3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS** **2.005.000,00**

17.512.312.4035	Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	163.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

17.512.312.4052	Gerenciamento de Colegiado e Entidade Microrregional de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	1.038.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

17.512.312.5525	Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico	F	3.3.90	309	331.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

17.512.312.5868	Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica	F	3.3.90	309	473.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

**3.09.000 Secretaria da Administração** **418.363.000,00**

**3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB** **763.000,00**

14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	763.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

**3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia** **257.600.000,00**

09.272.900.8065	Encargos com Inativo Civil do Estado	S	3.1.90	100	257.600.000,00
-----------------	--------------------------------------	---	--------	-----	----------------

**3.09.604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia** **160.000.000,00**

09.272.900.8072	Encargos com Inativo Militar do Estado	S	3.1.90	100	160.000.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	----------------

**3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura** **424.000,00**

**3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia** **424.000,00**

20.304.304.2677	Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária	F	3.3.90	264	424.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

**3.11.000 Secretaria da Educação** **80.100.000,00**

**3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia** **100.000,00**

12.364.306.6908	Gestão das Ações de Ensino de Graduação	F	3.3.90	231	100.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

**3.11.601 Fundo de Assistência Educacional** **80.000.000,00**

12.306.306.2974	Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.50	322	80.000.000,00
-----------------	-------------------------------------	---	--------	-----	---------------

**3.13.000 Secretaria da Fazenda** **4.000.000,00**

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
--------------------------------------	--------	---------------------	-------------------	----------------

**3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ** **4.000.000,00**

04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	1.000.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	--------------

04.123.315.7921	Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	100	3.000.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	--------------

**3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural** **5.979.310,00**

**3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional** **5.979.310,00**

20.244.312.7724	Realização de Serviço Social em Saneamento Básico nas Comunidades Rurais	F	4.4.90	125	258.700,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

20.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	125	5.401.094,00	02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	113	2.000.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	319.516,00					120	320.746,00
										320	267.444,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>27.270.000,00</b>	02.122.501.2031	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau	F	3.3.90	113	409.000,00
<b>3.20.102</b>	<b>Departamento de Polícia Técnica</b>				<b>2.000.000,00</b>					120	238.956,00
06.122.314.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	100	250.000,00						
06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	230.000,00	<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>				<b>763.000,00</b>
06.181.314.6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100	450.000,00	<b>3.09.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>763.000,00</b>
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	100	1.050.000,00	04.126.315.4875	Operação do Sistema de Recursos Humanos	F	3.3.90	100	763.000,00
06.183.314.4219	Conservação de Equipamento Especializado da Polícia Técnica	F	3.3.90	100	20.000,00	<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>80.000.000,00</b>
<b>3.20.801</b>	<b>Polícia Militar da Bahia</b>				<b>25.270.000,00</b>	<b>3.11.601</b>	<b>Fundo de Assistência Educacional</b>				<b>80.000.000,00</b>
06.128.314.6920	Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100	300.000,00	12.306.306.2974	Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	322	80.000.000,00
06.181.314.6921	Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia	F	3.3.90	100	24.570.000,00	<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>5.659.794,00</b>
06.181.314.6922	Funcionamento de Unidade de Polícia	F	3.3.90	100	400.000,00	<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>5.659.794,00</b>
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>1.333.645,00</b>	20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	125	5.659.794,00
<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>1.333.645,00</b>	<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>31.700,00</b>
11.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	14.900,00	<b>3.21.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE</b>				<b>31.700,00</b>
11.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	16.800,00	27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	31.700,00
27.812.305.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	100	1.301.945,00	<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>310.000,00</b>
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>110.000,00</b>	<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>				<b>310.000,00</b>
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>110.000,00</b>	15.451.305.5183	Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	100	110.000,00
15.451.305.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	3.3.90	100	50.000,00	15.451.305.7903	Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana	F	4.4.90	300	200.000,00
15.451.305.5220	Contenção de Encostas em Área de Risco	F	3.3.90	100	60.000,00	<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>568.800,00</b>
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>4.568.800,00</b>	<b>3.27.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>568.800,00</b>
<b>3.27.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>				<b>4.568.800,00</b>	18.541.310.2454	Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	F	3.3.90	109	21.400,00
						18.127.310.5320	Realização de Evento sobre Mudança	F	3.3.90	109	25.000,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
18.122.502.2000	F	3.3.90	100	71.000,00
			109	310.000,00
18.126.502.2002	F	3.3.90	100	108.400,00
			109	79.400,00
18.541.310.4612	F	3.3.90	100	4.000.000,00
<b>3.32.000</b>				<b>200.000,00</b>
<b>3.32.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>			<b>200.000,00</b>
23.451.303.5491	F	4.4.90	300	200.000,00
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres</b>			<b>75.000,00</b>
<b>3.34.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM</b>			<b>75.000,00</b>
14.422.311.5549	F	4.4.90	166	75.000,00
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>			<b>44.480.000,00</b>
<b>3.35.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP</b>			<b>44.480.000,00</b>
14.421.314.4645	F	3.3.90	100	32.084.965,00
			100	690.035,00
14.421.314.4646	F	3.3.90	100	11.705.000,00
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social</b>			<b>13.000.000,00</b>
<b>3.36.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>			<b>13.000.000,00</b>
17.131.315.2050	F	3.3.90	100	13.000.000,00
<b>Total Reforço</b>				<b>608.066.255,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
<b>2.04.000</b>				<b>6.157.500,00</b>
<b>2.04.601</b>	<b>Fundo de Aparelhamento Judiciário</b>			<b>6.157.500,00</b>
02.061.323.5434	F	3.3.90	320	2.689.650,00
02.061.323.5435	F	4.4.90	113	15.574,00
02.122.501.2000	F	3.3.90	113	215.130,00
			120	1.000,00

Anexo II Fonte de Financiamento

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
18.541.310.5477	F	3.3.90	109	116.000,00
18.541.310.7433	F	3.3.90	109	7.000,00
18.542.310.7693	F	4.4.90	100	179.400,00
18.542.312.5288	F	3.3.90	109	200.000,00
18.305.314.5365	S	3.3.90	109	20.000,00
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>			<b>1.376.945,00</b>
<b>3.80.102</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>			<b>1.376.945,00</b>
28.846.900.8029	F	4.4.90	100	1.301.945,00
28.846.900.8070	F	4.4.90	166	75.000,00
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>4.000.000,00</b>
<b>3.90.901</b>	<b>Reserva de Contingência</b>			<b>4.000.000,00</b>
99.999.999.9999	F	5.9.99	100	4.000.000,00
<b>Total Anulação</b>				<b>98.867.739,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>				<b>2.005.000,00</b>
			309	2.005.000,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>				<b>506.350.000,00</b>
			100	506.350.000,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>				<b>319.516,00</b>
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>			<b>319.516,00</b>
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional		631	319.516,00
<b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>				<b>524.000,00</b>
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>			<b>424.000,00</b>
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia		264	424.000,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>			<b>100.000,00</b>
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia		231	100.000,00
<b>Total Financiamento</b>				<b>608.066.255,00</b>





## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 014.1497.2021.0003386-12,

### RESOLVE

nomear **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** para, na condição de titular, em substituição a **NELMA CARNEIRO ARAÚJO**, compor o Conselho Fiscal da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **VANDER ALVES PRATA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **FLÁVIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de outubro de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

#### Retificação

No Decreto Simples de nomeação para compor o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO/BA, biênio 2021/2023, publicado no D.O.E. de 05.10.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...Secretaria de Relações Internacionais...

#### LEIA-SE:

...Secretaria de Relações Institucionais...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 08/10/2021

Processo SEI nº 011.5580.2021.0008331-12

Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 318/2021  
Interessada: Secretaria da Educação  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4340.2021.0021114-82

Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Interessado: Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 001.0644.2021.0005123-01

Origem: Gabinete do Governador  
Interessada: Janaína Alves Soares Mota  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 020.2301.2021.0011913-79

Origem: Secretaria da Segurança Pública  
Interessados: Capitão BM Giomara Machado da Silva Boson e outros  
Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº 17, de 07 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 08.06.2021, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nos 01 a 15, disponíveis

no endereço <http://www.casacivil.ba.gov.br/> (Eliminação de Documentos), em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Meio, oficializada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01/2014, publicada no D.O.E. de 19.02.2014 e com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Casa Civil, oficializada por meio da Portaria nº 21, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.E. de 27.07.2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no D.O.E., se não houver oposição, a Casa Civil eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e mediante a demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo da Casa Civil.

Série Documental: 04.02.03.05 - Termo de Responsabilidade pelo uso de Bens Patrimoniais  
Data-Limite: 2007-2015  
Quantidade: 06 caixas arquivo

Série Documental: 04.04.01.12 - Requisição de Material  
Data-Limite: 2012-2018  
Quantidade: 07 caixas arquivo

Série Documental: 08.02.01.04 - Pleitos  
Data-Limite: 2019  
Quantidade: 11 caixas arquivo

Série Documental: 06.01.03.01 - Protocolo de Tramitação de Documentos  
Data-Limite: 2009-2017  
Quantidade: 56 caixas arquivo

Série Documental: 04.02.003.08 - Termo de Transferência de Material Permanente  
Data-Limite: 2007-2013  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 04.02.03.10 - Relação de Saída de Material  
Data-Limite: 2008-2018  
Quantidade: 08 caixas arquivo

Série Documental: 04.04.01.10 - Autorização de Fornecimento de Material  
Data-Limite: 2010-2015  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.03 - Processos de Comprovação de Diárias  
Data-Limite: 2008-2009  
Quantidade: 45 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.03 - Processos de Comprovação de Adiantamento  
Data-Limite: 2008-2009  
Quantidade: 28 caixas arquivo

Série Documental: 04.03.04.01 - Notas Fiscais de Abastecimento  
Data-Limite: 2005-2010  
Quantidade: 08 caixas arquivo

Série Documental: 03.03.01.04 - Prontuário de Estagiário  
Data-Limite: 2010-2012  
Quantidade: 10 caixas arquivo

Série Documental: 07.00.01.01 - Autorização de Acesso ao Prédio Fora do Horário de Expediente  
Data-Limite: 2008-2017  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 04.03.03.05 - Requisição de Transporte  
Data-Limite: 2011-2017  
Quantidade: 23 caixas arquivo

Série Documental: 04.02.03.09 - Termo de Transferência de Bens Materiais  
Data-Limite: 2010-2013  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 04.03.04.06 - Controle de Fornecimento de Combustível  
Data-Limite: 2008-2009  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.06.01.06 - Atestado Médico  
Data-Limite: 2013  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 04.01.01.01 - Contratos  
Data-Limite: 1990-1999  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 04.01.01.07 - Processos de Licitação e Inexigibilidade  
Data-Limite: 1996  
Quantidade: 02 caixas arquivo

Série Documental: 05.02.03.11 - Autorização de Pagamento  
Data-Limite: 2001-2008  
Quantidade: 45 caixas arquivo

Série Documental: 04.03.03.07 - Movimento Diário de Veículo  
Data-Limite: 2010-2014  
Quantidade: 04 caixas arquivo

Série Documental: 04.03.03.09 - Roteiro Diário de Motorista  
Data-Limite: 2010  
Quantidade: 03 caixas arquivo

Série Documental: 07.00.03.04 - Requisição de Serviço para Cópias  
Data-Limite: 2010  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 05.02.03.09 - Ordem de Serviços  
Data-Limite: 2012  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Série Documental: 03.03.03.02 - Escala de Férias  
Data-Limite: 2011  
Quantidade: 01 caixa arquivo

Salvador, 28 de setembro de 2021

Litza Guimarães Lopes  
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação

**Portaria Nº 00333386 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA OLIVEIRA SILVEIRA**, matrícula nº 92037107, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir **FREDSON MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 92028860, no cargo Coordenador II, do(a) COOR.DE TRANSPORTES.

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**Portaria Nº 00335107 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) CASA CIVIL.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
01415082021000331427	14101577	TANIA MARA CONCEICAO MASCARENHAS	13.11.2019	DAI-4	13.11.2019

**CARLOS PALMA DE MELLO**  
CASA CIVIL

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)


**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

CASA CIVIL

  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATOS DO PROCURADOR GERAL

#### GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GADE

Processo nº 006.10295.2021.0028195-30 - **Ernesto Costa Batista** - autorizando a concessão, a partir de 05/10/2021, com fulcro no art. 60, inciso III, da Lei Complementar nº 34/2009.

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

### PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB/SEFAZ/SEC Nº 001 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 004.2024.2020.0000544-12,

#### RESOLVEM

**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do Procurador do Estado **RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO**, compor o presente grupo de trabalho interinstitucional, com o objetivo de realizar estudos em derredor dos questionamentos formulados no bojo do expediente SEI nº. 006.9923.2021.0011450-73, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias.

Órgão	Representantes
PGE	ADRIANO OLIVEIRA PESSOA ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES PALOMA MEIRELLES BARRETTO CUNHA
SAEB	RAUL ETIENNE RIBEIRO CELUQUE
SEFAZ	SIMONE BISPO DE OLIVEIRA
SEC	CARLOS MARCOS PATROCÍNIO RIBEIRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

#### JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação

### PORTARIA PGE Nº 073 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, resolve alterar a Portaria PGE nº 027 de 30 de abril de 2021, exclusivamente no caso das Unidades abaixo indicadas, considerando designados, para substituir os titulares de cargo em comissão, nas suas faltas e impedimentos eventuais, tornando sem efeito a Portaria PGE nº 042 de 28 de junho de 2021:

Diretoria Geral		
Unidade	Titular	Substituto
Diretoria Geral - DG	Cícero de Andrade Rocha Filho	Ana Falcão de Azevedo Souza
Coordenação de Gestão Estratégica		
Unidade	Titular	Substituto
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CGE	Vito Magarão	Melissa Isabel Albuês da Paixão
Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas - CGE	Vera Lúcia Vieira Bacelar	Viviane Mendonça Chetto
Coordenação de Distribuição e Atendimento		
Unidade	Titular	Substituto
Coordenação de Recepção e Protocolo - CDA	Jackson Costa Barros	Paula Lobo Cintra Correia
Central de Digitalização e Revisão - Coordenação de Recepção e Protocolo - CDA	Frederico Luiz de Santana Alvarez	Jackson Costa Barros

#### PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 537 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição, em conformidade com o processo SEI nº 009.0160.2021.0028940-29 e tendo em vista o disposto na alínea "h", inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015,

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 12.544, de 10 de janeiro de 2011, que institui o Programa de Racionalização do Consumo de Água e Energia nos Prédios Públicos,

Considerando, ainda, que os órgãos e entidades integrantes do Executivo Estadual que aderiram ao supramencionado Programa de Governo já apresentaram formal e expressamente os seus respectivos representantes para constituição do ECOTIME,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Os grupos setoriais de trabalho denominados como ECOTIME, previstos no Programa de Racionalização do Consumo de Água e Energia nos Prédios Públicos serão constituídos da seguinte forma:

ÓRGÃO	SERVIDOR/EMPREGADOREPRESENTANTE	MATRÍCULAS
AGERBA	CHRISTIANE PASSOS VITÓRIA	81546145
	FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS	92032795
AGERSA	CLEDYSON LAZARO ARAUJO SALES	796268889
	EDSON GUACHE RIBEIRO	122198888
BAHIAGÁS	ISABELLA CHRISTINA RODRIGUES BRITO	1010116
	MARILEIDE FLORENCIA CONCEICAO CAMPOS	1010122
	DEISY DE ASSIS COELHO	1010321
BAHIAPESCA	ANTÔNIO JORGE FONSECA REBOUÇA	32000024
	VINICIUS SOARES	92001169
BAHIATURSA	GERALDO COSTA HOLTZ	26144026
	JANILEIDE RIBEIRO CORDEIRO	25840598
	SILVANA MARQUES REGO ALMEIDA	2654962
CAR	NELSON RODRIGUES	359003147
	MARCOS PRADO	92035009
CASA CIVIL/ GAB GOV/ VICE GOV	ANTÔNIO CARLOS COSTA NERY	144954195
	DENISSON SANTIAGO MENDES SANTOS	145878237
	SILVANO OLIVEIRA NASCIMENTO	146191599
CBMBA	SUB TEN BM EDILSON ROCHA MUNIZ	301753756
	SD BM ESLEI ALGUSTO FRANÇA DE AZEVEDO	896426682
CBPM	CLAUDIA SCHRAMM MOTA	360007942
	LUCIANO VIVEIROS MIGUEL	360006776
	GERSON EVANGELISTA DOS SANTOS	360001206
CMG	ANILDO BONFIM CABRAL	30285550
	ELISÂNGELA SUZART DA SILVA TORRE	30339050
	GERSON EVANGELISTA MOREIRA	5628855
CONDER	ANDRÉ LUIZ BARBUDA LOPES	430023773
	NATHALIA CAROLINE ROCHA PINHEIRO	430034871
	NIVALDO SANTOS ALMEIDA	43000061
CTB	WILSON JOSÉ DE JESUS	34400106
	EDVALDO COSTA DA SILVA	34400139
	EDIVAN BARBOSA DA SILVA	34400013
DETRAN	GABRIEL PINTO ALMEIDA	49638961
	WELLINGTON SAMPAIO DE OLIVEIRA	493928966
	JOSÉ LUIZ BONFIM CABRAL SOUZA	92029282
DPT	ANTONIO DELFINO RIOS MOTA	203389374
	DANIEL SILVA NERY ROSA	204530067
EGBA	LUIDE SANTOS DE MENEZES	52001721
	JOÃO OLIVEIRA DE FRANÇA	520009485
	KRYSS PIMENTEL SCHUENEMANN	520010957
EMBASA	CARLOS ALBERTO TELES DE OLIVEIRA	80055
	CLÁUDIO LUIS CARVALHO CASTRO	343943
FAPESB	IVONALDO PEREIRA FRANCO	844737948
	FABRÍCIO ALMEIDA SANTOS DE SANTANA	92018921
FPC	SIMONE SILVA PINHO DOS SANTOS	576257214
	GILBERTO QUEIROZ DAS VIRGENS NETO	574721314
	DÁISE CERQUEIRA PEREIRA	575901527
FUNCEB	DIEGO DOS SANTOS	546542003
	WENDER RANGEL SILVEIRA ROCHA	92029051
FUNDAC	DENILSON JESUS DE CARVALHO	555816176
	NEIDE DO CARMO VIEIRA	92021740

IAT	ARIANA ROXANE SANTOS SILVA	117226132
	FERNANDO SILVA DA FONSECA	92039462
	MARCELA BRASIL DAMASCENA SANTOS	92029987
	LUIZ CARLOS CAMPOS	92047845
IBAMETRO	PAULO DOS SANTOS MARINS	80637091
	PAULO MAXIMIANO N. COIMBRA GONZAGA	80636785
	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	80558564
INEMA	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS	466000224
	MANOEL GALIZA DE JESUS	92034832
	LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO	9380851
IRDEB	PAULA JAMILLE BRITO SANTOS	63600712
	JAIRO NASCIMENTO BRASILEIRO	63599378
JUCEB	CARLOS JOSÉ DE JESUS REIS	646007038
	DERIVAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS	640000313
	RENATO NUNES SAMPAIO	92006786
PGE	ÊMENE MUNIZ FERREIRA RODRIGUES TEIXEIRA	066266452
	SIDJORGE PINTO DOS SANTOS	062449668
	VALDIR MANOEL DOS SANTOS	596002223
	GLENDA SANTANA SOUSA	065038995
PCBA	CHARLES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	20.435.009
	LUIZ EDUARDO LEAL DE ARAÚJO	20.329.424
	ERIC FARINE DE OLIVEIRA	20.442.212
	NORMA DE ARAÚJO SIQUEIRA DOS SANTOS	20.527.026
PMBA	CAP. VINICIUS JOSE MENESES	30337460
	SD. ELDO FONSECA DE SANTANA	305262448
PRODEB	EDUARDO AZI DE AGUIAR	92000898
	RICARDO CARDOSO DE CERQUEIRA FREITAS	92042487
	JAILTON GREGORIO NASCIMENTO	65001257
SAEB	CLAUDIA DE ALMEIDA FERNANDES	95784958
	PATRÍCIA LIMA LOPES	96419962
	ALBERT ANTÔNIO SILVA DE SOUZA	92027939
	FABIO SANTOS VASCONCELOS	9593373
	CIMÁRIA DE JESUS SILVA	93845376
	ISIS LIMA SANTOS	92008736
	RAFAEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA	684208369
MARIA DULCE C. BARRETO	93677024	
SDE	NILTON MOITINHO BARRETO JÚNIOR	155499742
	MAURO SÉRGIO SOUSA SILVA	92008631
SDR	GUTEMBERG DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	775776209
	TAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	776207546
	NEYLIA SANTANA LEMOS PEREIRA	775904616
SEAGRI	JÚLIO CESAR MARTINS DA HORA	523837-4
	ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES	92045513
	EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA	102217890
SEAP	ADRIANA AMARAL LIMA	92008710
	NICOLE REGIS DE JESUS	92006819
SEC	DEVID ULIAM DA SILVA	115822468
	ELTON SANTOS BASTOS	920384752
	RELDER ALBINO DE ANDRADE ALBUQUERQUE	116214838
SECOM	MÉRCIA MORAIS ARAÚJO	085222182
	NOÉ AMÉRICO MASCARENHAS NETO	085793777
	MILENA SILVA DA HORA	085224249
SECTI	RODRIGO DE SOUZA COUTINHO	92013802
	IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM	92035712
SECULT	FLÁVIA SABA LEMOS	92047191
	ALINE BRITO MUNIZ	225691145
SEDUR	ALLAN CARLOS COVA DA SILVA	26552632
	IURY SOARES ORNELLAS DA SILVA	266320193
	DAVI GARRIDO GONÇALVES	92046189
SEFAZ	DUMITRU RUSU	135227793
	JEFERSON BATISTA PIRES	134375404
	DENILSON OLIVEIRA	135391186
SEI	MARCELO NUNES DE MOURA	373848249
	HUGO DE MATOS GÓIS	37616587
	KATIANE SOUZA GOUVEIA	37533571
SEINFRA	ÍCARO DE CARVALHO HENRIQUES PASSOS	244669272
	TARCISIO SAMPAIO LYRA	245989649
SEMA	ROBERTA CARVALHO SANTANA	275849811
	MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA	9444102
	DJÁNARA MARTINS BRANDÃO	92001251
SEPLAN	MATHEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA	92038420
	BELMIRO MIDLEJ DE OLIVEIRA	92044504
	PEDRO LIMA BARBOSA	174471193

SERIN	MILA PITÁGORAS FREITAS SANTOS	295101819
	JOSÉ IVAN JESUS ALMEIDA	295101819
SESAB	JOSÉ ÁUREO TEIXEIRA CARVALHO	92011491
	SINTHIA CARNEIRO ALMEIDA PACHECO	19654260
	EDINALDO OLIVEIRA SAMPAIO	92035428
SETRE	MAURO MACHADO BARREIRA	92005786
	MARIA LUCIA DOS SANTOS	215772486
	LORENA SOUZA SANTOS	92048381
	BRUNA DOURADO CASTRO SAMPAIO	216167074
SETUR	ROBERTO LUIS FRANCO LEONE FILHO	2636749
	DJALMA HENRIQUE REIS DA ROCHA	2562284
SIHS	LUCIA MARIA COPELLO	92015595
	ANANDA CAMPOS RIBEIRO DE SOUZA	92007476
	AUGUSTO HUMBERTO SOUZA XAVIER	92008672
SIT	ROBSON WALSH BASTOS	245790537
	LEYLA MARIA FILADELFO ALBAN	245786392
SJDHDS	MICHEL MACHADO BLOHEM MONTEIRO	826484440
	ARNALDO ALVES SEIXAS	825931185
SSP	GODOFREDO LEAL DA COSTA BANDEIRA	20427073
	IVISSON CASSIO DA SILVA VIANA	204787193
	CARLOS ANIBAL FRAGA	20152016
SUDESB	HELIO FERRARO MENDONÇA	694782373
	RENEVAL ERIKSON MARTINS DA SILVA	694724901
TCA	DIEGO DOS SANTOS	546542003
	WENDER RANGEL SILVEIRA ROCHA	92029051

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 406, de 28 de fevereiro de 2018.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 538 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo SEI nº 082.1715.2021.0004012-44, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a inclusão do fiscal local da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

**Art. 2º** - Fica designado como fiscal da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL LOCAL DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS	Welington Queiroz Motta	82.577.683-6

**Art. 3º** - Esta Portaria inclui o fiscal da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados nas Portarias nº 126 de 04 de março de 2021, 192 de 08 de abril de 2021 e 421 de 10 de agosto de 2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### PORTARIA Nº 539 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição, em conformidade com o processo SEI nº 009.0281.2020.0001245-90 e tendo em vista o disposto na alínea "h", inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015,

Considerando o quanto disposto no Decreto nº 12.544, de 10 de janeiro de 2011, que institui o Programa de Racionalização do Consumo de Água e Energia nos Prédios Públicos,

Considerando, ainda, que os órgãos e entidades integrantes do Executivo Estadual que aderiram ao supramencionado Programa de Governo já apresentaram formal e expressamente os seus respectivos representantes para constituição do ECOTIME,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Os grupos setoriais de trabalho denominados como ECOTIME, previstos no Programa de Racionalização do Consumo de Água e Energia nos Prédios Públicos serão constituídos da seguinte forma:



ÓRGÃO	SERVIDOR/EMPREGADO REPRESENTANTE	MATRÍCULAS
SAEB	CLAUDIA DE ALMEIDA FERNANDES	9.578.495-8
	PATRICIA LIMA LOPES	9.641.996-2
	FABIO SANTOS VASCONCELOS	959337-3
	CIMÁRIA DE JESUS SILVA	09.384.537-6
	ISIS LIMA SANTOS	09.200.873-6
	RAFAEL BISPO DE SOUSA NETO	9203192-4
	MARIA DULCE C. BARRETO	09367702-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3** - Fica revogada a Portaria nº 406, de 28 de fevereiro de 2018.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

#### Portaria Nº 00330270 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47011138	MANOEL FERREIRA GUEDES	Auxiliar administrativo	23.08.2021	20.11.2021	90

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00284157 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
47011138	MANOEL FERREIRA GUEDES	Auxiliar administrativo	26.03.2021	24.05.2021	60

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2021

**Processo SEI nº 009.0232.2021.0002210-52. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Banco Mercantil do Brasil S.A. **Objeto:** Possibilidade de consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 06.10.2021.

#### RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 054/2018

**Processo SEI nº:** 028.2199.2021.0000598-53. **Cedente:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Cessionário:** Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS. **Objeto:** Alteração das Cláusulas Primeira e a Terceira do referido Termo. **Assinatura:** 07.10.2021.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - 43º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 011/09

, que tem como objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar. Processo SEI Nº 009.2034.2021.0028794-49 - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acolhe o entendimento da Comissão Permanente de Credenciamento, **POR NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **EYE CLINIC LTDA., CNPJ: 05.819.376/0005-70**. Salvador - BA, 07 de Outubro de 2021. Edelvino da Silva Góes Filho.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - 48º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 006/08

, que tem como objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia. **43º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 011/09**, que tem como objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar. Processo SEI Nº 009.2034.2021.0028757-02- O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acolhe o entendimento

da Comissão Permanente de Credenciamento, **PELO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **NUDDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 11.741.302/0001-37**. Salvador - BA, 08 de outubro de 2021. Edelvino da Silva Góes Filho.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - 43º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 011/09

, que tem como objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar. Processo SEI Nº 009.2034.2021.0028721-93 - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acolhe o entendimento da Comissão Permanente de Credenciamento, **POR NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **EYE CLINIC LTDA., CNPJ: 05.819.376/0006-50**. Salvador - BA, 07 de outubro de 2021. Edelvino da Silva Góes Filho.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - 27º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 001/06

, que tem como objeto: Consultas Médicas Eletivas Básicas em Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica e Pediatria Processo SEI Nº 009.2034.2021.0028357-43- O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acolhe o entendimento da Comissão Permanente de Credenciamento, **PELO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **SPAZIO LOGOS CLÍNICA DE SAÚDE E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.933.003/0001-76**. Salvador - BA, 08 de outubro de 2021. Edelvino da Silva Góes Filho.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - 37º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 002/06

, que tem como objeto: Consultas Médicas Eletivas Básicas em Ginecologia, Obstetrícia, Clínica Médica e Pediatria. **48º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 006/08**, que tem como objeto: Consultas médicas eletivas em: Cardiologia, Colo-Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Urologia. **40º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 007/08**, que tem como objeto: Consultas eletivas básicas em: Alergia-Imunologia, Anestesiologia, Angiologia, Cancerologia, Cirurgia da mão, Fisiatria, Gastroenterologia, Genética Médica, Hematologia, Hepatologia, Homeopatia, Infectologia, Mastologia, Neurocirurgia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radioterapia, Reumatologia. Consultas eletivas básicas em cirurgias: Aparelho digestivo, Cabeça-Pescoço, Cardiovascular, Geral, Pediátrica, Plástica Reparadora, Torácica, Vascular. **43º Julgamento do Instrumento Convocatório nº 011/09**, que tem como objeto: Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar. Processo SEI Nº 009.2034.2021.0028752-90 - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, acolhe o entendimento da Comissão Permanente de Credenciamento, **PELO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **CAFEZEIRO ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA., CNPJ: 33.300.958/0001-57**. Salvador - BA, 07 de outubro de 2021. Edelvino da Silva Góes Filho.

#### Portaria Nº 51176700 de 06 de Setembro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SETRE, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02121302021000071561	15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02121022021000066422	15147189	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
021.2125.2021.0000718-46	21087490	NANCI DA MATA E SOUZA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02121412021000072838	21121954	RUTE DANTAS VIEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420702021000128814	21152500	DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121022021000068557	21191030	DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121022021000062869	21213998	ALDA CLEA TEIXEIRA RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021



02121242021000074295	21216832	MARIA DAS GRACAS SA ALVES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02121302021000073512	21220820	ANTONIO CARLOS ROSA PIMENTA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02121412021000083791	21224309	ORLANDO NERES NEPOMOCENO	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
02121122021000066232	21225084	CARMEN PERDIZ COUNAGO	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
06914682021000052875	21226083	DUILIO FREDERICO CAMARDELLI	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176629 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECULT, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
02222472021000091622	11086187	GRACIA DO ROSARIO SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
07357512021000582279	11154963	S TELA DALVA TEIXEIRA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02222472021000091894	11274335	VERA LUCIA BEZERRA RODRIGUES	ANALISTA TÉCNICO_C3	1	2	01.07.2021
02222472021000060581	11274560	LAURA STELA FREITAS FERNANDES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02222472021000060310	11274915	MARIA AUXILIADORA PEPE FRANCA SOUZA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02222472021000060409	11274971	LUCINETE SANTANA BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
02222472021000061120	11275155	ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 51176226 de 06 de Setembro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 2º a 8º da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, e Decreto nº 14.488, 23 de maio de 2013., **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
00901732021000933301	09141981	NAILZA MONTALVAO GALLIZA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902432021000728339	09178482	LILIAN RIZZO MAGALHAES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418412021000066591	10247652	JOSEMAR SOUZA SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418372021000065613	10247693	PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

00914912021000744787	11142186	ANA LUCIA AMARAL DE CARVALHO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420572021000148791	37000359	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420972021000157001	47009431	DOUGLAS AMORIM DE MOURA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420442021000167721	47009615	NOEMIA MILTON FRANCA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02498092021000127865	47009905	MARIA DE FATIMA DANTAS CANTOLINO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420752021000135876	47009954	NELI GOMES DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01176432021001208395	47009961	EDILSON FERREIRA BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
00902872021000934928	47010196	IRISVALDO ALVES SANTOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420572021000130663	47010506	TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420572021000131121	47010507	ANA SUELI BRITO DOS SANTOS BARRETO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
02420972021000157184	47011159	MARIA DE NAZARETH CASTRO SANCHES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418412021000066329	47011160	MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
06418372021000065966	47011209	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
01314192021000925429	58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
00909102021000784732	58000078	CECILIA CAVALCANTE REIS NERI	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902362021000949152	58000140	LUCIA IZABEL DE ARAUJO SILVA PEREIRA	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021
00906542021000803905	58000170	MARDEN BINDERL GASPAS	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00901872021000771993	68000521	ROSANGELA MOURA DUARTE	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902162021000899926	68000710	ANTONIO FERNANDO MARTINEZ MARQUES	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021
00902132021000742065	68000903	ADILSON VICENTE SILVA	ANALISTA TÉCNICO_C5	1	2	01.07.2021

**Portaria Nº 00335224 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTONIO CRUZ OLIVEIRA, proc. 011.7642.2020.0044337-91, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11232714, proventos integrais - R\$7.376,75 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$784,16, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$909,63, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Apefeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334803 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11399. 2020.0030174-50	11130428	ALDETE FRANCA SILVA	92053110	PETRONIO JOSE DA SILVA	20.09.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334682 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491. 2021. 0034829-68	11056834	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	92053109	MARGARIDA BISPO DOS SANTOS	15.09.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334681 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475. 2021. 0036435-42	11096239	EDUARDO ALVES	92053108	MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA ALVES	24.09.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334679 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491. 2021. 0034870-99	11202427	JONAS EVANDRO RIBEIRO SOUTO	92053107	DANIEL SANTANA RIBEIRO	15.09.2021	11.10.2037

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00335204 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO SILVA CARIBE**,

matrícula nº 09470341, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **ANDREA QUADROS DOS SANTOS**, matrícula nº 09296985, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334522 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470. 2021. 0024425-12	92044642	OSVALDO FERREIRA CRUZ	92053080	OSVALDO FERREIRA CRUZ FILHO	13.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00335081 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491. 2021. 028863-30	11165854	ANTONIA RAIMUNDA CONCEICAO SOUZA	92053211	ARLETE MIRANDA BARBOSA	12.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334424 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470. 2021. 0034228-76	30240743	MARCELO JOSE BATISTA	92053048	CATIANE DOS REIS LIMA BATISTA	28.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00333567 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484. 2021. 0036996-79	30563829	JOANILSON DA SILVA AMORIM	92053045	INGRID SILVA DA ROCHA	13.09.2021	13.09.2031

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00331650 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON SOUZA DE CARVALHO**, matrícula nº 09380177, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **ADRIANO TAMBONE**, matrícula nº 17312187, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00335284 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, § 8º, I da CE c/c art. 7º da Emenda Constitucional de nº 26 de 31 de janeiro de 2020., ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JERONIMO PEREIRA DE FRANÇA, proc. 073.5735.2021.0022673-00, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL A, matrícula 73509159, proventos integrais - R\$12.051,42 (doze mil e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00331460 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALZIRINHA COSTA SILVA CARDOSO, proc. 011.7618.2021.0012771-90, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11194912, proventos integrais - R\$4.260,82 (quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.980,12, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$594,04, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$673,24, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$396,02, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$617,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00331415 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE VALMIR DE CARVALHO, proc. 011.7619.2021.0034618-40, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11197605, proventos integrais - R\$1.489,43 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00317932 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURIVAL PEREIRA DA SILVA FILHO, proc. 011.9284.2019.0054103-23, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11143169, proventos integrais - R\$1.963,65 (um mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$294,90, 79.18 % CET Incorp Venc Basico - R\$631,08, H Extra Incorporada - R\$240,65. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00325576 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROGERIO SENA LEAL, proc. 011.9284.2020.0007216-91, SEC, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 11141191, proventos integrais - R\$2.937,68 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,26, 70.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$698,60, 42.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$424,15, H Extra Incorporada - R\$447,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00331596 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARMELIA SUELI SANTOS SALLES, proc. 011.5601.2020.0031130-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11248603, proventos integrais - R\$3.197,73 (três mil cento e noventa e sete reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$407,50, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$407,50, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$244,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00334552 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA CONSTANCA DOS SANTOS ASSIS, proc. 019.8418.2020.0100801-09, SESAB, Odontólogo, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19235382, proventos integrais - R\$6.652,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$566,01, GID Incorporada - R\$3.353,51, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$780,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00331426 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO ROBERTO DA PAIXAO RIBEIRO, proc. 073.6762.2021.0016710-87, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 72000213, proventos integrais - R\$15.205,64 (quinze mil duzentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$6.492,66, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.402,28, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$649,27, 40.00 % Incent Mestrado Incorp - R\$2.597,06, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.947,80, Estabilidade Econ Inc - R\$1.116,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.





As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 534 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**SANDRA MARIA SANTANA SANTOS**, proc. 009.9469.2020.0037819-71, CPF nº 313.443.485.72 com laudo médico emitido em 30/09/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 535 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**CARMELIO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Proc. 009.0159.2020.0040704-39, **Provisório** (Nova Perícia em 14 DE NOVEMBRO DE 2022), CPF nº 277.317.315.53 com laudo médico emitido em 25/11/2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 536 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**ADELVINO RODRIGUES COUTINHO**, proc. 009.9494.2021.0015705-35, **Definitivo**, CPF nº 141.713.685.53, com laudo médico pericial emitido em 01/10/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMA Nº 037 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em decorrência de erro material, **RESOLVEM: tornar sem efeito** a publicação do Resultado Final dos candidatos, *sub judice*, abaixo listados, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

**ADSON MARCHESINI - Cel BM**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

### ANEXO I

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - 01 - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Processo	DOE
2067029-0	ISAAC DO ROSARIO SILVA (SUB JUDICE)	8017129-66.2020.8.05.0000	06/10/2021

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL	DOE
2094611-2	TIAGO SILVA RIBEIRO LIMA (SUB JUDICE)	8018034-71.2020.8.05.0000	31/08/2021

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 116 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8001937-38.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

**1. Garantir** ao demandante, na condição *sub judice*, o recálculo da nota das provas objetivas, adotando o critério de 3,33 pontos para todas as questões das provas, e a sua consequente reclassificação, conforme adiante informado.

**2. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Prova Objetiva e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Prova Objetiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos

### ANEXO I - RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

**Cargo 001: Delegado de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22660810	RONNE MACEDO DOS SANTOS	318805170	153,18	1.996

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB**

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMA**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

### RESOLVE:

**1. Convocar** os candidatos *sub judice* abaixo relacionados que se autodeclararam negros no momento da inscrição e que foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

**2.** O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 11/10/2021 e no site do Portal do Servidor ([www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br)).

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2067029-0	Isaac do Rosario Silva	8017129-66.2020.8.05.0000

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2054768-4	Jakson de Lima Alexandre Junior	8007155-22.2021.8.05.0080

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2094611-2	Tiago Silva Ribeiro Lima	8018034-71.2929.8.05.0000

Adriano Tambone  
Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2021-DIRETORIA GERAL

### PORTARIA Nº 180 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 32 do decreto 15.805/2014;

#### RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de outubro de 2021, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário - PRD, instaurado pela Portaria nº 147 de 09 de agosto de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 10 de agosto de 2021, conduzido pelo servidor Ebersson Bastos Pereira, matrícula 09379992-3, lotado na Diretoria Geral/DETRAN, conforme elementos constantes no processo nº 049.4616.2021.0030458-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

Port.	Assunto
181/2021	Art. 1º. Designar a servidora Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113 para, em substituição ao servidor Edmundo Moreira Santos Filho, Matrícula nº 30.249.543, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0168.2018.0017127-11, instaurado pela Portaria Nº 086 de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
182/2021	Art. 1º. Designar a servidora Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113 para, em substituição ao servidor Edmundo Moreira Santos Filho, Matrícula nº 30.249.543, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0168.2018.0017127-11, instaurado pela Portaria Nº 088 de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
183/2021	Art. 1º. Designar a servidora Aldaiza da Silva Barbosa, matrícula nº 49.001.113 para, em substituição ao servidor Edmundo Moreira Santos Filho, Matrícula nº 30.249.543, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0168.2018.0017127-11, instaurado pela Portaria Nº 089 de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOE de 30 de janeiro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### PORTARIA Nº 315, de 08 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) DÉCIO CANGUÇU LOBÃO, Cadastro nº 16.298.642-5, Agente Penitenciário (a), Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

**Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.**

Nestor Duarte Neto  
Secretário

#### DECISÃO

Processo nº 019.9654.2021.0126243-54

Defiro, com espeque nas manifestações constantes do processo.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0002056-55	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Pequenos Agricultores da Região de Santa Tereza - Município de Ruy Barbosa	149/2021	01 Carreta Agrícola e 01 Roçadeira Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Lucimar Alves de Araújo (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0002153-75	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Desenvolvimento Agropastoril da Comunidade de Jaquinico e Adjacentes - Município de Curaçá	154/2021	01 Trator Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Carreta Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Maria José de Jesus (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0002214-21	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Rural e Comunitária de Bento Simões - Município de Irará	157/2021	01 Carreta Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) João Anderson Nunes Pereira (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0002274-62	Estado da Bahia SEAGRI/Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Amélia Rodrigues - Município de Amélia Rodrigues	160/2021	01 Arado Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Verônica da Silva Barbosa (Presidente do Sindicato)
010.0942.2021.0002278-96	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Produtores Rurais de Água Vermelha - Município de Mutuípe	161/2021	01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Pedro de Jesus Santos (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0002291-63	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Feira da Mata - Município de Feira da Mata	163/2021	01 Carreta Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) José Alves da Silva (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0002293-25	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Distrito de Ramalho - Município de Feira da Mata	164/2021	01 Carreta Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Ermeson Fernandes de Almeida (Presidente da Associação)
010.0942.2021.0002359-96	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Quixabeira - Município de Lapão	169/2021	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola e 01 Carreta Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Renato Geraldo Dourado (Presidente da Associação)

### RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	1º ADITIVO AO Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2020.0002249-34	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Trabalhadores Rurais da Área de Angical II - Município de Angical	181/2020	01 Carreta Agrícola	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Abelino Lopes de Escobar (Presidente da Associação)

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Processo de nº 010.0942.2021.0001710-68, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 28 de setembro de 2021.





## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00335491 de 08 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLEANE DE FREITAS SANTOS MIRANDA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COODENAÇÃO DE LICITAÇÃO, a partir de 07 de Outubro de 2021.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2021.

**PROCESSO Nº 028.2204.2021.0002000-35 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cordeiros - BA **OBJETO:** Implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e o Sr. Delci Alves Luz - Município de Cordeiros - BA. Assinatura:** 07/10/2021.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**5º TERMO ADITIVO Nº 651/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0014/2014** - José Augusto Gomes Azevedo. **SEI 084.0508.2021.0004087-42. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 24/11/2021 e término em 23/11/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1962/2021 - Anna Izabel Santos Mariano Muniz.** SEI 084.0508.2021.0002957-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1674/2021 - Alice Almeida Barreto Santos.** SEI 084.0508.2021.0002894-76. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1670/2021 - Alisson Gomes dos Santos Santos.** SEI 084.0508.2021.0002908-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1717/2021 - Felipe Oliveira Pinto.** SEI 084.0508.2021.0003216-21. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1708/2021 - Fernanda Santos Mesquita.** SEI 084.0508.2021.0003073-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1696/2021 - Giselly Alves Reis.** SEI 084.0508.2021.0002820-30. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1693/2021 - Hiddekel Samuel Nascimento Júnior.** SEI 084.0508.2021.0002980-33. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1785/2021 - Jaqueline França de Santana Banguêses.** SEI 084.0508.2021.0002828-97. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1792/2021 - Jéssica Sampaio da Silva.** SEI 084.0508.2021.0002997-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1953/2021 - Luisa Coutinho Cardim.** SEI 084.0508.2021.0003063-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1844/2021 - Patrick Ferreira Daviees.** SEI 084.0508.2021.0003111-53. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1835/2021 - Rafaela Barros Aguiar.** SEI 084.0508.2021.0003134-40. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A

5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1903/2021 - Victoria Santana Santos Praseres.** SEI 084.0508.2021.0002892-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1899/2021 - Vitor Alves Barbosa.** SEI 084.0508.2021.0002876-94. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1895/2021 - William Kailan Pereira Sobral.** SEI 084.0508.2021.0002905-63. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1989/2021 - Debora Carvalho da Silva Oliveira.** SEI 084.0508.2021.0003694-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1822/2021 - Michele Cunha do Nascimento.** SEI 084.0508.2021.0003176-07. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1906/2021 - Rillary Silva Sales.** SEI 084.0508.2021.0003148-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1977/2021 - Lucas dos Santos Ribeiro.** SEI 084.0508.2021.0003750-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1995/2021 - Sofia de Freitas Fumagalli.** SEI 084.0508.2021.0003170-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL1979/2021 - Jordi Floriano da Silva.** SEI 084.0508.2021.0003733-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL2007/2021 - Jonatan Silva de Oliveira.** SEI 084.0508.2021.0003006-23. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

**Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 - FAPESB/ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** SEI 084.0503.2021.0003408-31. **Objeto:** Fica prorrogado prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, vigendo de 25/10/2021 e término em 24/10/2022. **Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### Notificação Administrativa - Projeto Núcleo de Confecções

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 49, art. 51, IV e art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve notificar o GALPÃO DE ARTE, acerca da decisão proferida pela Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura, na ocasião da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17/06/2021, constante nos autos do processo SEI nº 00.2021.2019.0003138-13. O proponente, querendo, poderá impugnar a mencionada decisão, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste ato.

Portaria nº 068, de 07 de outubro de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Acompanhamento da execução dos contratos de serviços terceirizados, celebrados por esta Secretaria de Cultura, visando o recebimento do objeto contratado, à vista do disposto na Instrução Normativa SAEB nº 014/2014, no Decreto nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e na Lei nº 12.949, de 14 de fevereiro de 2014.

Mário Sérgio dos Santos Ferreira - Matrícula nº 22645366;  
Marcela Teles de Souza - Matrícula nº 22605162;  
Maria Eduarda Rodrigues Souza de Brito Costa, Matrícula 92013371;  
Lorenlai Oliveira Caribé, Matrícula 92038618.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência por um período de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CRISTIANE TAQUARI**

Secretária de Cultura em exercício



## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 070 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

EDITAL N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Cultural Da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE divulgar a relação total dos candidatos inscritos que participarão do Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB para Função Temporárias de Técnico de Nível Superior do referido Edital.

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br

Código da Função: 100 - Técnico de Nível Superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS

N.º DE ORDEM	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOME SOCIAL	CPF
0001	828480	GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS	GUSTAVO DOS SANTOS RAMOS	050.722.065-05
0002	828481	LEANDRO RODRIGUES BORGES	LEANDRO RODRIGUES BORGES	060.794.475-76
0003	828482	ABRAÃO JESUS MIRANDA	ABRAÃO JESUS MIRANDA	033.148.065-40
0004	828483	LARISSA TANNUS BRITO	LARISSA TANNUS BRITO	036.474.735-88
0005	828484	PATRICIA LEITE CARDOSO	PATRICIA LEITE CARDOSO	018.370.085-66
0006	828485	VIVIANE DE MELO LIMA	VIVIANE DE MELO LIMA	898.336.195-68
0007	828486	GABRIELA SILVA SANTOS	GABRIELA SILVA SANTOS	859.433.605-57
0008	828487	DANIELA DAFNE LORDELLO OLIVEIRA	EDUARDO NUNES	039.648.725-47
0009	828488	LUDMILA LEITE PRIMO CAVALCANTI	LUDMILA LEITE PRIMO CAVALCANTI	033.517.555-46
0010	828489	LIGIA ALONSO CATELA	LIGIA ALONSO CATELA	022.294.825-64
0011	828490	NARA CRISTINA DE SANTANA SILVA	NARA CRISTINA DE SANTANA SILVA	060.441.635-04
0012	828491	JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA	JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA	133.095.445-91
0013	828492	VITÓRIA REGINA JESUS DA ANUNCIAÇÃO	VITÓRIA REGINA JESUS DA ANUNCIAÇÃO	861.255.475-66
0014	828493	LAURINDA ALVES DE OLIVEIRA NETA	LAURINDA ALVES DE OLIVEIRA NETA	018.001.125-13
0015	828494	HELENA LIMA ROCHA	HELENA LIMA ROCHA	010.521.585-60
0016	828495	THAIS SANTOS QUEIROS	THAIS SANTOS QUEIROS	043.103.855-40
0017	828496	GUSTAVO SNTOS SILVA JUNIOR	GUSTAVO SNTOS SILVA JUNIOR	033.474.545-45
0018	828497	JULIANA SANTOS MACEDO	JULIANA SANTOS MACEDO	064.171.315-05
0019	828498	BRUNA SETENTA GÓES ALMEIDA	BRUNA SETENTA	026.835.935-03
0020	828499	ELIETHI ALCANTARA DOS SASNTOS	ELIETHI ALCANTARA DOS SASNTOS	111.408.955-91
0021	828500	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO	053.194.485-97
0022	828501	GEOVANE DE MORAIS	GEOVANE DE MORAIS	408.394.785-34
0023	828502	BRUNO ANDRADE FONSECA DE MORAIS	BRUNO ANDRADE FONSECA DE MORAIS	053.575.045-55
0024	828503	PEDRO ISRAEL SALES LEITE	PEDRO ISRAEL SALES LEITE	907.066.685-53
0025	828505	LÍVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	LÍVIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	793.368.415-72
0026	828506	VANESSA OLIVEIRA ROCHA	VANESSA OLIVEIRA ROCHA	861.666.125-59
0027	828507	LEONARDO GONCALVES CUNHA	LEONARDO GONCALVES CUNHA	053.235.105-36
0028	828508	FERNANDA GARCIA LANDEIRO CORTES	FERNANDA GARCIA LANDEIRO CORTES	860.401.125-06
0029	828509	ALINE PELUSIO DILAGO	ALINE PELUSIO DILAGO	858.704.275-09
0030	828510	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	955.816.345-72
0031	828511	ISADORA AGUIAR MAGALHÃES	ISADORA AGUIAR MAGALHÃES	042.667.585-10
0032	828512	BIANCA SANTOS SOUZA	BIANCA SANTOS SOUZA	038.542.635-62
0033	828514	RENAN FREITAS SAMPAIO	RENAN FREITAS SAMPAIO	133.774.477-84
0034	828516	LOUISE GUEDES E FALCÃO	LOUISE GUEDES E FALCÃO	053.894.055-79
0035	828517	KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL	KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL	013.209.175-50
0036	828518	ANA CLARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	ANA CLARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	042.658.225-09
0037	828519	FERNANDA MARIA DE JESUS	FERNANDA MARIA DE JESUS	011.945.625-74
0038	828520	OBERDAN SANTOS LIMA	OBERDAN	950.594.746-15
0039	828521	GABRIEL SANTANA DE BRITO	GABRIEL SANTANA DE BRITO	074.207.695-40
0040	828522	MAURICIO LOBO SOUZA	MAURICIO LOBO SOUZA	030.176.025-08
0041	828523	AILDES SANTOS SILVA DÓREA	AILDES SANTOS SILVA DÓREA	031.226.215-92
0042	828524	GABRIEL BISPO DA CONCEICAO	GABRIEL BISPO DA CONCEICAO	036.099.395-83
0043	828525	ANDREIA SILVA DA COSTA DE JESUS	ANDREIA SILVA DA COSTA DE JESUS	039.112.385-84
0044	828526	PAULO CÉSAR DE SANTANA	PAULO CÉSAR DE SANTANA	177.397.645-15
0045	828527	YAM ATANAZIO CAMPOS DE SOUZA	YAM ATANAZIO CAMPOS DE SOUZA	005.233.605-09
0046	828528	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITAO	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITAO	063.508.985-83
0047	828529	JULIANA THERESA CELINA SERVILHO MARQUES	JULIANA THERESA CELINA SERVILHO MARQUES	045.040.805-16
0048	828530	ALCIONE SUMAI DA SILVA OLIVEIRA	ALCIONE SUMAI DA SILVA OLIVEIRA	007.512.454-88
0049	828532	CORINA CAVALCANTI DE SALES	CORINA CAVALCANTI DE SALES	078.078.604-13
0050	828533	LUCAS OLIVEIRA MAIA	LUCAS OLIVEIRA MAIA	032.877.115-55
0051	828534	OSEIAS BASTOS ALVES	OSEIAS BASTOS ALVES	044.191.165-01
0052	828535	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	055.027.545-29
0053	828536	IURY MARCEL SOUZA OLIVEIRA	IURY MARCEL SOUZA OLIVEIRA	035.468.855-38
0054	828537	ALINE AQUINO SANTANA	ALINE AQUINO SANTANA	831.096.175-87
0055	828539	CLERISTON FARIAS QUEIROZ	CLERISTON FARIAS QUEIROZ	758.621.905-20
0056	828540	EMANUELLY MATOS ANDRADE	EMANUELLY MATOS ANDRADE	059.286.015-90
0057	828541	GEORGE DIAS OLIVEIRA	GEORGE DIAS OLIVEIRA	033.989.875-59
0058	828542	FLÁVIA PINHEIRO LIMA	FLÁVIA PINHEIRO LIMA	054.812.765-42
0059	828543	ELIANE LAGÓ MORAES	ELIANE LAGÓ MORAES	032.561.505-51
0060	828544	YASMIN SOUZA DE JESUS SANTOS	YASMIN SOUZA DE JESUS SANTOS	062.077.215-86
0061	828545	GISELE BASTOS CARVALHO	GISELE BASTOS CARVALHO	050.613.055-07
0062	828546	IAINA CARLA DANTAS CRUZ	IAINA CARLA DANTAS CRUZ	909.239.955-87
0063	828547	ABNER MANUEL VIANA NERY	ABNER MANUEL VIANA NERY	020.920.885-64
0064	828548	NARLEDSON MELOLIMA	NARLEDSON MELOLIMA	054.293.475-23
0065	828549	MARCLEIA SILVA SANTIAGO	MARCLEIA SILVA SANTIAGO	809.168.645-53
0066	828550	ISABELLA DE MOURA COSTA	ISABELLA DE MOURA COSTA	032.326.075-60
0067	828551	MANUELA BASTOS DO CARMO	MANUELA BASTOS DO CARMO	800.810.105-91
0068	828552	LISIANE BRITO DOS SANTOS	LISIANE BRITO DOS SANTOS	026.282.135-40
0069	828553	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	050.894.045-18
0070	828555	YURI FRANCA ALMEIDA CALDAS	YURI FRANCA ALMEIDA CALDAS	061.908.335-27
0071	828556	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	013.642.224-18
0072	828557	JANAINE PIRES COSTA	JANAINE PIRES COSTA	054.374.165-63
0073	828558	MARLENE DAS NEVES SANTOS	MARLENE DAS NEVES SANTOS	490.876.574-04
0074	828560	KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS	KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS	020.871.355-76
0075	828561	ADRIANA LEITE COUTINHO	ADRIANA LEITE COUTINHO	792.902.724-49
0076	828562	TATIANE ANDRADE LOPES BARRETTO	TATIANE ANDRADE LOPES BARRETTO	793.090.115-72
0077	828563	KARLA REGINA ARAÚJO MONTEIRO GALVÃO	KARLA REGINA ARAÚJO MONTEIRO GALVÃO	184.463.452-34
0078	828564	GUILHERME SCHOLZ	GUILHERME SCHOLZ	027.694.140-38
0079	828565	PEDRO AUGUSTO GODINHO DE SOUZA FERREIRA SILVA	PEDRO AUGUSTO GODINHO DE SOUZA FERREIRA SILVA	859.544.315-74
0080	828566	SEUMARA DA SILVA GOMES	SEUMARA DA SILVA GOMES	011.450.595-03
0081	828567	ÂNGELA PRAZERES DA SILVA	ÂNGELA PRAZERES DA SILVA	030.334.465-23
0082	828568	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	055.707.347-24
0083	828569	CAROLINA DA PAIXÃO MUIÑOS	CAROLINA DA PAIXÃO MUIÑOS	024.951.465-62



0084	828570	VALERIA MONTEIRO CRUZ	VALERIA MONTEIRO CRUZ	074.009.495-51
0085	828571	LAISA RAFAELA DE SENA TORRES	LAISA RAFAELA DE SENA TORRES	035.862.985-36
0086	828572	THIAGO LUIZ SANTOS SIMÕES	THIAGO LUIZ SANTOS SIMÕES	066.680.656-00
0087	828573	CARLOS DA SILVA ZUCA	CARLOS DA SILVA ZUCA	631.140.115-00
0088	828574	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SOARES	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SOARES	003.559.905-71
0089	828575	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	030.169.745-09
0090	828576	ANGELA NASCIMENTO MAURÍCIO	ANGELA NASCIMENTO MAURÍCIO	005.856.145-55
0091	828577	FERNANDA ALCÁNTARA MIRANDA	FERNANDA	093.520.305-24
0092	828578	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	019.320.581-50
0093	828579	GABRIELA DOS SANTOS CARNEIRO	GABRIELA DOS SANTOS CARNEIRO	065.418.975-73
0094	828580	JOSÉ PAULO GUIMARÃES MENEZES JÚNIOR	JOSÉ PAULO GUIMARÃES MENEZES JÚNIOR	032.438.235-95
0095	828581	FLAVIA EUGÍNIA PEREIRA GOMES	FLAVIA EUGÍNIA PEREIRA GOMES	037.709.671-78
0096	828582	INES VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO	INES VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO	884.094.495-87
0097	828583	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	014.703.665-84
0098	828584	FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	FRANCISCO	020.915.415-24
0099	828585	ALESSANDRA SANTOS TANAJURA	ALESSANDRA SANTOS TANAJURA	057.853.655-29
0100	828586	ANA CLAUDIA CERQUEIRA DOS SANTOS	ANA CLAUDIA CERQUEIRA DOS SANTOS	924.881.535-91
0101	828587	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	400.940.735-20
0102	828588	VICTOR LACERDA DE FIGUEIREDO	VICTOR LACERDA DE FIGUEIREDO	047.749.925-26
0103	828589	BIANCA MONTEIRO DE MENEZES	BIANCA MONTEIRO DE MENEZES	704.510.694-71
0104	828590	JAMES CHAGAS ALMEIDA	JAMES CHAGAS ALMEIDA	101.490.214-29
0105	828592	ALESSANDRA PRISCILA ALVES DE FARIA MOURA SILVA ARAUJO	ALESSANDRA PRISCILA ALVES DE FARIA MOURA SILVA ARAUJO	825.530.505-00
0106	828593	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO	071.012.995-55
0107	828594	VANESSA RIBEIRO DE JESUS	VANESSA RIBEIRO DE JESUS	068.407.075-80
0108	828595	PRISCILA SILVA TAVARES	PRISCILA SILVA TAVARES	045.042.305-00
0109	828596	JULIANA SANTOS DA CONCEICAO SANTANA	JULIANA SANTOS DA CONCEICAO SANTANA	069.107.435-63
0110	828597	TAMARA REJANE SANTOS SOUZA	TAMARA REJANE SANTOS SOUZA	036.245.075-75
0111	828598	EDILSON DIAS DE JESUS	EDILSON DIAS DE JESUS	676.931.305-78
0112	828599	BRUNA SANTOS SAMPAIO PEREIRA	BRUNA SANTOS SAMPAIO PEREIRA	051.584.215-01
0113	828600	VINÍCIUS RODRIGUES ROSÁRIO	VINÍCIUS RODRIGUES ROSÁRIO	855.226.785-34
0114	828601	MARIA DAS NEVES DA SILVA	MARIA DAS NEVES DA SILVA	003.627.425-96
0115	828602	MATHEUS SOUZA RAMOS	MATHEUS SOUZA RAMOS	111.478.564-43
0116	828603	ELISANGELA MORAIS FERNANDES	ELISANGELA MORAIS FERNANDES	869.850.275-04
0117	828604	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONCALVES	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONCALVES	037.699.855-59
0118	828605	ROBERTA DE JESUS MOREIRA DE SANTANA	ORGANIZAÇÃO CRESCER CIDADÃO	000.889.615-16
0119	828606	VICTOR LEVY ARAUJO PINHEIRO	VICTOR LEVY ARAUJO PINHEIRO	060.397.755-30
0120	828607	VINÍCIOS DOS SANTOS NUNES	VINÍCIOS DOS SANTOS NUNES	811.050.295-49
0121	828608	GUSTAVO MARTINS ARAUJO	GUSTAVO MARTINS ARAUJO	075.468.805-48
0122	828609	GLAUBER MAGALHAES DOS SANTOS	GLAUBER MAGALHAES DOS SANTOS	034.532.825-66
0123	828610	ANAILDES CRUZ DOS SANTOS	ANAILDES CRUZ DOS SANTOS	021.205.145-85
0124	828612	JULIANE FRANÇA BARBOSA	JULIANE	052.904.425-02
0125	828613	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	895.567.475-91
0126	828614	KATE RIBEIRO RAMOS	KATE RIBEIRO RAMOS	056.879.625-06
0127	828615	ANA CARLA SODRE	ANA CARLA SODRE	032.051.275-44
0128	828616	ASTER PIBHEIRO MATOS	ASTER PIBHEIRO MATOS	822.772.495-72
0129	828617	LILIANE DE CASTRO DANTAS	LILIANE DE CASTRO DANTAS	788.813.825-04
0130	828618	JAQUELINE SANTOS SOUZA DE AGUIAR	JAQUELINE SANTOS SOUZA DE AGUIAR	013.115.425-74
0131	828619	LÍGIA GOMES DE SANT ANNA	LÍGIA GOMES DE SANT ANNA	014.999.545-81
0132	828620	MARIA CRISTINA SILVA SANTOS	MARIA CRISTINA SILVA SANTOS	274.025.335-49
0133	828621	ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	042.212.975-57
0134	828622	ELOYNA AUGUSTA MESQUITA MIRANDA	ELOYNA AUGUSTA MESQUITA MIRANDA	022.478.535-44
0135	828623	ROSANA AGUIAR DOMINGUES	ROSANA AGUIAR DOMINGUES	379.613.905-10
0136	828624	ELIANA DEIRÓ BRITO	ELIANA DEIRÓ BRITO	577.294.255-72
0137	828625	ALDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS	ALDY	157.006.405-97
0138	828626	MARCELO GABRIEL REIS BASTOS	MARCELO GABRIEL REIS BASTOS	862.383.595-60
0139	828627	SARA DA SILVA SANTOS	SARA DA SILVA SANTOS	029.903.365-16
0140	828628	CAMILA ZAGO SILVEIRA	CAMILA ZAGO SILVEIRA	701.734.401-42
0141	828629	LÍCIA MARIA CORREIA DOS SANTOS	LÍCIA MARIA CORREIA DOS SANTOS	022.616.705-40
0142	828630	ERICO GLAUCIO MATOS VIEIRA	ERICO GLAUCIO MATOS VIEIRA	954.426.775-15
0143	828631	NEURACARLA OLIVEIRA DE JESUS	NEURACARLA OLIVEIRA DE JESUS	040.639.235-84
0144	828632	MAIRA DE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA	MAIRA DE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA	029.964.655-63
0145	828633	DIEGO MULLER LIMA	DIEGO MULLER LIMA	863.616.941-00
0146	828634	JOCIARIA LIMA REIS DA SILVA	JOCIARIA LIMA REIS DA SILVA	920.154.685-87
0147	828635	VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915.042.285-53
0148	828636	JUMAR DE JESUS DO AMOR DIVINO	JUMAR DE JESUS DO AMOR DIVINO	055.796.875-59
0149	828638	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	045.185.415-29
0150	828640	FERNANDA PEREIRA CABRAL	FERNANDA PEREIRA CABRAL	002.767.980-23
0151	828641	EMILY VITORIA GOMES MIRANDA	EMILY VITORIA GOMES MIRANDA	859.628.345-50
0152	828643	JOSE LUIZ GIFFONI	JOSE LUIZ GIFFONI	871.756.148-53
0153	828644	GABRIELA ANDRADE COELHO DOS SANTOS	GABRIELA ANDRADE COELHO DOS SANTOS	062.397.685-45
0154	828645	VITÓRIA DE BASTOS GENU	VITÓRIA DE BASTOS GENU	052.479.325-52
0155	828646	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	033.314.455-41
0156	828647	MARCELA DIAS SILVA	MARCELA DIAS SILVA	014.326.075-88
0157	828648	RAMON MACEDO SILVA	RAMON MACEDO SILVA	045.305.225-80
0158	828649	WAGNER ALVES BARRETO	WAGNER ALVES BARRETO	004.343.865-29
0159	828651	ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	244.426.405-30
0160	828652	ELAINE GUERRA SANTOS	ELAINE GUERRA SANTOS	070.886.605-04
0161	828653	PEDRO DE MIRANDA HENRIQUES MOURA	PEDRO DE MIRANDA HENRIQUES MOURA	046.771.335-90
0162	828654	CLEYTON DE JESUS MARQUES DA SILVA	CLEYTON DE JESUS MARQUES DA SILVA	057.133.445-84
0163	828655	JEFERSON JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	JEFERSON SOUZA	767.447.955-20
0164	828656	RENATA VILAS BOAS VIANA GARCEZ	RENATA VILAS BOAS VIANA GARCEZ	776.007.895-15
0165	828657	EDINALDO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	EDINALDO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	669.104.045-72
0166	828658	BRUNO MARQUES BARBERINO JACOBINA	BRUNO MARQUES BARBERINO JACOBINA	033.539.885-56
0167	828659	CLAUDIA PASTOR DA MOTA	CLAUDIA PASTOR DA MOTA	001.757.825-63
0168	828660	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	038.999.055-80
0169	828662	LORENA PACHECO BRANDAO	LORENA PACHECO BRANDAO	066.435.015-12
0170	828663	ANNE RAISA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	ANNE RAISA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	052.359.535-25
0171	828664	EDIMEIRE SANTOS SILVA BARBOSA	EDIMEIRE SANTOS SILVA BARBOSA	645.012.565-91
0172	828665	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	033.196.675-13
0173	828666	IGOR FERREIRA DE MACEDO	IGOR FERREIRA DE MACEDO	041.449.255-28
0174	828667	DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	045.937.875-99
0175	828668	TIAGO PEREIRA QUESADO	TIAGO PEREIRA QUESADO	027.256.365-07
0176	828669	KLAUS COSTA SANTANA	KLAUS COSTA SANTANA	029.385.495-55
0177	828670	LAYZE SANTOS SOARES	LAYZE SANTOS SOARES	017.347.985-56
0178	828671	VALDIR NUNES DA SILVA NETTO	VALDIR NUNES DA SILVA NETTO	023.740.981-09
0179	828672	VIRGILIO MORAIS PEREIRA SANCA	VIRGILIO MORAIS PEREIRA SANCA	702.550.981-70



0180	828673	VITOR DUARTE SALES PITANGA	VITOR DUARTE SALES PITANGA	024.782.905-61
0181	828674	ITAMAR GOMES VILAS BOAS	ITAMAR GOMES VILAS BOAS	542.510.795-15
0182	828675	PRISCILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PRISCILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	825.190.995-34
0183	828676	RONEY SANTIAGO DA LUZ	RONEY SANTIAGO DA LUZ	917.098.495-68
0184	828677	DAIANA JESUS DOS SANTOS	DAIANA JESUS DOS SANTOS	792.289.095-87
0185	828678	GABRIELA GOMES DA ROCHA	GABRIELA GOMES DA ROCHA	047.371.255-55
0186	828679	INGRID CONCEIÇÃO SANTOS	INGRID CONCEIÇÃO SANTOS	046.232.185-11
0187	828680	REINALDO CORREA DA SILVA	REINALDO CORREA DA SILVA	144.623.168-27
0188	828681	JOELMA DOS SANTOS SILVA	JOELMA DOS SANTOS SILVA	032.010.845-73
0189	828682	ANDRE LUIZ DA COSTA PALMEIRA	ANDRE LUIZ DA COSTA PALMEIRA	951.094.715-68
0190	828683	LUIZ SÉRGIO COUTINHO PORTUGAL FILHO	LUIZ SÉRGIO COUTINHO PORTUGAL FILHO	052.321.625-43
0191	828684	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	DANILO OLIVEIRA DA SILVA	027.362.395-80
0192	828685	CLELIA CRISTINA BACELAR SANTOS	CLELIA CRISTINA BACELAR SANTOS	053.486.995-51
0193	828686	SAMANTTA COSTA MUINOS ASPERA	SAMANTTA COSTA MUINOS ASPERA	788.264.205-30
0194	828687	WILMA SOUZA SANTOS	WILMA SOUZA SANTOS	055.547.165-98
0195	828688	EDUARDO FELIPE TEIXEIRA LIMA	EDUARDO FELIPE TEIXEIRA LIMA	025.358.655-05
0196	828689	AMANDA DA SILVEIRA MOTA	AMANDA DA SILVEIRA MOTA	853.876.575-20
0197	828690	FRANCISCO MARTINS DE CERQUEIRA NETO	FRANCISCO MARTINS DE CERQUEIRA NETO	852.557.505-49
0198	828691	ROBENILDO MORAES DO ESPÍRITO SANTO	ROBENILDO MORAES DO ESPÍRITO SANTO	399.185.135-00
0199	828692	BARTIRA LUI RAMOS MONTEIRO	BARTIRA LUI RAMOS MONTEIRO	026.471.275-73
0200	828693	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	648.775.585-00
0201	828694	ERIC BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	ERIC BRENO DE OLIVEIRA SOUZA	053.796.575-08
0202	828695	MIZIA DUARTE SILVA	MIZIA DUARTE SILVA	034.332.605-16
0203	828696	CLAUDIA ALVES DE FRAGA	CLAUDIA ALVES DE FRAGA	912.151.455-00
0204	828697	EDILENE CALISTO SANTOS	EDILENE CALISTO SANTOS	055.413.315-60
0205	828698	TIAGO LUIZ ROHENKOHL	TIAGO LUIZ ROHENKOHL	042.513.435-06
0206	828699	ELIZABETH TAVARES VIANA	ELIZABETH TAVARES VIANA	759.455.502-30
0207	828700	MARTA CAROLINA TELES DOMINGUEZ CABANELAS	MARTA CAROLINA TELES DOMINGUEZ CABANELAS	901.272.425-20
0208	828701	LUCAS SILVEIRA LEMOS	LUCAS SILVEIRA LEMOS	062.419.235-01
0209	828702	JADSON DANILO NOGUEIRA DE BARROS	JADSON DANILO NOGUEIRA DE BARROS	108.544.194-62
0210	828703	JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS CONCEIÇÃO	JONATAS DE OLIVEIRA SANTOS CONCEIÇÃO	081.531.125-70
0211	828704	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	423.700.945-91
0212	828705	DRIELE DAS DORES SILVA BARBOSA	DRIELE	063.982.655-56
0213	828706	TATIANE CARNEIRO DE ANDRADE	TATIANE CARNEIRO DE ANDRADE	068.670.215-81
0214	828707	ALINE AZEVEDO MEDEIROS	ALINE AZEVEDO MEDEIROS	017.486.805-79
0215	828708	LUIZA DA PAZ MAIA	LUIZA DA PAZ MAIA	859.811.955-50
0216	828709	TARCILA DE MELO FRANCO	TARCILA DE MELO FRANCO	903.591.275-68
0217	828710	JAQUELINE ARAÚJO CARDOSO REIS	JAQUELINE ARAÚJO CARDOSO REIS	047.447.945-56
0218	828711	ANOMALDO RISOBISPO	ANOMALDO RISOBISPO	482.382.285-49
0219	828712	DALVA DIAS LIMA SILVA	DALVA DIAS LIMA SILVA	177.455.355-49
0220	828713	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	010.450.005-07
0221	828714	PERLLA BARBOSA DE SOUZA	PERLLA BARBOSA DE SOUZA	008.837.553-60
0222	828715	JULIANA CERQUEIRA SOARES SILVA	JULIANA CERQUEIRA SOARES SILVA	069.244.645-13
0223	828716	LUDMILLA FERNANDA BORBA SANTOS	LUDMILLA FERNANDA BORBA SANTOS	837.585.345-34
0224	828717	RAMON CARVALHO DAS NEVES	RAMON CARVALHO DAS NEVES	490.364.915-68
0225	828718	DANDARA LUCAS PINHO	DANDARA LUCAS PINHO	843.225.515-72
0226	828719	KEROLEN DUARTE DE FREITAS	KEROLEN DUARTE DE FREITAS	853.808.815-72
0227	828720	ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	831.127.665-04
0228	828721	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	017.553.875-12
0229	828722	FERNANDA FIORAVANTI CRUZ	FERNANDA FIORAVANTI CRUZ	027.662.075-54
0230	828723	ALICE FRANKLIN RAMOS	ALICE FRANKLIN RAMOS	026.008.775-09
0231	828724	VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS	576.869.635-00
0232	828725	CRISTIAN HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	CRISTIAN HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	814.421.065-49
0233	828726	ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS	ADRIANA DOS REIS DOS SANTOS	057.010.439-40
0234	828727	JERONIMA DE MATOS ATAÍDE	JERONIMA DE MATOS ATAÍDE	614.076.155-72
0235	828730	CAMILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA DO SACRAMENTO	CAMILA FRANCIELLE ALVES FERREIRA DO SACRAMENTO	033.463.095-92
0236	828731	FABIANA NEVES DOS SANTOS	FABIANA NEVES DOS SANTOS	060.882.505-00
0237	828733	HERONDINA SILVA SANTOS	HERONDINA SILVA SANTOS	012.985.165-52
0238	828734	SUSAN MARIA RAMOS FREIRE	SUSAN MARIA RAMOS FREIRE	859.592.215-27
0239	828735	HANNAH CARVALHO DA LUZ	HANNAH CARVALHO DA LUZ	030.134.815-44
0240	828736	VINICIUS DA SILVA MIRANDA	VINICIUS DA SILVA MIRANDA	038.548.785-16
0241	828737	ALINE MENEZES DE MENESES	ALINE MENEZES DE MENESES	943.042.205-78
0242	828738	ANA MARIA MATOS DA SILVA	ANA MARIA MATOS DA SILVA	162.828.505-25
0243	828740	JÉSSICA GRAZIELLE DE SÁ SILVA	JÉSSICA GRAZIELLE DE SÁ SILVA	042.699.145-13
0244	828741	LEUDACI SOARES MISSIAS	LEUDACI SOARES MISSIAS	783.753.475-15
0245	828742	MARIA DA PIEDADE DA SILVA SANTOS BLANC	MARIA DA PIEDADE DA SILVA SANTOS BLANC	290.171.065-49
0246	828743	ILZA RAMOS DA SILVA	ILZA RAMOS DA SILVA	953.606.545-20
0247	828744	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	048.253.095-26
0248	828745	PRISCILA ALMEIDA CHAVES SANTOS	PRISCILA ALMEIDA CHAVES SANTOS	010.654.765-82
0249	828746	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	041.726.025-33
0250	828747	ALICE CAROLINA MUNIZ ANDRADE	ALICE CAROLINA MUNIZ ANDRADE	037.891.595-90
0251	828748	FABRÍCIO LIMA DA SILVA	FABRÍCIO LIMA DA SILVA	915.271.125-00
0252	828749	CRISLANE DE MELO DOS SANTOS	CRISLANE DE MELO DOS SANTOS	048.813.495-11
0253	828750	CAMILA PINHO VIEIRA	CAMILA PINHO VIEIRA	066.444.205-67
0254	828751	ANTONIO SANTOS COSTA	ANTONIO SANTOS COSTA	821.278.835-00
0255	828752	CAROLINA BAHIANA DÓREA	CAROLINA BAHIANA DÓREA	033.369.495-30
0256	828753	YASMIN FRANÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA	YASMIN FRANÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA	077.603.985-73
0257	828754	TAINAN MARIA GUIMARÃES SILVA E SILVA	TAINAN MARIA GUIMARÃES SILVA E SILVA	016.993.475-65
0258	828755	ADSON FRANKLIN SANTOS ALMEIDA	ADSON FRANKLIN SANTOS ALMEIDA	813.794.635-72
0259	828756	IAGO DANIEL DE QUEIROZ ALVES	IAGO DANIEL DE QUEIROZ ALVES	069.470.715-50
0260	828757	MIGUEL ANGEL MENEZES ALIENDRO	MIGUEL ANGEL MENEZES ALIENDRO	037.388.745-00
0261	828759	ANA PAULA VARELA MESQUITA	ANA PAULA VARELA MESQUITA	465.995.335-15
0262	828760	FERNANDA MENESES DE SOUZA	FERNANDA MENESES DE SOUZA	057.994.485-96
0263	828761	FELIPE ALVES CARNEIRO	FELIPE ALVES CARNEIRO	858.321.145-07
0264	828762	ALEF NILTON SILVA SOUSA	ALEF NILTON SILVA SOUSA	858.623.935-60
0265	828763	EVELIN FERREIRA NUNES	EVELIN FERREIRA NUNES	014.682.405-95
0266	828764	LUIZ HENRIQUE SANTOS LIMA	LUIZ HENRIQUE SANTOS LIMA	055.235.925-44
0267	828765	DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	031.098.855-14
0268	828766	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	916.588.455-87
0269	828767	BARTIRA CASSIA NOGUEIRA ARAUJO	BARTIRA CASSIA NOGUEIRA ARAUJO	024.594.895-36
0270	828768	GUILHERME MACHADO VELLAME	GUILHERME MACHADO VELLAME	263.147.205-59
0271	828769	ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO	ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO	857.724.845-32
0272	828770	JEOVANE SANTOS DUARTE	JEOVANE SANTOS DUARTE	045.219.665-51
0273	828771	ISAQUE MARQUES DOS ANJOS	ISAQUE MARQUES DOS ANJOS	850.801.015-04
0274	828772	MARCUS VINICIUS DE SOUZA BARRETO	MARCUS VINICIUS DE SOUZA BARRETO	899.665.895-20
0275	828773	LEONICIO JOVINIANO BATISTA FILHO	LEONICIO JOVINIANO BATISTA FILHO	057.760.335-35



0276	828774	KARISA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	KARISA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	016.761.155-01
0277	828775	TAINA CUNHA RODEIRO FERNANDES	TAINA CUNHA RODEIRO FERNANDES	837.851.755-15
0278	828776	MARINEIDE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	MARINEIDE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO	023.629.265-08
0279	828777	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA JOAQUIM	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA JOAQUIM	501.409.305-15
0280	828778	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	062.432.965-80
0281	828779	LUAN HENRIQUE COSTA SILVA DE ALMEIDA	LUAN HENRIQUE COSTA SILVA DE ALMEIDA	057.068.775-64
0282	828780	ERIC SILVA ABBEHUSEN	ERIC SILVA ABBEHUSEN	033.000.265-12
0283	828781	DENILSON SANTOS DA SILVA	DENILSON SANTOS DA SILVA	008.872.675-48
0284	828782	JOSEFA SILVA MENEZES	JOSEFA SILVA MENEZES	022.977.098-38
0285	828784	JULIE REIS LAMEGO	JULIE REIS LAMEGO	062.107.145-52
0286	828785	ALZIRA DEOGRACIA OLIVEIRA SILVA	ALZIRA DEOGRACIA OLIVEIRA SILVA	793.370.585-53
0287	828786	DIEGO SOUSA REQUIÃO	DIEGO SOUSA REQUIÃO	851.234.805-44
0288	828787	GABRIEL MENEZES GUIMARAES	GABRIEL MENEZES GUIMARAES	055.701.715-76
0289	828788	PEDRO HENRIQUE MUTTI DE SANTANA	PEDRO HENRIQUE MUTTI DE SANTANA	019.524.835-06
0290	828789	MATHEUS TOURINHO RABELO MONTEIRO DE ARAUJO	MATHEUS TOURINHO RABELO MONTEIRO DE ARAUJO	008.596.015-28
0291	828790	AILANA DOS ANJOS SANTOS	AILANA DOS ANJOS SANTOS	025.080.175-23
0292	828791	LUZIA DOS SANTOS SOARES	LUZIA DOS SANTOS SOARES	807.052.865-68
0293	828792	DANIZA ROSÁRIO BORGES	DANIZA ROSÁRIO BORGES	360.794.645-00
0294	828793	DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO	DANIEL HEREDA FREIRE DE CARVALHO	079.035.585-01
0295	828794	ÉRICA RIOS DE CARVALHO	ÉRICA RIOS DE CARVALHO	028.922.875-10
0296	828795	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.610.815-83
0297	828796	ISRAEL ROCHA PITA COSTA	ISRAEL ROCHA PITA COSTA	018.690.695-10
0298	828797	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	051.069.085-82
0299	828799	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	021.927.815-63
0300	828800	JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA	JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA	834.254.111-87
0301	828801	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO	RICARDO DA CUNHA CONCEIÇÃO	014.488.475-59
0302	828802	GUTEMBERG DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	GUTEMBERG DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	853.397.095-15
0303	828803	EDVALDO FREITAS ALVES	EDVALDO FREITAS ALVES	465.005.965-87
0304	828804	ANTONIO FERNANDO MACHADO DE JESUS	ANTONIO FERNANDO MACHADO DE JESUS	016.228.445-48
0305	828805	ANDREA MENEZES DA SILVA	ANDREA MENEZES DA SILVA	508.175.825-68
0306	828806	JOÃO SOUSA LOBO	JOÃO SOUSA LOBO	051.171.795-44
0307	828807	LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	052.853.415-74
0308	828808	RONALDO DA SILVA SANTOS	RONALDO DA SILVA SANTOS	803.394.255-04
0309	828809	ANGEL SILVA LEITE	ANGEL SILVA LEITE	069.791.475-52
0310	828810	DIANA SILVA SANTOS	DIANA SILVA SANTOS	016.240.685-10
0311	828811	MARA SILVA DE ALMEIDA	MARA SILVA DE ALMEIDA	017.525.645-45
0312	828812	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	548.587.715-04
0313	828813	NOILSON MOREIRA DIAS	NOILSON MOREIRA DIAS	216.728.305-91
0314	828814	DANIELA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	DANIELA SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	024.376.205-40
0315	828815	TAINY CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA	TAINY CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA	060.716.955-97
0316	828816	MAIANA LIMA SOARES CAVALCANTE	MAIANA LIMA SOARES CAVALCANTE	033.331.565-04
0317	828817	TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA LIMA	TIAGO SILVEIRA OLIVEIRA LIMA	076.388.585-14
0318	828818	LAIRA DA CONCEIÇÃO LEAL AMORIM	LAIRA DA CONCEIÇÃO LEAL AMORIM	050.511.765-77
0319	828819	CAROLAINA SILVA SANTANA	CAROLAINA SILVA SANTANA	053.497.185-76
0320	828820	BIANCA ISABEL ARAUJO DA BOA MORTE	BIANCA ISABEL ARAUJO DA BOA MORTE	032.177.325-02
0321	828821	THALES FERREIRA E FERREIRA	THALES FERREIRA E FERREIRA	061.661.195-18
0322	828823	CRISTINA CAROLINE DA SILVA PIRES	CRISTINA CAROLINE DA SILVA PIRES	039.292.425-08
0323	828824	DIEGO FELIX DA SILVA	DIEGO FELIX DA SILVA	082.799.275-06
0324	828825	ANNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	ANNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	062.370.155-31
0325	828826	VITÓRIA MARIA SILVA CARNEIRO	VITÓRIA MARIA SILVA CARNEIRO	055.777.505-12
0326	828827	LAIS GOMES DOS SANTOS	LAIS GOMES DOS SANTOS	104.536.175-57
0327	828828	MARCELLA FARIAS OLIVEIRA	MARCELLA FARIAS OLIVEIRA	010.073.065-56
0328	828829	LUCIA MARIA SIMÕES	LUCIA MARIA SIMÕES	599.889.915-68
0329	828830	GEMIMA MARQUES PINTO SANTOS	GEMIMA MARQUES PINTO SANTOS	026.723.935-16
0330	828831	LUDICELIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	LUDICELIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	678.058.925-04
0331	828832	MERCIA FERNANDES SOUZA	MERCIA FERNANDES SOUZA	022.858.875-82
0332	828833	PÉRICLES DE OLIVEIRA JUNIOR	PÉRICLES DE OLIVEIRA JUNIOR	645.487.085-53
0333	828834	VERONICA RIBEIRO FEITOZA	VERONICA RIBEIRO FEITOZA	054.869.825-26
0334	828835	BRUNO DE MIRANDA DIAS SILVA	BRUNO DE MIRANDA DIAS SILVA	858.565.875-45
0335	828836	ISABELLA CARDOSO SANTOS	ISABELLA CARDOSO SANTOS	858.217.965-04
0336	828837	JULIANA PESSOA MENESES DE ALMEIDA	JULIANA PESSOA MENESES DE ALMEIDA	797.056.505-00
0337	828838	DIEGO DE OLIVEIRA	DIEGO OLIVEIRA	044.287.875-37
0338	828839	THIEGO DALTRO CARNEIRO	THIEGO DALTRO CARNEIRO	020.300.945-28
0339	828840	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	023.932.285-19
0340	828841	PATRICIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	PATRICIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	015.813.225-42
0341	828842	AYANNA AZEVEDO BRITO	AYANNA AZEVEDO	070.362.975-14
0342	828843	SUELEN DE OLIVEIRA SACRAMENTO	SUELEN DE OLIVEIRA SACRAMENTO	041.680.285-00
0343	828844	ELIEL QUEIROZ DE JESUS	ELIEL QUEIROZ DE JESUS	133.873.675-20
0344	828845	MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	MARIA LORENA DE LIMA FERNANDES	040.294.625-10
0345	828846	MAIAVE SANTOS PIMENTEL	MAIAVE SANTOS PIMENTEL	052.964.465-77
0346	828847	JUSSIARA NUNES BARBOSA	JUSSIARA NUNES BARBOSA	862.857.625-89
0347	828848	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	789.607.895-34
0348	828849	MARIA NAZARE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	MARIA NAZARE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	032.243.535-89
0349	828850	MANUELA MAURO ALMEIDA	MANUELA MAURO ALMEIDA	014.126.295-86
0350	828851	REGIANE CONCEICAO	REGIANE CONCEICAO	016.000.225-70
0351	828852	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA	504.912.535-91
0352	828853	MARINA SA CORREA	MARINA SA CORREA	831.194.695-72
0353	828854	MARCEL CAMPOS DA SILVA EVANGELISTA	MARCEL CAMPOS DA SILVA EVANGELISTA	022.601.065-10
0354	828855	PAULO SÉRGIO LIMA SALES	PAULO SÉRGIO LIMA SALES	059.489.745-96
0355	828856	PEDRO DIÓGO CARVALHO MONTEIRO	PEDRO DIÓGO CARVALHO MONTEIRO	070.452.225-05
0356	828857	JULIANA FERREIRA DE BRITO SANTOS	JULIANA FERREIRA DE BRITO SANTOS	427.147.898-97
0357	828858	RAFAELA DOS SANTOS SACRAMENTO	RAFAELA	039.510.925-64
0358	828859	SAMARA DOS SANTOS GONCALVES	SAMARA DOS SANTOS GONCALVES	017.983.435-50
0359	828860	CARLUCE COUTO COUTO	CARLUCE COUTO COUTO	031.175.505-42
0360	828861	ANGELA SANTANA DOS SANTOS	CAMILA	036.680.845-13
0361	828862	ALEXINA DE SANTANA VELOSO	ALEXINA DE SANTANA VELOSO	677.509.665-87
0362	828863	L	L	023.759.015-84
0363	828864	ROBERTA CAROLINA BRITO MELO DA SILVA	ROBERTA CAROLINA BRITO MELO DA SILVA	824.761.285-20
0364	828865	ADRIANA TEDGUE RIBEIRO	ADRIANA TEDGUE RIBEIRO	021.246.485-00
0365	828866	ANATALINA SANTANA DE LIMA	ANATALINA SANTANA DE LIMA	187.434.555-49
0366	828867	MARTA LAURENCE LIMA ALVES	MARTA LAURENCE LIMA ALVES	037.238.645-89
0367	828868	GABRIEL SANTIAGO CASTRO DE ANDRADE	GABRIEL SANTIAGO CASTRO DE ANDRADE	841.582.125-53
0368	828869	SANDRA ROSA SANTANA SILVA	SANDRA ROSA SANTANA SILVA	614.138.955-49
0369	828870	MARILIA PINHO VENTIM	MARILIA PINHO VENTIM	832.282.685-00
0370	828871	LUIS OSCAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BASTOS	LUIS OSCAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BASTOS	038.999.595-90
0371	828872	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	878.090.105-06



0372	828873	CRISTIANE BATISTA LADISLAU	CRISTIANE BATISTA LADISLAU	780.660.425-15
0373	828874	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA DE ALMEIDA	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA DE ALMEIDA	038.164.845-14
0374	828875	YANKA SCHRAMM OLIVEIRA	YANKA SCHRAMM OLIVEIRA	073.689.885-93
0375	828876	GRASIELLE SOUSA CERQUEIRA	GRASIELLE SOUSA CERQUEIRA	014.691.905-08
0376	828877	GABRIELA SOARES KAMATA	GABRIELA SOARES KAMATA	068.279.045-12
0377	828878	JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA	JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA	083.893.785-31
0378	828879	MARCOS DANILO MACHADO DOS SANTOS	MARCOS DANILO MACHADO DOS SANTOS	019.474.535-05
0379	828880	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	038.581.305-83
0380	828881	ALESSANDRO SANTOS MORALES	ALESSANDRO SANTOS MORALES	767.694.615-87
0381	828882	WILTON PIMENTEL DE OLIVEIRA	WILTON PIMENTEL DE OLIVEIRA	078.016.939-57
0382	828883	CIBELE CRISTINA DE SANTANA SILVA	CIBELE CRISTINA DE SANTANA SILVA	906.566.445-91
0383	828884	AMANDA RODRIGUES DE BRITO FARIAS	AMANDA RODRIGUES DE BRITO FARIAS	067.377.515-12
0384	828885	STEFANNY CIRQUEIRA SOUZA	STEFANNY CIRQUEIRA SOUZA	038.014.395-00
0385	828886	RANGEL DE BRITO MONTEIRO	RANGEL DE BRITO MONTEIRO	841.394.555-00
0386	828887	VANDEILSON BRITO DOS SANTOS	VANDEILSON BRITO DOS SANTOS	009.151.585-82
0387	828890	UILIAMES DE CARVALHO OLIVEIRA	UILIAMES DE CARVALHO OLIVEIRA	061.193.335-76
0388	828891	ALANE ALVES LIMA DE MELO	ALANE ALVES LIMA DE MELO	028.828.223-08
0389	828892	CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	958.913.905-15
0390	828893	FERNANDO GIL SILVA DA COSTA	FERNANDO GIL SILVA DA COSTA	565.900.595-00
0391	828894	ROBERTO DE JESUS SANTOS	ROBERTO DE JESUS SANTOS	564.381.505-25
0392	828895	LEONARDO NUNES HONORATO	LEONARDO NUNES HONORATO	008.320.535-70
0393	828896	LINE COSTA LOBO	LINE COSTA LOBO	017.275.685-59
0394	828897	ELIZANE KELLY SOUZA MATOS	ELIZANE KELLY SOUZA MATOS	047.176.135-46
0395	828898	JESSICA SOARES DA MOTTA	JESSICA SOARES DA MOTTA	021.563.905-76
0396	828899	GUENDALYNNA ALENCAR OLIVEIRA DE CARVALHO	GUENDALYNNA ALENCAR OLIVEIRA DE CARVALHO	633.537.415-34
0397	828900	THANA NOGUEIRA SOUZA	THANA NOGUEIRA SOUZA	023.294.235-86
0398	828901	CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	387.930.405-04
0399	828902	LEILA LORENA BARBOSA DA SILVA	LEILA LORENA BARBOSA DA SILVA	807.596.615-53
0400	828903	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	056.930.035-58
0401	828905	JOSELANE SANTOS DE SOUZA	JOSELANE SANTOS DE SOUZA	858.415.225-31
0402	828906	JACKELINE SILVA GOMES	JACKELINE SILVA GOMES	821.331.075-68
0403	828908	ÉRIKA LULA MACHADO NERY	ÉRIKA LULA MACHADO NERY	047.796.355-27
0404	828909	JOSÉ NILTON NASCIMENTO NEVES	JOSÉ NILTON NASCIMENTO NEVES	037.023.475-85
0405	828910	JAMILE RODRIGUES DA SILVA	JAMILE RODRIGUES DA SILVA	012.384.845-81
0406	828911	JAMILE BISPO MOTA DOS SANTOS	JAMILE BISPO MOTA DOS SANTOS	065.875.315-04
0407	828912	ESTELA AGUIAR DE SOUSA	ESTELA AGUIAR DE SOUSA	013.125.491-06
0408	828913	LUCI MARI GOMES CILINDRO	LUCI MARI GOMES CILINDRO	164.996.205-30
0409	828914	LÍVIA ANDRADE DE OLIVEIRA	LÍVIA ANDRADE DE OLIVEIRA	025.579.605-60
0410	828915	FERNANDA MARIA BORGES DA SILVA	FERNANDA MARIA BORGES DA SILVA	860.419.465-75
0411	828916	SUZANA REGIS DE OLIVEIRA	SUZANA REGIS DE OLIVEIRA	074.865.375-91
0412	828918	ADRIANA MAIA DE MELLO	ADRIANA MAIA DE MELLO	710.571.610-04
0413	828919	NAAMA PAZOS REGO	NAAMA PAZOS REGO	823.274.755-20
0414	828920	AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA	AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA	059.359.685-41
0415	828921	ADRIELE RAMOS GONCALVES REIS	ADRIELE RAMOS GONCALVES REIS	861.196.145-59
0416	828922	LILIAN REGIS MIRANDA	LILIAN REGIS MIRANDA	930.538.865-53
0417	828923	DIEGO GONÇALVES DE JESUS ROCHA	DIEGO GONÇALVES DE JESUS ROCHA	053.310.705-90
0418	828924	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	806.318.355-04
0419	828925	JULIA MABEL CORTES COSTA	JULIA MABEL CORTES COSTA	021.059.275-30
0420	828926	VIVIANE SANTANA ANDRADE	VIVIANE SANTANA ANDRADE	007.964.435-05
0421	828927	MARCIA CRISTINA DA SILVA PACHECO	MARCIA CRISTINA DA SILVA PACHECO	634.186.905-30
0422	828928	ROBERTA COUTO SILVA	ROBERTA COUTO SILVA	811.599.275-53
0423	828929	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	818.040.165-00
0424	828930	LIANA JOYCE MOTA DE LIMA PEREIRA	LIANA JOYCE MOTA DE LIMA PEREIRA	046.737.835-57
0425	828931	MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	877.867.965-68
0426	828932	PATRICK WILSON FERNANDES GUIMARÃES	PATRICK WILSON FERNANDES GUIMARÃES	072.545.865-85
0427	828933	ANDRESA NATHALIA DE ANDRADE SANTOS	ANDRESA NATHALIA DE ANDRADE SANTOS	056.816.595-00
0428	828934	JULIANE MAIRA SILVA DANTAS PASSOS	JULIANE MAIRA SILVA DANTAS PASSOS	069.360.875-74
0429	828935	PAULO ROBERTO RODRIGUES SILVA JUNIOR	PAULO ROBERTO RODRIGUES SILVA JUNIOR	007.659.225-17
0430	828936	JOYCE CATARINA SOUZA DE JESUS	JOYCE CATARINA SOUZA DE JESUS	830.059.195-87
0431	828938	EMMANUEL JORGE PINTO NOGUEIRA	EMMANUEL JORGE PINTO NOGUEIRA	700.750.695-04
0432	828939	LYSANDRA MARIA PACHCO FERREIRA	LYSANDRA MARIA PACHCO FERREIRA	052.853.705-90
0433	828940	MAIRON RODRIGUES DOS SANTOS	MAIRON RODRIGUES DOS SANTOS	079.598.374-30
0434	828941	ELAINE DANTAS RIBEIRO	ELAINE DANTAS RIBEIRO	029.379.225-97
0435	828942	GILVANO DA SILVA SOUSA	GILVANO	078.989.035-60
0436	828943	VIVIANE DE JESUS CONCEIÇÃO	VIVIANE DE JESUS CONCEIÇÃO	791.772.635-53
0437	828944	MATEUS SILVA MORAIS	MATEUS SILVA MORAIS	081.498.405-32
0438	828945	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	824.540.005-04
0439	828946	CRISLANE NEVES DE ALMEIDA	CRISLANE NEVES DE ALMEIDA	062.977.615-66
0440	828947	DANIEL MOURA BORGES	DANIEL MOURA BORGES	016.904.015-16
0441	828948	PRISCILA ROCHA BOAVENTURA	PRISCILA ROCHA BOAVENTURA	044.671.285-06
0442	828949	LÍVIA MUNIZ DE ARAÚJO RAMALHO	LÍVIA MUNIZ DE ARAÚJO RAMALHO	043.982.355-23
0443	828951	MARCOS DIAS DA CRUZ MESSIAS	MARCOS DIAS DA CRUZ MESSIAS	012.086.445-21
0444	828952	RAFAEL MENEZES BARRETO SILVA	RAFAEL MENEZES BARRETO SILVA	035.223.685-09
0445	828953	LIRANE LIMA DE JESUS	LIRANE LIMA DE JESUS	008.746.095-50
0446	828954	ALYSSON VILAS BOAS DOS SANTOS MATOS	ALYSSON VILAS BOAS DOS SANTOS MATOS	857.653.975-65
0447	828955	ANA BEATRIZ BARRETO SANTANA	ANA BEATRIZ BARRETO SANTANA	027.052.585-82
0448	828956	ADENILTON DA SILVA ANDRADE	ADENILTON DA SILVA ANDRADE	232.214.615-34
0449	828957	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS REIS	ROSA REIS	919.747.805-97
0450	828958	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	007.619.545-70
0451	828959	POLLYANNA FERREIRA LISBOA PAIM COSTA	POLLYANNA FERREIRA LISBOA PAIM COSTA	058.033.535-66
0452	828961	MARCIO JORGE VIVAS DA SILVA	MARCIO JORGE VIVAS DA SILVA	671.635.805-68
0453	828962	ROSANA LIMA FARIAS	ROSANA LIMA FARIAS	545.246.875-72
0454	828963	ÁLISON SOARES DA SILVA	ÁLISON SOARES DA SILVA	849.844.065-34
0455	828964	AMANDA ALVES DOS SANTOS	AMANDA ALVES DOS SANTOS	056.020.555-41
0456	828965	JUCINEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	JUCINEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	808.257.965-04
0457	828966	RICARDO DA SILVA SOUZA	RICARDO DA SILVA SOUZA	957.966.657-15
0458	828967	PRISCILA VALVERDE DA CRUZ MATOS	PRISCILA VALVERDE DA CRUZ MATOS	038.414.795-02
0459	828968	JOSE CLAUDIO SANTANA DE PINHO	JOSE CLAUDIO SANTANA DE PINHO	612.636.805-34
0460	828969	MARCELLE LIMA SANTOS	MARCELLE LIMA SANTOS	071.069.285-42
0461	828970	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA TELLES	SABRINA DE OLIVEIRA SILVA TELLES	055.214.025-27
0462	828971	MARIA JUCARA BRAGA DA SILVA	MARIA JUCARA BRAGA DA SILVA	506.644.095-04
0463	828972	GABRIEL GOIS DE SOUZA	GABRIEL GOIS DE SOUZA	058.102.515-60
0464	828973	MAIARA SILVA DE SOUSA DA CRUZ	MAIARA SILVA DE SOUSA DA CRUZ	054.606.095-18
0465	828974	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	013.082.685-56
0466	828975	RAYANA CAVALCANTE SOARES	RAYANA CAVALCANTE SOARES	095.997.364-86
0467	828976	LILIAN DOS SANTOS MIRANDA	LILIAN	816.415.835-68





0468	828977	JOSIANE BARRETO DE JESUS	JOSIANE BARRETO DE JESUS	070.185.395-60
0469	828978	JULIANA DE ARAUJO ALCANTARA BASTOS	JULIANA DE ARAUJO ALCANTARA BASTOS	067.143.375-07
0470	828979	MÁRCIO MESQUITA COSTA	MÁRCIO MESQUITA COSTA	542.206.375-91
0471	828980	MARINA CARVALHO COELHO	MARINA CARVALHO COELHO	046.509.585-20
0472	828981	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	826.035.615-53
0473	828982	REBECA LARISSA NASCIMENTO DA PAZ	REBECA LARISSA NASCIMENTO DA PAZ	045.337.855-22
0474	828983	DIEGO SALVADOR SOARES	DIEGO SALVADOR SOARES	025.576.185-60
0475	828984	ROBSON CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE	ROBSON CARLOS NASCIMENTO DE ANDRADE	390.589.805-53
0476	828985	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	040.421.165-82
0477	828986	EDUARDO DA SILVEIRA FONSECA	EDUARDO DA SILVEIRA FONSECA	033.165.575-63
0478	828987	ROSSINI BARRETO COCENTINO FILHO	ROSSINI BARRETO COCENTINO FILHO	040.652.625-77
0479	828988	DANILO VIEIRA DE JESUS	DANILO VIEIRA DE JESUS	019.998.135-37
0480	828989	RAIMUNDO MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	RAIMUNDO MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	453.759.685-68
0481	828990	EDNAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	EDNAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	009.877.885-40
0482	828991	MICHELE ALVIM LYRA MUNIZ BARRETTO	MICHELE ALVIM LYRA MUNIZ BARRETTO	833.836.205-06
0483	828993	EVANE LÍDIA CONCEIÇÃO CRUZ	EVANE LÍDIA CONCEIÇÃO CRUZ	008.014.985-54
0484	828994	CASSIA HELEN MOURA DE JESUS SENA SANTOS	CASSIA HELEN MOURA DE JESUS SENA SANTOS	860.487.645-61
0485	828995	KAENIA MAGALHAES OLIVEIRA TRINDADE	KAENIA MAGALHAES OLIVEIRA TRINDADE	016.945.445-24
0486	828996	KAROLINE HYGINO SIMAS	KAROLINE HYGINO SIMAS	018.325.675-16
0487	828997	CARLOS VITOR MORAIS DE DEUS	CARLOS VITOR MORAIS DE DEUS	853.728.035-68
0488	828998	DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	063.368.405-81
0489	828999	SUELEM SANTOS DA SILVA	SUELEM SANTOS DA SILVA	032.962.235-84
0490	829000	MELLISSA LORENA SOUZA ANDRADE	MELLISSA LORENA SOUZA ANDRADE	064.974.955-33
0491	829001	VITORIA QUEIROZ DOS SANTOS	VITORIA QUEIROZ DOS SANTOS	070.294.915-99
0492	829002	MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	858.151.025-63
0493	829003	MICHELE LAISA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	MICHELE LAISA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	039.503.775-14
0494	829004	BÁRBARA AMÉLIA BARBOSA DE ALENCAR	BÁRBARA	796.234.333-87
0495	829005	MÁRCIO ALEXANDRE TOSTA SIMPLÍCIO	MÁRCIO ALEXANDRE TOSTA SIMPLÍCIO	502.667.995-15
0496	829006	ALDEMIR SILVA SANTOS	ALDEMIR SILVA SANTOS	020.510.995-02
0497	829007	JULIANA PAGANELLY DE SOUZA LIMA	JULIANA PAGANELLY DE SOUZA LIMA	031.337.085-03
0498	829008	PAOLA PROFETA SILVA	PAOLA PROFETA SILVA	033.636.105-05
0499	829009	CARLOS EDUARDO SOUSA COSTA	CARLOS EDUARDO SOUSA COSTA	860.281.675-84
0500	829010	MAYARA PEREIRA SOUZA	MAYARA PEREIRA SOUZA	042.037.185-03
0501	829011	SANDRA RÉGIA OLIVEIRA E CASTRO	SANDRA RÉGIA OLIVEIRA E CASTRO	562.795.585-68
0502	829012	JAMILE ALMEIDA DE JESUS	JAMILE ALMEIDA DE JESUS	052.372.875-14
0503	829013	JESSICA ALVES DE CASTRO CONCEIÇÃO	JESSICA ALVES DE CASTRO CONCEIÇÃO	055.960.105-02
0504	829014	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	787.330.575-91
0505	829015	SILVANEIDE BORGES FONSECA	SILVANEIDE BORGES FONSECA	801.820.205-25
0506	829016	MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA	MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA	854.169.325-20
0507	829017	ALAN SALES DA SILVA	ALAN SALES DA SILVA	030.015.645-63
0508	829018	ARACELI LEONARDO MARTINS	ARACELI LEONARDO MARTINS	016.084.975-69
0509	829019	KALLYANDRA GAMA DE SOUZA	KALLYANDRA GAMA DE SOUZA	817.762.175-00
0510	829020	ANA PAULA DE SENA SOUTO	ANA PAULA DE SENA SOUTO	807.419.325-04
0511	829021	CARINE PEREIRA TONIELLO	CARINE PEREIRA TONIELLO	782.137.545-49
0512	829022	MARGARIDA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO	MARGARIDA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO	134.996.615-00
0513	829023	SARA BOMFIM SANTA ROSA	SARA BOMFIM SANTA ROSA	056.820.075-65
0514	829024	DANIELE DE SOUZA DIAS	DANIELE DE SOUZA DIAS	059.028.685-48
0515	829025	ADRIELLY SILVA MAIA	ADRIELLY SILVA MAIA	052.347.395-89
0516	829026	MARIA TAIS CHAGAS SANTOS DA PAIXAO	MARIA TAIS CHAGAS SANTOS DA PAIXAO	043.080.395-84
0517	829027	JEFERSON RIBEIRO DE SOUSA	JEFERSON RIBEIRO DE SOUSA	925.090.025-20
0518	829028	AMÓS NOLASCO SILVA	AMÓS NOLASCO SILVA	053.265.665-24
0519	829029	ANGELA FONSCA SANTOS	ANGELA FONSCA SANTOS	548.157.705-49
0520	829030	ALEXANDRE FREITAS ALVES	ALEXANDRE FREITAS ALVES	909.144.655-20
0521	829031	GABRIELE GALVAO ARAUJO	GABRIELE GALVAO ARAUJO	794.414.915-00
0522	829032	ADELMO NASCIMENTO DA SILVA	ADELMO NASCIMENTO DA SILVA	013.169.475-80
0523	829033	IZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA	IZABELA DA SILVA DE OLIVEIRA	068.603.045-10
0524	829034	ÉRICA NERI CERQUEIRA SOARES SANTANA	ÉRICA NERI CERQUEIRA SOARES SANTANA	011.310.825-75
0525	829035	TIAGO DE SOUZA SANTOS	TIAGO DE SOUZA SANTOS	011.632.375-23
0526	829036	JÉSSISA SAIARA OLIVERIA DE SOUZA	JÉSSISA SAIARA	054.914.835-32
0527	829037	GESSICA PINHEIRO DE AFONSECA	GESSICA PINHEIRO DE AFONSECA	054.236.115-98
0528	829038	NAIARA CRISTINA NEGREIROS DE VASCONCELLOS	NAIARA NEGREIROS	009.878.865-50
0529	829039	SILVIA CRISTINA BASTOS DE ANDRADE	SILVIA CRISTINA BASTOS DE ANDRADE	716.935.485-34
0530	829040	GLEID ISLANE NASCIMENTO PEDREIRA	GLEID ISLANE NASCIMENTO PEDREIRA	048.062.575-16
0531	829041	EMANUEL FERREIRA DE ALMEIDA	EMANUEL FERREIRA DE ALMEIDA	013.911.675-38
0532	829042	LIZIANE PAULA SANTOS PACHECO	LIZIANE PAULA SANTOS PACHECO	032.658.955-48
0533	829043	JOSIANE DE JESUS BRANDAO	JOSIANE DE JESUS BRANDAO	040.792.005-60
0534	829044	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	ALEXANDRE CARDOSO SILVA	821.589.595-68
0535	829045	AVELARDO MONTEIRO FILHO	AVELARDO MONTEIRO	000.206.205-43
0536	829046	ELLEN NEVES RIBEIRO	ELLEN NEVES RIBEIRO	057.676.885-59
0537	829047	EDVALDO RIBEIRO MAFRA NETO	EDVALDO RIBEIRO MAFRA NETO	043.536.435-92
0538	829048	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	043.897.205-89
0539	829049	ALLAN SANTANA SANTOS	ALLAN SANTANA SANTOS	566.149.425-49
0540	829051	ERICK LÁZARO REIS VILA VERDE	ERICK LÁZARO REIS VILA VERDE	055.418.215-76
0541	829052	BRISA INAÉ SILVA CORREIA	BRISA INAÉ SILVA CORREIA	057.878.255-35
0542	829053	ISABELA SIMÕES NASCIMENTO	ISABELA SIMÕES NASCIMENTO	071.054.055-89
0543	829054	WILLIAM COSTA DE ANDRADE	WILLIAM COSTA DE ANDRADE	026.610.785-09
0544	829055	LUCAS SAMPAIO BRITO GAMA	LUCAS SAMPAIO BRITO GAMA	042.910.015-92
0545	829056	BRUNA DOURADO DA SILVA	BRUNA DOURADO DA SILVA	029.783.785-06
0546	829057	MARIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	MARIO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	767.923.075-72
0547	829058	PALOMA ROCHA ANDRADE	PALOMA ROCHA ANDRADE	027.567.375-85
0548	829059	ADRIANA DA PAIXÃO	ADRIANA DA PAIXÃO	716.012.525-87
0549	829060	JAQUELINE MERCES GAMA	JAQUELINE MERCES GAMA	054.903.925-25
0550	829061	DAMIANE LIMA PEREIRA	DAMIANE LIMA PEREIRA	057.356.585-65
0551	829062	GERSON LEMOS SANTOS	GERSON LEMOS SANTOS	573.461.785-72
0552	829063	WESLEY SANTANA DOS SANTOS	WESLEY SANTANA DOS SANTOS	073.523.385-35
0553	829064	MARIA MIDLEJ BASTOS	MARIA MIDLEJ BASTOS	050.495.195-51
0554	829065	VALTENEI DA SILVA DE SOUZA	VALTENEI DA SILVA DE SOUZA	907.853.475-34
0555	829066	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS EVANGELISTA DA SILVA	860.353.445-42
0556	829067	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	024.955.795-90
0557	829068	IGOR PINHEIRO DA SILVA	IGOR PINHEIRO DA SILVA	049.553.515-06
0558	829069	CAIO NOGUEIRA VIEIRA	CAIO NOGUEIRA VIEIRA	050.675.525-81
0559	829070	JOSE JORGE ALVES RIBEIRO	JORGR RIBEIRO	447.229.585-72
0560	829071	CAMILA GARCEZ LEAL	CAMILA GARCEZ LEAL	038.841.515-09
0561	829072	KENNEDY BEZERRA DE CARVALHO	KENNEDY BEZERRA DE CARVALHO	068.336.905-96
0562	829073	ISABELLA DE LIMA FRANÇA SOUSA	ISABELLA DE LIMA FRANÇA SOUSA	061.556.605-73
0563	829074	VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS	VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS	893.857.723-68



0564	829076	TAÍS SANTANA CARNEIRO	TAÍS SANTANA CARNEIRO	059.559.645-25
0565	829077	EDIVÂNIA CASTRO NONATO GOMES	EDIVÂNIA CASTRO NONATO GOMES	025.215.885-71
0566	829078	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	052.551.355-85
0567	829079	DANIEL VICTOR MOREIRA CALMON VAZ	DANIEL VICTOR MOREIRA CALMON VAZ	074.406.985-84
0568	829080	AMANDA FERNANDA DA SILVA MUNIZ	AMANDA FERNANDA DA SILVA MUNIZ	081.234.995-40
0569	829081	SUIAR MONTEIRO VALOIS GOMES	SUIAR MONTEIRO VALOIS GOMES	044.523.935-27
0570	829082	PATRICIA DANNYELLE LEMOS RABELO	PATRICIA DANNYELLE LEMOS RABELO	046.580.225-75
0571	829083	CAROLINA COIMBRA FERREIRA DE LIMA	CAROLINA COIMBRA FERREIRA DE LIMA	061.201.984-58
0572	829084	EDSON LUIS PING DA CONCEIÇÃO SILVA	EDSON LUIS PING DA CONCEIÇÃO SILVA	825.998.825-91
0573	829085	FABIANO CARNEIRO DE LIMA	FABIANO CARNEIRO DE LIMA	058.524.315-83
0574	829086	TIANA SOTO SAMPAIO	TIANA SOTO SAMPAIO	030.041.705-58
0575	829087	TEO LUIS FREITAS DA COSTA TOURINHO	TEO LUIS FREITAS DA COSTA TOURINHO	035.490.555-44
0576	829088	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	MIRIAN DOS SANTOS SOUZA	048.741.255-90
0577	829089	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	990.278.795-91
0578	829090	DALILA LIMA MATOS	DALILA LIMA MATOS	029.657.165-21
0579	829091	BRENNO METZKER CASTRO	BRENNO METZKER CASTRO	053.258.085-08
0580	829093	TAINA PEREIRA DE JESUS SILVA	TAINA PEREIRA DE JESUS SILVA	032.345.995-13
0581	829094	ANDREIA KALINE BARROSO GUEDES	ANDREIA KALINE BARROSO GUEDES	049.493.755-63
0582	829095	DAIANE VILAS BOAS SAMPAIO CONCEICAO CARNEIRO	DAIANE VILAS BOAS SAMPAIO CONCEICAO CARNEIRO	030.409.835-39
0583	829096	LUZIMAGNO GOES DOS SANTOS	LUZIMAGNO GOES DOS SANTOS	543.245.725-34
0584	829097	ALINE DURVAL SANTANA LEITÃO	ALINE DURVAL SANTANA LEITÃO	803.827.975-15
0585	829098	SILVONEIDE LIMA SANTOS	SILVONEIDE LIMA SANTOS	837.021.725-72
0586	829099	MOACYR PRAZERES DOS SANTOS JUNIOR JUNIOR	MOACYR PRAZERES DOS SANTOS JUNIOR JUNIOR	922.435.505-63
0587	829100	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	071.237.145-12
0588	829101	CARLA LIMA DIAS	CARLA LIMA DIAS	892.515.986-49
0589	829102	DILCELIA SANTOS DE SOUZA	DILCELIA SANTOS DE SOUZA	792.446.375-53
0590	829103	LUIZ FÁBIO SOLLA DE OLIVEIRA	LUIZ FÁBIO SOLLA DE OLIVEIRA	649.236.905-00
0591	829104	IARACI ALMEIDA MACEDO DA SILVA	IARACI ALMEIDA MACEDO DA SILVA	934.500.105-06
0592	829105	EMILY CAROLINE PAIM RAMOS	EMILY CAROLINE PAIM RAMOS	857.924.475-78
0593	829106	ALEXANDRE MARINHO BRITO	ALEXANDRE MARINHO BRITO	060.460.525-05
0594	829107	AIALLE DE SOUZA OLIVEIRA	AIALLE DE SOUZA OLIVEIRA	062.252.665-00
0595	829109	CAROLINA RIBEIRO GAMA	CAROLINA RIBEIRO GAMA	063.736.915-78
0596	829110	LAURA DE SANTANA ALVES	LAURA DE SANTANA ALVES	026.531.855-63
0597	829111	LAYSSA MIRELLE SOUZA OLIVEIRA	LAYSSA MIRELLE SOUZA OLIVEIRA	053.509.005-60
0598	829113	TAINA SANTANA DA SILVA	TAINA SANTANA DA SILVA	041.453.595-26
0599	829114	IARA TELLES DOS SANTOS	IARA TELLES DOS SANTOS	050.249.235-02
0600	829115	MARISSA GABRIELA DA COSTA BRITO	MARISSA GABRIELA DA COSTA BRITO	014.449.615-19
0601	829117	ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA OLIVEIRA	060.180.035-46
0602	829118	LIVIA NICOLINI GOMES	LIVIA NICOLINI GOMES	824.157.905-59
0603	829119	ALANA FRANÇA BARRETO SOUSA	LANA FRANÇA	860.017.195-43
0604	829120	ANA PAULA SILVA SANTANA LÓPO	ANA PAULA SILVA SANTANA LÓPO	018.053.835-74
0605	829121	ADRIANA JESUS DOS SANTOS	ADRIANA JESUS DOS SANTOS	004.639.555-52
0606	829122	MARCELA DE OLIVEIRA PITOMBO	MARCELA DE OLIVEIRA PITOMBO	058.032.475-37
0607	829123	MIRIS JAIRA RODRIGUES SILVA	MIRIS JAIRA RODRIGUES SILVA	063.079.845-11
0608	829124	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	053.940.765-88
0609	829125	DEBORA DEISE SILVA DO NASCIMENTO	DEBORA DEISE SILVA DO NASCIMENTO	811.683.815-68
0610	829126	LUIS ALBERTO MARQUES PINHEIRO	LUIS ALBERTO MARQUES PINHEIRO	013.118.445-89
0611	829127	EDILANE CERQUEIRA DA SILVA LISBOA	EDILANE CERQUEIRA DA SILVA LISBOA	893.279.935-00
0612	829128	PALOMA GOMES BASTOS	PALOMA GOMES BASTOS	146.941.717-04
0613	829129	LARISSA LOPEZ DO PRADO BISPO	LARISSA LOPEZ DO PRADO BISPO	033.349.445-81
0614	829130	REBECA CRUZ SANTOS	REBECA CRUZ SANTOS	778.960.765-00
0615	829132	DANIEL COSTA SENA FILHO	DANIEL COSTA SENA FILHO	021.988.105-73
0616	829133	LEONARDO CRUZ DA FRANÇA	LEONARDO CRUZ DA FRANÇA	861.591.305-60
0617	829134	ELISANGELA ANDRADE DE CARVALHO PEREIRA SILVA	ELISANGELA ANDRADE DE CARVALHO PEREIRA SILVA	912.254.855-68
0618	829135	BÁRBARA CATHARINE TELES FONSECA	BÁRBARA CATHARINE TELES FONSECA	046.916.515-43
0619	829136	LORENA ELYS BOMFIM RAMACCOTTE MIRANDA	LORENA ELYS BOMFIM RAMACCOTTE MIRANDA	058.601.155-20
0620	829137	CARINE DOS SANTOS DAMÁSIO	CARINE DOS SANTOS DAMÁSIO	850.728.185-00
0621	829138	PATRICIA FEITOSA BISERRA	PATRICIA FEITOSA BISERRA	036.997.895-19
0622	829139	STELA JAQUELINE CARVALHO IDALINO	STELA JAQUELINE CARVALHO IDALINO	080.218.094-93
0623	829140	ADRIELLI RAMOS BARRETO	ADRIELLI RAMOS BARRETO	062.497.785-43
0624	829141	DAIANE MICHELLY KERMAUNAR	DAIANE MICHELLY KERMAUNAR	018.881.781-67
0625	829142	VIRGINIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	VIRGINIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	859.646.385-20
0626	829143	ROBSON CONCEICAO ROCHA PINTO	ROBSON CONCEICAO ROCHA PINTO	414.735.825-04
0627	829144	ANISSA WEBER ALMEIDA	ANISSA WEBER	047.393.555-40
0628	829145	RAFAEL GOMES NASCIMENTO	RAFAEL GOMES NASCIMENTO	936.249.135-49
0629	829146	IONETE ARAUJO REQUIAO	IONETE ARAUJO REQUIAO	671.190.775-20
0630	829148	MARINA REBELO SANTOS BARROS	MARINA REBELO SANTOS BARROS	032.013.045-22
0631	829149	ANDRE ALMEIDA COSTA	ANDRÉ ALMEIDA COSTA	028.336.085-27
0632	829150	LUCIO MARIO SOUSA SANTOS	LUCIO MARIO SOUSA SANTOS	956.141.415-53
0633	829151	MARIA ZENAIDE ROCHA	MARIA ZENAIDE ROCHA	268.258.485-34
0634	829152	LUAN DE ALMEIDA HORA COUTINHO	LUAN DE ALMEIDA HORA COUTINHO	076.967.995-17
0635	829153	KARINE DE SOUZA RODRIGUES	KARINE DE SOUZA RODRIGUES	019.172.795-40
0636	829154	EDIRLAINNE SANTOS	EDIRLAINNE SANTOS	028.090.535-10
0637	829155	LEONARDO NUNES DE CARVALHO MASTRILLO	LEONARDO NUNES DE CARVALHO MASTRILLO	064.962.345-23
0638	829156	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	031.113.712-12
0639	829157	LUCIANA MARIA FIGUEIREDO ARAÚJO	LUCIANA MARIA FIGUEIREDO ARAÚJO	026.832.825-08
0640	829158	RAILSON MENESES GUEDES	RAILSON MENESES GUEDES	013.845.145-11
0641	829159	ANGELA MARIA GERREIRA CARNEIRO LEMOS	ANGELA MARIA GERREIRA CARNEIRO LEMOS	760.768.142-68
0642	829160	SELMA DE ANDRADE CARVALHO	SELMA DE ANDRADE CARVALHO	944.267.245-20
0643	829161	LUIS CARLOS DA SILVA QUEIROZ	LUIS CARLOS DA SILVA QUEIROZ	068.322.095-09
0644	829162	MURILO ACACIO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	MURILO ACACIO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	046.454.855-12
0645	829163	ROMILTON DE JESUS MORAES	ROMILTON DE JESUS MORAES	752.060.055-68
0646	829164	ELISANDRO CLAUDIO DO CARMO JUNIOR	JUNIOR	859.713.295-70
0647	829165	JARBAS MAIA BARBOSA JÚNIOR	JARBAS MAIA BARBOSA JÚNIOR	883.114.655-68
0648	829166	DAIANE MARIA RODRIGUES	DAIANE MARIA RODRIGUES	408.986.348-14
0649	829167	JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	032.901.195-21
0650	829168	PAULA DE ANDRADE BRITTO	PAULA DE ANDRADE BRITTO	033.862.255-19
0651	829169	GILSON CONCEIÇÃO SANTOS	GILSON CONCEIÇÃO SANTOS	023.625.175-94
0652	829170	THÁMARA VANICE SANTOS ARAGÃO DE LIMA	THÁMARA VANICE SANTOS ARAGÃO DE LIMA	109.329.294-60
0653	829171	PEDRO AUGUSTO VIANA LUSTOSA SOARES	PEDRO AUGUSTO VIANA LUSTOSA SOARES	049.421.855-05
0654	829172	SORAIA LEAL	SORAIA LEAL	599.383.075-15
0655	829173	IVONE ALVES SOARES	IVONE ALVES SOARES	133.652.825-72
0656	829174	LÍVIA CRISPINA MACEDO DA PAIXÃO	LÍVIA CRISPINA MACEDO DA PAIXÃO	991.804.215-04
0657	829175	CLELIENE ALVES DOS SANTOS	CLELIENE ALVES DOS SANTOS	052.988.825-44
0658	829176	DANIO LOPES DA SILVA AZEVEDO	DANIO LOPES DA SILVA AZEVEDO	013.687.035-00
0659	829177	JULIA BORGES DE MATOS SOUSA	JULIA BORGES DE MATOS SOUSA	074.541.795-76



0660	829178	VITOR DE PAULA PESSOA SALLES VIANA	VITOR DE PAULA PESSOA SALLES VIANA	008.072.455-85
0661	829179	PERIVALDO DE JESUS COUTO FILHO	PERIVALDO DE JESUS COUTO FILHO	033.876.415-16
0662	829180	LAURO AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	LAURO JÚNIOR	565.552.105-91
0663	829181	IGOR CARDOSO RIBEIRO	IGOR CARDOSO RIBEIRO	048.786.665-79
0664	829182	LUCILA SANTOS ALMEIDA	LUCILA SANTOS ALMEIDA	012.196.485-07
0665	829183	THAIS CONCEICAO DE SANTANA	THAIS CONCEICAO DE SANTANA	036.095.565-79
0666	829184	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	902.476.125-53
0667	829185	LUCAS MATHEUS DA COSTA MARQUES FIGUEIREDO	LUCAS MATHEUS DA COSTA MARQUES FIGUEIREDO	042.941.085-92
0668	829186	ELEONORA DUARTE MIRANDA	ELEONORA DUARTE MIRANDA	858.720.105-08
0669	829187	ELI SANTOS DE CASTRO	ELI SANTOS DE CASTRO	011.084.155-71
0670	829188	MARIANA ALMEIDA	MARIANA ALMEIDA	675.046.045-34
0671	829189	PATRICIA ROCHA LEITE	PATRICIA ROCHA LEITE	568.109.385-91
0672	829190	THIFFANY SILVA MACEDO	THIFFANY SILVA MACEDO	035.582.975-47
0673	829191	VIVIANE FRANÇA SILVA	VIVIANE FRANÇA SILVA	006.597.375-58
0674	829192	CINDHY BIANCA DE SOUZA SOARES MAGALHÃES	CINDHY BIANCA DE SOUZA SOARES MAGALHÃES	065.271.865-50
0675	829193	ANA PAULA SANTOS SILVA	ANA PAULA SANTOS SILVA	644.001.405-63
0676	829194	DAVID VIEIRA RIBEIRO	DAVID VIEIRA RIBEIRO	009.127.585-70
0677	829195	ANDRESSA VITÓRIA SANTANA GARCIA SOTO DOS SANTOS	ANDRESSA VITÓRIA SANTANA GARCIA SOTO DOS SANTOS	062.396.585-29
0678	829196	MARIANA SANTOS DA SILVA	MARIANA SANTOS DA SILVA	857.690.065-36
0679	829197	PAULA CAMPOS RAMOS	PAULA CAMPOS RAMOS	858.689.105-32
0680	829198	GEANE DE ALMEIDA MACEDO	GEANE DE ALMEIDA MACEDO	947.314.975-15
0681	829199	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	077.366.344-40
0682	829200	TAYARA DANTAS LIMA MULLER	TAYARA DANTAS LIMA MULLER	918.827.535-34
0683	829201	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	049.845.705-20
0684	829202	GILDÁSIO CONCEIÇÃO SÁ BARRETO	GILDÁSIO CONCEIÇÃO SÁ BARRETO	035.361.625-76
0685	829203	ALEX FERREIRA SANTANA	ALEX FERREIRA SANTANA	799.971.635-91
0686	829204	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	684.231.955-20
0687	829205	CLEISEANE RIBEIRO DA CALÇADA SILVA B	CLEISEANE RIBEIRO DA CALÇADA SILVA B	044.149.485-41
0688	829206	LICIA DA SILVA ARAÚJO	LICIA DA SILVA ARAÚJO	896.038.695-20
0689	829207	SONIA MARIA ROCHA LEMOS	SONIA MARIA ROCHA LEMOS	292.915.345-87
0690	829208	GABRIELA DUARTE DA SILVA	GABRIELA DUARTE DA SILVA	044.355.105-70
0691	829209	LANA RAYANE MOREIRA MOTA	LANA RAYANE MOREIRA MOTA	015.780.503-40
0692	829210	TIAGO GONZAGA LIMA	TIAGO GONZAGA LIMA	058.211.805-03
0693	829212	ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	049.011.615-98
0694	829213	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	850.401.265-49
0695	829214	LUIS PAULO NERI SOUZA	LUIS PAULO NERI SOUZA	331.047.515-87
0696	829215	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE QUEIROZ	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE QUEIROZ	111.154.506-54
0697	829216	JACKSON ALDIR OLIVEIRA	JACKSON ALDIR OLIVEIRA	918.173.315-15
0698	829222	VILANE GAMA MOTA DE CARVALHO	VILANE GAMA MOTA DE CARVALHO	027.516.754-25
0699	829228	LORENA OLIVEIRA DA COSTA	LORENA OLIVEIRA DA COSTA	811.656.925-20
0700	829229	ORLENE DA SILVA MENDES	ORLENE DA SILVA MENDES	673.138.765-72
0701	829230	CALIANE MOURA NUNES	CALIANE MOURA NUNES	842.521.625-72
0702	829231	UEDSON MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	UEDSON MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	024.476.935-40
0703	829232	MADALENA PEREIRA DA SILVA	MADALENA PEREIRA DA SILVA	447.612.285-04
0704	829233	HANNA SANTANA DA HORA	HANNA SANTANA DA HORA	051.467.035-58
0705	829234	EVERTON GOES DOS SANTOS	EVERTON GOES DOS SANTOS	055.579.625-65
0706	829235	CARLA SHIRLENE CARDOSO MORAES	CARLA SHIRLENE CARDOSO MORAES	007.132.695-29
0707	829236	ROSÂNGELA DAS VIRGENS ARAÚJO	ROSÂNGELA DAS VIRGENS ARAÚJO	278.065.705-78
0708	829237	CINTIA DA CRUZ CARDIM	CINTIA DA CRUZ CARDIM	861.775.195-98
0709	829238	CÁSSIA SANTOS LIMA	CÁSSIA SANTOS LIMA	011.613.045-84
0710	829239	NARA MARIA DA SILVA	NARA MARIA DA SILVA	014.109.234-36
0711	829240	CAROLINA SOUZA MAMONA	CAROLINA SOUZA MAMONA	034.410.335-82
0712	829241	ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA	ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA	037.202.425-44
0713	829242	GLÓRIA MARIA GUIMARÃES LESSA	GLÓRIA MARIA GUIMARÃES LESSA	034.465.695-02
0714	829243	LUAN SANTOS PEREIRA	LUAN SANTOS PEREIRA	015.482.365-19
0715	829244	FERNANDA VELOSO DE SANTANA	FERNANDA VELOSO DE SANTANA	026.492.125-94
0716	829245	HILMA DE ORLEANS VEIGA FIGUEIREDO SANTIAGO	HILMA DE ORLEANS VEIGA FIGUEIREDO SANTIAGO	052.956.435-14
0717	829246	TAIS MOTA SANTOS	TAIS MOTA SANTOS	056.694.935-08
0718	829247	UADSON SÁ TELES DE ARAÚJO	UADSON SÁ TELES DE ARAÚJO	044.764.125-56
0719	829248	ELISIÁRIA DA FRANÇA E ARAÚJO MONTEIRO	ELISIÁRIA DA FRANÇA E ARAÚJO MONTEIRO	873.011.485-34
0720	829250	MARCOS PAULO DE SENA MIRANDA	MARCOS PAULO DE SENA MIRANDA	960.462.015-00
0721	829251	LEONARDO QUADROS MATOS	LEONARDO QUADROS MATOS	031.868.355-50
0722	829252	WELBER SILVA SANTOS	WELBER SILVA SANTOS	028.403.145-33
0723	829254	ELBA DANIELLE GONCALVES ALVES	ELBA DANIELLE GONCALVES ALVES	030.244.795-46
0724	829255	ELAINE RABELO LIMA	ELAINE RABELO LIMA	624.572.172-53
0725	829256	YASMIM ALMEIDA DA SILVA CORTES	YASMIM ALMEIDA DA SILVA CORTES	038.513.215-88
0726	829257	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	026.412.375-12
0727	829258	ADRIELE FRANÇA MACÉDO	ADRIELE FRANÇA MACÉDO	031.031.655-36
0728	829259	MÁRCIO BATISTA DE SOUZA	MÁRCIO BATISTA DE SOUZA	013.365.955-07
0729	829260	ANDREIA MEIRA GONÇALVES	ANDREIA MEIRA GONÇALVES	009.877.805-65
0730	829261	MILENE ASSIS DE MELO	MILENE ASSIS DE MELO	033.674.595-85
0731	829262	RITA DE CASSIA SILVA FERREIRA DA SILVA	RITA DE CASSIA SILVA FERREIRA DA SILVA	072.029.475-44
0732	829263	THAIS FERNANDES ROCHA	THAIS FERNANDES ROCHA	857.679.415-21
0733	829264	MAYARA PIRES OLIVEIRA ARAGAO	MAYARA PIRES OLIVEIRA ARAGAO	043.383.655-52
0734	829265	RACHEL COSTA DE MEDEIROS	RACHEL COSTA DE MEDEIROS	920.700.195-00
0735	829266	TÂMARA MARIA AMARAL ANDRADE	TÂMARA MARIA AMARAL ANDRADE	854.424.615-04
0736	829267	RAQUEL DANTAS SANTOS	RAQUEL DANTAS SANTOS	033.582.005-07
0737	829268	EDEILSON SANTOS SILVA	EDEILSON SANTOS SILVA	008.083.155-95
0738	829269	GLEYDSON BARBOSA SOARES	GLEYDSON BARBOSA SOARES	013.386.365-45
0739	829271	NOEMI ADELAIDE FLÓR FONSECA OLIVEIRA	NOEMI ADELAIDE FLÓR FONSECA OLIVEIRA	036.753.373-16
0740	829272	EDIGLEIDISON CARNEIRO DE QUEIROZ	EDIGLEIDISON CARNEIRO DE QUEIROZ	031.909.095-71
0741	829273	ALEXANDRA CARLA DOS SANTOS DIAS	ALEXANDRA CARLA DOS SANTOS DIAS	045.154.285-19
0742	829274	FANNY DOS ANJOS SOUZA	FANNY	066.174.835-96
0743	829275	ANNA CAROLINA MARQUES BANDEIRA	CAROLINA BANDEIRA	839.634.305-59
0744	829276	LAI BORGES MATTOS	LAI BORGES MATTOS	014.592.930-29
0745	829277	JOSEANE MENEZES DE LIMA OLIVEIRA	JOSEANE MENEZES DE LIMA OLIVEIRA	026.582.225-48
0746	829278	ELÍDIA CERQUEIRA PINTO	ELÍDIA CERQUEIRA PINTO	935.672.005-34
0747	829279	MATEUS DOS REIS DIAS DOS SANTOS	MATEUS DOS REIS DIAS DOS SANTOS	066.747.055-78
0748	829280	ELIANE AZEVEDO ALVES	ELIANE AZEVEDO ALVES	734.324.742-53
0749	829281	ILVANA GOMES SILVA	ILVANA GOMES SILVA	059.167.495-54
0750	829282	JULIANA JESSICA FIGUEIREDO DE MEDEIROS CERQUEIRA	JULIANA JESSICA FIGUEIREDO DE MEDEIROS CERQUEIRA	023.787.095-95
0751	829283	NATÁLIA SÃO PAULO DA SILVA JORGE	NATÁLIA SÃO PAULO DA SILVA JORGE	063.884.905-57
0752	829284	NATANA PINTO CHABI	NATANA PINTO CHABI	044.242.935-56
0753	829285	JAYANE VERÍSSIMO IBRAIM	JAYANE VERÍSSIMO IBRAIM	112.960.954-52
0754	829286	DIEGO SILVA DOS SANTOS	DIEGO SILVA DOS SANTOS	022.021.115-90
0755	829287	JOILDES SENA DE JESUS ANDRADE	JOILDES SENA DE JESUS ANDRADE	263.387.265-49



0756	829288	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	039.728.075-03
0757	829289	ORLANDO IMBASSAHY DA SILVA NETO	ORLANDO IMBASSAHY DA SILVA NETO	782.698.065-87
0758	829290	IARA DA SILVA LEMOS	IARA DA SILVA LEMOS	021.328.535-50
0759	829291	JOVIANO ARAUJO DA SILVA	JOVIANO ARAUJO DA SILVA	005.796.991-45
0760	829292	PATRICIA MATOS DIAS DA ENCARNAÇÃO	PATRICIA MATOS DIAS DA ENCARNAÇÃO	024.009.415-80
0761	829293	LUANA MONTENEGRO DA SILVA	LUANA MONTENEGRO DA SILVA	071.986.465-81
0762	829294	ERIK A JAMILÉ DOS SANTOS PALMEIRA	ERIK A JAMILÉ DOS SANTOS PALMEIRA	033.712.155-98
0763	829295	ANDREIA CONCEIÇÃO SOUZA	ANDREIA CONCEIÇÃO SOUZA	007.905.055-76
0764	829296	LUCIANA ROCHA GARCIA CAJAZEIRA DA SILVA	LUCIANA ROCHA GARCIA CAJAZEIRA DA SILVA	806.348.425-87
0765	829297	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	056.033.435-40
0766	829298	ALCIONE BAHIA ARAUJO DE OLIVERIA MARTINS	ALCIONE BAHIA ARAUJO DE OLIVERIA MARTINS	926.340.285-04
0767	829299	KALITA MACEDO PAIXAO	KALITA MACEDO PAIXAO	035.519.995-54
0768	829300	MIRELLA VERONICA QUEIROZ DE BARROS	MIRELLA VERONICA QUEIROZ DE BARROS	092.531.514-12
0769	829301	EDIONEI FEITOSA DOS SANTOS	EDIONEI FEITOSA DOS SANTOS	860.065.785-73
0770	829302	IVALDO DA SILVA FREITAS NETO	IVALDO DA SILVA FREITAS NETO	069.187.405-04
0771	829303	LEONARDO SILVA GRADIN	LEONARDO SILVA GRADIN	002.478.175-46
0772	829304	ADRIELE UZÉDA LIMA	ADRIELE UZÉDA LIMA	057.243.985-75
0773	829305	LAURA REQUIÃO LEITE	LAURA REQUIÃO LEITE	857.735.375-32
0774	829306	VERA REGINA SANTOS BARRETO	VERA REGINA SANTOS BARRETO	734.261.215-49
0775	829307	THIALE BLENDA BRITO MACEDO	THIALE BLENDA BRITO MACEDO	067.181.785-00
0776	829308	CLIVIA JEANE FILGUEIRAS DE SOUSA	CLIVIA JEANE FILGUEIRAS DE SOUSA	678.106.675-72
0777	829309	ELAINE BUISINE DA SILVA	ELAINE BUISINE DA SILVA	056.316.515-48
0778	829310	VINICIUS CAMPOS DE ALMEIDA	VINICIUS CAMPOS DE ALMEIDA	022.597.995-07
0779	829311	LUANA SILVA DE ANDRADE	LUANA SILVA DE ANDRADE	097.901.175-23
0780	829312	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	065.433.455-27
0781	829313	EDSON RIBEIRO SALDANHA NETO	EDSON RIBEIRO SALDANHA NETO	565.996.415-04
0782	829314	CHRISTIANNI FAIOLI ROGERIO	CHRISTIANNI FAIOLI ROGERIO	205.854.318-17
0783	829315	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	040.659.685-93
0784	829316	ADRIELLE CARVALHO DOS SANTOS	ADRIELLE CARVALHO DOS SANTOS	040.263.095-50
0785	829317	EDSON CALISTO BONFIM NETO	EDSON CALISTO BONFIM NETO	862.783.275-70
0786	829318	AMANDA GABRIELA GONÇALVES GALINDO DA SILVA	AMANDA GABRIELA GONÇALVES GALINDO DA SILVA	101.885.074-00
0787	829319	ADRIANA BARBOSA CUNHA DO NASCIMENTO	ADRIANA BARBOSA CUNHA DO NASCIMENTO	030.109.635-05
0788	829320	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	041.412.385-97
0789	829321	AMARO DA SILVA FILHO	AMARO DA SILVA FILHO	016.438.585-13
0790	829322	MATHEUS LINS PIRES	MATHEUS LINS PIRES	068.108.285-24
0791	829323	CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO	CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO	597.526.535-53
0792	829324	ANA CLARA OSORIO ALVES	ANA CLARA OSORIO ALVES	042.279.203-96
0793	829325	ANDREA PASSO SENA	ANDREA PASSO SENA	951.097.575-34
0794	829326	ROGER ARAÚJO LIMA JÚNIOR	ROGER ARAÚJO LIMA JÚNIOR	705.479.045-68
0795	829327	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	029.938.045-96
0796	829328	MIRIAM FREITAS BARBOSA FELICIO	MIRIAM FREITAS BARBOSA FELICIO	064.694.165-86
0797	829329	PRISCILA DE CERQUEIRA GAGLIANO	PRISCILA DE CERQUEIRA GAGLIANO	047.670.745-50
0798	829330	SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	046.965.515-12
0799	829331	MÁRCIO DE SENA	MÁRCIO DE SENA	814.364.165-15
0800	829333	CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA	CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA	019.477.495-36
0801	829334	JORGE LUIS JESUS DE SOUSA	JORGE LUIS JESUS DE SOUSA	246.233.265-00
0802	829335	JAQUELINE GONÇALVES ALVES	JAQUELINE GONÇALVES ALVES	044.613.335-31
0803	829336	ALDENIZE SENA DOS SANTOS	ALDENIZE SENA DOS SANTOS	015.109.975-80
0804	829337	BRUNO RAMOS ALVES	BRUNO RAMOS ALVES	047.484.735-76
0805	829338	DAYANA FERRAZ SILVA	DAYANA FERRAZ SILVA	808.987.775-34
0806	829339	CLARA BARRETO RIBAS RAMOS	CLARA BARRETO RIBAS RAMOS	070.232.675-57
0807	829340	BRUNO DA VEIGA MOURA VASCONCELOS	BRUNO DA VEIGA MOURA VASCONCELOS	069.992.655-69
0808	829341	NILCÉLIA DAMASCENO DA SILVA	NILCÉLIA DAMASCENO DA SILVA	060.396.485-03
0809	829342	MARCELA SOUZA DANTAS	MARCELA SOUZA DANTAS	099.376.756-77
0810	829343	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	LUIZ ROBERTO DE SOUZA	038.855.075-95
0811	829344	ALINE SANTOS SCHITINI	ALINE SANTOS SCHITINI	028.379.175-67
0812	829345	ROSANA SILVA DOS SANTOS	ROSANA SILVA DOS SANTOS	879.542.905-06
0813	829346	CLAUDIA DA CRUZ BRITO	CLAUDIA DA CRUZ BRITO	535.518.855-91
0814	829347	POLLYANA RIBEIRO FREITAS	POLLYANA RIBEIRO FREITAS	823.546.005-00
0815	829348	DANIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DANIELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	026.637.035-75
0816	829350	LEONARDO DE LIMA BRAGA	LEONARDO DE LIMA BRAGA	162.580.025-87
0817	829351	ROBERT STEFANI MELO DE JESUS	ROBERT STEFANI MELO DE JESUS	030.575.195-63
0818	829352	LARISSA BRITO DE JESUS	LARISSA BRITO DE JESUS	067.324.335-47
0819	829353	DANIELE SANTOS DE JESUS	DANIELE SANTOS DE JESUS	099.426.927-70
0820	829354	ANA LUÍZA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA	ANA LUÍZA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA	058.542.485-30
0821	829355	ROBERTO ELISIO DOS SANTOS JUNIOR	ROBERTO ELISIO DOS SANTOS JUNIOR	027.408.985-84
0822	829356	AFRÂNIO BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	AFRÂNIO BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS JÚNIOR	861.078.115-16
0823	829357	JEANE DAS NEVES SALES	JEANE DAS NEVES SALES	961.766.285-04
0824	829358	MÁRCIA ALMEIDA DOURADO	MÁRCIA ALMEIDA DOURADO	093.783.007-07
0825	829359	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	044.416.765-06
0826	829360	CAMILA CAROLINE SEIDEL CARVALHO	CAMILA CAROLINE SEIDEL CARVALHO	044.181.985-04
0827	829361	THAISE CRISTINA DA SILVA	THAISE CRISTINA DA SILVA	941.037.985-72
0828	829362	ADSON AUGUSTO GOMES DOS REIS	ADSON AUGUSTO GOMES DOS REIS	781.279.395-87
0829	829363	ALINE SANTA BARBARA DOS SANTOS	ALINE SANTA BARBARA DOS SANTOS	819.554.135-68
0830	829364	CAROLINE BARBOZA BATISTA DE SOUZA	CAROLINE BARBOZA BATISTA DE SOUZA	020.171.885-57
0831	829365	MARIA ISABEL CORREIA SIVA	MARIA ISABEL CORREIA SIVA	028.431.905-84
0832	829366	TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA	TÁLIO JOSÉ DE OLIVEIRA	470.667.095-00
0833	829367	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	041.758.625-60
0834	829368	ANA PAULA VICTOR CALADDO	ANA PAULA VICTOR CALADDO	910.381.625-72
0835	829369	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	917.104.995-91
0836	829370	PRISCILA GUILHERME SANTOS	PRISCILA GUILHERME SANTOS	011.923.895-06
0837	829371	LEIDYJANE DE BARROS MAGALHAES	LEIDYJANE DE BARROS MAGALHAES	961.815.835-72
0838	829372	JULIANA ANDREA OLIVARES VALDIVIA CASSEMIRO	JULIANA ANDREA OLIVARES VALDIVIA CASSEMIRO	038.516.575-78
0839	829373	INGRID PEREIRA LIMA BARROS	INGRID PEREIRA LIMA BARROS	034.599.415-96
0840	829374	CAIO DA COSTA FERREIRA SANTOS	CAIO DA COSTA FERREIRA SANTOS	021.220.865-99
0841	829375	SANDRA SOUZA MERCES	SANDRA SOUZA MERCES	010.425.655-97
0842	829376	EDVALDO SANTANA DE JESUS	EDVALDO SANTANA DE JESUS	801.143.345-87
0843	829377	LUANY AMÁLIA BARROS REIS SANTIAGO	LUANY AMÁLIA BARROS REIS SANTIAGO	074.122.555-76
0844	829378	DIANE CONCEIÇÃO MARTINS	DIANE CONCEIÇÃO MARTINS	886.625.005-87
0845	829379	REINAN DE SA SANTOS	REINAN DE SA SANTOS	032.485.825-61
0846	829380	NICOLE KAROLINE DANTAS DE SOUZA BARBOSA	NICOLE KAROLINE DANTAS DE SOUZA BARBOSA	019.381.455-26
0847	829381	DÉBORA ABUD FIGUEIRÉDO BRITO	DÉBORA ABUD FIGUEIRÉDO BRITO	806.099.455-72
0848	829382	PATRICIA JULIANA DOS SANTOS RAMOS	PATRICIA JULIANA DOS SANTOS RAMOS	006.920.405-52
0849	829383	DANILO BARROS PINTO	DANILO BARROS PINTO	958.724.933-04
0850	829384	ISIDORO ORGE RODRIGUEZ	ISIDORO ORGE RODRIGUEZ	748.763.685-20
0851	829385	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA BASTOS	MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA BASTOS	966.064.525-20



0852	829386	EDUARDO SOLEDADE DE CARVALHO	EDUARDO SOLEDADE DE CARVALHO	012.077.985-41
0853	829387	JAIR ALMEIDA DE LIMA FILHO	JAIR ALMEIDA DE LIMA FILHO	011.442.115-30
0854	829388	ANA CARLA SANTOS DA SILVA	ANA CARLA SANTOS DA SILVA	941.654.085-49
0855	829389	GABRIELA REGINA SENA DA SILVA	GABRIELA REGINA SENA DA SILVA	054.066.435-92
0856	829390	ELIZABETH DE JESUS SALES	ELIZABETH DE JESUS SALES	027.309.475-07
0857	829391	JESSICA ARAUJO CARDOSO ROSAS	JESSICA ARAUJO CARDOSO ROSAS	811.957.375-72
0858	829392	LILIAN SANTOS ARAUJO	LILIAN SANTOS ARAUJO	857.661.795-10
0859	829393	ALESSANDRA DE ANGELIS BARROS	ALESSANDRA DE ANGELIS BARROS	584.104.495-87
0860	829394	ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA	ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA	783.656.865-20
0861	829395	KARINA FERREIRA ARAUJO	KARINA FERREIRA ARAUJO	033.518.985-76
0862	829396	JULIANA VIEIRA MOTTA NASSIFFE	JULIANA VIEIRA MOTTA NASSIFFE	015.807.005-43
0863	829397	MARIA JOSE DA SILVA	MARIA JOSE DA SILVA	864.926.164-72
0864	829398	CAROLINE RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO	CAROLINE RAFAELA DE OLIVEIRA PINTO	062.593.535-70
0865	829399	SHISLANE SOUZA PINTO	SHISLANE SOUZA PINTO	054.280.225-23
0866	829401	FLAVIO DAS NEVES SILVA	FLAVIO DAS NEVES SILVA	047.567.325-50
0867	829402	CLAUDIANE SANTOS BRITO	ANDRE LUCAS SANTOS CONCEIÇÃO	861.079.565-90
0868	829403	LARISSA SANTOS RAMOS	LARISSA SANTOS RAMOS	036.177.385-40
0869	829404	EDVAN DOS SANTOS SOUZA	EDVAN DOS SANTOS SOUZA	778.375.765-00
0870	829405	AMINE LIRA DE ALMEIDA	AMINE LIRA DE ALMEIDA	857.754.565-21
0871	829406	TAMIRIS BARRETO PASSOS	TAMIRIS BARRETO PASSOS	020.647.655-81
0872	829407	ERIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	ERIVALDO DE OLIVEIRA	008.013.325-83
0873	829408	MAIKON ALBERT NASCIMENTO DE SOUZA	MAIKON ALBERT NASCIMENTO DE SOUZA	034.002.755-06
0874	829409	LOHANNE ALVES DA SILVA	LOHANNE ALVES DA SILVA	062.588.965-70
0875	829410	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	034.571.885-21
0876	829411	LAÉRCIO ALVES DA SILVA NETO	LAÉRCIO ALVES DA SILVA NETO	064.526.429-60
0877	829412	WILLIAM RICARDO COELHO	WILLIAM RICARDO COELHO	326.575.358-10
0878	829413	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	967.382.195-04
0879	829414	ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA	027.910.595-98
0880	829415	BRENO LIMA	BRENO LIMA	074.810.305-88
0881	829416	PAOLA SOUZA CAFEZEIRO	PAOLA SOUZA CAFEZEIRO	054.952.135-64
0882	829417	ADRIANO CUSTODIO BEZERRA	ADRIANO CUSTODIO BEZERRA	287.968.278-90
0883	829418	ABEL SOUZA SANTOS	ABEL SOUZA SANTOS	056.520.445-94
0884	829419	POLLYANNA SENA DE CARVALHO	POLLYANNA SENA DE CARVALHO	842.477.895-20
0885	829420	ISRAEL DOS SANTOS CARDOSO	ISRAEL DOS SANTOS CARDOSO	861.793.255-45
0886	829421	NATALIA DAMASCENO E SOUSA	NATALIA DAMASCENO E SOUSA	068.296.374-73
0887	829422	RENATA SANTOS TORRES	RENATA SANTOS TORRES	070.943.305-02
0888	829423	JAILTON SALES GOMES	JAILTON SALES GOMES	933.690.425-68
0889	829424	EVA CRISTINA ALVES BENEVINUTO	EVA CRISTINA ALVES BENEVINUTO	457.266.712-87
0890	829425	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	052.941.975-02
0891	829426	MARCOS AURELIO FISCHER RUELA	MARCOS AURELIO FISCHER RUELA	844.338.177-91
0892	829428	ANAIR HEIDE BARRETTO FERREIRA PENELUC	ANAIR HEIDE BARRETTO FERREIRA PENELUC	026.221.345-17
0893	829429	DEISIANE DOS SANTOS	DEISIANE	050.482.205-52
0894	829430	BRUNO ARCANJO PARAGUASSU	BRUNO ARCANJO PARAGUASSU	060.410.885-01
0895	829431	MARIA LUIZA SILVA ALMEIDA SOUZA	MARIA LUIZA SILVA ALMEIDA SOUZA	864.571.765-42
0896	829432	DARLLAN SILVA DE ARAUJO	DARLLAN SILVA DE ARAUJO	801.465.465-04
0897	829433	KEILA RODRIGUES FERREIRA	KEILA RODRIGUES FERREIRA	579.995.705-91
0898	829434	VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	058.505.745-14
0899	829435	AMANDA DE SOUZA DOS SANTOS	AMANDA DE SOUZA DOS SANTOS	065.158.745-02
0900	829436	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	490.232.925-53
0901	829437	TITO BRITTO CAVALCANTI	TITO BRITTO CAVALCANTI	790.486.095-34
0902	829438	KELLY BARROS DE SANTANA	KELLY BARROS DE SANTANA	019.927.155-05
0903	829439	JAIANE ALVES PINHEIRO ALMEIDA	JAIANE ALVES PINHEIRO ALMEIDA	032.272.345-05
0904	829440	MÁRCIA MARIA REGIS TAVARES GUIMARÃES GUIMARÃES	MÁRCIA MARIA REGIS TAVARES GUIMARÃES GUIMARÃES	405.695.275-20
0905	829441	CARLA COUTINHO PIRES	CARLA COUTINHO PIRES	872.207.505-44
0906	829442	ELILIAN SANTOS DE CARVALHO MATOS	ELILIAN SANTOS DE CARVALHO MATOS	040.108.025-02
0907	829443	DENISON DOS SANTOS BERTA MALHEIROS	DENISON DOS SANTOS BERTA MALHEIROS	791.850.615-49
0908	829444	JESSICA SANTANA DE SOUZA	JESSICA SANTANA DE SOUZA	028.003.385-04
0909	829445	GABRIEL ALIUD ARAUJO CERQUEIRA	GABRIEL ALIUD ARAUJO CERQUEIRA	060.977.685-16
0910	829446	ILEANE DE OLIVEIRA PEREIRA E SILVA	ILEANE DE OLIVEIRA PEREIRA E SILVA	042.148.595-70
0911	829447	SHEILA DE OLIVEIRA REIS	SHEILA DE OLIVEIRA REIS	049.758.065-92
0912	829448	INDIRA XAVIER SILVA	INDIRA XAVIER SILVA	033.452.165-31
0913	829449	GERALDO CÉSAR SOARES NASCIMENTO FILHO	GERALDO CÉSAR SOARES NASCIMENTO FILHO	033.222.965-39
0914	829450	ADRIANA BANDEIRA CERQUEIRA ZOLLINGER	ADRIANA BANDEIRA CERQUEIRA ZOLLINGER	544.300.385-20
0915	829451	PAULA CRISTINA FARIAS BOAVENTURA DE SOUZA	PAULA CRISTINA FARIAS BOAVENTURA DE SOUZA	828.310.685-68
0916	829452	DEISILENE SANTOS DA SILVA	DEISILENE SANTOS DA SILVA	039.223.105-08
0917	829453	TAMIRES SILVA DE ANDRADE	TAMIRES SILVA DE ANDRADE	043.053.925-85
0918	829454	LORENA OLIVEIRA BENTO	LORENA OLIVEIRA BENTO	065.555.465-30
0919	829455	ELANA RIOS BASTOS DE OLIVEIRA	ELANA RIOS BASTOS DE OLIVEIRA	036.083.905-37
0920	829456	PRISCILA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA	PRISCILA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA	057.554.465-12
0921	829457	VILHENA SOUZA FRÓES	VILHENA SOUZA FRÓES	056.717.725-40
0922	829458	GABRIELA ROCHA NEPOMUCENO	GABRIELA ROCHA NEPOMUCENO	058.936.885-03
0923	829459	FERNANDA SOUZA DA SILVA	FERNANDA SOUZA DA SILVA	866.461.145-95
0924	829460	LUCIANA OLIVEIRA FREIRE MACEDO	LUCIANA OLIVEIRA FREIRE MACEDO	027.427.735-25
0925	829461	PATRICIA SOUSA DOS SANTOS	PATRICIA SOUSA DOS SANTOS	797.124.105-44
0926	829462	CLEIDE JAQUELINE ROCHA MOTA	CLEIDE JAQUELINE ROCHA MOTA	865.360.955-53
0927	829463	MAYARA RAYSSA DA SILVA ROLIM	MAYARA RAYSSA DA SILVA ROLIM	015.417.042-90
0928	829464	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	019.657.325-42
0929	829465	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS	798.433.875-20
0930	829466	PATRICIA PAULA AZEVEDO HEINE	PATRICIA PAULA AZEVEDO HEINE	810.454.765-87
0931	829467	BEATRIZ STEFANNY DOS SANTOS DIAS	BEATRIZ STEFANNY DOS SANTOS DIAS	063.858.565-18
0932	829468	MAGNA RITA ARAUJO DE OLIVEIRA	MAGNA RITA ARAUJO DE OLIVEIRA	953.772.125-68
0933	829469	LICIA CARLA OLIVEIRA SILVA TANAN	LICIA CARLA OLIVEIRA SILVA TANAN	011.961.785-42
0934	829470	MICHELE SANTOS OLIVEIRA	MICHELE SANTOS OLIVEIRA	038.560.595-12
0935	829471	ALEXSANDRO G LEMOS	ALEXSANDRO G LEMOS	883.604.585-53
0936	829473	ARIANNE MENDES DA TRINDADE	ARIANNE MENDES DA TRINDADE	051.468.155-18
0937	829474	PRISCILA DA SILVA SALES	PRISCILA DA SILVA SALES	031.453.035-54
0938	829475	LAIS FERREIRA DE QUEIROZ MELO	LAIS FERREIRA DE QUEIROZ MELO	071.091.185-84
0939	829476	VERONICA SILVA E SILVA	VERONICA SILVA E SILVA	026.897.565-52
0940	829477	ANA PAULA DE JESUS SOUZA	ANA PAULA	053.897.645-44
0941	829478	VIVIAN ALMEIDA DE MOURA	VIVIAN ALMEIDA DE MOURA	068.618.025-90
0942	829479	ALESSANDRA BISPO LIMA	ALESSANDRA BISPO LIMA	854.240.565-04
0943	829480	CATIA HERMES DE SOUZA LIMA FREITAS	CATIA HERMES DE SOUZA LIMA FREITAS	825.292.805-68
0944	829481	ROMÁRIO DA PAIXÃO SODRÉ	ROMÁRIO DA PAIXÃO SODRÉ	056.328.905-89
0945	829482	ZENAIDE CAMPOS VILASBOAS DANTAS	ZENAIDE	195.544.355-68
0946	829483	ABIGAIL CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	ABIGAIL	015.136.022-76
0947	829484	ANTONIO LENDUARTE PEREIRA DOS SANTOS	ANTONIO LENDUARTE PEREIRA DOS SANTOS	028.526.205-02



0948	829485	ANDRE DAS DORES DA ROCHA	ANDRE DAS DORES DA ROCHA	049.650.455-05
0949	829486	MARCIO LUCAS BORGES DE BARROS	MARCIO LUCAS BORGES DE BARROS	043.852.775-59
0950	829487	MARIELY LAGO VIANNA NOGUEIRA	MARIELY LAGO VIANNA NOGUEIRA	031.096.375-37
0951	829488	NATHALIA NEVES LOPES FIGUEIREDO	NATHALIA NEVES LOPES FIGUEIREDO	033.672.065-39
0952	829489	DAIANA BARBOSA FIRES	DAIANA BARBOSA FIRES	025.149.615-56
0953	829490	ISABELA DE ALMEIDA MORAES	ISABELA DE ALMEIDA MORAES	017.334.745-28
0954	829491	DAIANE ALCANTARA FREITAS	DAIANE ALCANTARA FREITAS	862.562.735-83
0955	829492	PAULA GONCALVES JEDYN	PAULA GONCALVES JEDYN	061.564.389-20
0956	829493	KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA	KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA	025.409.805-38
0957	829494	SAMARA TAIANE SILVA DALTRO	SAMARA TAIANE SILVA DALTRO	038.169.015-65
0958	829495	MONICA GOMES DE JESUS MELO	MONICA GOMES DE JESUS MELO	767.759.415-87
0959	829496	MAYNARA SOUZA CAFESEIRO	MAYNARA SOUZA CAFESEIRO	065.411.695-43
0960	829497	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	828.427.875-87
0961	829498	FLAVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA	FLAVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA	036.910.105-71
0962	829499	RICARDO DA SILVA SOL	RICARDO DA SILVA SOL	966.462.415-20
0963	829500	CLAUDIO CESAR SOUZA DE SOUZA	CLAUDIO CESAR SOUZA DE SOUZA	900.281.805-00
0964	829501	VITOR JORGE SANTOS	VITOR JORGE SANTOS	794.466.475-68
0965	829502	JOSIANE GOMES DA SILVA	JOSY	082.893.325-13
0966	829503	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	034.728.085-43
0967	829504	JANICK PATRICK RAMOS ALVES	JANICK ALVES	071.185.695-85
0968	829505	LARISSA GABRIELE MARQUES GONCALVES	LARISSA GABRIELE MARQUES GONCALVES	029.315.635-28
0969	829506	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	020.845.475-63
0970	829507	JOSE PEREIRA BASTOS FILHO	JOSE PEREIRA BASTOS FILHO	032.756.685-01
0971	829508	EDILENO GUILHERME ANTOS	EDILENO GUILHERME ANTOS	514.976.545-72
0972	829509	RÔMULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA	RÔMULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA	019.688.215-03
0973	829510	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	823.201.875-53
0974	829511	CAMILA MARINHO OLIVEIRA	CAMILA MARINHO OLIVEIRA	032.953.595-12
0975	829512	FERNANDA REIS MEIRELES DE FREITAS	FERNANDA REIS MEIRELES DE FREITAS	805.037.485-87
0976	829513	USIVAL BOA MORTE RODRIGUES	USIVAL BOA MORTE RODRIGUES	567.559.375-68
0977	829514	MONIQUE NERY HORA FERREIRA	MONIQUE NERY HORA FERREIRA	008.188.945-39
0978	829516	LENIZE KAREN SAMPAIO DOS SANTOS	LENIZE KAREN SAMPAIO DOS SANTOS	062.480.425-94
0979	829517	DANIEL GERALDO TEIXEIRA	DANIEL GERALDO TEIXEIRA	857.653.345-63
0980	829518	EUMENIS LUÁ RODRIGUES RABELO	EUMENIS LUÁ RODRIGUES RABELO	043.125.965-81
0981	829519	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	CAROLINE SILVA DE ARAUJO	032.177.395-07
0982	829520	MARCIA MARIA DA SILVA REGIS	MARCIA MARIA DA SILVA REGIS	505.205.985-04
0983	829521	CAMILLE OLIVEIRA SILVA GAMA	CAMILLE OLIVEIRA SILVA GAMA	026.921.195-09
0984	829522	SHIRLEY DOS SANTOS TRINDADE	SHIRLEY DOS SANTOS TRINDADE	781.472.985-87
0985	829523	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	048.528.195-30
0986	829524	PEDRO TRABUCO CARDOSO	PEDRO TRABUCO CARDOSO	606.042.635-20
0987	829525	ITHANA APARECIDA DA SILVA LIMA	ITHANA APARECIDA DA SILVA LIMA	027.046.785-88
0988	829526	ISMAEL CALDAS BARRETO	ISMAEL CALDAS BARRETO	803.127.805-91
0989	829527	WALBER BRITO DA SILVA	WALBER BRITO DA SILVA	595.884.382-68
0990	829528	LARISSA DE RIBEIRO SAPUCAIA	LARISSA DE RIBEIRO SAPUCAIA	060.023.985-38
0991	829529	REBECA VITÓRIA SILVA DE ASSIS LIMA	REBECA VITÓRIA SILVA DE ASSIS LIMA	080.838.405-80
0992	829530	VICENTE GUIMARAES GARRIDO SALES	VICENTE GUIMARAES GARRIDO SALES	837.786.755-91
0993	829531	FILIPPE SANTOS DINIZ	FILIPPE SANTOS DINIZ	023.796.805-31
0994	829532	VIVIANE COSTA SANTANA	VIVIANE COSTA SANTANA	048.428.445-23
0995	829533	RAMON JORDÃO PEREIRA	RAMON JORDÃO PEREIRA	064.354.365-17
0996	829534	YGOR VITOR RIBEIRO SANTOS	YGOR VITOR RIBEIRO SANTOS	048.780.825-85
0997	829535	GREICIANE SILVA SANTOS	GREICIANE SILVA SANTOS	048.920.055-92
0998	829536	CARMEM MARIANA CARNEIRO ALMEIDA	CARMEM MARIANA CARNEIRO ALMEIDA	043.297.875-55
0999	829537	MAIARA SANTOS CORREIA	MAIARA SANTOS CORREIA	058.389.975-75
1000	829538	MARCO ANTONIO ARAUJO PEREIRA	MARCO ANTONIO ARAUJO PEREIRA	404.073.145-04
1001	829539	ELAINE CRISTINA SILVA DE FREITAS	ELAINE FREITAS	964.525.285-72
1002	829540	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	009.978.835-70
1003	829542	NADHYEL ANDERSON FREIRES DE SOUSA LIMA	NADHYEL ANDERSON FREIRES DE SOUSA LIMA	055.628.183-70
1004	829543	EMYLLE DIAS BRITTO	EMYLLE DIAS BRITTO	062.950.225-02
1005	829544	CAIO FERNANDES DOS SANTOS TITO	CAIO	858.390.065-56
1006	829545	FELIPE JUNIOR ZAIRRAR PEREIRA	FELIPE JUNIOR ZAIRRAR PEREIRA	030.980.372-10
1007	829546	DANIEL DA SILVA FREIRE RIOS	DANIEL DA SILVA FREIRE RIOS	033.448.905-90
1008	829547	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA CONCEIÇÃO	861.015.365-72
1009	829548	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	795.147.905-53
1010	829549	ANNE TAIALA DA SILVA PINTO	ANNE TAIALA DA SILVA PINTO	051.580.535-10
1011	829550	FABIO RIBEIRO PAES COELHO	FABIO RIBEIRO PAES COELHO	051.131.765-40
1012	829551	CLEIDE CRISTINA BADARO DE ALMEIDA	CLEIDE CRISTINA BADARO DE ALMEIDA	013.502.815-90
1013	829552	TAMSA SANTOS DA SILVA	TAMSA SANTOS DA SILVA	853.061.855-68
1014	829553	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	828.452.555-00
1015	829554	ANTONIO MASCARENHAS DA CONCEICAO FILHO	ANTONIO MASCARENHAS DA CONCEICAO FILHO	013.712.165-25
1016	829555	CLARA BEATRIZ MATTOS FERREIRA MULLER DE AZEVEDO	CLARA BEATRIZ MATTOS FERREIRA MULLER DE AZEVEDO	854.956.705-15
1017	829556	ÍTALO DE MELO RAMALHO	ÍTALO DE MELO RAMALHO	778.064.254-20
1018	829557	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	074.687.235-67
1019	829558	SUSANE MUNIQUE DE ALMEIDA SANTOS	SUSANE MUNIQUE DE ALMEIDA SANTOS	057.979.595-00
1020	829560	CARLA DAIANE LIMA DE ARAUJO	CARLA DAIANE LIMA DE ARAUJO	020.800.885-30
1021	829561	ROBERTA FERREIRA ROLDÃO MACAULEY	ROBERTA FERREIRA ROLDÃO MACAULEY	053.808.846-01
1022	829562	CARINA FERREIRA SANTOS	CARINA FERREIRA SANTOS	033.466.285-07
1023	829563	RONALDO DE CASTRO LUZ	RONALDO DE CASTRO LUZ	147.719.005-82
1024	829564	EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	012.636.825-29
1025	829565	NATHÁLIA CABRAL FURTADO	NATHÁLIA CABRAL FURTADO	023.426.985-50
1026	829566	JUMA DE JESUS	JUMA DE JESUS	034.509.115-97
1027	829567	JANAÍDA SANTOS VATIN	JANAÍDA SANTOS VATIN	777.750.405-30
1028	829568	REGINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	REGINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	024.032.325-48
1029	829569	PRISCILA MONTEIRO VIEIRA CRUZ	PRISCILA MONTEIRO VIEIRA CRUZ	029.714.485-50
1030	829570	RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	051.887.655-19
1031	829571	LILIANE FONSECA ALMEIDA	LILIANE FONSECA ALMEIDA	831.453.895-72
1032	829572	ANE CAROLINE SOARES SANTOS	ANE CAROLINE SOARES SANTOS	038.324.935-06
1033	829573	ODILON CARVALHO SANTOS NETO	ODILON CARVALHO SANTOS NETO	509.336.985-34
1034	829574	CALINE MOURA DO ROSARIO	CALINE MOURA DO ROSARIO	017.711.645-57
1035	829575	IVANA LUCIA FIGUEREDO DOSTA	IVANA LUCIA FIGUEREDO DOSTA	032.571.535-11
1036	829576	THAIS VIVIANE SANTA ROSA JESUS DE ANDRADE	THAIS VIVIANE SANTA ROSA JESUS DE ANDRADE	857.670.355-63
1037	829577	DEISILAURO SANCHES LEDOUX	DEISILAURO SANCHES LEDOUX	032.370.435-24
1038	829578	CARLA JAMILLE ROCHA VIANA	CARLA JAMILLE ROCHA VIANA	047.148.455-51
1039	829579	ADNA DE ARAÚJO NASCIMENTO	ADNA DE ARAÚJO NASCIMENTO	013.003.705-21
1040	829580	LILIA MARA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO	LILIA MARA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO	033.246.545-48
1041	829581	JOSE EMANOEL DE SANTANA	EMANOEL	498.710.725-20
1042	829582	GABRIELA MACHADO SILVA DE JESUS	GABRIELA MACHADO SILVA DE JESUS	062.570.815-64
1043	829583	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	SELMA SOUZA	649.049.205-97



SALVADOR, SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.268

1044	829584	LILIAM TENORIO DOS SANTOS	LILIAM TENORIO DOS SANTOS	055.889.885-82
1045	829585	GRAZIANNE DE SOUZA CARDOZO	GRAZIANNE DE SOUZA CARDOZO	035.062.855-64
1046	829586	ALINE LIMA DA COSTA	ALINE LIMA DA COSTA	011.053.855-23
1047	829587	VERA CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	VERA CRISTINA MOREIRA NASCIMENTO	376.450.565-68
1048	829588	ADRIANA DE JESUS SALOMÃO	ADRIANA DE JESUS SALOMÃO	027.707.595-58
1049	829589	LORE SANTOS SOARES	LORE SANTOS SOARES	018.527.355-62
1050	829590	JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA	JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA	035.476.795-08
1051	829591	LUCAS SILVA SANTOS DE MATOS	LUCAS SILVA SANTOS DE MATOS	021.953.235-40
1052	829592	GABRIELLA ALBUQUERQUE BARBOSA	GABRIELLA ALBUQUERQUE BARBOSA	114.404.614-90
1053	829593	JULIANA LOBO DOS SANTOS	JULIANA LOBO DOS SANTOS	826.844.995-00
1054	829594	TICIANE SANTOS SILVA	TICIANE SANTOS SILVA	038.421.455-00
1055	829595	LUCANO CORREIA LEITE DE BRITTO	LUCANO CORREIA LEITE DE BRITTO	034.746.985-08
1056	829596	LORENA AIDA RIBEIRO SCALDAFERRI	LORENA AIDA RIBEIRO SCALDAFERRI	046.084.475-05
1057	829597	CAMILLE LOPES ALVES	CAMILLE LOPES ALVES	011.111.035-18
1058	829598	LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	826.413.075-53
1059	829599	CARLOS CESAR MIRANDA DOS SANTOS	CARLOS CESAR MIRANDA DOS SANTOS	017.573.945-59
1060	829600	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	932.881.405-78
1061	829601	ROZANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ROZANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	820.422.685-34
1062	829602	VALDIR TORRES DE SOUZA	VALDIR TORRES DE SOUZA	343.102.075-53
1063	829603	IRWING FIGUEREDO DE ALMEIDA	IRWING FIGUEREDO DE ALMEIDA	021.385.465-19
1064	829604	MANUELA SANTOS DA SILVA	MANUELA SANTOS DA SILVA	956.151.485-00
1065	829605	BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ	BIANCA BEATRIZ BARBOSA DA CRUZ	016.139.845-61
1066	829606	DIOFO BARBOSA E SILVA	DIOFO BARBOSA E SILVA	015.343.885-16
1067	829607	IGOR SILVA DO NASCIMENTO	IGOR SILVA DO NASCIMENTO	052.680.225-12
1068	829608	EUGENIA MARIA GOMES DA SILVA	EUGENIA MARIA GOMES DA SILVA	365.756.155-20
1069	829609	EDNEI SILVA	EDNEI SILVA	025.822.025-25
1070	829610	LIS HEMILLE OLIVEIRA MARTINS	LIS HEMILLE OLIVEIRA MARTINS	047.034.715-58
1071	829611	AMANDA SOBRINHO SOUZA	AMANDA SOBRINHO SOUZA ANDRADE	041.813.205-45
1072	829612	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO	VANESSA DOS SANTOS PINHEIRO	005.415.440-55
1073	829613	DÉBORA ACHY DE AFONSECA	DÉBORA ACHY DE AFONSECA	046.026.615-21
1074	829614	KALIANE BARBOSA DA SILVA	KALIANE BARBOSA DA SILVA	013.300.825-83
1075	829615	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	012.615.575-57
1076	829616	ANA PAULA CERQUEIRA ALVES DE SOUSA	ANA PAULA CERQUEIRA ALVES DE SOUSA	828.920.915-00
1077	829617	MIRNA TORQUATO ALMEIDA COSTA ARAUJO	MIRNA TORQUATO ALMEIDA COSTA ARAUJO	027.940.035-77
1078	829618	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	016.996.845-61
1079	829619	KATIA CRISTINA PASSOS ROSA	KATIA CRISTINA PASSOS ROSA	787.211.565-49
1080	829620	EDUARDO CARDOSO FROES DE ALMEIDA	EDUARDO CARDOSO FROES DE ALMEIDA	040.600.625-37
1081	829621	DIANA SOARES MOTA	DIANA SOARES MOTA	046.912.125-40
1082	829622	CARLOS HENRIQUE BRITO SILVA	CARLOS HENRIQUE BRITO SILVA	047.438.205-29
1083	829623	MONAH TORRES CORREIA	MONAH TORRES CORREIA	032.096.925-80
1084	829624	FERNANDO NUNES TAVARES	FERNANDO NUNES TAVARES	009.366.541-55
1085	829625	MARIA CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	MARIA CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	959.257.245-34
1086	829626	LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS	LUCAS HENRIQUE BRAZ DE VASCONCELOS	109.739.006-36
1087	829628	LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	068.864.555-08
1088	829629	IZABEL CARVALHO CAMPOS	IZABEL CARVALHO CAMPOS	033.189.175-16
1089	829630	JÉSSICA VANELE DE JESUS SANTOS	JÉSSICA VANELE DE JESUS SANTOS	023.052.705-18
1090	829631	JULIO CESAR PIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	JULIO CESAR PIRES MOREIRA DE OLIVEIRA	022.955.185-80
1091	829632	JAMILE DE ALMEIDA SILVA ARAUJO	JAMILE DE ALMEIDA SILVA ARAUJO	062.801.065-60
1092	829633	ALINA JANE OLIVEIRA COSTA	ALINA JANE OLIVEIRA COSTA	910.797.805-72
1093	829634	DEISE SOARES MOREIRA	DEISE SOARES MOREIRA	020.252.155-92
1094	829635	EVELYN PEREIRA ROSA	EVELYN PEREIRA ROSA	859.804.625-62
1095	829636	ANA MARTA SOUSA MATOS	ANA MARTA SOUSA MATOS	072.636.975-64
1096	829637	DEISE BARBOZA OLIVEIRA	DEISE BARBOZA OLIVEIRA	051.199.195-96
1097	829638	SESNANDO MELO SANTOS	SESNANDO MELO SANTOS	946.706.255-00
1098	829639	AMANDA CARNEIRO CONCEIÇÃO	AMANDA CARNEIRO CONCEIÇÃO	063.247.635-44
1099	829640	GESSICA SANTOS DE LIMA	GESSICA SANTOS DE LIMA	061.465.225-11
1100	829641	ALANA CUNHA PEREIRA	ALANA CUNHA PEREIRA	032.444.635-76
1101	829642	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	THAIS SANTANA	047.470.155-74
1102	829643	BARBARA LUIZA PORTELLA MEDINA BARBOZA	BARBARA LUIZA PORTELLA MEDINA BARBOZA	797.366.375-49
1103	829644	JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS	JÉSSICA ORNELAS DE ANDRADE MBOUS	014.571.615-59
1104	829645	LAURA SANTANA SOUZA	LAURA SANTANA SOUZA	014.712.575-84
1105	829646	CAMILA MARINHO COSTA SILVA	CAMILA	035.441.315-52
1106	829647	TIAGO DE JESUS FERNANDEZ	TIAGO DE JESUS FERNANDEZ	021.388.455-08
1107	829648	LIRI STEPHANIE CERQUEIRA SCOTON	LIRI STEPHANIE CERQUEIRA SCOTON	066.161.765-33
1108	829649	ILMA PAULA ALMEIDA DA SILVA	ILMA PAULA ALMEIDA DA SILVA	134.695.398-80
1109	829650	CAMILA ROCHA SANTANA DA LUZ	CAMILA ROCHA SANTANA DA LUZ	033.286.715-36
1110	829651	GUAIRA MASCARENHAS MORBECK	GUAIRA MASCARENHAS MORBECK	052.672.075-19
1111	829652	DANILO OLIVEIRA TAVARES DA CRUZ	DANILO TAVARES	024.953.555-60
1112	829653	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS	039.289.795-40
1113	829654	RAQUEL ELIANA ALVES DA COSTA SANTOS	RAQUEL ELIANA ALVES DA COSTA SANTOS	933.950.195-00
1114	829655	SIRLANE MARIA DE JESUS	SIRLANE MARIA DE JESUS	024.041.785-20
1115	829656	DJEANE MATOS PITANGA DOS SANTOS	DJEANE MATOS PITANGA DOS SANTOS	060.466.005-70
1116	829657	JUCILEIDE CARDOSO DA CONCEIÇÃO SANTOS	JUCILEIDE CARDOSO DA CONCEIÇÃO SANTOS	539.434.815-49
1117	829658	ELVIRA FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO	ELVIRA FLÁVIA DOS SANTOS RIBEIRO	827.007.535-34
1118	829659	VANESSA ROCHA DE SOUZA	VANESSA ROCHA DE SOUZA	028.279.685-17
1119	829660	CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA	CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA	092.623.517-63
1120	829661	BRUNO RENATO AMORIM FREITAS	BRUNO RENATO AMORIM FREITAS	074.724.615-71
1121	829662	BÁRBARA LIMA DE OLIVEIRA ARTICO	BÁRBARA LIMA DE OLIVEIRA ARTICO	041.086.275-47
1122	829663	LIZIANE LOBO PINHEIRO	LIZIANE LOBO PINHEIRO	066.492.495-64
1123	829664	LORENA CAROLINA CONCEIÇÃO ANDRADE FONSECA	LORENA CAROLINA CONCEIÇÃO ANDRADE FONSECA	070.877.065-78
1124	829665	MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	MADIANE MAJDALANE MIGUEZ	020.066.665-76
1125	829666	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	908.160.485-68
1126	829667	MOEMA MENDES COSTA PINTO	MOEMA MENDES COSTA PINTO	843.921.695-53
1127	829668	DENNER SANTOS MIRALES PINTO	DENNER SANTOS MIRALES PINTO	055.522.475-90
1128	829669	CAROLINA ROSA SOARES	CAROLINA ROSA SOARES	076.912.865-38
1129	829670	NATALI SA GOMES DA LUZ	NATALI SA GOMES DA LUZ	025.118.685-71
1130	829671	LAIS DA CRUZ DAS NEVES	LAIS DA CRUZ DAS NEVES	030.311.075-94
1131	829672	ADAIAS LIMA DE SOUZA	ADAIAS LIMA DE SOUZA	027.743.835-79
1132	829673	MELRILU VIEIRA DOS SANTOS	MELRILU VIEIRA DOS SANTOS	804.088.855-72
1133	829674	LALINE CARDOSO DE SOUZA	LALINE CARDOSO DE SOUZA	062.647.185-05
1134	829675	GABRIEL DA CRUZ BATISTA	GABRIEL DA CRUZ BATISTA	020.791.825-28
1135	829676	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA	019.451.785-31
1136	829677	TICIANE JESUS DOS REIS	TICIANE JESUS DOS REIS	035.656.115-10
1137	829678	HORÁCIO JOSE DE SOUZA SANTOS FILHO	HORÁCIO JOSE DE SOUZA SANTOS FILHO	010.429.245-89
1138	829679	GUSTAVO COSTA BARAUNA	GUSTAVO COSTA BARAUNA	026.513.595-80
1139	829680	ADILSON PURIFICAÇÃO DE JESUS	ADILSON PURIFICAÇÃO DE JESUS	645.467.135-68



1140	829682	JESSICA BRITO DE ARAUJO	JESSICA BRITO DE ARAUJO	048.009.485-33
1141	829683	THAYNA RAMOS BARBOSA	THAYNA RAMOS BARBOSA	057.690.085-04
1142	829684	THYALE OLIVEIRA FRANCA	THYALE OLIVEIRA FRANCA	060.058.715-01
1143	829685	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	823.871.685-34
1144	829686	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	058.034.055-40
1145	829687	CARLOS RENATO GONDIM FERREIRA	RENATO	792.144.285-49
1146	829688	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	047.103.774-56
1147	829689	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	032.975.425-43
1148	829691	PAULA YASMIM FERREIRA PEREIRA	PAULA YASMIM FERREIRA PEREIRA	041.924.835-80
1149	829692	SANDRA MARIA ARAUJO SANTOS LOPES DE SOUZA	SANDRA MARIA ARAUJO SANTOS LOPES DE SOUZA	272.135.795-68
1150	829693	KARLA REGINA ANDRADE ERDENS	KARLA REGINA ANDRADE ERDENS	898.538.495-34
1151	829694	MARCOS VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	MARCOS VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	070.842.225-02
1152	829695	JOELIA BARRETO DE MELO SACRAMENTO	JOELIA BARRETO DE MELO SACRAMENTO	012.430.955-04
1153	829696	ANANDA DE OLIVEIRA ROCHA FERRAZ	ANANDA DE OLIVEIRA ROCHA FERRAZ	048.409.075-52
1154	829697	MARIA CAROLINA CAPRIGLIONE MUINOS MONÇÃO CALDAS	MARIA CAROLINA CAPRIGLIONE MUINOS MONÇÃO CALDAS	030.625.485-92
1155	829698	SUELHA CLENIA ROCHA GOMES DE MACEDO	SUELHA CLENIA ROCHA GOMES DE MACEDO	076.395.234-60
1156	829699	FERNANDA DOREA DANTAS	FERNANDA DOREA DANTAS	017.063.605-41
1157	829700	EMANUELA SANTOS DEIRO LIMA	EMANUELA SANTOS DEIRO LIMA	044.675.935-00
1158	829701	YASMIN DE PINHO BONFIM	YASMIN DE PINHO BONFIM	068.021.285-00
1159	829702	EDIPIANA OLIVEIRA DA CRUZ	EDIPIANA OLIVEIRA DA CRUZ	033.299.835-58
1160	829703	ELMO DE JESUS MOTA	ELMO MOTA	317.364.915-04
1161	829704	MARIA CAROLINA SOARES SANTANA	MARIA CAROLINA SOARES SANTANA	024.091.975-07
1162	829705	RAFAEL JACOBINA PIRES DAS VIRGENS	RAFAEL JACOBINA PIRES DAS VIRGENS	806.594.465-53
1163	829706	GABRIELA SÁ COQUEIRO SAMPAIO	GABRIELA SÁ COQUEIRO SAMPAIO	046.991.715-67
1164	829707	JORGE DA SILVA SANTOS	JORGE DA SILVA SANTOS	498.049.285-15
1165	829708	CAMILA DA SILVA BRIZOLARA	CAMILA DA SILVA BRIZOLARA	030.138.515-70
1166	829709	ANDERSON JESUS DA COSTA	ANDERSON JESUS DA COSTA	506.406.405-59
1167	829710	VÂNIA OLIVEIRA CARDOSO	VÂNIA OLIVEIRA CARDOSO	939.527.085-34
1168	829711	LUCAS MÁRCIO BAHIA DE MENEZES	LUCAS MÁRCIO BAHIA DE MENEZES	030.899.145-14
1169	829712	PAULO MARCOS REIS E SILVA	PAULO MARCOS	050.736.675-14
1170	829713	LUANA DOS SANTOS SOUZA	LUANA DOS SANTOS SOUZA	071.169.715-99
1171	829714	GUILHERME DORIA FERREIRA	GUILHERME DORIA FERREIRA	022.400.625-84
1172	829715	ELIANA PEREIRA XAVIER SANTOS	ELIANA PEREIRA XAVIER SANTOS	629.828.185-15
1173	829716	SILVANA PEREIRA LIMA	SIKVANA LIMA	013.706.355-59
1174	829717	HÉLIO ROQUE AMARAL VIANA JUNIOR	HÉLIO ROQUE AMARAL VIANA JUNIOR	824.887.705-15
1175	829718	MARIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	MARIA GABRIELA DA SILVA BARBOSA	048.355.605-07
1176	829719	CARLA DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	CARLA DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	051.713.065-32
1177	829720	LORENA CARVALHO DA SILVA	LORENA CARVALHO DA SILVA	036.333.875-60
1178	829721	JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ	JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ	004.423.345-08
1179	829722	ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	381.520.455-00
1180	829723	JACKELINE CARNEIRO DE SOUZA NOVAES	JACKELINE CARNEIRO DE SOUZA NOVAES	027.927.825-01
1181	829724	ANDRE INACIO NEVES DE MOURA	ANDRE INACIO NEVES DE MOURA	031.095.025-26
1182	829725	JOSEDALVA SOUZA SANTANA	JOSEDALVA SOUZA SANTANA	684.317.675-53
1183	829726	CAMILA REZENDE RABELO	CAMILA REZENDE RABELO	058.008.925-80
1184	829727	SUZY MARINHO PEDREIRA	SUZY MARINHO PEDREIRA	041.909.605-19
1185	829728	BARBARA RAQUEL MEIRA SANTOS	BARBARA RAQUEL MEIRA SANTOS	020.511.575-61
1186	829729	ANA KARINA DANTAS DA SILVA	ANA KARINA DANTAS DA SILVA	016.362.695-24
1187	829730	JOAO BATISTA RIBEIRO	JOAO BATISTA RIBEIRO	042.358.627-07

VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 071 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021****EDITAL N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Cultural Da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE divulgar a relação total das inscrições dos candidatos que optaram por concorrer as vagas reservadas aos negros do Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB para Função Temporárias de Técnico de Nível Superior do referido Edital.

**CANDIDATOS NEGROS****Código da Função: 100 - Técnico de Nível Superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

N.º DE ORDEM	N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOME SOCIAL	* Inscrições Deferidas/Indeferidas
0001	828495	THAIS SANTOS QUEIROS	THAIS SANTOS QUEIROS	INDEFERIDA
0002	828497	JULIANA SANTOS MACEDO	JULIANA SANTOS MACEDO	INDEFERIDA
0003	828501	GEOVANE DE MORAIS	GEOVANE DE MORAIS	INDEFERIDA
0004	828510	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0005	828549	MARCLEIA SILVA SANTIAGO	MARCLEIA SILVA SANTIAGO	INDEFERIDA
0006	828575	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	INDEFERIDA
0007	828604	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES	EDUARDO PIMENTEL GOMES GONÇALVES	INDEFERIDA
0008	828627	SARA DA SILVA SANTOS	SARA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA
0009	828646	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	INDEFERIDA
0010	828718	DANDARA LUCAS PINHO	DANDARA LUCAS PINHO	INDEFERIDA
0011	828744	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	INDEFERIDA
0012	828751	ANTONIO SANTOS COSTA	ANTONIO SANTOS COSTA	INDEFERIDA
lara0013	828760	FERNANDA MENESES DE SOUZA	FERNANDA MENESES DE SOUZA	INDEFERIDA
0014	828765	DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	INDEFERIDA
0015	828781	DENILSON SANTOS DA SILVA	DENILSON SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0016	828791	LUZIA DOS SANTOS SOARES	LUZIA DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDA
0017	828795	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	INDEFERIDA
0018	828813	NOILSON MOREIRA DIAS	NOILSON MOREIRA DIAS	INDEFERIDA
0019	828820	BIANCA ISABEL ARAUJO DA BOA MORTE	BIANCA ISABEL ARAUJO DA BOA MORTE	DEFERIDA
0020	828840	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	INDEFERIDA
0021	828848	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	ALEXANDRE SANTOS VIEGAS	INDEFERIDA
0022	828874	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA DE ALMEIDA	LORENA CAROLINE PEREIRA PITA DE ALMEIDA	INDEFERIDA
0023	828958	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	INDEFERIDA
0024	828981	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0025	828989	RAIMUNDO MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	RAIMUNDO MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0026	829076	TAIS SANTANA CARNEIRO	TAIS SANTANA CARNEIRO	INDEFERIDA
0027	829163	ROMILTON DE JESUS MORAES	ROMILTON DE JESUS MORAES	INDEFERIDA
0028	829184	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	INDEFERIDA
0029	829213	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0030	829315	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0031	829320	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0032	829340	BRUNO DA VEIGA MOURA VASCONCELOS	BRUNO DA VEIGA MOURA VASCONCELOS	INDEFERIDA
0033	829353	DANIELE SANTOS DE JESUS	DANIELE SANTOS DE JESUS	INDEFERIDA
0034	829376	EDVALDO SANTANA DE JESUS	EDVALDO SANTANA DE JESUS	INDEFERIDA





SALVADOR, SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.268

0035	829394	ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA	ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA	INDEFERIDA
0036	829497	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA	INDEFERIDA
0037	829540	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	INDEFERIDA
0038	829567	JANAÍDA SANTOS VATIN	JANAÍDA SANTOS VATIN	INDEFERIDA
0039	829589	LORE SANTOS SOARES	LORE SANTOS SOARES	INDEFERIDA
0040	829590	JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA	JOHN KLEBER MACHADO DA CUNHA	INDEFERIDA
0041	829598	LUÍS MAURÍCIO MATIAS DOS SANTOS	LUÍS MAURÍCIO MATIAS DOS SANTOS	INDEFERIDA
0042	829607	IGOR SILVA DO NASCIMENTO	IGOR SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA
0043	829618	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	INDEFERIDA
0044	829642	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	THAIS SANTANA	INDEFERIDA
0045	829673	MELRILU VIEIRA DOS SANTOS	MELRILU VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0046	829685	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	INDEFERIDA
0047	828849	MARIA NAZARE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	MARIA NAZARE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	INDEFERIDA
0048	828983	DIEGO SALVADOR SOARES	DIEGO SALVADOR SOARES	INDEFERIDA
0049	829010	MAYARA PEREIRA SOUZA	MAYARA PEREIRA SOUZA	INDEFERIDA
0050	829204	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	INDEFERIDA
0051	829390	ELIZABETH DE JESUS SALES	ELIZABETH DE JESUS SALES	INDEFERIDA
0052	829520	MARCIA MARIA DA SILVA REGIS	MARCIA MARIA DA SILVA REGIS	INDEFERIDA
0053	829558	SUSANE MUNIQUE DE ALMEIDA SANTOS	SUSANE MUNIQUE DE ALMEIDA SANTOS	INDEFERIDA
0054	829689	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	INDEFERIDA
0055	828491	JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA	JOSE JORGE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDA
0056	828494	HELENA LIMA ROCHA	HELENA LIMA ROCHA	INDEFERIDA
0057	828619	LÍGIA GOMES DE SANT ANNA	LÍGIA GOMES DE SANT ANNA	INDEFERIDA
0058	828620	MARIA CRISTINA SILVA SANTOS	MARIA CRISTINA SILVA SANTOS	INDEFERIDA
0059	828633	DIEGO MULLER LIMA	DIEGO MULLER LIMA	INDEFERIDA
0060	828649	WAGNER ALVES BARRETO	WAGNER ALVES BARRETO	INDEFERIDA
0061	828735	HANNAH CARVALHO DA LUZ	HANNAH CARVALHO DA LUZ	INDEFERIDA
0062	828812	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	BERNARDO LUIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0063	828880	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	INDEFERIDA
0064	828894	ROBERTO DE JESUS SANTOS	ROBERTO DE JESUS SANTOS	INDEFERIDA
0065	828929	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	CÉSAR BARTOLOMEU MIRANDA	DEFERIDA
0066	829005	MÁRCIO ALEXANDRE TOSTA SIMPLÍCIO	MÁRCIO ALEXANDRE TOSTA SIMPLÍCIO	INDEFERIDA
0067	829012	JAMILLE ALMEIDA DE JESUS	JAMILLE ALMEIDA DE JESUS	INDEFERIDA
0068	829181	IGOR CARDOSO RIBEIRO	IGOR CARDOSO RIBEIRO	INDEFERIDA
0069	829196	MARIANA SANTOS DA SILVA	MARIANA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0070	829246	TAÍS MOTA SANTOS	TAÍS MOTA SANTOS	INDEFERIDA
0071	829278	ELÍDIA CERQUEIRA PINTO	ELÍDIA CERQUEIRA PINTO	INDEFERIDA
0072	829288	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	SILAS SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0073	829331	MÁRCIO DE SENA	MÁRCIO DE SENA	INDEFERIDA
0074	829429	DEISIANE DOS SANTOS	DEISIANE	INDEFERIDA
0075	829456	PRISCILA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA	PRISCILA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA	INDEFERIDA
0076	829504	JANICK PATRICK RAMOS ALVES	JANICK ALVES	INDEFERIDA
0077	829532	VIVIANE COSTA SANTANA	VIVIANE COSTA SANTANA	INDEFERIDA
0078	829535	GREICIANE SILVA SANTOS	GREICIANE SILVA SANTOS	DEFERIDO
0079	829557	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	JADE LORENA SANTOS ANDRADE	INDEFERIDA
0080	829564	EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0081	829599	CARLOS CESAR MIRANDA DOS SANTOS	CARLOS CESAR MIRANDA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0082	829722	ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	INDEFERIDA
0083	828524	GABRIEL BISPO DA CONCEIÇÃO	GABRIEL BISPO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDA
0084	828527	YAM ATANAZIO CAMPOS DE SOUZA	YAM ATANAZIO CAMPOS DE SOUZA	INDEFERIDA
0085	828535	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	INDEFERIDA
0086	828556	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	KHAROLYNNE DOS SANTOS NEPOMUCENO	INDEFERIDA
0087	828600	VINÍCIUS RODRIGUES ROSÁRIO	VINÍCIUS RODRIGUES ROSÁRIO	INDEFERIDA
0088	828638	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	INDEFERIDA
0089	828640	FERNANDA PEREIRA CABRAL	FERNANDA PEREIRA CABRAL	DEFERIDO
0090	828688	EDUARDO FELIPE TEIXEIRA LIMA	EDUARDO FELIPE TEIXEIRA LIMA	INDEFERIDA
0091	828815	TAINY CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA	TAINY CRISTINA NASCIMENTO ALMEIDA	INDEFERIDA
0092	828832	MERCIA FERNANDES SOUZA	MERCIA FERNANDES SOUZA	INDEFERIDA
0093	828895	LEONARDO NUNES HONORATO	LEONARDO NUNES HONORATO	INDEFERIDA
0094	828900	THANA NOGUEIRA SOUZA	THANA NOGUEIRA SOUZA	INDEFERIDA
0095	828962	ROSANA LIMA FARIAS	ROSANA LIMA FARIAS	INDEFERIDA
0096	828985	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	PRISCILA REGINA SILVA MUNIZ	INDEFERIDA
0097	829023	SARA BOMFIM SANTA ROSA	SARA BOMFIM SANTA ROSA	INDEFERIDA
0098	829049	ALLAN SANTANA SANTOS	ALLAN SANTANA SANTOS	INDEFERIDA
0099	829070	JOSE JORGE ALVES RIBEIRO	JORGE RIBEIRO	INDEFERIDA
0100	829093	TAINA PEREIRA DE JESUS SILVA	TAINA PEREIRA DE JESUS SILVA	INDEFERIDA
0101	829191	VIVIANE FRANÇA SILVA	VIVIANE FRANÇA SILVA	INDEFERIDA
0102	829387	JAIR ALMEIDA DE LIMA FILHO	JAIR ALMEIDA DE LIMA FILHO	INDEFERIDA
0103	829503	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	INDEFERIDA
0104	829510	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0105	829525	ITHANA APARECIDA DA SILVA LIMA	ITHANA APARECIDA DA SILVA LIMA	INDEFERIDA
0106	829570	RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	RAFAELA DE JESUS CERQUEIRA	INDEFERIDA
0107	829597	CAMILLE LOPES ALVES	CAMILLE LOPES ALVES	INDEFERIDA
0108	828595	PRISCILA SILVA TAVARES	PRISCILA SILVA TAVARES	INDEFERIDA
0109	828712	DALVA DIAS LIMA SILVA	DALVA DIAS LIMA SILVA	INDEFERIDA
0110	828721	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDA
0111	828846	MAIAVE SANTOS PIMENTEL	MAIAVE SANTOS PIMENTEL	INDEFERIDA
0112	828885	STEFANNY CIRQUEIRA SOUZA	STEFANNY CIRQUEIRA SOUZA	INDEFERIDA
0113	828891	ALANE ALVES LIMA DE MELO	ALANE ALVES LIMA DE MELO	INDEFERIDA
0114	828912	ESTELA AGUIAR DE SOUSA	ESTELA AGUIAR DE SOUSA	INDEFERIDA
0115	828963	ALISSON SOARES DA SILVA	ALISSON SOARES DA SILVA	INDEFERIDA
0116	828964	AMANDA ALVES DOS SANTOS	AMANDA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0117	828999	SUELEM SANTOS DA SILVA	SUELEM SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0118	829041	EMANUEL FERREIRA DE ALMEIDA	EMANUEL FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDA
0119	829142	VIRGINIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	VIRGINIA MARIA SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDA
0120	829175	CLELIENE ALVES DOS SANTOS	CLELIENE ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0121	829552	TAMSA SANTOS DA SILVA	TAMSA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0122	828529	JULIANA THEREZA CELINA SERVILLE MARQUES	JULIANA THEREZA CELINA SERVILLE MARQUES	INDEFERIDA
0123	828660	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDA
0124	828710	JAQUELINE ARAÚJO CARDOSO REIS	JAQUELINE ARAÚJO CARDOSO REIS	INDEFERIDA
0125	828752	CAROLINA BAHIANA DÓREA	CAROLINA BAHIANA DÓREA	INDEFERIDA
0126	828754	TAINAN MARIA GUIMARÃES SILVA E SILVA	TAINAN MARIA GUIMARÃES SILVA E SILVA	INDEFERIDA
0127	828755	ADSON FRANKLIN SANTOS ALMEIDA	ADSON FRANKLIN SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDA
0128	828786	DIEGO SOUSA REQUIÃO	DIEGO SOUSA REQUIÃO	INDEFERIDA
0129	828837	JULIANA PESSOA MENESES DE ALMEIDA	JULIANA PESSOA MENESES DE ALMEIDA	INDEFERIDA
0130	828841	PATRICIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	PATRICIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	INDEFERIDA



0131	828844	ELIEL QUEIROZ DE JESUS	ELIEL QUEIROZ DE JESUS	INDEFERIDA
0132	828998	DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	DANIELLE LIMA DE JESUS SANTANA	INDEFERIDA
0133	829035	TIAGO DE SOUZA SANTOS	TIAGO DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDA
0134	829039	SILVIA CRISTINA BASTOS DE ANDRADE	SILVIA CRISTINA BASTOS DE ANDRADE	INDEFERIDA
0135	829105	EMILY CAROLINE PAIM RAMOS	EMILY CAROLINE PAIM RAMOS	INDEFERIDA
0136	829201	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	GABRIEL DE SANTANA DE LIMA	INDEFERIDA
0137	829203	ALEX FERREIRA SANTANA	ALEX FERREIRA SANTANA	INDEFERIDA
0138	829312	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	EBERTE DOS SANTOS PAIXÃO	INDEFERIDA
0139	829425	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA
0140	829498	FLÁVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA	FLÁVIO MURILO SILVEIRA PEREIRA	INDEFERIDA
0141	829537	MAIARA SANTOS CORREIA	MAIARA SANTOS CORREIA	INDEFERIDA
0142	829586	ALINE LIMA DA COSTA	ALINE LIMA DA COSTA	DEFERIDA
0143	829630	JÉSSICA VANELE DE JESUS SANTOS	JÉSSICA VANELE DE JESUS SANTOS	DEFERIDA
0144	829661	BRUNO RENATO AMORIM FREITAS	BRUNO RENATO AMORIM FREITAS	INDEFERIDA
0145	829674	LALINE CARDOSO DE SOUZA	LALINE CARDOSO DE SOUZA	INDEFERIDA
0146	829720	LORENA CARVALHO DA SILVA	LORENA CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDA
0147	829721	JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ	JOÇANAN AZEVEDO DA CRUZ	INDEFERIDA
0148	829725	JOSEDALVA SOUZA SANTANA	JOSEDALVA SOUZA SANTANA	INDEFERIDA
0149	829727	SUZY MARINHO PEDREIRA	SUZY MARINHO PEDREIRA	INDEFERIDA
0150	829729	ANA KARINA DANTAS DA SILVA	ANA KARINA DANTAS DA SILVA	INDEFERIDA
0151	828547	ABNER MANUEL VIANA NERY	ABNER MANUEL VIANA NERY	INDEFERIDA
0152	828553	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	INDEFERIDA
0153	828677	DAIANA JESUS DOS SANTOS	DAIANA JESUS DOS SANTOS	INDEFERIDA
0154	828829	LUCIA MARIA SIMÕES	LUCIA MARIA SIMÕES	INDEFERIDA
0155	828855	PAULO SÉRGIO LIMA SALES	PAULO SÉRGIO LIMA SALES	INDEFERIDA
0156	828931	MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDA
0157	828943	VIVIANE DE JESUS CONCEICAO	VIVIANE DE JESUS CONCEICAO	INDEFERIDA
0158	829048	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	INDEFERIDA
0159	829054	WILLIAM COSTA DE ANDRADE	WILLIAM COSTA DE ANDRADE	INDEFERIDA
0160	829135	BÁRBARA CATHARINE TELES FONSECA	BÁRBARA CATHARINE TELES FONSECA	INDEFERIDA
0161	829146	IONETE ARAUJO REQUIAO	IONETE ARAUJO REQUIAO	INDEFERIDA
0162	829257	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDA
0163	829333	CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA	CINTIA DE JESUS SOUZA DA MOTA	INDEFERIDA
0164	829676	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA	CRISTIANE ASSUNÇÃO COSTA	INDEFERIDA
0165	828500	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO	LUCAS DOS SANTOS ROZARIO	INDEFERIDA
0166	828518	ANA CLARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	ANA CLARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0167	828532	CORINA CAVALCANTI DE SALES	CORINA CAVALCANTI DE SALES	INDEFERIDA
0168	828598	EDILSON DIAS DE JESUS	EDILSON DIAS DE JESUS	INDEFERIDA
0169	828662	LORENA PACHECO BRANDAO	LORENA PACHECO BRANDAO	INDEFERIDA
0170	828675	PRISCILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PRISCILA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDA
0171	828697	EDILENE CALISTO SANTOS	EDILENE CALISTO SANTOS	INDEFERIDA
0172	828701	LUCAS SILVEIRA LEMOS	LUCAS SILVEIRA LEMOS	INDEFERIDA
0173	828711	ANOMALDO RISOBISPO	ANOMALDO RISOBISPO	DEFERIDA
0174	828807	LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	LARYSSA CRISTINA PACHECO FERREIRA	INDEFERIDA
0175	828872	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDA
0176	828923	DIEGO GONÇALVES DE JESUS ROCHA	DIEGO GONÇALVES DE JESUS ROCHA	INDEFERIDA
0177	828924	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	SANDRO PEREIRA VITÓRIO	INDEFERIDA
0178	828972	GABRIEL GOIS DE SOUZA	GABRIEL GOIS DE SOUZA	INDEFERIDA
0179	829051	ERICK LÁZARO REIS VILA VERDE	ERICK LÁZARO REIS VILA VERDE	INDEFERIDA
0180	829078	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	INDEFERIDA
0181	829110	LAURA DE SANTANA ALVES	LAURA DE SANTANA ALVES	INDEFERIDA
0182	829139	STELA JAQUELINE CARVALHO IDALINO	STELA JAQUELINE CARVALHO IDALINO	INDEFERIDA
0183	829182	LUCILA SANTOS ALMEIDA	LUCILA SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDA
0184	829215	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE QUEIROZ	MARIA FERNANDA MEDEIROS DE QUEIROZ	INDEFERIDA
0185	829233	HANNA SANTANA DA HORA	HANNA SANTANA DA HORA	INDEFERIDA
0186	829234	EVERTON GOES DOS SANTOS	EVERTON GOES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0187	829237	CINTIA DA CRUZ CARDIM	CINTIA DA CRUZ CARDIM	INDEFERIDA
0188	829277	JOSEANE MENEZES DE LIMA OLIVEIRA	JOSEANE MENEZES DE LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDA
0189	829285	JAYANE VERÍSSIMO IBRAIM	JAYANE VERÍSSIMO IBRAIM	INDEFERIDA
0190	829327	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	MESSIAS BISPO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0191	829352	LARISSA BRITO DE JESUS	LARISSA BRITO DE JESUS	INDEFERIDA
0192	829392	LILIAN SANTOS ARAÚJO	LILIAN SANTOS ARAÚJO	INDEFERIDA
0193	829408	MAIKON ALBERT NASCIMENTO DE SOUZA	MAIKON ALBERT NASCIMENTO DE SOUZA	INDEFERIDA
0194	829516	LENIZE KAREN SAMPAIO DOS SANTOS	LENIZE KAREN SAMPAIO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0195	829560	CARLA DAIANE LIMA DE ARAUJO	CARLA DAIANE LIMA DE ARAUJO	INDEFERIDA
0196	829648	LIRI STEPHANIE CERQUEIRA SCOTON	LIRI STEPHANIE CERQUEIRA SCOTON	INDEFERIDA
0197	829678	HORÁCIO JOSE DE SOUZA SANTOS FILHO	HORÁCIO JOSE DE SOUZA SANTOS FILHO	INDEFERIDA
0198	829701	YASMIN DE PINHO BONFIM	YASMIN DE PINHO BONFIM	INDEFERIDA
0199	829715	ELIANA PEREIRA XAVIER SANTOS	ELIANA PEREIRA XAVIER SANTOS	INDEFERIDA
0200	828613	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0201	828625	ALDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS	ALDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDA
0202	828790	AILANA DOS ANJOS SANTOS	AILANA DOS ANJOS SANTOS	INDEFERIDA
0203	829014	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DE SANTANA	INDEFERIDA
0204	829016	MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA	MATHEUS FELIPE DE SOUZA COSTA	INDEFERIDA
0205	829022	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	MARGARIDA AMELIA DA CONCEICAO	INDEFERIDA
0206	829029	ANGELA FONSCA SANTOS	ANGELA FONSCA SANTOS	INDEFERIDA
0207	829113	TAINÁ SANTANA DA SILVA	TAINÁ SANTANA DA SILVA	INDEFERIDA
0208	829268	EDEILSON SANTOS SILVA	EDEILSON SANTOS SILVA	INDEFERIDA
0209	829401	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	INDEFERIDA
0210	829413	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	MARCOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDA
0211	829513	USIVAL BOA MORTE RODRIGUES	USIVAL BOA MORTE RODRIGUES	INDEFERIDA
0212	829554	ANTONIO MASCARENHAS DA CONCEICAO FILHO	ANTONIO MASCARENHAS DA CONCEICAO FILHO	INDEFERIDA
0213	829566	JUMA DE JESUS	JUMA DE JESUS	INDEFERIDA
0214	829656	DJEANE MATOS PITANGA DOS SANTOS	DJEANE MATOS PITANGA DOS SANTOS	DEFERIDA
0215	829686	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	CLAUDECI SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDA
0216	828514	RENAN FREITAS SAMPAIO	RENAN FREITAS SAMPAIO	INDEFERIDA
0217	828523	AILDES SANTOS SILVA DÓREA	AILDES SANTOS SILVA DÓREA	INDEFERIDA
0218	828566	SEUMARA DA SILVA GOMES	SEUMARA DA SILVA GOMES	INDEFERIDA
0219	828892	CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0220	829065	VALTENEI DA SILVA DE SOUZA	VALTENEI DA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDA
0221	829194	DAVID VIEIRA RIBEIRO	DAVID VIEIRA RIBEIRO	INDEFERIDA
0222	829297	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDA
0223	829302	NIVALDO DA SILVA FREITAS NETO	NIVALDO DA SILVA FREITAS NETO	INDEFERIDA
0224	829362	ADSON AUGUSTO GOMES DOS REIS	ADSON AUGUSTO GOMES DOS REIS	INDEFERIDA
0225	829369	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0226	829375	SANDRA SOUZA MERCES	SANDRA SOUZA MERCES	INDEFERIDA



0227	829396	JULIANA VIEIRA MOTTA NASSIFFE	JULIANA VIEIRA MOTTA NASSIFFE	INDEFERIDA
0228	829476	VERONICA SILVA E SILVA	VERONICA SILVA E SILVA	INDEFERIDA
0229	829523	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	INDEFERIDA
0230	829628	LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	LORENA ESTRELA BERNARDES DA CRUZ	INDEFERIDA
0231	829635	EVELYN PEREIRA ROSA	EVELYN PEREIRA ROSA	INDEFERIDA
0232	829666	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	VALDECIR FERREIRA QUEIROZ	INDEFERIDA
0233	828667	DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	DANIELA FREITAS REIS DOS SANTOS	INDEFERIDA
0234	828704	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	LOURIVAL SELLES SILVA LIMA	INDEFERIDA
0235	828762	ALEF NILTON SILVA SOUSA	ALEF NILTON SILVA SOUSA	INDEFERIDA
0236	828772	MARCUS VINICIUS DE SOUZA BARRETO	MARCUS VINICIUS DE SOUZA BARRETO	INDEFERIDA
0237	828799	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	INDEFERIDA
0238	828871	LUIS OSCAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BASTOS	LUIS OSCAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA BASTOS	INDEFERIDA
0239	828956	ADENILTON DA SILVA ANDRADE	ADENILTON DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDA
0240	828997	CARLOS VITOR MORAIS DE DEUS	CARLOS VITOR MORAIS DE DEUS	INDEFERIDA
0241	829026	MARIA TAIS CHAGAS SANTOS DA PAIXAO	MARIA TAIS CHAGAS SANTOS DA PAIXAO	INDEFERIDA
0242	829069	CAIO NOGUEIRA VIEIRA	CAIO NOGUEIRA VIEIRA	INDEFERIDA
0243	829193	ANA PAULA SANTOS SILVA	ANA PAULA SANTOS SILVA	INDEFERIDA
0244	829359	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDA
0245	829470	MICHELE SANTOS OLIVEIRA	MICHELE SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDA
0246	829534	YGOR VITOR RIBEIRO SANTOS	YGOR VITOR RIBEIRO SANTOS	INDEFERIDA
0247	829585	GRAZIANNE DE SOUZA CARDOZO	GRAZIANNE DE SOUZA CARDOZO	INDEFERIDA
0248	829622	CARLOS HENRIQUE BRITO SILVA	CARLOS HENRIQUE BRITO SILVA	INDEFERIDA
0249	829667	MOEMA MENDES COSTA PINTO	MOEMA MENDES COSTA PINTO	INDEFERIDA
0250	828482	ABRAÃO JESUS MIRANDA	ABRAÃO JESUS MIRANDA	INDEFERIDA
0251	828583	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	TARSILA DAMASCENO CHAVES DE ALMEIDA	INDEFERIDA
0252	828617	LILIANE DE CASTRO DANTAS	LILIANE DE CASTRO DANTAS	INDEFERIDA
0253	828672	VIRGILIO MORAIS PEREIRA SANCA	VIRGILIO MORAIS PEREIRA SANCA	INDEFERIDA
0254	828770	JEOVANE SANTOS DUARTE	JEOVANE SANTOS DUARTE	INDEFERIDA
0255	828810	DIANA SILVA SANTOS	DIANA SILVA SANTOS	INDEFERIDA
0256	828911	JAMILE BISPO MOTA DOS SANTOS	JAMILE BISPO MOTA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0257	828951	MARCOS DIAS DA CRUZ MESSIAS	MARCOS DIAS DA CRUZ MESSIAS	INDEFERIDA
0258	829008	PAOLA PROFETA SILVA	PAOLA PROFETA SILVA	INDEFERIDA
0259	829059	ADRIANA DA PAIXÃO	ADRIANA DA PAIXÃO	INDEFERIDA
0260	829150	LUCIO MARIO SOUSA SANTOS	LUCIO MARIO SOUSA SANTOS	INDEFERIDA
0261	829153	KARINE DE SOUZA RODRIGUES	KARINE DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDA
0262	829229	ORLENE DA SILVA MENDES	ORLENE DA SILVA MENDES	INDEFERIDA
0263	829255	ELAINE RABELO LIMA	ELAINE RABELO LIMA	INDEFERIDA
0264	829328	MIRIAM FREITAS BARBOSA FELICIO	MIRIAM FREITAS BARBOSA FELICIO	INDEFERIDA
0265	829432	DARLLAN SILVA DE ARAUJO	DARLLAN SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDA
0266	829444	JESSICA SANTANA DE SOUZA	JESSICA SANTANA DE SOUZA	INDEFERIDA
0267	829575	IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	IVANA LUCIA FIGUEREDO COSTA	DEFERIDA
0268	829688	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	INDEFERIDA
0269	828517	KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL	KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL	INDEFERIDA
0270	828548	NARLEDSON MELOLIMA	NARLEDSON MELOLIMA	INDEFERIDA
0271	828552	LISIANE BRITO DOS SANTOS	LISIANE BRITO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0272	828683	LUIZ SÉRGIO COUTINHO PORTUGAL FILHO	LUIZ SÉRGIO COUTINHO PORTUGAL FILHO	INDEFERIDA
0273	828766	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	INDEFERIDA
0274	828778	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	INDEFERIDA
0275	828818	LAIRA DA CONCEIÇÃO LEAL AMORIM	LAIRA DA CONCEIÇÃO LEAL AMORIM	INDEFERIDA
0276	828859	SAMARA DOS SANTOS GONCALVES	SAMARA DOS SANTOS GONCALVES	INDEFERIDA
0277	829024	DANIELE DE SOUZA DIAS	DANIELE DE SOUZA DIAS	INDEFERIDA
0278	829032	ADELMO NASCIMENTO DA SILVA	ADELMO NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDA
0279	829042	LIZIANE PAULA SANTOS PACHECO	LIZIANE PAULA SANTOS PACHECO	INDEFERIDA
0280	829043	JOSIANE DE JESUS BRANDAO	JOSIANE DE JESUS BRANDAO	INDEFERIDA
0281	829080	AMANDA FERNANDA DA SILVA MUNIZ	AMANDA FERNANDA DA SILVA MUNIZ	INDEFERIDA
0282	829100	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	JOAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0283	829240	CAROLINA SOUZA MAMONA	CAROLINA SOUZA MAMONA	INDEFERIDA
0284	829365	MARIA ISABEL CORREIA SIVA	MARIA ISABEL CORREIA SIVA	INDEFERIDA
0285	829389	GABRIELA REGINA SENA DA SILVA	GABRIELA REGINA SENA DA SILVA	INDEFERIDA
0286	829464	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIDA
0287	829511	CAMILA MARINHO OLIVEIRA	CAMILA MARINHO OLIVEIRA	INDEFERIDA
0288	829580	LILIA MARA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO	LILIA MARA DO NASCIMENTO PEREIRA REGO	INDEFERIDA
0289	829595	LUCANO CORREIA LEITE DE BRITTO	LUCANO CORREIA LEITE DE BRITTO	INDEFERIDA
0290	829691	PAULA YASMIM FERREIRA PEREIRA	PAULA YASMIM FERREIRA PEREIRA	INDEFERIDA
0291	828534	OSEIAS BASTOS ALVES	OSEIAS BASTOS ALVES	INDEFERIDA
0292	828576	ANGELA NASCIMENTO MAURÍCIO	ANGELA NASCIMENTO MAURÍCIO	INDEFERIDA
0293	828622	ELOYNA AUGUSTA MESQUITA MIRANDA	ELOYNA AUGUSTA MESQUITA MIRANDA	INDEFERIDA
0294	828674	ITAMAR GOMES VILAS BOAS	ITAMAR GOMES VILAS BOAS	INDEFERIDA
0295	828679	INGRID CONCEIÇÃO SANTOS	INGRID CONCEIÇÃO SANTOS	INDEFERIDA
0296	828702	JADSON DANILO NOGUEIRA DE BARROS	JADSON DANILO NOGUEIRA DE BARROS	INDEFERIDA
0297	828713	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	JOSEANE SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0298	828733	HERONDINA SILVA SANTOS	HERONDINA SILVA SANTOS	INDEFERIDA
0299	828796	ISRAEL ROCHA PITA COSTA	ISRAEL ROCHA PITA COSTA	INDEFERIDA
0300	828838	DIEGO DE OLIVEIRA	DIEGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0301	828976	LILIA N DOS SANTOS MIRANDA	LILIAN	INDEFERIDA
0302	829003	MICHELE LAISA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	MICHELE LAISA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDA
0303	829060	JAQUELINE MERCES GAMA	JAQUELINE MERCES GAMA	INDEFERIDA
0304	829102	DILCELIA SANTOS DE SOUZA	DILCELIA SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDA
0305	829114	IARA TELLES DOS SANTOS	IARA TELLES DOS SANTOS	DEFERIDA
0306	829133	LEONARDO CRUZ DA FRANÇA	LEONARDO CRUZ DA FRANÇA	INDEFERIDA
0307	829508	EDILENO GUILHERME ANTOS	EDILENO GUILHERME ANTOS	INDEFERIDA
0308	829600	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
0309	829604	MANUELA SANTOS DA SILVA	MANUELA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0310	829655	SIRLANE MARIA DE JESUS	SIRLANE MARIA DE JESUS	INDEFERIDA
0311	829663	LIZIANE LOBO PINHEIRO	LIZIANE LOBO PINHEIRO	INDEFERIDA
0312	829675	GABRIEL DA CRUZ BATISTA	GABRIEL DA CRUZ BATISTA	INDEFERIDA
0313	828594	VANESSA RIBEIRO DE JESUS	VANESSA RIBEIRO DE JESUS	INDEFERIDA
0314	828717	RAMON CARVALHO DAS NEVES	RAMON CARVALHO DAS NEVES	INDEFERIDA
0315	828769	ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO	ITALO IAGO DOS SANTOS SANTIAGO	INDEFERIDA
0316	828804	ANTONIO FERNANDO MACHADO DE JESUS	ANTONIO FERNANDO MACHADO DE JESUS	INDEFERIDA
0317	828834	VERONICA RIBEIRO FEITOZA	VERONICA RIBEIRO FEITOZA	INDEFERIDA
0318	828879	MARCOS DANILO MACHADO DOS SANTOS	MARCOS DANILO MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDA
0319	829434	VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDA
0320	828493	LAURINDA ALVES DE OLIVEIRA NETA	LAURINDA ALVES DE OLIVEIRA NETA	INDEFERIDA
0321	828664	EDIMEIRE SANTOS SILVA BARBOSA	EDIMEIRE SANTOS SILVA BARBOSA	INDEFERIDA
0322	828851	REGIANE CONCEICAO	REGIANE CONCEICAO	INDEFERIDA



0323	828938	EMMANUEL JORGE PINTO NOGUEIRA	EMMANUEL JORGE PINTO NOGUEIRA	DEFERIDA
0324	829067	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0325	829280	ELIANE AZEVEDO ALVES	ELIANE AZEVEDO ALVES	INDEFERIDA
0326	829286	DIEGO SILVA DOS SANTOS	DIEGO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0327	829469	LICIA CARLA OLIVEIRA SILVA TANAN	LICIA CARLA OLIVEIRA SILVA TANAN	INDEFERIDA
0328	829568	REGINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	REGINA MELO DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDA
0329	829632	JAMILE DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO	JAMILE DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDA
0330	829669	CAROLINA ROSA SOARES	CAROLINA ROSA SOARES	INDEFERIDA
0331	829680	ADILSON PURIFICAÇÃO DE JESUS	ADILSON PURIFICAÇÃO DE JESUS	INDEFERIDA
0332	828528	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITAO	DANIELLE KAROLINNE MELO MILITAO	INDEFERIDA
0333	828607	VINICIOS DOS SANTOS NUNES	VINICIOS DOS SANTOS NUNES	INDEFERIDA
0334	828695	MIZIA DUARTE SILVA	MIZIA DUARTE SILVA	INDEFERIDA
0335	828731	FABIANA NEVES DOS SANTOS	FABIANA NEVES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0336	828903	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	FRANCIANE CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	INDEFERIDA
0337	828977	JOSIANE BARRETO DE JESUS	JOSIANE BARRETO DE JESUS	INDEFERIDA
0338	829079	DANIEL VICTOR MOREIRA CALMON VAZ	DANIEL VICTOR MOREIRA CALMON VAZ	INDEFERIDA
0339	829209	LANA RAYANE MOREIRA MOTA	LANA RAYANE MOREIRA MOTA	INDEFERIDA
0340	829317	EDSON CALISTO BONFIM NETO	EDSON CALISTO BONFIM NETO	INDEFERIDA
0341	829363	ALINE SANTA BARBARA DOS SANTOS	ALINE SANTA BARBARA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0342	829379	REINAN DE SA SANTOS	REINAN DE SA SANTOS	INDEFERIDA
0343	829452	DEISILENE SANTOS DA SILVA	DEISILENE SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0344	829509	RÔMULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA	RÔMULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA
0345	829719	CARLA DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	CARLA DE OLIVEIRA SÃO PEDRO	INDEFERIDA
0346	828545	GISELE BASTOS CARVALHO	GISELE BASTOS CARVALHO	INDEFERIDA
0347	828560	KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS	KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS	INDEFERIDA
0348	828596	JULIANA SANTOS DA CONCEICAO SANTANA	JULIANA SANTOS DA CONCEICAO SANTANA	INDEFERIDA
0349	828597	TAMARA REJANE SANTOS SOUZA	TAMARA REJANE SANTOS SOUZA	INDEFERIDA
0350	828605	ROBERTA DE JESUS MOREIRA DE SANTANA	ORGANIZAÇÃO CRESCER CIDADÃO	INDEFERIDA
0351	828614	KATE RIBEIRO RAMOS	KATE RIBEIRO RAMOS	INDEFERIDA
0352	828621	ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	ANA CLEIDE GONÇALVES RAMOS NASCIMENTO	INDEFERIDA
0353	828687	WILMA SOUZA SANTOS	WILMA SOUZA SANTOS	INDEFERIDA
0354	828886	RANGEL DE BRITO MONTEIRO	RANGEL DE BRITO MONTEIRO	INDEFERIDA
0355	828974	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	MANOEL ALMEIDA DE JESUS	INDEFERIDA
0356	829164	ELISANDRO CLAUDIO DO CARMO JUNIOR	JUNIOR	INDEFERIDA
0357	829252	WELBER SILVA SANTOS	WELBER SILVA SANTOS	INDEFERIDA
0358	829262	RITA DE CASSIA SILVA FERREIRA DA SILVA	RITA DE CASSIA SILVA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDA
0359	829273	ALEXANDRA CARLA DOS SANTOS DIAS	ALEXANDRA CARLA DOS SANTOS DIAS	INDEFERIDA
0360	829279	MATEUS DOS REIS DIAS DOS SANTOS	MATEUS DOS REIS DIAS DOS SANTOS	INDEFERIDA
0361	829660	CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA	CRISTIANE MENDONÇA OLIVEIRA	INDEFERIDA
0362	828521	GABRIEL SANTANA DE BRITO	GABRIEL SANTANA DE BRITO	INDEFERIDA
0363	828568	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	INDEFERIDA
0364	828584	FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	FRANCISCO	INDEFERIDA
0365	828609	GLAUBER MAGALHAES DOS SANTOS	GLAUBER MAGALHAES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0366	828641	EMILY VITORIA GOMES MIRANDA	EMILY VITORIA GOMES MIRANDA	INDEFERIDA
0367	828858	RAFAELA DOS SANTOS SACRAMENTO	RAFAELA	INDEFERIDA
0368	828927	MARCIA CRISTINA DA SILVA PACHECO	MARCIA CRISTINA DA SILVA PACHECO	INDEFERIDA
0369	828954	ALYSSON VILAS BOAS DOS SANTOS MATOS	ALYSSON VILAS BOAS DOS SANTOS MATOS	INDEFERIDA
0370	829013	JESSICA ALVES DE CASTRO CONCEIÇÃO	JESSICA ALVES DE CASTRO CONCEIÇÃO	INDEFERIDA
0371	829036	JÉSSISA SAIARA OLIVERIA DE SOUZA	JÉSSISA SAIARA	INDEFERIDA
0372	829210	TIAGO GONZAGA LIMA	TIAGO GONZAGA LIMA	INDEFERIDA
0373	829228	LORENA OLIVEIRA DA COSTA	LORENA OLIVEIRA DA COSTA	INDEFERIDA
0374	829241	ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA	ELISANGELA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDA
0375	829307	THIALE BLENDIA BRITO MACEDO	THIALE BLENDIA BRITO MACEDO	INDEFERIDA
0376	829397	MARIA JOSE DA SILVA	MARIA JOSE DA SILVA	INDEFERIDA
0377	829402	CLAUDIANE SANTOS BRITO	ANDRE LUCAS SANTOS CONCEIÇÃO	INDEFERIDA
0378	829404	EDVAN DOS SANTOS SOUZA	EDVAN DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDA
0379	829465	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS MENEZES DOS SANTOS	INDEFERIDA
0380	829529	REBECA VITÓRIA SILVA DE ASSIS LIMA	REBECA VITÓRIA SILVA DE ASSIS LIMA	INDEFERIDA
0381	829544	CAIO FERNANDES DOS SANTOS TITO	CAIO	INDEFERIDA
0382	828490	NARA CRISTINA DE SANTANA SILVA	NARA CRISTINA DE SANTANA SILVA	INDEFERIDA
0383	828544	YASMIN SOUZA DE JESUS SANTOS	YASMIN SOUZA DE JESUS SANTOS	INDEFERIDA
0384	828577	FERNANDA ALCANTARA MIRANDA	FERNANDA	INDEFERIDA
0385	828644	GABRIELA ANDRADE COELHO DOS SANTOS	GABRIELA ANDRADE COELHO DOS SANTOS	INDEFERIDA
0386	828652	ELAINE GUERRA SANTOS	ELAINE GUERRA SANTOS	INDEFERIDA
0387	828681	JOELMA DOS SANTOS SILVA	JOELMA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDA
0388	828945	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	RENATA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDA
0389	828990	EDNAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	EDNAILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	INDEFERIDA
0390	829002	MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	INDEFERIDA
0391	829098	SILVONEIDE LIMA SANTOS	SILVONEIDE LIMA SANTOS	INDEFERIDA
0392	829189	PATRICIA ROCHA LEITE	PATRICIA ROCHA LEITE	INDEFERIDA
0393	829311	LUANA SILVA DE ANDRADE	LUANA SILVA DE ANDRADE	INDEFERIDA
0394	829338	DAYANA FERRAZ SILVA	DAYANA FERRAZ SILVA	INDEFERIDA
0395	829418	ABEL SOUZA SANTOS	ABEL SOUZA SANTOS	INDEFERIDA
0396	829536	CARMEM MARIANA CARNEIRO ALMEIDA	CARMEM MARIANA CARNEIRO ALMEIDA	INDEFERIDA
0397	829670	NATALÍ SÁ GOMES DA LUZ	NATALÍ SÁ GOMES DA LUZ	INDEFERIDA
0398	828512	BIANCA SANTOS SOUZA	BIANCA SANTOS SOUZA	INDEFERIDA
0399	828525	ANDREIA SILVA DA COSTA DE JESUS	ANDREIA SILVA DA COSTA DE JESUS	INDEFERIDA
0400	828654	CLEYTON DE JESUS MARQUES DA SILVA	CLEYTON DE JESUS MARQUES DA SILVA	INDEFERIDA
0401	828715	JULIANA CERQUEIRA SOARES SILVA	JULIANA CERQUEIRA SOARES SILVA	INDEFERIDA
0402	828753	YASMIN FRANÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA	YASMIN FRANÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA	INDEFERIDA
0403	828771	ISAQUE MARQUES DOS ANJOS	ISAQUE MARQUES DOS ANJOS	INDEFERIDA
0404	828842	AYANNA DE AZEVEDO BRITO	AYANNA AZEVEDO	INDEFERIDA
0405	829027	JEFERSON RIBEIRO DE SOUSA	JEFERSON RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDA
0406	829034	ÉRICA NERI CERQUEIRA SOARES SANTANA	ÉRICA NERI CERQUEIRA SOARES SANTANA	INDEFERIDA
0407	829111	LAYSSA MIRELLE SOUZA OLIVEIRA	LAYSSA MIRELLE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDA
0408	829205	CLEISEANE RIBEIRO DA CALÇADA SILVA B	CLEISEANE	INDEFERIDA
0409	829261	MILENE ASSIS DE MELO	MILENE ASSIS DE MELO	INDEFERIDA
0410	829399	SHISLANE SOUZA PINTO	SHISLANE SOUZA PINTO	INDEFERIDA
0411	829458	GABRIELA ROCHA NEPOMUCENO	GABRIELA ROCHA NEPOMUCENO	DEFERIDA
0412	829485	ANDRE DAS DORES DA ROCHA	ANDRE DAS DORES DA ROCHA	INDEFERIDA
0413	829491	DAIANE ALCANTARA FREITAS	DAIANE ALCANTARA FREITAS	INDEFERIDA
0414	829533	RAMON JORDÃO PEREIRA	RAMON JORDÃO PEREIRA	INDEFERIDA
0415	829545	FELIPE JUNIOR ZAIRRAR PEREIRA	FELIPE JUNIOR ZAIRRAR PEREIRA	INDEFERIDA
0416	829668	DENNER SANTOS MIRALES PINTO	DENNER SANTOS MIRALES PINTO	INDEFERIDA

\*As inscrições Deferidas ou Indeferidas de acordo com o Item 6.5 do referido edital.

VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 072 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021****EDITAL N.º 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA**

A Diretora Geral em Exercício da Fundação Cultural Da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE divulgar a relação total das inscrições dos candidatos que optaram por concorrer as vagas reservadas aos candidatos com deficiência do Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB para Função Temporárias de Técnico de Nível Superior do referido Edital.

**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA****Código da Função: 100 - Técnico de Nível Superior - CIÊNCIAS JURÍDICAS**

N.º DE ORDEM	N.º DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOME SOCIAL	* Inscrições Deferidas/Indeferidas
001	828533	LUCAS OLIVEIRA MAIA	LUCAS OLIVEIRA MAIA	DEFERIDA
002	828711	ANOMALDO RISOBISPO	ANOMALDO RISOBISPO	DEFERIDA
003	829463	MAYARA RAYSSA DA SILVA ROLIM	MAYARA RAYSSA DA SILVA ROLIM	INDEFERIDA
004	829680	ADILSON PURIFICAÇÃO DE JESUS	ADILSON PURIFICAÇÃO DE JESUS	DEFERIDA
005	828568	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	CARLOS MAGNO EZEQUIEL DOS SANTOS	INDEFERIDA

\* As inscrições Deferidas ou Indeferidas de acordo com o Item 7.7 do referido edital.  
VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral em Exercício

**Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA****DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 17/06/2021**

RESOLUÇÃO: Nº 07/2021

PROCESSO: Nº 5510 /2020

PROPOSANTE: MAHAL ROSADO PITA OLIVEIRA 03338210507

PROJETO: METADATAH - Mahal Pita

VALOR: R\$86.200,00 (Oitenta e seis mil e duzentos reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: APROVADO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Nº 00333252 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar ELIZA REQUIAO MOURA NUNES, matrícula nº 15552163, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir DERALDO ALVES CARLOS, matrícula nº 92012834, no cargo Superintendente, do(a) SUP DESENV MONIT EMPREENHIMENT.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**RESUMO: Convênio nº 044/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Barreiras/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Barreiras/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e João Barbosa de Souza Sobrinho pela Prefeitura de Barreiras/BA. SSA, 05.10.2021.

**RESUMO: Convênio nº 045/2021** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e o Município de Serrinha /BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual REGIN na prefeitura e instituições do Município de Serrinha/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente pela JUCEB e Adriano Silva Lima pela Prefeitura de Serrinha/BA. SSA, 07.10.2021.

**RESUMO: PORTARIA Nº 034/2021** I. Designar a servidora Tiana Régila Mota Góes de Araújo, matrícula n.º 64.636.748, responsável pela fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços objeto do Contrato n.º 99123198370, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **OLEOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, sob nº 98114727 em 21/09/2021. NIRE: 29202739516, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 07.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **CARPINTARIA UNIAO LTDA**, sob nºs 29204121293 em 97416503. NIRE: 29204121293, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 07.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

**RESUMO:** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **SANEQUIP PATRIMONIAL LTDA**, sob n.º 98019362 em 24/11/2020. NIRE: 29200236690, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. SSA. 07.10.2021. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente SSA 08/10/2021 Ass: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **BOM - BRASIL OLEO DE MAMONA LTDA**, sob nº 98110168 em 07/09/2021. NIRE: 29201760775, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 08.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente.

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **LEAL MODA PRAIA LTDA**, sob nºs 29901282698 em 26/09/2018, 29901364201 em 28/02/2021 e 98059673 em 08/04/2021. NIRE: 29203693684, arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 08.10.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

**RESUMO:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com fundamento no art. 7º e parágrafos do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932, e instrução normativa DREI Nº 72, de 19/12/2019, torna público que foi cancelada a matrícula de nº 18/915260-5, pertencente à Leiloeira Público Oficial, Sra. Helena Regina Oliveira Keil, deferida por Atos da Presidência, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE em 02/10/2018, tendo em vista a solicitação de cancelamento de matrícula de Leiloeiro, protocolado sob o nº 21/792732-7, sendo deferida no processo SEI nº 064.1844.2021.0002871-14. SSA. 09/10/2021. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício

**Portaria Nº 00330347 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000022	EGLAIR DINIZ SOARES	16.02.1992/15.02.1997	09.08.2021	07.09.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332676 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000075	JACQUES EMANUEL COSTA CERQUEIRA	10.03.2016/09.03.2021	08.11.2021	07.12.2021

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00335624 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA PEREIRA SOUZA, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 15 de Setembro de 2021.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00335560 de 08 de Outubro de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENILZA PEREIRA SANCHES, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 17 de Setembro de 2021.

PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 175/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO POVOADO DE

**LAGOA DO PEIXE E ADJACÊNCIAS.** Município: Senhor do Bonfim-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

**Nº 376/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DE BREJO DE FORA.** Município: Sento Se-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

**Nº 382/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, CRIADRES E MORADORES DA COMUNIDADE DE SOBRADINHO.** Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

**Nº 384/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO MANDU.** Município: Remanso-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

**Nº 408/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA CARAÍBAS E ADJACÊNCIAS.** Município: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

**Nº 409/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA TUMBALALÁ DA ALDEIA SALGADO.** Município: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

**Nº 605/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PAU FERRO.** Município: Curaçá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/10/2021. Assinatura: 07/10/2021.

#### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 474/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO DO CAPIM.** Município: Araci-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de consolidação produtiva junto à tecnologia social 2ª água, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Poço Capim, no município de Araci. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 66.333,50** Prazo: 457 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 07/10/2021.

**Nº 491/2021 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA DA ALDEIA TIBA.** Município: Prado-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de Kijemi Tsaêhú Pataxó-Oca de cultura e criação de galinhas caipiras (com galinhas e chocadeira) na comunidade de Aldeia Tiba, no município de Prado. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 363.465,11** Prazo: 456 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 07/10/2021.

**Nº 500/2021 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITORIO DO RECÔNCAVO DA BAHIA.** Município: São Felipe-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto de aliança produtiva territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE e as ENTIDADES CO PARTICIPES, visando a reforma de unidade beneficiamento de derivados de mandioca, aquisição de trator agrícola com implementos, caminhão e equipamentos, na comunidade de Bom Gosto, no município de São Felipe. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 2.677.473,96** Prazo: 426 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 07/10/2021.

**Nº 534/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PEQUENOS AGRICULTORES DE CERCADO.** Município: Caetité-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto de aliança produtiva territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE e as ENTIDADES CO PARTICIPES, visando a reforma de unidade beneficiamento de derivados de mandioca, aquisição de trator agrícola com implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de Cercado, no município de Caetité. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 61.700,00** Prazo: 366 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 08/10/2021.

**Nº 548/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DE RIO BONITO.** Município: Ribeirão do Largo-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto de aliança produtiva territorial, envolvendo a ENTIDADE CONVENIENTE e as ENTIDADES CO PARTICIPES, visando a reforma de unidade beneficiamento de derivados de mandioca, aquisição de trator agrícola com implementos, caminhão e equipamentos, na comunidade de Bom Gosto, no município de São Felipe. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 60.092,50** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 08/10/2021.

**Nº 556/2021 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CABEÇA DA VARGEM E ADJACÊNCIAS.** Município: Caetité-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de horticultura, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de cabeça da vargem, no município de Caetité. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 63.031,00** Prazo: 366 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 08/10/2021.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

**TC. 003/2021. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO SUDOESTE DA BAHIA - APASBA.** Objeto: Conclusão de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, referente às comunidades quilombolas de Alegre, Barreiros e Alto do Bebedouro, no município de Itaguaçu da Bahia Dotação Orçamentária: **304**

**- PROGRAMA DE HABITAÇÃO RURAL - Infraestrutura Social.** Fontes: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 231 - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.** Valor Global: **R\$ 1.008.000,00.** Prazo: 720 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 08/10/2021.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 93/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural COMUNIDADE QUILOMBOLA QUEIMADA NOVA, município de Morro do Chapéu/BA, criada pela Portaria nº 036/2018 e substituída pela Portaria nº 017/2019.

II- Recompôr a referida Comissão com os servidores Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628269-3 como Presidenta, Viliiano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628271-6 como Membro Técnico e Jose Roque Guimarães Peixoto, Mat. 92.02806-3 como Secretário. Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### PORTARIA Nº 94/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural COMUNIDADE QUILOMBOLA QUEIMADA DOS BENEDITOS, município de América Dourada/BA, criada pela Portaria nº 083/2014 e substituída pela Portaria nº 015/2019.

II- Recompôr a referida Comissão com os servidores Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628269-3 como Presidenta, Viliiano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628271-6 como Membro Técnico e Jose Roque Guimarães Peixoto, Mat. 92.02806-3 como Secretário. Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### PORTARIA Nº 95/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CURRAL DE FORA, município de Água Fria- BA, criada pela Portaria nº 024/2018 e substituída pela Portaria nº 09/2019.

II- Recompôr a referida Comissão com os servidores Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628269-3 como Presidenta, Viliiano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628271-6 como Membro Técnico e Jose Roque Guimarães Peixoto, Mat. 92.02806-3 como Secretário. Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### PORTARIA Nº 96/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, RESOLVE:

I - Destituir os membros da Comissão Especial da Ação Discriminatória Rural COMUNIDADE QUILOMBOLA RIACHO, município de João Dourado/BA, criada pela Portaria nº 021/2015 e substituída pela Portaria nº 018/2019.

II- Recompôr a referida Comissão com os servidores Samantha da Silva Menezes, Mat. 77.628269-3 como Presidenta, Viliiano Lopes de Oliveira Neto, Mat. 77.628271-6 como Membro Técnico e Maria Amélia Ferreira da Silva, Mat. 61.001366-1 como Secretária. Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### Extrato de Sentença nº 24/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 528135-0 Elenildo Luz Aguiar, 519419-9 Deusdedita Caires Amorim, 528136-9 Jose Carlos Machado da Silva, **no município de BARRA DA ESTIVA**; 553959-5 Gildasio de Aquino Vilarim, 553957-9 Djalma Aguiar Azevedo, 554079-8 Antonio Aparecido Cabral, 554008-9 Maria Herculina Junior Pires Neta, **no município de ITUACU**; 528688-3 Maria Aparecida Silva Sousa, **no município de CAETITE**; 516996-8 Jose Roberto da Silva, **no município de LAGOA REAL**; 552887-9 Valdenor Oliveira Lima, **no município de VARZEA DA ROCA**; 516536-9 Luzia Coelho, **no município de JAGUAQUARA**; 509130-6 Honorita Maria da Silva, **no município de PLANALTINO**; 554209-0 Francisca de Jesus Nascimento Santos, 554165-4 Maria Jose Santos E Santos, **no município de ALAGOINHAS**; 554233-2 Eduardo Bispo dos Santos, 554211-1 Joao Bento Pinto dos Santos, 554197-2 Maria Cosme Bispo de Oliveira, **no município de CRISOPOLIS**; 554261-8 Jose Antonio Nascimento Santos, **no município de ITAPICURU**; 554792-0 Pedro de Souza Caetano, 554780-6 Josiane Rocha Farias, **no município de OLINDINA**; 554821-7 Jose Rodrigues Oliveira Santos, 554282-0 Jose Geraldo da Conceicao, 554071-2 Maria Aparecida dos Santos, 554188-3 Antonio de Oliveira Viana, 554281-2 Domingos do Nascimento Santos, **no município de RIO REAL**; 544200-1 Miqueas Campos de Souza, **no município de PAU BRASIL**; 540297-2 Rosilda de Oliveira Santana, **no município de MASCOTE**; 544147-1 Domingos Dionisio dos Santos, 544139-0 Antonio Carlos Bandeira Valette, **no município de JUSSARI**; 543330-4 Edmilson Souza Luz, **no município de GUARATINGA**; 480606-9 Jessica Lovatte Bozi, **no município de NOVA VICOSA.** Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

#### Extrato de Sentença nº 25/2021

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no.23.401/73, alterado pelo



Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 546961-9 Eufrasio Marino de Araujo, no município de **SAO GABRIEL**; 546626-1 Adailton Ribeiro de Souza, 546433-1 Valdenir Rosa da Silva, 546613-0 Valeria da Silva Rocha, 546439-0 Edesmoci Ferreira dos Santos, 546425-0 Gildete Marceano de Souza, 546413-7 Pedro Souza Santos, no município de **MULUNGU DO MORRO**; 550009-5 Adilson de Souza Silva, no município de **ANDORINHA**. Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 176/18. FIRMADO EM: 04/07/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0013436-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/19. FIRMADO EM: 11/12/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0013527-94. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
250/2021	226/2021	01/10/2021	112447390	ADRIANA LILIA SILVA BRANDAO	Aposentada
251/2021	226/2021	01/10/2021	112426954	ALICE SA MIRANDA COQUEIRO	Aposentada
252/2021	226/2021	01/10/2021	113512295	EDI SANTANA BARBOSA	Aposentado
253/2021	226/2021	01/10/2021	112591872	EDIJANE DA SILVA MONTE	Aposentada
254/2021	226/2021	01/10/2021	112410903	ITANA DE ALMEIDA LIMA MAGALHAES	Aposentada
255/2021	226/2021	01/10/2021	112349940	JOSE JACKSON DE SANTANA CASTRO	Aposentado
256/2021	226/2021	01/10/2021	112411616	LIGIA FRANCA SILVA MATOS	Aposentada
257/2021	226/2021	01/10/2021	112374513	LILIAN AVILA DA SILVA	Aposentada
258/2021	226/2021	01/10/2021	112469724	MABEL ROSA BRITO SALES	Aposentada
259/2021	226/2021	01/10/2021	112579553	MARIA DOLORES DA ROCHA DANTAS FERREIRA	Aposentada
260/2021	226/2021	01/10/2021	112560130	MARIA JOSE ANDRADE ROSARIO LIRA	Aposentada
261/2021	226/2021	01/10/2021	112382265	MARILEIDE CAZAI DOS ANJOS	Aposentada
262/2021	226/2021	01/10/2021	113156049	MARINA ALCANTARA DO CARMO	Aposentada
263/2021	226/2021	01/10/2021	113048301	PERICLES LOMBA BULHOSA	Aposentado
264/2021	226/2021	01/10/2021	112592527	REIDENIA WAIRYEL DA SILVA	Aposentada
265/2021	226/2021	01/10/2021	112576602	RITA MARIA LIMA MATOS	Aposentada
266/2021	226/2021	01/10/2021	112466132	VANUSA ARAUJO DE LIMA	Aposentada

PORTARIA Nº 1536/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso I do artigo 206 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-WSB-631-2019 às fls. 53/56, acompanhado pelos despachos assistenciais de fls. 57 e 73, exarados pela douta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE nº 0600190001773, resolve: arquivar o processo administrativo nº 0035087-5/2017, que tem como interessada a servidora de matrícula: 11.246.602-7. Salvador, 08 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2021. PROCESSO SEI nº 011.8297.2021.0043215-52. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. OBJETO: Celebração de Termo de Cooperação Técnica, que tem por objeto a potencialização de ações socioeducativas que contribuam para a consolidação de: projetos de eficiência energética, de combate ao

desperdício de energia elétrica e de formação técnica profissional. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até dia 31 de dezembro de 2022. BASE LEGAL: Art. 170 e seguintes da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURAS: 05/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representantes Legais da COELBA.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 178/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ITIRUÇU** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034948-65. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 08/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 150/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ITAGIBÁ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0034950-80. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 08/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 097/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ANTÔNIO CARDOSO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0025764-69. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0027022-70. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Rural de Igrapiúna. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 61.500,25 (sessenta e um mil, quinhentos reais e vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 114;128; DATA de ASSINATURA: 08/10/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Representante da Associação.

### ERRATA DA PORTARIA Nº 1553/2021

Na Portaria nº 1553/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/10/2021, que determina a mudança de denominação, a partir de 2021, das instituições públicas de ensino constante no Anexo Único da referida portaria.

### ONDE SE LÊ:

NTE	Município	Localização	Código MEC	Código SEC	Antiga Denominação	Nova Denominação
21	Maragogipe	Rua da Santa Cruz, s/n	29168775	1166222	Colégio Estadual Integração Lagoa do Pires	Colégio Estadual do Campo Integração Lagoa do Pires

### LEIA-SE:

NTE	Município	Localização	Código MEC	Código SEC	Antiga Denominação	Nova Denominação
21	Maragogipe	Rua da Santa Cruz, s/n	29168775	1166222	Colégio Estadual Kleber Pacheco	Colégio Estadual do Campo Kleber Pacheco

Salvador, 08 de outubro de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

### PORTARIA Nº 1565/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar, provisoriamente até a nomeação do Diretor, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Banzaê	Colégio Estadual Indígena Tuxá Cacique Raul Valério de Oliveira	Presidente: Deusdete Gomes de Almeida Junior Tesoureira: Cristina do Carmo Silva Encarregado: Robson Carlos da Silva Santos	NTE REDA REDA	92.004.506 11.608.640-5 92.023.392

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 08 de outubro de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1566/2021.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar, provisoriamente, até o término da licença maternidade da Diretora, os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:  
NTE - 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Euclides da Cunha	Colégio Estadual Indígena Dom Jackson Berenguer Prado	Presidente: Ana Paula Dantas dos Santos	Professor Ind.	11.575.659-4
		Tesoureira: Lucia Dantas de Oliveira	Professor Ind.	11.575.481.9
		Encarregado: Rodolfo Edivan Moreira	Professor Ind.	11.575.486-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 08 de outubro de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1551/2021**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE:

Aprovar o Relatório acostado ao documento SEI nº 00036585652, do Processo de Tomada de Contas Especial nº 011.14928.2021.0017263-60 e declarar a regularidade do procedimento que concluiu pela necessidade de instauração de Processo de Reparação de Danos, em razão de falhas na prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, em razão da ausência de prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Adesão nº 136/2004, oriundo do Programa PNATE, referente ao exercício de 2007.

Salvador, 08 de outubro de 2021

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1552/2021**

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, através do Termo de Adesão nº 136/2004, oriundo do Programa PNATE, referente ao exercício de 2007, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2021.0017263-60.

**Art. 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, Cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato.

**Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

Secretário da Educação

**PORTARIA Nº 1568/2021**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 16, inciso III, do Decreto Nº 8877 de 19 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto Nº 17.378 de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Daiane Di Lauro Marques, Apoio Administrativo II, cadastro nº 92008161 para assinar documentos de Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 0083- Núcleo Territorial de Educação NTE 20 - Vitória da Conquista, nas ausências e impedimentos do Diretor Ricardo Costa de Moraes, Cadastro nº 11.255.894-7.

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 291/2019, publicada no DOE de 01/03/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

**PORTARIA 1569/2021.** O SECRETÁRIO DE ESTADO do SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, RESOLVE alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA ATUAL	NOVA CARGA HORÁRIA
11494453	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAU	PROFESSOR	20	40
11494857	DULCINEIA DE OLIVEIRA COSTA FERREIRA	PROFESSOR	20	40
11552876	EUSISBELA FARIAS RAMOS	PROFESSOR	20	40
11453614	MINAIDE SILVA MATOS	PROFESSOR	20	40

11554884	DIONE DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR	20	40
11532862	EDILENE ALCANTARA RIBEIRO RIOS	PROFESSOR	20	40
11416507	HILDENORA MARIA MENEZES PEREIRA	PROFESSOR	20	40
11476891	PERTIANO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	20	40
11368820	TARCISIO COUTINHO COSTA	PROFESSOR	20	40
11499314	LISMARIA DIAS SIMOES	PROFESSOR	20	40
11641312	LUCIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	20	40
11555023	CÁTIA OLIVEIRSA DOS SANTOS	PROFESSOR	20	40
11259053	CRISTIANE LEMOS DE SANTANA	PROFESSOR	20	40
11413053	KARINE NÔ SANTOS MENEZES SOUZA	PROFESSOR	20	40
11553309	NÚBIA ENEDINA SANTOS SOUZA	PROFESSOR	20	40
11637070	SANDRA REGINA ANDRADE DE MOURA	PROFESSOR	20	40
11537357	GÉORGIA CRISTINA COSTA RAMOS	PROFESSOR	20	40
11530721	ANA VALERIA REIS SOUZA FONSECA	PROFESSOR	20	40
11461132	DAIANE SANTANA MELO	PROFESSOR	20	40
11256584	LIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	40
11555011	EDPAULA MOITINHO DOS ANJOS	PROFESSOR	20	40
11366371	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	PROFESSOR	20	40
11335411	KATIA ROSANE SANTOS PEREIRA	PROFESSOR	20	40
11450442	ALINE RODRIGUES DE AZEVEDO GONDIM	PROFESSOR	20	40
11414595	MARCIA BOMFIM DOS SANTOS	PROFESSOR	20	40
11343026	MARIA DE FATIMA COSTA	PROFESSOR	20	40
11515963	NORLEIDE FIGUEIREDO DE ANDRADE	PROFESSOR	20	40
11241942	MARIA IVANILDE FERREIRA NOBRE	PROFESSOR	20	40
11309245	NILSON SACRAMENTO ZUANES	PROFESSOR	20	40
11246629	PATRICIA PEREIRA VIVAS	PROFESSOR	20	40

OBS: Para os professores que possuem aula extra programada terá como início a data da publicação desta portaria, os demais servidores a partir da data de assunção na Unidade Escolar Estadual de destino. Salvador, 08 de outubro de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br



**EDITAL Nº 09/2021**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA INGRESSO DE ESTUDANTES E EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NAS TURMAS DO **PROGRAMA EDUCAR PARA TRABALHAR**, NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OU DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE ENSINO NÃO PRESENCIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do quadro de vagas, ANEXO II, do Edital SEC nº 09/2021, com vista a seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Educar para Trabalhar, nos Cursos de Qualificação Profissional ou de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de ensino não presencial de Educação à Distância - EAD.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS.**

ANEXO II										
QUADRO DE VAGAS										
PARCEIRO OFERTANTE	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO FIC	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	TOTAL DE TURMAS	TURNO	ENTRADA 08/11/2021		ENTRADA 07/02/2022	
							QT TURMAS	QT VAGAS	QT TURMAS	QT VAGAS
SENAC	Informação e Comunicação	Administrador de Bancos de Dados	200 horas	4.920	164	Manhã	22	660	20	600
						Tarde	22	660	50	1.500
						Noite	10	300	40	1.200
SENAC	Produção Cultural e Design	Agente Cultural	160 horas	4.200	140	Manhã	10	300	10	300
						Tarde	30	900	30	900
						Noite	30	900	30	900
SENAC	Ambiente e Saúde	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240 horas	420	14	Manhã	2	60	2	60
						Tarde	3	90	2	60
						Noite	3	90	2	60
SENAC	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Agente de Informações Turísticas	200 horas	3.600	120	Manhã	10	300	10	300
						Tarde	20	600	30	900
						Noite	20	600	30	900
SENAC	Infraestrutura	Almoxarife de Obras	160 horas	1.315	44	Manhã	6	175	6	180
						Tarde	8	240	9	270
						Noite	6	180	9	270
SENAC	Gestão e Negócios	Assistente de Logística	160 horas	5.326	180	Manhã	20	526	10	300
						Tarde	40	1.200	50	1.500
						Noite	20	600	40	1.200
SENAC	Gestão e Negócios	Assistente Financeiro	160 horas	2.237	75	Manhã	10	287	10	300
						Tarde	20	600	15	450
						Noite	10	300	10	300
SENAC	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Cerimonialista	160 horas	1.043	35	Manhã	6	173	3	90
						Tarde	8	240	6	180
						Noite	6	180	6	180
SENAC	Informação e Comunicação	Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos	240 horas	1.380	46	Manhã	2	60	5	150
						Tarde	9	270	13	390
						Noite	7	210	10	300
SENAC	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Organizador de Eventos	160 horas	5.865	196	Manhã	20	585	26	780
						Tarde	40	1.200	50	1.500
						Noite	20	600	40	1.200
SENAC	Produção Cultural e Design	Produtor Cultural	160 horas	2.850	95	Manhã	10	300	10	300
						Tarde	20	600	25	750
						Noite	10	300	20	600
SENAC	Informação e Comunicação	Programador de Dispositivos Móveis	200 horas	988	33	Manhã	2	58	3	90
						Tarde	8	240	6	180
						Noite	8	240	6	180
SENAC	Informação e Comunicação	Programador de Sistemas	200 horas	4.795	160	Manhã	10	295	10	300
						Tarde	30	900	40	1.200
						Noite	30	900	40	1.200
SENAC	Informação e Comunicação	Programador Web	240 horas	810	27	Manhã	2	60	3	90
						Tarde	9	270	3	90
						Noite	7	210	3	90
SENAC	Ambiente e Saúde	Recepcionista em Serviços de Saúde	240 horas	9.030	301	Manhã	16	480	49	1.470
						Tarde	40	1.200	100	3.000
						Noite	20	600	76	2.280
SENAC	Gestão e Negócios	Representante Comercial	160 horas	1.047	35	Manhã	6	177	3	90
						Tarde	8	240	6	180
						Noite	6	180	6	180
SENAC	Produção Cultural e Design	Vitrinista	160 horas	2.627	88	Manhã	5	137	10	300
						Tarde	15	450	25	750
						Noite	10	300	23	690
SENAI	Gestão e Negócios	Almoxarife	160 horas	6.000	60	Único	30	3.000	30	3.000
SENAI	Gestão e Negócios	Assistente Administrativo	160 horas	16.122	220	Único	90	3.122	130	13.000
SENAI	Gestão e Negócios	Assistente de Contabilidade	160 horas	5.400	54	Único	27	2.700	27	2.700
SENAI	Gestão e Negócios	Assistente de Recursos Humanos	160 horas	5.400	54	Único	27	2.700	27	2.700
SENAI	Ambiente e Saúde	Auxiliar de Laboratório de Microbiologia	162 horas	26.000	260	Único	24	2.400	236	23.600
SENAI	Gestão e Negócios	Controlador e Programador de Produção	160 horas	600	6	Único	3	300	3	300
SENAI	Infraestrutura	Desenhista da Construção Civil	160 horas	1.200	12	Único	6	600	6	600
SENAI	Produção Cultural e Design	Desenhista de Móveis	160 horas	600	6	Único	3	300	3	300



SENAI	Produção Cultural e Design	Desenhista de Produtos Gráficos WEB	180 horas	400	4	Único	3	300	1	100
SENAI	Controle e Processos Industriais	Desenhista Mecânico	200 horas	3.300	33	Único	6	600	27	2700
SENAI	Gestão e Negócios	Inspetor de Qualidade	160 horas	1.200	12	Único	6	600	6	600
SENAI	Informação e Comunicação	Instalador e Reparador de Redes de Computadores	220 horas	4.900	49	Único	12	1.200	37	3.700
SENAI	Informação e Comunicação	Montador e Reparador de Microcomputadores	160 horas	4.800	48	Único	24	2.400	24	2.400
SENAI	Produção Alimentícia	Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças	270 horas	700	7	Único	0	0	7	700
SENAI	Produção Alimentícia	Operador de Processamento de Grãos e Cereais	270 horas	600	6	Único	0	0	6	600
SENAI	Produção Industrial	Operador de Processos Químicos Industriais	300 horas	1300	13	Único	0	0	13	1300
SENAI	Ambiente e Saúde	Operador de Tratamento de Águas e Efluentes	160 horas	600	6	Único	3	300	3	300
SENAI	Produção Industrial	Operador em Petróleo e Gás	260 horas	1200	12	Único	0	0	12	1200
SENAI	Produção Alimentícia	Padeiro	200 horas	3.700	37	Único	0	0	37	3700
SENAI	Recursos Naturais	Agricultor Agroflorestal	200 horas	5.156	28	Único	0	0	26	5.156
SENAI	Recursos Naturais	Auxiliar Administrativo Rural	160 horas	2.298	12	Único	0	0	12	2.298
SENAI	Recursos Naturais	Auxiliar Agropecuário	210 horas	706	10	Único	0	0	4	706
SENAI	Recursos Naturais	Auxiliar em Agricultura de Precisão	160 horas	550	3	Único	0	0	3	550
SENAI	Recursos Naturais	Auxiliar em Agroecologia	240 horas	1.565	8	Único	0	0	8	1.565
SENAI	Recursos Naturais	Bovinocultor de Corte	200 horas	1.120	6	Único	0	0	6	1.120
SENAI	Recursos Naturais	Bovinocultor de Leite	200 horas	1.709	9	Único	0	0	9	1.709

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital SEC nº 09/2021.

Salvador/BA, 08 de outubro de 2021.

### JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA

Secretário da Educação do Estado da Bahia

#### Portaria Nº 00335079 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE BATISTA LOPES SANTOS**, matrícula nº 11365894, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COL EST DEPUTADO HERCULANO MENEZES, a partir de 07 de Outubro de 2021.

### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Apostila Nº 51185145 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231547	ANTONIO SERGIO PEDREIRA COELHO	06.06.2015		20,00

### MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Apostila Nº 51185139 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11232481	GILVAN CONCEICAO OLIVEIRA	02.08.2017		20,00

### MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00335404 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192021000018361	11256643	MAGNA CARDOSO DE SOUSA RODRIGUES	Professor	01.04.1991 a 31.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00335399 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192020001733178	11197665	CARLOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.05.1992 a 30.04.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00334934 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARIA CANDIDA NERES BATISTA**, matrícula nº 85200630, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST GEOVANIA NOGUEIRA NUNES, a partir da data de publicação.

### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria Nº 00335380 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176352021003080475	11195080	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01.07.1990 A 30.06.1995

### JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00335372 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176252021004617948	11256654	SIMONE DE MARTIN COSTA BERGAMO	Professor	10.05.1993 a 09.05.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335366 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176242021003371573	11172811	EMANUEL RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	Professor	01.06.1988 a 31.05.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335361 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021004851351	11258980	MARLI PEREIRA SILVA	Professor	17.05.1993 a 16.05.1998	180

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 17.05.1993 A 16.05.1998

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335352 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021004555916	11259170	ROSALIA SANTOS NASCIMENTO	Professor	20.09.1993 a 19.09.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335346 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11371415	TEODORIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.04.2000	31.12.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335342 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11371415	TEODORIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.1994	31.12.1996

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, DIRETOR ESCOLAR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335336 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192021002198592	11151069	OULINALVA MARIA CAMILO DE CERQUEIRA SANTOS	Professor	13.04.1987 a 12.04.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335329 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021002846727	11175956	ERANITA DE BRITO OLIVEIRA	Professor	01.08.1988 a 31.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335326 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11377264	VERALDIANA SILVA GUIMARAES	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	06.06.2000	07.05.2002

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335318 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021004324850	11237346	MARTA DA SILVA SANTOS	Professor	13.03.1991 a 12.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335305 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021003378096	11240042	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335282 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11459948	SELINE LUCY LEAL SANTANA SOUSA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.08.2003	31.08.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335280 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021000158173	11196576	D AJUDA CONCEICAO COUTINHO DE SOUZA BORGES	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335277 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11459948	SELINE LUCY LEAL SANTANA SOUSA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2003	31.07.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335275 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11459948	SELINE LUCY LEAL SANTANA SOUSA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2001	31.12.2001

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335273 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11459948	SELINE LUCY LEAL SANTANA SOUSA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.12.2000	31.12.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ADJUNTO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335271 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11459948	SELINE LUCY LEAL SANTANA SOUSA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.04.2000	30.09.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ADJUNTO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335268 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11459948	SELINE LUCY LEAL SANTANA SOUSA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.08.1999	31.12.1999

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ADJUNTO DE SECRETÁRIO ESCOLAR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51184946 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11245010	CLAUDIA SILVANA BITTENCOURT PEIXOTO SOUZA	Professor	COLÉGIO EST VALMIR OLIVEIRA GOMES	COLÉGIO EST GILDA RAMOS DOS SANTOS	Data da Publicação	
11450472	MARISTELLA ANDRADE PAIXAO	Professor	COLÉGIO EST ROTARY	ANEXO COL EST LUIZ NAVARRO DE BRITO SEDE	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335622 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176292021003244047	11241078	ROQUE RAIMUNDO CAPISTRANO DE SOUZA	Professor	08.03.1991 a 07.03.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335618 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372021001393730	11257093	ANA PAULA BARBOSA PINTO	Professor	25.03.1993 a 24.03.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335576 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021003415166	11258947	SANDRA CRISTINA SANTOS SOUSA	Professor	12.05.1993 a 11.05.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335572 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362021001717789	11235091	DENIZE FREITAS SOUZA	Professor	14.02.1991 a 13.02.1996	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335564 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021004446847	11257107	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	Professor	27.04.1993 a 26.04.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335558 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92027993	PATRICIA MARIA DA SILVA	Assessor Administrativo	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	16.02.2017	16.03.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335555 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92027993	PATRICIA MARIA DA SILVA	Assessor Administrativo	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	31.10.2016	15.02.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335552 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92027993	PATRICIA MARIA DA SILVA	Assessor Administrativo	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	09.10.2013	31.07.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, TECNICO DE NIVEL MÉDIO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51185199 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11239360	HELENA MONTEIRO CARVALHO	14.05.2017		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51185193 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11309641	FRANCISCO DOS ANJOS FONSECA	18.07.2018		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51185188 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257093	ANA PAULA BARBOSA PINTO	31.10.2018		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335085 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00332338 de 07 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WELLINGTON DA SILVA NUNES**, matrícula nº 11227988.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335084 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00332459 de 07 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALINE DE MELO BERNARDES**, matrícula nº 11532989.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335082 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00332763 de 07 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIA NADIER CAVALCANTI REIS**, matrícula nº 11205831.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335483 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003414049	11244093	EDNEA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	Professor	28.01.1992 a 27.01.1997	180

Finalidade: LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 28.01.1992 A 27.01.1997

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335475 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492021002227092	11151544	MARIA IVONE SANTOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor	13.05.1987 a 12.05.1992	180

Finalidade: LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 13.05.1987 A 12.05.1992

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335468 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o retorno do servidor **RALMIRA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 11385787, do(a) Prorroga Interesse Partic, **resolve** fazer conhecer a data de 04 de Maio de 2015 como data fim do referido benefício.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335465 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00322957 de 07 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DURVAL PEREIRA LEAL**, matrícula nº 11166340.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335452 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192020005492881	11350855	CECILIA PETRINA DE CARVALHO	Professor	17.08.1993 a 16.08.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335448 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238483	MARIA NARCISA RAMOS MOREIRA CERQUEIRA	Professor	17.09.2021	15.03.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335432 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
00902192020001757271	11242509	ROBERTO CARVALHAL MATOS	Professor	10.06.1981 a 09.06.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335421 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11256658	NORMA MARIA PEREIRA ROCHA VAZ	Professor	04.10.2021	01.04.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335419 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366788	MARIA JOSE GOMES FELIX	Professor	12.09.2021	10.03.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335416 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de



LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00335120 de 08 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS**, matrícula nº 11170486.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00335322 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 07 de Outubro de 2021, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00314794 de 10 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA**, matrícula nº 11280314.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51185176 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11240326	DELZENI DE JESUS OLIVEIRA	Professor	06.05.2016
11198563	WILSON LUIS OLIVEIRA DO CARMO	Professor	02.05.2020
11244625	MARIA HERMENIZIA DE ALMEIDA ALENCAR NUNES	Professor	14.02.2020
11273912	EULINA LOUREIRO MESSIAS DE FIGUEIREDO	Professor	13.02.2017
11243634	VANUSA MONTEIRO COELHO SANTOS	Professor	04.03.2020
11258623	MARINALVA DE JESUS SOUZA	Professor	15.06.2018

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1619/2021	652/2018	30/01/2018	112393606	HELENA MONTEIRO CARVALHO	Indevido
1622/2021	6954/2018	10/10/2018	113096419	FRANCISCO DOS ANJOS FONSECA	Indevido

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1611/2021	112410783	ROQUE RAIMUNDO CAPISTRANO DE SOUZA	Prof.	-	20%	06/03/2011	29	-
	1612/2021	111724993	MARIA REGINA RIBEIRO AMORIM NOVAIS	Prof.	-	39%	04/06/2018	-	20
	1613/2021	112389453	EDENIA SILVA DE OLIVEIRA PESSOA	Prof.	-	30%	28/02/2020	-	14
	1614/2021	112333533	JOAO FRANCISCO COSTA FILHO	Prof.	-	29%	19/01/2020	-	26
	1615/2021	111738031	IVANEIDE RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA	Prof.	-	39%	25/03/2020	-	26
	1616/2021	111300171	AMELIA VENAS FIGUEIREDO ROCHA	Prof.	-	39%	08/11/2019	-	19
	1617/2021	112570931	ANA PAULA BARBOSA PINTO	Prof.	-	27%	04/04/2020	-	18
	1618/2021	112393606	HELENA MONTEIRO CARVALHO	Prof.	-	28%	21/10/2019	-	20
	1620/2021	114104671	MAGALI MACEDO DE PAULA	Prof.	-	32%	27/05/2020	-	26
	1621/2021	112540790	RAYMUNDO SANTANA FONSECA	Prof.	-	27%	05/10/2019	-	27

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	1623/2021	111704862	ROSIVALDA OLIVEIRA VINHAS	02/03/2021	30/05/2021	01/08/1992 a 31/07/1997	-	27
	1624/2021	111663406	DURVAL PEREIRA LEAL	04/10/2021	01/01/2022	01/08/2002 a 31/07/2007	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
602/2021	FUNERAL	11169621	Sonia Maria Santos Araujo	Jose Emanuel Teles dos Santos	074.292.235-91
601/2021	FUNERAL	11014931	Dalva Ferreira Salles de Freitas	Maria Lucia de Freitas Costa	094.031.915-20
600/2021	FUNERAL	11076146	Laurência de Lourdes Conceição Jesus	Vercilei Conceição de Jesus Almeida	770.461.105-49
590/2021	FUNERAL	11099154	Mabel Carneiro da Rocha	Genaro Carneiro da Rocha Neto	622.024.135-53
569/2021	FUNERAL	11146476	Ana Maria Souza de Aquino	Jucara Maria de Souza Aquino	926.920.285-20
593/2021	FUNERAL	85200110	Patricia Barreto de Souza	Jucelito Oliveira da Silva	026.680.005-05
596/2021	FUNERAL	11075624	Bernadete Aleluia do Nascimento	Edna dos Santos Versulotti Barbosa	567.792.635-53
599/2021	FUNERAL	11202678	Zilene Almeida Vieira Matos	Mariozan Macedo Matos	253.170.915-00
598/2021	FUNERAL	11020408	Maria Jose Guanaes Aguiar	Olidania Guanais de Aguiar Santos	499.960.295-49
591/2021	FUNERAL	11164685	Esmeralda de Souza	Marco Antonio de Souza Dantas	972.587.685-72

<#E.G.B#585232#47#635990/>

PORTARIA Nº 325/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino **Escola Pinóquio Junior**, processo SEI nº 011.7644.2020.0059241-99, localizada na Rua da Glória, S/N CXPST 96, Bairro Arembepe no município Camaçari, tendo como Entidade Mantenedora, Escola Educacional Donoso Coelho LTDA CNPJ nº 96.827.860/0001-72 Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 07 de outubro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 327/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Florecer, processo SEI nº 011.7644.2020.0048958-88, localizada na Rua São Pedro, nº 248 Lot Fonte da Caixa, Bairro Vila de Abrantes no município Camaçari, tendo como Entidade Mantenedora, Maridete dos Santos Sebastião CNPJ nº 24.090.678/0001-70. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 07 de outubro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 328 /2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escolinha Crer Ser, processo SIIG nº 0020277-0/2019, localizada na Rua R E S/N, Bairro Vila de Abrantes, no município de Camaçari, tendo como Entidade Mantenedora Teresa Cristina Ferreira dos Santos, CNPJ nº 13.259.006/0001-20. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2016 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 08 de outubro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 040/2021 - NTE 04 - SERRINHA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE, ERMANO DE MOURA BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: CRISPIM NELSON DA SILVA, 1º titular, cadastro nº 11.494.812-2,





CAROLINA MONTEIRO ALVES SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.651.429-6, LEONARDO SOUZA OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.549.398-4, CARLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.651.418-1, VINICIUS ANSELMO GOES, 3º titular, cadastro nº 85.200.510, ANGELA ROBERTA BARRETO DOS REIS, 3º suplente, cadastro nº 11.651.505-6, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santaluz, 06 de outubro de 2021. ERMANO DE MOURA BARRETO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 042/2021 - NTE 04 - SERRINHA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA, EDMUNDO SOARES SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA AMÁLIA BARBOSA PINTO CARVALHO, 1º titular, cadastro nº 11.247.930-5, MONIQUE SOUZA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.610.033-0, HELENITA FERREIRA BATISTA 2º titular, cadastro nº 11.524.232-5, JAQUELINE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.608.430-6, NEIDALTO DE MATOS CARDOSO, 3º titular, cadastro nº 85.200.476, CINTIA RAFAELA LIMA MERCES, 3º suplente, cadastro nº 11.608.569-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARY SILVA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itiúba, 06 de outubro de 2021. EDMUNDO SOARES FILHO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 043/2021 - NTE 04 - SERRINHA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE, MARIA ALAIDE DE MORGADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Hernando Pereira de Oliveira, 1º titular, cadastro nº 85.200.701, Ana Cristina Andrade, 1º suplente, cadastro nº 11.588.410-1; Emanuel Lírio Gonçalves, 2º titular, cadastro nº 11.472.574-4, Nívia Moreira Sobrinho, 2º suplente, cadastro nº 11.474.453-6, Juliano Soares Nascimento, 3º titular, cadastro nº 11.461.124-6, Mari Ângela de Oliveira Fiamoncini, 3º suplente, cadastro nº 11.453.893-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Queimadas, 06 de outubro de 2021. MARIA ALAIDE DE MORGADO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 044/2021 - NTE 04 - SERRINHA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS, LUCAS MIRANDA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Luiz Aldo Araújo, 1º titular, cadastro nº 11.368.019-5; Geânio Batista da Silva, cadastro nº 11.437.917-9, 1º suplente; Livia Carneiro Lima, 2º titular, cadastro nº 11.257.901-6; Delcivalda de Araújo Maciel, cadastro nº 11.126.742-0, 2º suplente; Edinéia Lopes Nascimento Santos, 3º titular, cadastro nº 11.126.743-8; Antônio Brito de Oliveira, 3º suplente, cadastro nº 11.609.698-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL WILSON LINS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Valente, 06 de outubro de 2021. LUCAS MIRANDA DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 045/2021 - NTE 04 - SERRINHA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO, ADENILZA LUNA CAVALCANTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: IGOR LUIZ DOS SANTOS, 1º titular, cadastro nº 92.010.169, MARCONE SANTOS SANTANA, 1º suplente, cadastro nº 11.649.270-3, ADEMIR SANTOS DE ARAÚJO, 2º titular, cadastro nº 85.200.157, ARIENE MOURA DIAS, 2º suplente, cadastro nº 11.651.725-2, WILLIAN DA SILVA MATOS, 3º titular, cadastro nº 11.122.9390-1, RICARDO COSTA MOTA, 3º suplente, cadastro nº 11.122.821-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO(A) COLÉGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Quijingue, 06 de outubro de 2021. ADENILZA LUNA CAVALCANTE Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 046/2021 - NTE 04 - SERRINHA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA, GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CATIANA GUIMARÃES RIBEIRO, 1º Titular, cadastro nº 11.553.073-6, MARIA DO CARMO ANDRADE, 1º suplente, cadastro nº 11.656.649-7, LEANDRO DE JESUS DA SILVA, 2º titular, cadastro nº 92.003.944, GUIOMAR SANTOS DE JESUS, 2º suplente, cadastro nº 11.125.553-8, TEODORA MARIA DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.605.807-0, OSIEL SERAFIM RODRIGUES, 3º suplente, cadastro nº 11.649.469-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Monte Santo, 06 de outubro de 2021 GUIOMAR ESTHER ROSA TEIXEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 047/2021 - NTE 04 - SERRINHA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE VALENTE, ALESSANDRA MOTA CARNEIRO BARRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DANILLO EDER PINHEIRO CARVALHO, 1º titular, cadastro nº 85.200.512; RÔMULO MONTEIRO SOARES JUNIOR, cadastro nº 11.442.433-0, 1º suplente; MANOEL DA CRUZ LIMA, 2º titular, cadastro nº 92.006.228; MARCIA LOPES LIMA SILVA, cadastro nº 11.437.916-1, 2º suplente; EVANICE DOS REIS OLIVEIRA SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.371.325-7; GLAUBER SILVA MOTTA, 3º suplente, cadastro nº 11.356.949-, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE VALENTE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Valente, 06 de outubro de 2021. ALESSANDRA MOTA CARNEIRO BARRETO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 048/2021 - NTE 04 - SERRINHA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAMINHO DO SABER, RENATA SILVA DE FREITAS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TACIANA BALTAZAR DE OLIVEIRA, 1º titular, cadastro nº 11.530.906-2, ANA MÔNICA MOREIRA PIMENTAL, 1º suplente, cadastro nº 11.123.660-7, JOSÉ NILTON DE ANDRADE, 2º titular, cadastro nº 92.014.407, ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, 2º suplente, cadastro nº 92.024.425, FRACISVALDO FERREIRA DE ANDRADE, 3º titular, cadastro nº 11.126.844-2, MARIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.016.151, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CAMINHO DO SABER. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Cansanção, 06 de outubro de 2021. RENATA SILVA DE FREITAS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 015/2021 - NTE 05 - ITABUNA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TABOQUINHAS, HORLEI VITÓRIA RIBEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: 1º titular, cadastro nº 85.201.141, RAIANY FRANÇA OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.651.812-7, MAGNO DOS SANTOS SILVA, 2º titular, cadastro nº 11.123.727-1, NOÉLIA DA SILVA SANTOS BARBOSA, 2º suplente, cadastro nº 11.453.612-9, JOSIVAL DE JESUS SOUZA 3º titular, cadastro nº 92.049.000, AMAURI SILVA DO NASCIMENTO, 3º suplente, cadastro nº 92.049.002, RENATA DE MELO GOMES, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TABOQUINHAS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Taboquinhas, 05 de outubro de 2021 HORLEI VITÓRIA RIBEIRO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 016/2021 - NTE 05 - ITABUNA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO, ELIZETE VERÔNICA SILVA DE ARGÔLO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Sandra Cristina Oliveira Figueiredo 1º titular, cadastro nº 11.540.043-6, Alana Maria Gomes Dantas, 1º suplente, cadastro nº 11.474.463-3, Marina Ferreira Silva 2º titular, cadastro nº 11.520.131--1, Ana Lécia Reis Santos Gomes 2º suplente, cadastro nº 11.530.551-3, David Silva Rodrigues 3º titular, cadastro nº 11.531.023-3, Laiana Porto do Nascimento 3º suplente, cadastro nº 85.201.074, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Camacã, 06 de outubro de 2021. ELIZETE VERÔNICA SILVA DE ARGÔLO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 06/2021 - NTE 12 - MACAÚBAS** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, ROBERVAL ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Clédison Magalhães do Amaral 1º titular, cadastro nº 11.510.388-0, Ernesto Valois Cardoso, 1º suplente, cadastro nº 11.454.301-1, Antônio Eugênio da Silva 2º titular, cadastro nº 11.240.478-2, Valdecir Batista Rocha 2º suplente, cadastro nº 116329675, Carlos Antônio Saraiva Bonfim 3º titular, cadastro nº 11.127.403-7, Márbio Silva Anunciação 3º suplente, cadastro nº 92.015.256, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Érico Cardoso, 28 de setembro de 2021. ROBERVAL ALMEIDA BARBOSA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 05/2021 - NTE 14 - ITABERABA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO, RENAN MACEDO DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Geisiane Rodrigues dos Santos 1º titular, cadastro nº 11.533.544-5, Miria Costa de Almeida, 1º suplente, cadastro nº 11.127.316-2, Andrea Alves Soares, 2º titular, cadastro nº 11.126.207-2, Janede Sampaio Brito Simões, 2º suplente, cadastro nº 11.125.976-0, Alex Ribeiro da Silva, 3º titular, cadastro nº 11.126.068-0, Suely Pereira Souza, 3º suplente, cadastro nº 11.126.225-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Macajuba, 30 de agosto de 2021. RENAN MACEDO DA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE





**PORTARIA Nº 07/2021 - NTE 14 - ITABERABA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA MAGALHÃES, MÁRIO SÉRGIO DE JESUS ARAÚJO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GILSON PEREIRA DA SILVA 1º titular, cadastro nº 11.549.748-3, ALCINEIA TRINDADE DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.638.910-4, ESTELA APARECIDA SANTANA CARMO 2º titular, cadastro nº 85.200.593, TANIA DE OLIVEIRA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 92.033.215, GIVONILSON BARBOSA DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 92.010.186, CÍCERO NEVES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 92.034.169, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANA LÚCIA MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Rafael Jambeiro, 31 de agosto de 2021. MÁRIO SÉRGIO DE JESUS ARAÚJO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 08/2021 - NTE 14 - ITABERABA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ, LUCIANA SENA LIMA, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º - Designar os servidores: VALDEMAR MACHADO VIEIRA 1º titular, cadastro nº 85.200.590, ELIENE NUNES MAIA, 1º Suplente, cadastro nº 85.201.516, JOSIANE DA CRUZ LIMA RIBEIRO, 2º titular cadastro nº 11.347.261-5, HELIO DE JESUS BARBOSA, 2º Suplente, cadastro nº 85.200.637, ANTONIO CARLOS BARROS SILVA GOMES, 3º Titular, cadastro nº 11.554.887-8, FABIANA GUIMARÃES DE VASCONCELOS, 3º Suplente, cadastro nº 11.516.172-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de Titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação, COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ. Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de dois anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Tapiramutá, 29 de julho de 2021. LUCIANA SENA LIMA Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 329/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino CEA-Centro Educacional Aquarela, processo SEI nº 011.7644.2020.005896-05, localizada na Rua Alice Uzeda, nº 540, Bairro Vila de Abrantes (Abrantes), no município de Camaçari, tendo como Entidade Mantenedora Adriana Cruz Santos, CNPJ nº 37.527.133/0001-20. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 29 de janeiro de 2021 Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

#### EDITAL DE CONCLUINTE

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO, Código MEC 29474914, Código SEC 1179662, localizado na rua Itaberaba, nº 123, Bairro Centro, município de Formosa do Rio Preto- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Integrado- EPTNM, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

3ª Série do Ensino Médio Integrado - Técnico em Agropecuária do ano de 2021.  
Edinalva Carvalho Peixoto; João Victor Santos Guedes da Silva; Lara Cristyn de Souza Santos; Letícia Vitoria Oliveira Lemos da Fonseca; Leticia Stefany Barbosa Ribeiro; Lougas Batista Leopoldo de Queiroz; Murilo Ribeiro Santos,

4ª Série do Ensino Médio Integrado - Técnico em Agropecuária do ano de 2021.  
Alan Delon Ferreira Alves; Daniel Araújo Lisboa; Felipe da Silva Seraine Rufino; João Pedro Ferreira dos Santos Nogueira; Luiz Carlos de Souza Borges; Radija Alves Monteiro; Wesley de Araújo Figueiredo; Ziel da Silva Batista

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29191920, Código da SEC 1101449, localizado à Rua Santos Dumont, nº 536-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma A - 3º Matutino  
Cassio Gabriel dos Santos Silva, Erica Cristina Souza Almeida, Gabriel Barboza Serpa, Hugo Ribeiro de Souza, Lívia Lisboa da Costa, Lucas Gabriel Alves de Oliveira, Luís Gustavo Mendes Nobre Basílio, Natanael Rodrigues Carvalho, Pedro Henrique Lisboa Lacerda, Thamilly dos Santos Brandão, Wellisson Borges Vieira, Wesley Marçal Ribeiro Oliveira.

Turma A - 3º Vespertino  
Adelaide Rocha Batista, Deison Breno Dias Souza, Eduardo dos Anjos Brandão, Gessiane de Novaes Jesus, Heric Ribeiro Guedes, Jeovana Francisca Silva Brandão, Kailane Barbosa da Silva, Laan Tavares Batista, Ludmila Barbosa da Silva, Marcony Miranda dos Santos, Rodrigo Macedo Barbosa,

ADiretora do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - BACIA DO RIO GRANDE, código MEC 29461480, código SEC 1179339, localizado à Rua Coronel Magno, Nº 533, Bairro Centro, município de Barreiras -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº

985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

#### BARREIRAS

Povoado de Cerradão  
Ariane Oliveira Silva, Daniel Pereira Romão, José Beserra da Silva Filho, José Vitor Almeida Avelino, Karol Lane Nascimento da Silva, Késia Marine dos Santos Barbosa, Marinalva Gonçalves Feitosa, Nathaly Gomes de Souza, Maíra de Jesus de Souza, Marizete Barbosa da Silva, Sandra Souza Silva, Silvaneide da Silva Guedes,

#### BURITIRAMA

Distrito de Bom Sossego  
Cíntia Oliveira da Gama, Iolanda de Oliveira Lima.

Distrito de Curral Novo  
Adailton da Costa Lima, Diana Barbosa de Jesus Santiago, Jamili Souza Costa, Jailza de Souza Alencar, Maiara Ramos Rocha, Naiane Próspero de Santana Rêgo.

Distrito de Lagoa Bonita  
Caio de Sena Lopes, Claudina Maria dos Santos Bastos, Daiane Alves da Rocha Duarte, Edvânia Soares da Rocha, Haiane Silva Alves, Neuma Alves da Rocha Duarte, Viviane Barreto de Sena.

Distrito de Lagoa Comprida  
Amanda de Oliveira da Costa, Bruno Ferreira das Chagas, Josilene Ferreira das Chagas, Luanderson Oliveira de Santana, Elizanete Rocha Lima, Gustavo Kennedy Araújo Gama, Maria José de Oliveira Leite, Uides Ribeiro de Araújo, Wesley Costa de Santana.

Distrito de Poço da Jurema  
Bionda Maria dos Santos, Carla Oliveira da Gama, Diogo Borges Santos, Eric da Costa do Vale, Jefferson Oliveira Silva, Lidiane Pinheiro Lima, Neuza Leite de Oliveira.

#### COTEGIPE

Distrito de Macambira  
Diogo Ferreira dos Santos Rodrigues, Jânika Magalhães Bispo, Talita Ribeiro dos Santos.

#### CATOLÂNDIA

Distrito Mozondó  
Carlos Henrique de Souza, César Anjos da Rocha, Danilo dos Santos Souza, Elizane Maria dos Anjos, Gessiarra Pereira de Souza, Lucineide Francisca dos Anjos, Yasmim Souza Escobar

#### MANSIDÃO

Distrito de Buritizinho  
Iremar Nunes de Souza, Raí de Souza, Sávio Gomes Cunha

#### LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

Distrito de Novo Paraná  
Adriana Aparecida dos Santos de Souza, Alex Ramos da Conceição, Alice da Silva Araújo, Caroline dos Santos Lima, Danielton Ramos Silva, Erivania Conceição da Silva, Fabíola Kalyane Jesus de Souza, Janaina da Cunha Evangelista, Jardel Marcelino Rodrigues, Kárita Sandrielen da Silva Lima, Valdirene Gonçalves de Santana.

Distrito de Vila 02  
Beatriz da Silva, Breno Costa da Silva, Elielma Pereira dos Santos Oliveira, Ésla da Silva Sena, Jaqueline dos Santos de Araujo, Micaele Ventura de Souza, Mylena da Silva Barbosa, Wender de Carvalho Cardoso.

#### RIACHÃO DAS NEVES

Assentamento Rio Branco  
Kamila dos Santos de Araujo, Karine dos Santos de Araújo, Tailson Ventura Brito, Thalia Ventura Brito, Thamires Ventura Brito, Vitória da Silva Gomes

#### SANTA RITA DE CÁSSIA

Campos  
Andressa Souza do Reis, Gustavo Souza dos Reis, Karina Dias da Silva, Larissa Monteiro dos Reis, Tatiel dos Reis Monteiro.

#### CARAÍBA DE MELO

Ana Cléia Araujo de Souza, Alessandra de Souza Monteiro, Danilo dos Anjos Santos, Jandson da Silva Serpa, Lucas Ferreira de Araujo, Raiordan Oliveira dos Anjos, Rony Cirilo de Melo, Uemerson Barbosa de Oliveira, Wanderson Bispo Borges.

Itiquira  
Keylanne Oliveira da Silva.

Malhada Grande  
Geovana Ferreira Guedes.

Peixe de Fora  
Angélica de Sene Corado, Jesualdo Lima da Rocha, Rosita Carvalho de Souza.

#### WANDERLEY

Goábeira  
Gislane dos Reis da Silva, Joelberty Augusto Belém Barbosa, Same Santos de Souza.

Nova Calembe

Gilmar Santana Pereira, Marcelo dos Santos da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA, Código do MEC: 29474892, Código da SEC: 1179668 localizado a Rua Adilson Cardoso no distrito de Favelândia, S/N, Município de Bom Jesus da Lapa / BA, circunscrito ao NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano - Única Noturno no Distrito de Favelândia

Ana Paula da Conceição Souza, Conceição Santana Souza, Diego dos Santos Almeida, Edleuza Ferreira Santana, Elizete Nagé dos Santos, Fatima Maria de Jesus, Gabriele Pereira Almeida, Geovana Leis da Costa, Iara Santana Bastos, Jean Carlos do Nascimento Vieira, José Emanuel Costa dos Santos, Keila Dias Silva, Lucineide da Conceição Araújo dos Santos, Ricardo Manoel da Silva, Ronildo Oliveira da Silva, Solene Santos Souza, Vanessa Rocha Moreira.

3º Ano - Única Noturno no Anexo de Chapada Grande

Elisangele da Conceição Santos, Flavio do Nascimento Silva, Poliana Silva Souza, Quésia Ribeiro Costa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, localizado à Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N Bairro Centro, Município de Iramaia-Ba, jurisdicionado à NTE-03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª Série AM - Matutino

Allan Cristian Arcanjo Oliveira, Amanda Santa Costa, Chailane Rodrigues de Almeida, Danilo Silva Rocha, Douglas Ramos Cruz, Giseli Santos Ribeiro, Joao Henrique Ferreira Nunes, Raene Cardoso da Silva, Railane Cardoso da Silva, Thainan Seles Souza, Welington Araújo Dos Santos.

3ª Série BN - Noturno

Lazaro Nascimento Lago, Paloma de Aragão Sacramento de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN

Turma: 3ºA-M-20 Turno: Matutino

Alan Martins Lacerda; Apollyano Santos Pinheiro; Fagner de Matos Pombo; Joxciane Souza dos Santos; Kaylaine Rocha Moreira; Lucas Inácio Torres; Nicolle Souza Andrade; Pedro Afonso Rocha Tomazelli; Thiago Caraca de Souza.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE TAQUARINHA

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno

Adeniza de Jesus Alves; Ilzeni Pinho Gomes; Irene Rodrigues dos Santos; João Batista Dias Rodrigues; Kessiane de Jesus Batista; Rhaylane Silva de Jesus.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE CRUZELÂNDIA

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno: Gisele Moreira de Souza; Larissa Rodrigues Raimundo.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado à rua dos Estudantes, s/n, Bairro Amaury Alves de Menezes, município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma; 3º A/M -20: José Natanael Menezes Felix

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/Ba., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, e do Tempo Formativo III, EIXO VII, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª a - v - turno: vespertino: Ana Caroline Pereira Sampaio.

Turma: TF-VII - turno: noturno: Silvana dos Santos de Moura.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado à rua dos Estudantes, s/n, Bairro Amaury Alves de Menezes, município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma; 3º A/M -20: José Natanael Menezes Felix.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público os nomes das alunas Evanilza Silva dos Santos e Micaele Bueno de Oliveira, concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, com aprovação parcial através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO e conclusão final por aproximação, com aprovação do Conselho de Classe, do Colegiado Escolar e dos Líderes de Classe, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, Código MEC: 29015227, Código SEC: 11.31860, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna Joana do Carmo Araújo, concluinte do Ensino Médio - Modalidade Regular, através do Aproveitamento de Estudos - ENEM E SIMULADO, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino: Laila Santos Araújo SISTEC 50725/85231181CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino: Kamilly Santos De Oliveira SISTEC 85126/85231235CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.: Ronald Kaick Mota De Jesus SISTEC 80009/85164655CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.: Daniele Dos Santos Da Silva SISTEC 15282/101458485CM

PROSUB COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.

Módulo III, Turno Noturno.: Jailda Lima Borges SISTEC 93886/101458795CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO, Código MEC 29137900, Código SEC 1115903, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Distrito Juazeirinho, Conceição do Coité/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª A Turno: Vespertino: Milene de Jesus Copa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 1115474, localizado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino:

Letícia Miranda dos Santos.

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino: Maria Clara Almeida Andrade SISTEC 81601/101481645CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC



29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análise Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino. 3º Ano, Turno Vespertino.: Edvânia Medeiros De Jesus SISTEC 28737/85223282CM

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análise Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino: Ariella Santos Rodrigues SISTEC 73645/85223124CM

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Matutino. Brunna Santos De Andrade SISTEC 77465/98817843CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ, Código MEC 29411947, Código SEC 1177073, localizado à Avenida Luís Eduardo Magalhães no 500 - centro, Monte Santo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alane de Andrade Moura, Alessandra Moura Rodrigues, Ana Paula Ribeiro Santana, Cauã Cardoso Rodrigues, Caroline Brito de Abreu, Caroline de Jesus Souza, Cristóvão Barbosa de Souza Filho, Eduardo Pereira Gomes, Elaine Ferreira Damasceno, Eriane de Brito Cardoso, Erik Andrade Coelho, Fabiola dos Reis Nascimento, Felipe da Silva Dias, Gabriele Alice de Almeida De Souza, Gilson Oliveira do Carmo Filho, Iris Trindade Brito, Joana Lima do Nascimento, José Filipe Fagundes Silva, Josiane Silva Conceição, Josiene da Silva, Júlia da Silva Andrade, Jussara Silva de Jesus, Kailane Santos Gonçalves, Laisa Lima Carvalho, Millena Canario Bastos, Oséas Silva Andrade, Pedro Henrique da Silva Ferreira, Rafael de Jesus Cardoso, Rafael dos Santos Moraes, Rosilene Dias de Souza, Rui Sérgio Andrade dos Santos, Suellen Barbosa de Brito Santos, Tailana Dias Souza, Thalita Juvina de Jesus Freitas, Valdiran Brito de Almeida, Wallison de Jesus Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, Código MEC 29136385, Código SEC 1115547 localizado à Avenida Eládio Gomes, nº 390, Centro, Município de Biritinga, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 - Serrinha, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e Portaria no 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ª A - M: Luiz David Carvalho Almeida Oliveira

#### EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, Turno Matutino: Anderson Santos Freitas SISTEC 92658/101491709CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO MUNDO NOVO, código MEC 29361877, código SEC 1179082, localizado Rua do Prédio, s/n - Curaçá / Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Vespertino

Gislene Souza Dias Brena Ingrid de Oliveira Araújo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO POÇO DE FORA, código MEC 29361877, código SEC 1179603, localizado Rua Raul dos Santos Seixas, s/n - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Vespertino

Raiane Rodrigues Ribeiro

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3MMEC13 (ELETROMECÂNICA EPI)

Marlon De Araujo Silva, Vinicius Paulo Ferreira Coutinho, Nilson Souza Teixeira, Analice Esquivel De Lima, Jeferson Da Silva França, Danilo Pereira De Almeida, Alexandre Carlos Nery Sena Filho, Delson Pessoa Campos Bisneto, Vinicius E Silva Santos, Edilson Francisco De Jesus Junior.

Turno: Matutino Turma: 3MMEC14 (ELETROMECÂNICA EPI)

Enzo Seidenstucker Rodrigues, Willian Santos Pereira, Claudio Santos De Jesus Junior, Lucas Da Silva Macedo, Wildson Abreu Ferreira, Ana Gabriela Cruz Azevedo, Isabel Simões De Barros Nunes.

Turno: Matutino Turma: 3MTEC15 (ELETROTÉCNICA EPI)

Vitor Gabriel Lima Da Silva, Gustavo Teixeira Pinheiro, Leandro Oliveira Do Espirito Santos De Santana, Cleyton Santos E Santos, Ana Kelly Brito Dos Santos, Angelo Dos Santos, Lucca Uriel Santos Amaral.

Turno: Matutino Turma: 3MINF16 (INFORMÁTICA EPI)

Ariely Figueredo Floquet Paim, Adriele De Santana Ornelas.

Turno: Matutino Turma: 3MINF17 (INFORMÁTICA EPI)

Matheus Melo Cerqueira Souza, Keithy Ingrid Dos Santos, Michele Santos Xavier, Alice Borges Da Silva, Luciana Costa Da Silva, Franklin Reis Silva.

Turno: Matutino Turma: 4MMEC18 (ELETROMECÂNICA EPI)

Edilson Paulo Dos Santos Filho, Cássio Gabriel De Jesus Santos, Ana Beatriz Lima Da Silva, Mainara Lais Alves Silva.

Turno: Matutino Turma: 4MTEC19 (ELETROTÉCNICA EPI)

Raiane Beatriz Oliveira Silva, Luisa Mirele Oliveira Mota, Aiana Rebouças De Jesus Almeida, Mailane De Carvalho Perrone, Dinah Hermosa Santos Dos Anjos, Luan Brito Correia De Oliveira, Gabriella Goveia Da Silva, Geisa Miranda Ferreira, Ariel Amorim Peixoto Batista, João Vitor Santos Da Silva.

Turno: Matutino Turma: 4MINF20 (INFORMÁTICA EPI)

Renata Brasil Matos Dos Santos, Ruan Santos Da Silva, Jefferson Alves Marques, Jéssica Santana Anunciação, Vicente De Jesus Silva Junior, Thalita Eduarda Cruz De Souza, Barbara Maia Da Silva, Leticia Costa Moreira Pereira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3VMEC12 (ELETROMECÂNICA EPI)

Marcelo Gabriel Santos Nascimento.

Turno: Vespertino Turma: 3VIN13 (INFORMÁTICA EPI)

Asafe Reis da Silva Almeida, Gabriela Ramos de Melo, Giovana Campos Oliveira, Luis Felipe Rocha Reis, Octavio Luiz Santos Lima, Laura Oliveira dos Santos, Silas Vilela Alves, Elvis Pereira Gomes de Lima, João Gabriel Pinheiro de Jesus, Evelyn Vitoria De Jesus Espirito Santo

Turno: Vespertino Turma: 3VQUI15 (QUÍMICA EPI)

Allan Pedro Silva Cerqueira, Sofia Da Silva Nogueira, Ana Carolina Macedo Bastos, Guilherme De Jesus Carvalho, Joao Paulo Freire dos Santos, Catarina Morais Monteiro, Camila Silva de Jesus, Micael Miranda do Prado, Luisa dos de Andrade, Ayla Victoria Ferreira Da Hora, Rebeca Santos De Jesus.

Turno: Vespertino Turma: 4VIN17 (INFORMÁTICA EPI)

Jamille Hanna Xavier Lima, Isabele Araújo Silva, Jonatas Roberto Campos Almeida, Fernanda De Jesus Bispo de Araújo, Caique Ramos Oliveira, Deivid Santos da Silva, Ana Beatriz Batista se Azevedo, Roseni Oliveira Conceição, Messias Oliveira Santos, Bianca da Silva Santos, Natalia Silva Santos Correa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, localizado à Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº, Bairro Mussurunga 1, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2018, 2018.2.

Turno: Matutino Turma: 4MMEC18 (ELETROMECÂNICA EPI)

Felipe Esquivel De Lima

Turma: Noturno Turma: 5NMEC20 (ELETROMECÂNICA PROEJA)

Manoel Missias Pereira Gonçalves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, localizado à Rua M, Setor F, Caminho 12, S/Nº, Bairro Mussurunga 1, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2017.2.

Turno: Noturno Turma: 5NMEC17 (ELETROMECÂNICA PROEJA)

Anderson Santos De Oliveira, Aelson De Oliveira Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, código MEC 29184932, Código SEC 1100833, localizado à Rua Engenheiro Austrícliano de Carvalho, s/n São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: A

Darlison Pereira Matos, Gisele Santos de Sena Silva, Rebeca Oliveira dos Santos.

Turno: Matutino Turma: B

Davi Jeronimo dos Santos Abade, Noemir Teles dos Santos Silva, Rafael Bom Conselho do Nascimento.

Turno: Vespertino Turma: A

Andressa Laila Virgens Silva, Hellen de Carvalho Santana, Izabele Conceição de Souza, Ivana de Sousa Ventura, Ronald Lima dos Santos, Tainara Santana Rangel, Tatiana Santana Rangel.

Turno: Noturno Turma: A

Cleiton Santos Costa.

Turno: Noturno Turma: B

Fabiane de Souza Santos, Graziela Alcântara Ferreira Santos, Marli de Jesus dos Santos.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO Nº 160/2021** - O Reitor da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação de eleição direta ao cargo de Diretor de Departamento da UNEB, referente ao mandato de 02 (dois) anos - biênio 2022-2024, com realização das inscrições no período 25 e 26 de outubro de 2021 de 2021. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 08 de outubro de 2021.

**José Bites de Carvalho**

Reitor

Resumo de Publicação de Termo de Outorga AUXPPG Nº 11 / 2021 processo 074.13550.2021.0042856-19. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Edson Mascarenhas Santos. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL DO ENSINO DE FÍSICA VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA 05 de outubro de 2021 até 05 de abril de 2022. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

Retificação do resumo de publicação DOE, Edição 07 de outubro de 2021, referente ao Termo de Outorga AUXPPG Nº 12/ 2021 processo 074.13550.2021.0042856-19. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Marcos Batista Figueredo. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE BIOSISTEMAS. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA 01 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 até 01 de outubro de 2022 LEIA-SE: 01 de outubro de 2021 até 01 de abril de 2022.

Resumo do Acordo de Cooperação nº 22/2021 celebrado entre a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - Jacobina, e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), processo SEI 074.7883.2021.0011344-92. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2021

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 337/2021 - Art. 1º** - Designar a servidora ENEIDA SOANNE MATOS CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.470594-4, para compor a Comissão responsável por Discutir e propor ações para oferta de disciplinas entre a UEF e Instituições conveniadas, constituído pela Portaria nº 090/2021, publicada no DOE edição de 20 de março de 2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 08 de outubro de 2021.****Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

### RESCISÃO DE CONTRATO REDA

PROCESSO SEI	CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
071.3532.2021.0019933-69	TATIANE CUNHA FLORENTINO	92022643	PROFESSOR SUBSTITUTO	08.10.2021	DCHF - Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 34/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, na reunião realizada no dia 22 de setembro de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET Busca linear não monótona em contexto Riemanniano. Coordenador: Prof. Teles Araújo Fernandes. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN Anatomia de plantas em Vitória da Conquista-BA. Coordenador: Prof. Carlos André Espolador Leitão. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA Pós-democracia e acesso à justiça no Brasil: análise sob a perspectiva da reforma trabalhista. Coordenadora: Prof.ª Maria Soledade Soares Cruzes. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH Notas para um estudo da música em Santo Agostinho. Coordenador: Prof. Luiz Cláudio Luciano França Gonçalves. PAULO FREIRE NO CONTINENTE AFRICANO NOS ANOS 1970: contribuições e aprendizados teóricos, práticos e políticos. Coordenador: Prof. José Jackson Reis dos Santos. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Senescência foliar e épocas de colheita de mandioca de mesa. Coordenador: Prof. Anselmo Eloy Silveira Viana. CAMPUS DE ITAPETINGA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Identificação de jovens pesquisadores em ciências naturais no território de identidade médio sudoeste da Bahia. Coordenador: Prof. Wesley Amaral Vieira. Monitoramento dos urubus-de-cabeça-preta (*Coragyps atratus*) e a educação ambiental no parque zoológico da Matinha, Itapetinga-BA. Coordenador: Prof. Paulo Sávio Damásio da Silva. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL-DTRA Influência da utilização de coalhos vegetais (*Cynaracardunculus L.* e *Cynara scolymus L.*) e animal nas propriedades de queijos. Coordenadora: Prof.ª Sibelli Passini Barbosa Ferrão. CAMPUS DE JEQUIÉ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS-DCHL Atualizações curriculares e processos de subjetivação de docentes e discentes em paisagens de pandemia e pós-pandemia Covid-19: problematizações, tensionamentos e (in)traduções em torno do "currículo híbrido". Coordenadora: Prof.ª Daniele Farias Freire Raic. Pipoca, Cinema, Literatura e Arte: diversidade na escola. Coordenadora: Prof.ª Sirlândia Souza Santan. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT Purificação, caracterização e aplicação de  $\beta$ -galactosidases produzidas por fungos isolados do semi-árido nordestino. Coordenador: Prof. Gildomar Lima Valasques Júnior. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 07 de outubro de 2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

### RES. PORTARIA UESB

Nº. 500, 07/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, conforme consta no Processo SEI nº 072.8518.2020.0002982-64, **RESOLVE** Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, o prazo de entrega dos documentos, da candidata CAMILA ALMEIDA DE JESUS, aprovada na Seleção de candidatos para a concessão de bolsa na modalidade de Doutorado Sanduíche no Exterior, destinada a estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, observando os subitens 8.1. e 8.2. do Edital 083/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 470/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/06 e 15/09/2021. Art. 2º - Esta. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 470/2021.

Nº. 501, 07/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4156.2021.0025869-51, **RESOLVE** Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa - GAD, para atuarem na condição de Pregoeiros e/ou para integrar Equipes de Apoio, que prestarão assistência técnica aos Pregoeiros desta Instituição, com o fim de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, na modalidade Pregão, campus universitário de Vitória da Conquista: JORGE BATISTA CALADO FILHO, cadastro nº 72539158, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio; JOSIANE DIAS PINHEIRO, cadastro nº 72539239, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio; ANA RITA DE OLIVEIRA ALVES, cadastro nº 72528845, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio; TATIANA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA, cadastro nº 72571938, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio; THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA, cadastro nº 72567767, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio; ADRIANO CAMILO MAGALHAES, cadastro nº 74536918, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio; ANDRESSA OTONE SAMPAIO, cadastro nº 92031561, na condição de Pregoeira e, ou membro de apoio; VICTOR BARBOSA MORAES, cadastro nº 92042580, na condição de Pregoeiro e, ou membro de apoio; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº. 502, 07/10/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7462.2021.0027871-81, **RESOLVE:** Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente LUIS CARLOS DE FREITAS, matrícula nº 72464442, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, campus Universitário de





Vitória da Conquista, pelo período de 20/09/2021 a 15/12/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0587, de 03/12/2020, que designou a Vice Coordenação anterior, com efeitos retroativos a 20/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RES. PORTARIA UESB

Nº. 503, 08/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo, conforme consta no Processo SEI nº 072.7463.2021.0027250-51, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ AS 23H59 MIN DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2021, AS INSCRIÇÕES, para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 150/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09/2021. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado, o item 7. (Cronograma da Seleção), que passa a vigorar conforme abaixo: "7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Datas
Inscrição	Do dia 23 de setembro até as 23h59min do dia 19 de outubro de 2021
Publicação da homologação das inscrições na página do PPGeo/UESB	Até 23 de outubro de 2021
Divulgação do resultado da Etapa 02 na página do PPGeo/UESB	Até 09 de novembro 2021
Recursos ao resultado da Etapa 02	até às 23h59min de 10 de novembro de 2021
Divulgação do resultado após recursos da etapa	13 de novembro de 2021
Realização das entrevistas	De 16 a 23 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGeo e no DOE	Até 03 de dezembro de 2021
Matrículas	Março de 2022"

Parágrafo Único - Em razão da alteração do cronograma, ficam, conseqüentemente, alterados os itens e subitens que citam os períodos/datas das diversas etapas do processo seletivo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 150/2021.

Nº. 504, 08/10/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Terceira Chamada do SISU 2021.1 nº 152/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29/09/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da Terceira Chamada do SISU, referente ao Primeiro Período Letivo de 2021, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Terceira Chamada do SISU 2021.1 nº 152/2021, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos com matrículas deferidas e indeferidas por Campus. Art. 2º - O início do período letivo 2021.1 está previsto para meados de dezembro de 2021. A matrícula dos candidatos nas disciplinas de cada curso será realizada em momento oportuno. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tomando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº. 505, 08/10/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI 072.4272.2020.0009336-61, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 086/2020, publicada no diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/02/2020, que concedeu licença prêmio para a docente MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, dentre outros, nos seguintes termos: onde se lê "05/03/2020 a 03/05/2020 (60 dias) e 24/05/2020 a 22/06/2020 (30 dias)", leia-se "05/03/2020 a 03/04/2020 (30 dias)". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 086/2020.

Nº. 506, 08/10/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DECRETO luto oficial, por 03 (três) dias, nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Bacharelado em Cinema, do campus de Vitória da Conquista, ROGÉRIO LEANDRO DOS SANTOS, ocorrido nesta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00335414 de 08 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS HENRIQUE FERNANDES**, matrícula nº 72411623, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Outubro de 2021 a 24 de Outubro de 2021, substituir **LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**, matrícula nº 72000628, no cargo Reitor, do(a) REITORIA.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

PAULO ANDRÉ SANTOS LEITE	GABRIEL DE JESUS SANTOS
MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA	ALFREDO LUIZ SANTOS SILVA
ANA CAROLINA DOS SANTOS PIRES 11 (onze) meses, 01/10/2021 a 31/08/2022	

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021, com término previsto para a 30/09/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ALLEXIA ALVES BARBOSA SANTOS	
------------------------------	--

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

LIS RIBEIRO COUTO	CAROLINA REGO CHAVES DIAS
-------------------	---------------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

LORENA FEITOSA PEDROSA	SAMARA SANTOS SOUZA
------------------------	---------------------

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita. Vigência: 01/09/2021 a 31/12/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMO DE TERMOS DE DISTRATO UESB

TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e o Professor Monitor EDILSON JEAN MEIRA SOUZA. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência do Professor Monitor, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 057/2020, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 04/10/2021. Data da assinatura: 07/10/2021.

TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e a bolsista LORENA MARQUES SANTOS. Objeto: Fica rescindido, a pedido da bolsista, o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/UESB referente ao projeto de pesquisa intitulado "Tratamento de efluentes e resíduos: tecnologias e novas alternativas", realizado no âmbito da UESB, Campus de Itapetinga, sob a orientação do(a) Profº. Flávia Mariani Barros, com efeito retroativo a 01/10/2021. Data da assinatura: 07/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EDILAINÉ TEREZA DA SILVA	DAIANA LUZ VIEIRA
JULYHANA RAMOS PEREIRA	JUCIELE OLIVEIRA SOUSA
JOSÉ WILLIAM SOUSA REIS	JONAS FERREIRA SILVA
INGRIDE DA SILVA OLIVEIRA	GILVÂNIA BISPO DA SILVA
DARA ELIENE PEREIRA DA SILVA	GABRIEL AZEVEDO LEANDRO
GISLAINE DE MEDEIROS ALVES	EDUARDA SOUZA MARQUES
IONESSA BATISTA BOMFIM VIEIRA.	INARA GOVEIA MOREIRA
HUGO FERREIRA DE JESUS	GABRIELA STEFANE SILVA MARTINS
FLÁVIO LOPES DA SILVA	JOÃO CARLOS DE ARAUJO VILARINO
JEFERSON SANTOS SILVA	JAQUELINE SILVA PORTELA
DARLENE VIEIRA DE JESUS	DAIANE OLIVEIRA SANTOS
CAROLINE PEREIRA SANTOS	CARLOS EDUARDO MEIRA BATISTA
CAINÁ DA SILVA PINHEIRO	BRENDA BARBOSA DA SILVA
CARINE DOS SANTOS SILVA PEREIRA	CAMILA KELLY CARACAS

LUCIANO DO CARMO DE OLIVEIRA	ANDRESSA SOUSA SANTOS
ANDRÉ PEREIRA SALES	ANA JÚLIA SILVA SANTOS
AMANDA SANTOS SOUSA	ALEX HENRIQUE SILVA FERREIRA

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social. Valor mensal bolsa auxílio R\$ 300,00 (trezentos reais). Vigência: da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), com termo final previsto para o dia 31/12/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

PABLO SILVA DE SOUZA	JOAN SANTANA DE ANDRADE
OTÁCILIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	EDINEI SANTOS OLIVINO
GABRIEL SANTOS BRITO	FERNANDA DA SILVA FROES
REBECA OLIVEIRA SOUZA	DENIS MARTINS ROCHA

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista, sob a orientação de professor(a) da instituição. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

**TERMO DE OUTORGA Nº 11 BOLSA 78/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC**, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; **PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0024121-17**; **OUTORGANTE**: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO**: Jônatas Moreira de Carvalho; **Financiadora do projeto**: INGENICO DO BRASIL LTDA; **Objeto**: Suporte especializado a Inovação-20h; **VALOR TOTAL**: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); **DO**. 0001 6989 2021 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA**: 6 meses, 06/10/2021 À 06/04/2022; **Assinatura**: 08/10/2021.

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

**TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 003** que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e KALLYANE SANTOS OLIVEIRA SILVA; **PROC. SEI: 073.6769.2021.0023293-41**; **Objeto**: Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "DIVULGANDO A CRONOBIOLOGIA". **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura; **Assinatura**: 08/10/2021.

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 115 - Data: 08/10/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES Metodologias Ativas no ensino de Matemática com o uso das TDIC - Estudos Complementares em Educação Matemática - ECEM O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Extensão intitulado Metodologias Ativas no Ensino de Matemática com o uso das TDIC, vinculado aos Estudos Complementares em Educação Matemática - ECEM DAS INSCRIÇÕES: Período De 14 de outubro de 2021 até 23 de outubro de 2021. Inscrições 1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet no período de 14 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021 no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Buj41jZML7A2QdEHA> 2. As inscrições serão homologadas até o dia 25 de outubro de 2021 e publicadas na página da UESC. Com recurso dia 26 de outubro de 2021 e resultado final dia 27 de outubro de 2021. (EDITAL UESC Nº 115/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 08 de outubro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR**

### RESUMO DE TERMOS DE DOAÇÃO - UESC

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 01.2021 - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA DE ILHÉUS - CEPEDI: DOADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, DONATÁRIA - PROC. SEI Nº 073.6799.2021.0024044-14; Objeto**: Doação, sem nenhum encargo, à DONATÁRIA do(s) seguinte(s) equipamento(s) adquiridos pelo DOADOR através da interveniência financeira do convênio de cooperação firmado entre a POSITIVO e a UESC em 22/03/2021. NOTA FISCAL Nº 011200821 de 03/07/2021. 01 MACBOOK AIR APPLE 13.3, PROCESSADOR M1, 8GB, \SSD 256 GB, SPACE GREY, MGN 63BZA valor total: R\$ 8.599,90; **Assinatura**: 08/10/2021.

### Portaria Nº 00335542 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear RENATO FONTANA, matrícula nº 73341690, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO CURSO DE BIOMEDICINA, a partir de 20 de Setembro de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

#### PORTARIA Nº 173 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
05158720214	Cláudia Regina Ferreira de Oliveira	132105861	06 a 32	Set/1994 a Dez/2019
05074420213	Maria das Graças Silva Freitas	131415962	23 a 38	Jul/2004 a Jun/2019
04927520212	Mario Carlos Lago Bomfim	136164176	28	Abr/2019

#### PORTARIA Nº 174 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322021003516623	Adilton Celestino Conceição	13211087	Ana Paula Araujo Cancellia Rodrigues
01313322021003868490	Jose Silvio de Oliveira Pinto	13232939	Eliete Ribeiro Pinto
01397182021004038449	Aroldo Tavares da Silva	13073341	Tatiana Sampaio Gomes da Silva

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para : DAE de recolhimento do ITD, conforme informado na DIRF ano-base 2016, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SEI	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
753.239.825-00	013.1143.2021.0030108-11	AELSON DOS SANTOS RUAS	COMPROVAR PAGAMENTO
013.537.565-72	013.1143.2020.0010427-58	ALDEMIRO DA SILVA FONSECA	COMPROVAR PAGAMENTO
214.299.957-34	013.1143.2021.0029830-69	AMERICO DESSAUNE MADEIRA	COMPROVAR PAGAMENTO
523.395.215-72	013.1143.2021.0030087-44	ANA RITA OLIVEIRA COSTA	COMPROVAR PAGAMENTO
045.025.795-99	013.1143.2021.0029809-81	ANDRE SILVA CASTRO NETO	COMPROVAR PAGAMENTO
610.520.358-68	013.1143.2021.0030093-92	ANTONIO VAGNER DA SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO
026.629.418-98	013.1143.2021.0029804-77	CARLA ALEXANDRINA SANTOS DALPOIM NUNES	COMPROVAR PAGAMENTO
077.192.607-32	013.1143.2021.0029817-91	CARLOS MAGNO MATTOS RINCON SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO
287.748.018-64	013.1143.2020.0010196-91	CAROLINA HESSEL CASTANHO	COMPROVAR PAGAMENTO
237.616.015-49	013.1143.2020.0010080-61	CATIA DE ALMEIDA FONSECA	COMPROVAR PAGAMENTO
438.545.406-04	013.1143.2021.0030079-34	CONCEICAO MARIA DE ARAUJO ALVES PEREIRA	COMPROVAR PAGAMENTO
674.391.365-00	013.1143.2021.0030100-56	CREONICE OLIVEIRA BRAGA	COMPROVAR PAGAMENTO
026.215.925-20	013.1143.2021.0025191-17	DIOLIRIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	COMPROVAR PAGAMENTO

333.051.105-20	013.1143.2021.0030042-42	EDINALDO LUCIO FERREIRA	COMPROVAR PAGAMENTO
401.905.875-04	013.1143.2021.0030073-49	EDNA LUCIO FERREIRA DOS SANTOS	COMPROVAR PAGAMENTO
348.374.505-04	013.1143.2021.0030049-19	EVACI BRAGANCA MARTINS	COMPROVAR PAGAMENTO
372.514.060-04	013.1143.2021.0030068-81	EVERTON LUIS PANDOLFI	COMPROVAR PAGAMENTO
097.379.677-47	013.1143.2021.0029819-53	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA BUCKER	COMPROVAR PAGAMENTO
004.292.931-86	013.1143.2021.0024944-59	FRANCIELE TERESINHA RADIN FRIGERI	COMPROVAR PAGAMENTO
909.881.597-91	013.1143.2021.0030120-08	JOSE MENDONCA JUNIOR	COMPROVAR PAGAMENTO
028.514.196-17	013.1143.2021.0029805-58	KARINE DE OLIVEIRA CACIQUE BRAGA	COMPROVAR PAGAMENTO
188.010.868-22	013.1143.2021.0029828-44	LEANDRO FLORIDO NOGUEIRA	COMPROVAR PAGAMENTO
015.979.185-55	013.1143.2021.0024972-11	LILIANA POGGIO COLMAN	COMPROVAR PAGAMENTO
696.227524-20	013.1143.2021.0030101-37	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	COMPROVAR PAGAMENTO
125.036.815-49	013.1143.2021.0029820-97	MARIA DAS GRACAS ROCHA SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO
091.027.088-09	013.1143.2020.0010388-15	MARIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO
549.588.147-87	013.1143.2021.0030089-14	MAURICIO DIAS BRITO	COMPROVAR PAGAMENTO
022.739.757-67	013.1143.2021.0025187-31	MAURO SERGIO TESSAROLO	COMPROVAR PAGAMENTO
010.693.255-11	013.1143.2020.0010427-58	PETTERSON LUIS SILVA REIS	COMPROVAR PAGAMENTO
149.002.198-19	013.1143.2021.0029823-30	ROGERIO MODESTO	COMPROVAR PAGAMENTO
161.478.045-53	013.1143.2021.0029824-11	VIRGINIA LUMINALVA FERREIRA CIRILO	COMPROVAR PAGAMENTO
370.080.305-25	013.1143.2021.0030055-67	WILSON SANTOS SILVA	COMPROVAR PAGAMENTO

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ-Extremo Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no prazo **de 2 (dois)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para : DAE de recolhimento do ITD, conforme informado na DIRF ano-base 2016, sob pena de serem aplicadas as medidas previstas na legislação.

CPF	NÚMERO SEI	CONTRIBUINTE	FINALIDADE
023.062.068-05	013.1143.2021.0025188-11	ARIOVALDO OUTA	COMPROVAR PAGAMENTO
015.136.955-09	013.1143.2021.0024969-15	GABRIEL ALEXIS DUTRA EVREMIDIS	COMPROVAR PAGAMENTO
008.448.735-60	013.1143.2020.0009405-91	GLAUCIENE ALENCAR DE AQUINO	COMPROVAR PAGAMENTO
023.743.375-37	013.1143.2021.0025189-01	JAMILY BATISTA PRATES	COMPROVAR PAGAMENTO
033.944.895-46	013.1143.2020.0010058-01	JENNIFER MIRANDA MASCARENHAS BARREIROS	COMPROVAR PAGAMENTO

### DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 18 /2021

O Coordenador de Cobrança da SAT/DAT NORTE/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a respeito do (s) processo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Ciência ao Indeferimento
232.164.0025/17-2	CPF 020.274.345-42	Alex Magno de Souza Santos	Parcelamento nº 1.656.919-9
700.014.9718/18-5	47509120/0001-82	Bradesco Leasing S/A Arr Mercantil	Parcelamento nº 885.421-1
700.002.5785/13-1	075.841.478	E Brax Tecnologia e Ciência Ltda ME	Parcelamento nº 497.817-0
900.000.9679/15-3	082.995.890	Fonseca Oliveira Comercial Ltda ME	Parcelamento nº 124.617-8



211.322.0062/11-0	056.804.557	Indústria de Laticínio Boa Esperança Ltda	Parcelamento nº 1.887.219-0
269.511.0004/10-3	058.823.590	Itapicuru Com e Derivados de Petróleo Ltda	Parcelamento nº 800.021-2
910.004.5579/19-4	104.420.324	Paulo Machado Pereira	Parcelamento nº 1.123.821-6
910.001.7442/19-8	125.062.842	Supermercado Araújo Mota Ltda	Parcelamento nº 402.821-0
910.000.5734/18-0	126.854.932	Wanderley Ferreira de Brito	Parcelamento nº 105.121-0

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

### 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2691410008179** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PASSO A PASSO CALCADOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2073490006180** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. - Autuante(s) - FATIMA FREIRE OLIVEIRA SANTOS - VERA LUCIA ANDION CORTIZO - Advogado(s): ALISSON DOS SANTOS MOREIRA

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2997620002191** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CIRCUITO BA COMERCIO DE ROUPAS E UTILIDADES LTDA - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA NATA

### 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

**Auto de Infração - 220730020182** - Recurso de Ofício: Autuado(a) CARLOS EDUARDO CASAGRANDE - Autuante(s) - DANIEL ANTONIO JESUS QUERINO

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 2797570073209** - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): RODRIGO DE MELO CASTRO DIAS

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS B

**Auto de Infração - 2691940014206** - Recurso de Ofício: Autuado(a) GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO

### 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

**Auto de Infração - 2691350007201** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 1236240003194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) VITAGOURTE DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - WILSON BRITO NOVAES - Advogado(s): Luciano Brito Cotrim

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2796970009186** - Recurso Voluntário: Autuado(a) IPLASNOR INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): ISALBERTO ZAVÃO LIMA

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2113220045193** - Recurso de Ofício: Autuado(a) ANTONIO ALVES SOBRINHO DE SOBRADINHO - Autuante(s) - JULIO DAVID NASCIMENTO AMORIM - Advogado(s): EMANUEL SILVA ANTUNES

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br**

### 1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2068920017177** - Defesa: Autuado(a) FJ ALIMENTOS EIRELI - ME - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2811050032183** - Defesa: Autuado(a) TQUIM TRANSPORTES LTDA. - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): ARIANA ZANNI FERREIRA SENNE

### 1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2691380012203** - Defesa: Autuado(a) POSTO DIAS D AVILA LTDA. - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 885680003207** - Defesa: Autuado(a) FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO CESAR COSTA SOUZA - Advogado(s): Rafael da Silva Cerqueira

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2989500003190** - Defesa: Autuado(a) LOJA DO CAMPEAO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - Autuante(s) - DENNIS ALVIM ALVES SANTOS

### 1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2069580013195** - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2321850001199** - Defesa: Autuado(a) CAMPANELLA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

### 1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 1407800031200** - Defesa: Autuado(a) COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA - COOPALM - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ - Advogado(s): Milton Hedayioglu Mendes de Lima

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2985740006212** - Defesa: Autuado(a) VALE MANGANES S.A - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone: 3115-6244**

**Email: dborges@sefaz.ba.gov.br**

### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2938730002204** - Defesa: Autuado(a) G. A. L. RIOS - CIA LTDA - Autuante(s) - RITA CASSIA BITTENCOURT NERI - Advogado(s): Vitor Emanuel Lins de Moraes

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2696160017177** - Defesa: Autuado(a) ALLIED S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): RENATA CORREIA CUBAS

### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2692750013193** - Defesa: Autuado(a) MARLUCE VIEIRA DE BARROS - EPP - Autuante(s) - JOSE RICARDO SANTOS C CUNHA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2938730001208** - Defesa: Autuado(a) G. A. L. RIOS - CIA LTDA - Autuante(s) - RITA CASSIA BITTENCOURT NERI - Advogado(s): Vitor Emanuel Lins de Moraes

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2693580007196** - Defesa: Autuado(a) AKZO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - Advogado(s): CIRO CESAR SORIANO DE OLIVEIRA

### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2224680005200** - Defesa: Autuado(a) ITADIL ITABUNA DIESEL LTDA - Autuante(s) - PAULO DE TARSO DE ALMEIDA - Advogado(s): ANTONIO CARLOS SARMENTO JÚNIOR

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2938730003200** - Defesa: Autuado(a) G. A. L. RIOS - CIA LTDA - Autuante(s) - RITA CASSIA BITTENCOURT NERI - Advogado(s): Vitor Emanuel Lins de Moraes

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2069580008191** - Defesa: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

### 2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2069200008186** - Defesa: Autuado(a) COPALEM COOP. DE PRODUTORES RURAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): AROLDI MOITINHO FERRAZ

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2070980005193** - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogado(s): RODOLFO DE LIMA GROPEN



**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2069000009197** - Defesa: Autuado(a) BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A. - Autuante(s) - CLEUDES CERQUEIRA DE FREITAS - JOSE VALDEMIR BRAGA SANTOS - Advogado(s): Fernanda Bandinelli Baccim

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2935750003180** - Defesa: Autuado(a) PRODUTOS ALIMENTICIOS GAMELEIRA LTDA - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** nivalda@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 1085800004170** - Defesa: Autuado(a) SOL EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): HELDER LEON SOUZA SOTELINO MAIA

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2989420002200** - Defesa: Autuado(a) DROGAPLIM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 2789990007178** - Defesa: Autuado(a) RG COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2797570077204** - Defesa: Autuado(a) MUSSAMBE ENERGETICA S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - MARCO AURELIO SOARES FERREIRA - Advogado(s): TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2071030010209** - Defesa: Autuado(a) COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 207780089200** - Defesa: Autuado(a) LUCIA MARGARIDA CORREIA MENEZES - Autuante(s) - MANOEL MESSIAS SANTOS DA HORA - Advogado(s): Fernando J. Máximo Moreira**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 1100850005193** - Defesa: Autuado(a) ANTUNES PALMEIRA LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2069600009198** - Defesa: Autuado(a) PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S/A - Autuante(s) - JUAREZ ANDRADE CARVALHO - MARCO ANTONIO DE SOUZA FORTES - Advogado(s): João Maria Pegado de Medeiros

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2696160023193** - Defesa: Autuado(a) VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2329480008203** - Defesa: Autuado(a) TRANSPORTADORA RENER LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): LÍCIO BASTOS SILVA NETO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2989450001199** - Defesa: Autuado(a) NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 1085290006184** - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): HENRIQUE GAEDE**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2329480003180** - Defesa: Autuado(a) RODSTAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - Autuante(s) - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - Advogado(s): AARON JORGE COTRIM

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2070980001210** - Defesa: Autuado(a) PAMPLONA ALIMENTOS S/A - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2985760001216** - Defesa: Autuado(a) LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI - Autuante(s) - LUIS CARLOS MOURA MATOS - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2329570010207** - Defesa: Autuado(a) POSTO REFORCO 4 LTDA - Autuante(s) - CARLOS ANTONIO ALVES NUNES - PAULINO ALVES DE ARAUJO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2789360012202** - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2986200010200** - Defesa: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2324000004208** - Defesa: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - NILCEIA DE CASTRO LINO - Advogado(s): RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2812260056192** - Defesa: Autuado(a) CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ DOS SANTOS MOTA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2972480009193** - Defesa: Autuado(a) K - M INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA - Autuante(s) - MARLON ANTONIO LIMA REGIS**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2069030017210** - Defesa: Autuado(a) MERCADO PRECO BELO EIRELI - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 1085803011169** - Defesa: Autuado(a) FIXAR INDUSTRIAL LTDA - Autuante(s) - LAUDELINO BISPO COSTA FILHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2792660012208** - Defesa: Autuado(a) MACAM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - WALMIR SALDANHA FEIJO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2989580022218** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2991670017215** - Defesa: Autuado(a) PRECOLANDIA COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s): JACIARA MORRIS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 1289840002190** - Defesa: Autuado(a) ELBA ADRIANA CARNEIRO SOUZA MAGALHAES - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 8 de Outubro de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00330096 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 2º, § 4º da Lei nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor

do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEINFRA.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
024.2080.2021.0007130-39	18173461	LAMBERTO JUAREZ ROCHA BATISTA	15.09.2021	DAS-3	12.07.2018

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### PORTARIA AGERBA Nº 123 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, j, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, CONSIDERANDO os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI BA nº 081.2163.2020.0005293-00;

#### RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores **KLEISON HELDER PORTELA LAGO**, cadastro nº 81.629.832; **THAISE TEIXEIRA DE SOUZA PADILHA**, cadastro nº 81.344.600 e **THALITA RODRIGUES SANTANA SANTOS**, cadastro nº 81.642.639 para, sem prejuízo das atribuições destes, constituir Comissão destinada à abertura de processo sancionatório para a apuração do descumprimento contratual perpetrado pela concessionária **São Francisco Administração Aeroportuária e Rodoviária Ltda.**, relatado no Processo SEI BA nº 081.2163.2020.0005293-00.

Art. 2º De acordo com as informações constantes do auto do Processo SEI BA nº 081.2163.2020.0005293-00, a Concessionária **São Francisco Administração Aeroportuária e Rodoviária Ltda.**, em que pese devidamente notificada, deixou de realizar a reposição dos equipamentos furtados da Estação Meteorológica de Superfície Automática (EMS-A), instalada no Aeroporto de Teixeira de Freitas/BA, incorrendo assim em inexecução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 05 de outubro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

### PORTARIA AGERBA Nº 124 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE

Art. 1º Atribuir à Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 119/2015, alterada pela Portaria 31/2016, conforme deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado, os processos a seguir, a fim de que seja apurada a responsabilidade de quem deu causa aos pagamentos por indenização realizados:

**PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SEI-BAHIA:** 081.2190.2021.0003388-80;

081.2190.2021.0002607-59

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2019

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2190.2021.0003873-17; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**; Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de **08 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2022**; A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2019, o valor estimado global de **R\$ 1.567.286,52 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Data de assinatura: 08 de outubro de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo da AGERBA

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº 033 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249/98, alterado pela Lei 7.593/00 e regulamentado pelo Decreto Estadual 10.970/08 e que consta no processo nº082.1764.2021.0004315-63. RESOLVE:

Deferir o requerimento de Auxílio-funeral em favor de **MARIA ROSALINA DE JESUS DOS SANTOS**, referente ao ex-servidor **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº **21.223.773**, DIRETORIA GERAL, em 07 de outubro de 2021.  
SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAUJO  
Diretora Geral

A **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionados, resolve conceder ao servidor nominados a seguir, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com base no art. 84, da Lei nº6.677/94:

Port	Processo	Nome	Matrícula	Percentual a acrescentar	Total Gratificação Adicional	Tempo de serviço
032	082.1764.2021.000.4117-60	Meire Ivane Alves Gomes	16.172.456	+1%	36%	36 anos

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA ARAÚJO  
Diretora Geral

SANDRA SÁ DE SOUZA GUERREIRO  
Coordenadora de RH

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### Portaria Nº 00335386 de 08 de Outubro de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JULIANE PEREIRA CORREIA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CONTROLE INTERNO, a partir de 07 de Outubro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00335462 de 08 de Outubro de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA JOSE ARAUJO SILVA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA, a partir de 07 de Outubro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 99/2021, publicada no DOE de 08 de outubro de 2021

ONDE SE LÊ: Portaria nº 99/21

LEIA-SE: Portaria nº101/21

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**PORTARIA Nº 24.281/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0022080-27**, composta pelos servidores **JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM** - matrícula nº 45000218-7, **HOSANA GASPARD DOS SANTOS** - matrícula nº 45500081-3 e **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45392704-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 24.282/2021** - Tornar público a designação da servidora abaixo na função de Fiscal do Termo de Reciprocidade, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Reciprocidade	Instituição	Fiscal
05/2021	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil - AZAB	Ana Celly Nascimento Maranhão Lima

**PORTARIA Nº 24.283/2021** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Termo de Cessão, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cessão	Instituição	Fiscais
01/2021	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Secretaria de Relações Institucionais - SERIN	Paula Maiana Santana Martins Santos (Fiscal Titular) Jefferson Lima da Silva (Fiscal Substituto)



**PORTARIA Nº 24.284/2021** - Tornar público a alteração da Portaria nº 20.393/2020 incluindo a servidora Ana Celly Nascimento Lima Pinho como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e **excluindo** a servidora Carla Fabíola Ribeiro Pereira como Fiscal deste Contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
002/2020	AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (FISCAL TITULAR) ANA CELLY NASCIMENTO LIMA PINHO (FISCAL SUBSTITUTO)

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 08 de outubro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.307 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, considerando o Decreto de Emergência nº 20.764/21 e o Art. 23 da Portaria INEMA nº 11.292/16, **RESOLVE: Art. 1º** - Suspender em 50% os volumes outorgados, até ulterior deliberação, nas Portarias de Outorga de Direito de Uso da Água para captação superficial e subterrânea, exceto para consumo humano e dessedentação animal, concedidas para os usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Utinga e seus afluentes Riacho Ponte da Tábua, Rio Mucambo, Riacho da Lajinha, Rio Cachoeirinha e Rio Bonito. **Art. 2º** - Nas hipóteses de agravamento da crise hídrica, novas medidas de restrição poderão ser adotadas, a fim de garantir o consumo humano e a dessedentação animal. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **EDIENE SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº **014.457.605-84** nos autos do processo administrativo nº **2019-009351/TEC/AIMU-1027** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por desenvolver atividade de agricultura irrigada, sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente, em desacordo com a legislação pertinente. A infração foi constatada durante inspeção realizada, às 16h05min do dia 20.11.2019 na Fazenda Umburanas, localidade Várzea dos Bois, zona rural do município de Wagner, Coordenadas geográficas DATUM WGS 84 Latitude: - 12.18657º/ Longitude: -41.14755º."; **VANESSA DA SILVA RIBEIRO ME (IRIS FRUTAS EIRELI)**, CNPJ nº **12.063.817/0001-98** nos autos do processo administrativo nº **2019-009269/TEC/AIMU-1014** com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 20.000,00** "por desenvolver atividade de agricultura irrigada, sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante inspeção realizada, às 16h00min do dia 04.12.2019 na localidade Mucambo, zona rural do município de Utinga, coordenadas: -12,07224º/-4104651º.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Outubro de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MANOEL RABELO DE SANTANA**, CPF nº **038.140.845-00** nos autos do processo administrativo nº **2019-009356/TEC/AIAD-0446**, com a **Penalidade de Advertência** "pelo não atendimento ao processo administrativo nº 2017-015105/TEC/NOT-3419 sob sua responsabilidade, após análise processual. A infração foi constatada no dia 13/12/2019 às 15h50min, na Unidade Regional do Inema - UR - Sertão do São Francisco, no município de Juazeiro - BA."; **PAULO JAILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº **038.821.594-31** nos autos do processo administrativo nº **2020-002941/TEC/AIAD-0115**, com a **Penalidade de Advertência** "pela atividade de extração mineral (areia) para uso na construção civil, sem a devida licenças/autorizações dos órgãos ambientais competentes.". A infração ambiental foi constatada na BA 373, km 11, aos 03 de junho de 2019, às 11:00 hs."; **PEDRO HOMERO BANDEIRA**, CPF nº **001.646.738-81** nos autos do processo administrativo nº **2020-003192/TEC/AIAD-0135**, com a **Penalidade de Advertência** "por não atender, no prazo, a notificação nº 2019-009205/TEC/NOT-2254, referente: complementar as informações para obtenção de certificado CEFIR ou firmar Termo de Compromisso em razão da atividade de agricultura irrigada, sem outorga, cuja captação de água superficial em represa / reservatório origina de nascente do Rio Mucambo, no ponto de coordenadas: -12,07789º / -41,08222º, município de Utinga. A Infração de natureza formal considerada LEVE foi constatada aos 05.05.2020, às 15h40min, durante análise do referido processo, em trabalho remoto da

URSSF/Juazeiro-BA.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de Outubro de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.285 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE - CBHG, **RESOLVE: Designar** o Sr. GERALDO MARTINS LUSTOSA JÚNIOR em substituição ao Sr. LEANDERSON FABRÍCIO BARRETO DE OLIVEIRA, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, entidade membro suplente do CBHG no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 16.928/2018. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral **PORTARIA Nº 24.286 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRADOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE, **RESOLVE: Designar** o Sr. UBIRAJARA DA SILVA OLIVEIRA, em substituição ao Sr. NILSON MOREIRA CARDOSO, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº133/21, como representante da BAHIA PESCA entidade membro titular do CBH CORRENTE no segmento USUÁRIOS, categoria PESCA, AQUICULTURA E PISCICULTURA, nomeado através da Portaria Nº 13.957/2017. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.287 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.005796/INEMA/LIC-05796**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGENILDO SOUZA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 547.868.275-68, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 124, Patamares, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°10'49"S e Long.43°43'03"W, datum Sirgas 2000, de vazão 7.316 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 108,8 ha, localizado na Fazenda Umburana, Zona Rural, no município de Santana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.288 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004374/INEMA/LIC-04374**, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **VENTOS DE SÃO MARIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.346.082/0001-72, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 33, Distrito Industrial, no município de Maracanaú - CE, para a Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT230kV SE Morro do Chapéu Norte - SE Morro do Chapéu II, abrangendo os municípios de Morro do Chapéu e Cafarnaum. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**PORTARIA Nº 24.289 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002729/INEMA/LIC-02729**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LEANDRO OLEGÁRIO GABRIEL**, inscrito no CPF nº 017.423.725-11, com sede no Loteamento Carolina da Silva Dourado, nº 281, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°32'41"S e Long.41°53'25.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 313 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,9 ha, localizado na Fazenda Olegário, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** -

Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.290 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004907/INEMA/LIC-04907, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a EUROESTE BAHIA AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.182.919/0001-37, com sede na Fazenda Saudavel, s/n, Zona Rural, no município de Barra, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Grande, nas coordenadas Lat.11º08'23,9"S e Long.43º20'33,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 29.803 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por pivô central, área 424 ha, localizado na Fazenda Valle da Vitória, Zona Rural, no município de Barra, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.291 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003231/INEMA/LIC-03231, requerido por EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para possibilitar a exploração de uma jazida mineral que fornecerá material para a implantação de unidades da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Macajuba, em uma área de supressão de 0,596 ha, a qual encontra-se inserida na sua integralidade fora de área de APP, localizada no município de Macajuba, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7 e V8 informadas no certificado, estando as coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo e em anexo no parecer técnico, com rendimento de material lenhoso estimado em o volume total de aproximadamente 6,31 m³, 9,47 (st) e 3,16 (MDC), § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre no município de Macajuba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar Declaração do médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária se responsabilizando pela assistência dos espécimes que porventura sofrerem injúria, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 4º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Renovação de Licença de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Macajuba, o qual encontra-se em trâmite neste INEMA através do Processo nº 2020.001.006746/INEMA/LIC-06746. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 40W19°54'12S06°48"; 40W19°52'12S06°52" deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução; f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.292 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2021.001.004847/INEMA/LIC-04847, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS EDUARDO DOURADO PIMENTA**, inscrito no CPF nº 280.076.198-95, com sede na Rua São Francisco, s/n, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°22'23,9"S e Long.41°28'30,1"W, de vazão 210 m³/dia, durante 12 h/d; e no poço 2, nas coordenadas Lat.11°22'21"S e Long.41°28'35,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 245 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,6 ha, localizado na Fazenda Dois Irmãos, Zona Rural, no município de América Dourada, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.293 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004179/INEMA/LIC-04179, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MANOEL AMORIM DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 093.824.614-34, com sede no Sítio Lagoa do Alegre, s/n, Sede, no município de Casa Nova, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.09°05'35"S e Long.41°34'52,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 189 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de obras de infraestrutura e abastecimento comercial e serviço, obras de infraestrutura e serviços, localizado em São Pedro, Comunidade Furruquilha, no município de Casa Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.294 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.008110/INEMA/LIC-08110, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **WELINGTON LUIS COVRE**, inscrito no CPF nº 948.110.247-53, com sede na Fazenda União, s/n, Monte Pascoal, no município Itabela, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Caraíba, no Córrego de Pedra, no lago formado pela barragem B montante, outorgada por meio da Portaria nº 23.905, publicada no DOE em 28/08/2021, nas coordenadas Lat.16°41'51"S e Long.39°26'05"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.017 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 32,4 ha, localizado na Fazenda Eldorado, Monte Pascal, no município de Itabela, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.295 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005552/INEMA/LIC-05552, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SÃO JOSÉ SÃO PEDRO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.708.070/0001-00, com sede na OTR Zona de Piabinha, Zona Rural, s/n, no município de Marau, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°26'18,1"S e Long.38°44'38,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.122 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 22,5 ha, localizado na Fazenda Serra Vermelha, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente



- SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.296 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.000317/INEMA/LIC-00317, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FERNANDO DE MARTINS**, inscrito no CPF nº 030.964.105-50, com sede na Rua Estelita Melgaço, nº 90, Stela Reis, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio João do Tiba, no afluente sem nome do Rio Santa Cruz, no lago formado pelo barramento B02, dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°17'36,7"S e Long.39°37'22,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 466 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por gotejamento área 18 ha, localizado na Fazenda Monte Sião, Zona Rural, no município Eunápolis, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.297 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004634/INEMA/LIC-04634, que requer Licença Prévia, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o **TERMO DE REFERÊNCIA** para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da empresa **QUINTO ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.608.625/0001-48, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 138, sala 1007, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para o Complexo Eólico Alto Castanheira, no município de Sento Sé. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.298 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001699/INEMA/LIC-01699, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 23.685, publicada no D.O.E de 11/08/2021, que concede Licença Prévia à **VENTOS DE SÃO PAULO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Onde se lê:** "...para localização do Complexo Eólico São Gabriel, com 84 aerogeradores de 4,2 MW de potência unitária, perfazendo uma potência total de 352,8 MW, dividido em 6 parques denominados Ventos de São Paulo 01 a 06, contemplando ainda uma linha de transmissão de uso exclusivo de 47 km de extensão, ....", **Leia-se:** "... para localização do Complexo Eólico São Gabriel, com 84 aerogeradores de 4,2 MW de potência unitária, perfazendo uma potência total de 352,8 MW, dividido em 6 parques denominados Ventos de São Paulo 01 a 06, ..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.299 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002836/INEMA/LIC-02836, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 047.597.995-83, com sede na Rua Adalberto Barreto, nº 143, Centro, no município de São Gabriel, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°55'54,5"S e Long.41°51'02,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 51 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1 ha, localizado na Fazenda da Paz, Zona Rural, no município de Jussara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.300 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006306/INEMA/LIC-06306, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°30'15"S

e Long.38°36'50"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.156 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Juá, no município de Cícero Dantas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.301 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006755/INEMA/LIC-06755, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no poço 1, nas coordenadas Lat.17°30'33,1"S e Long.40°06'32,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 259 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Santo Antônio de Barcelona, no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.302 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000246/INEMA/JUR-00246, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.020, publicada no D.O.E de 26/03/2019, em nome de **LÉO MIRANDA SÃO MATEUS**, inscrito no CPF nº 006.958.335-88, para **JOSÉ EUSTAQUIO GONTIJO**, inscrito no CPF sob o nº 826.519.146-49, localizada na Fazenda Canto da Salina e Várzea Formosa-Gleba 1, Rodovia Barra-Ibotirama, BA-161, no município de Barra. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.303 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006644/INEMA/LIC-06644, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 20 (vinte) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jequiriçá, no poço 1, nas coordenadas Lat.13°31'16,3"S e Long.40°08'15,5"W, de vazão 140 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.13°31'19,8"S e Long.40°08'19"W, datum Sirgas 2000, de vazão 186 m³/dia; durante 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Itiruçu, no município de Itiruçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.304 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001190/INEMA/LIC-01190, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SUZETE BASTOS SILVA**, inscrita no CPF nº 271.400.755-49, com sede na Rua 2 de Novembro, nº 956, Cerâmica, no município de Iaçú, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°45'43"S e Long.40°12'52"W, datum Sirgas 2000, de vazão 226 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 6 ha, localizado na Fazenda Quem Tem Deus Tem Tudo, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção,

pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.305 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005812/INEMA/LIC-05812, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **BOM JESUS ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.092.319/0001-71, com sede na Rua General Severiano, nº 76, Apt. 203, Blc. 1, Botafogo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para localização do Complexo Fotovoltaico B JL, com área de intervenção estimada em 1.785,05 hectares, dividido em 24 UFV's sendo a UFV B JL - I com 48.118KW (56.385KWp), UFV B JL II a UFV B JL V com 48.118KW (57.774KWp) cada uma, UFV B JL VI e UFV B JL VII com 24.059KW (28.887KWp) cada uma, UFV B JL VIII, UFV B JL XI a XIII, UFV B JL XV a XX, UFV B JL XXIII com 48.118KW (57.774KWp) cada uma, UFV B JL IX com 41.244KW (49.520KWp), UFV B JL X e UFV B JL XXI com 37.807KW (45.394KWp) cada uma, UFV B JL XIV com 20.622KW (24.760KWp), UFV B JL XXII com 34.370KW (41.267KWp), UFV B JL XXIV com 10.311KW (12.380KWp), perfazendo uma potência instalada total de 1.000.167KW (1.199.484KWp), localizada em duas propriedades rurais contíguas, ambas denominadas Fazenda Itaberaba, na Zona Rural do município de Bom Jesus da Lapa, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 24.306 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003245/INEMA/LIC-03245, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **EKTT 7 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 28.438.834/0001-00, com sede na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América, no município de Campinas - SP, para localização do empreendimento SE 500/230 kV Medeiros Neto II, com área total de 19,53 ha, no município de Medeiros Neto, com pontos de referência em coordenadas UTM 24K (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 001/2021**  
**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA**

O **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o item 5.6, bem como o Cronograma constante no Anexo I, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 - SEPLAN, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08/10/2021.

### Onde se lê:

"5.6 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site **about:blank**, no período de **15 a 22/10/2021**, observado o horário de Brasília-DF, de acordo com o item 5.7 e subitens deste Capítulo."

### Leia-se:

"5.6 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site **about:blank**, no período de **15 a 21/10/2021**, observado o horário de Brasília-DF, de acordo com o item 5.7 e subitens deste Capítulo."

### Onde se lê:

13/10/2021 a 20/10/2021	Período de inscrições (exclusivamente via internet)
-------------------------	---

### Leia-se:

15/10/2021 a 21/10/2021	Período de inscrições (exclusivamente via internet)
-------------------------	---

**João Felipe de Souza Leão**  
Secretário do Planejamento

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**ATO Nº 001/2021 da Comissão de Seleção de Projetos - Edital Década Estadual de Afro-descendentes - Edição 2021.**

A Comissão de Seleção de Projetos, designada pela Portaria nº 005, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº 010, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições, e em consonância com o previsto no item 2.8 da Parte II - Etapas do Chamamento Público do Edital de Chamada Pública nº 001/2021,

### RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar de seleção no sitio oficial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, endereço eletrônico <http://www.sepromi.ba.gov.br/>, iniciando-se o prazo para recurso;
2. A relação estará disponível a partir das 10:00h (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado acima.

As OSC que desejarem recorrer contra o resultado deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão.

Salvador, 08 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção de Projetos

## SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **834/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.10215.2021.0134317-66**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **813/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2021.0127812-32**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **619/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0098850-47**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **607/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5120.2021.0070565-36**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **455/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5110.2021.0083986-55**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **695/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0140371-21**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **526/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2021.0097315-97**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº **024/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.4975.2020.0001550-04**

Portaria Nº 00330475 de 08 de Outubro de 2021

O(A) Diretor do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve**



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517832	SINARA MARIA CORREIA TEIXEIRA	Técnico em enfermagem	15.09.2021	13.03.2022

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335179 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
019921920201012915129	19229127	VALDECI NUNES LEMOS	Técnico patologia clínica	19.06.1990 a 18.06.1995	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335103 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910316202001052697	19225743	SANDRA MAURA QUEIROZ DE CARVALHO ROSA	Odontólogo	21.11.1989 a 22.11.1994	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335057 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202020011452342	59111325	CARLOS ALBERTO PAIVA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	05.05.1983 a 04.05.1988	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00331645 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218026	ELIAS CHAMEL JOSE	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.1985	31.01.1988	822

Finalidade: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00331640 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218026	ELIAS CHAMEL JOSE	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.1985	31.08.1985	243

Finalidade: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330458 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.2006	14.04.2008	531

Finalidade: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330453 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.12.2005	30.09.2006	304

Finalidade: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330447 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.09.2005	31.10.2005	61

Finalidade: APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330444 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119,

VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.06.2005	31.07.2005	61

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330438 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	02.10.2004	30.04.2005	211

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330435 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.12.2003	31.12.2003	31

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330422 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2003	03.05.2003	33

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330417 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19478036	CLAUDIA FREITAS DA ROCHA	Auxiliar de enfermagem	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.2002	31.08.2002	31

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00333466 de 07 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LAURA DO PATROCINIO RAMOS**, matrícula nº 19276489, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 03 de Setembro de 2021 a 20 de Fevereiro de 2022, substituir **RITA DE CASSIA MARTINS PINTO**, matrícula nº 19616534, no cargo Diretor, do(a) SAIS - DAE - COSET.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335102 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19551647	FIDELIA ARAUJO MIRANDA	Coordenador IV	DAI-5	FESBA - DICONV	07.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335097 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037749	ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	CEAC - CHEFIA	07.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335519 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 09 de Outubro de 2021, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00333270 de 07 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDIELSON SOUZA CRUZ**, matrícula nº 19273209.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335390 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19244857	JOAO RIBEIRO MACHADO NETO	Médico	SUPERH - DARH	IPERBA - DIRETORIA GERAL	09.10.2021	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE



**Portaria Nº 00335298 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19444017	FLAVIA GUIMARAES SIMOES SANTOS	Psicólogo	CREASI-NUCLEO DE ATENCAO GERONTOLOGICA	Salvador	40,00	40,00	09.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00331581 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19222588	CLAUDINEIDE LIMA DA GAMA	Técnico em radiologia	SESAB		01.02.1991	30.06.1991

Finalidade:

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184208 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19532380	ELITON LOPES BARAUNA	03.01.2012/02.01.2017	01.10.2021	30.10.2021
19532601	JAQUELINE CRUZ SANTOS	09.01.2012/08.01.2017	01.10.2021	29.11.2021
19532944	LARISSA SAMARA LEMOS LAVRADOR	09.01.2012/08.01.2017	01.10.2021	30.10.2021
19532946	TAIZ SOUZA DE ALMEIDA	04.01.2012/03.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184207 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19477950	ELISANGELA SILVA SANTOS	11.04.2013/10.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19477951	VALQUIRIA SILVA DE CARVALHO	14.04.2013/13.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19478109	ENALDO NUNES FERREIRA	15.04.2013/14.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19478139	ROSANGELA SANTANA DE CARVALHO	25.04.2013/24.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19478244	RITA DE CASSIA OLIVEIRA BARRETO	11.04.2013/10.04.2018	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184185 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19251107	EURIDES DOS SANTOS MOREIRA ARAUJO	13.10.2012/12.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19251153	MEIRE BITENCOURT ARAUJO	14.10.2002/13.10.2007	01.10.2021	29.12.2021
19251169	VERA LUCIA SALES PRADO	08.10.2012/07.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19251184	CLAUDIA BRAGA DE QUEIROZ	08.10.2007/07.10.2012	01.10.2021	29.12.2021
19251198	ANA CLAUDIA PINHEIRO WANDERLEY	08.10.2002/07.10.2007	01.10.2021	29.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184174 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19244553	IRINEIDE SANTANA DA SILVA	30.03.2012/29.03.2017	01.10.2021	30.10.2021
19244686	CRISPINA ALVES DA CONCEICAO	10.04.2007/09.04.2012	01.10.2021	30.10.2021
19244783	ANA LUCIA SOUZA DE JESUS	27.04.1997/26.04.2002	01.10.2021	30.10.2021
19244788	CELIA MARIA BEMVINDO SANTANA	22.04.2012/21.04.2017	01.10.2021	30.10.2021
19245158	IRACEMA SILVA MATA	27.03.2012/26.03.2017	04.10.2021	02.11.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184162 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19317457	ANTONIO ARAUJO NETO	13.08.2007/12.08.2012	16.09.2021	14.12.2021
19330799	ELIETE FREITAS COSTA	21.06.2013/20.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19469806	ELIANA SANTOS DA SILVA	24.09.2007/23.09.2012	29.09.2021	27.12.2021
19523088	FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	20.06.2016/19.06.2021	27.09.2021	25.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184211 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19521130	MIRELLA PINA SANTOS REBOUCAS	26.04.2016/25.04.2021	01.10.2021	30.10.2021
19521351	JACI SOUZA REIS FILHA	25.04.2016/24.04.2021	01.10.2021	30.10.2021
19521367	JAQUELINE ROSARIA BITENCOURT MEDRADO	05.04.2016/04.04.2021	01.10.2021	30.10.2021
19521559	VICTOR FLAVIO GUERREIRO COUTO	14.04.2016/13.04.2021	01.10.2021	30.10.2021
19521610	RICARDO AUGUSTO RIBEIRO GALVAO	08.04.2016/07.04.2021	01.10.2021	29.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184223 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19517221	MONICA DE ANDRADE NASCIMENTO	22.11.2010/21.11.2015	01.10.2021	30.10.2021
19517226	IVANA PATRICIA SANTOS SILVA	19.11.2010/18.11.2015	01.10.2021	29.12.2021
19517310	MIRELLA VIANA DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA	01.11.2015/31.10.2020	01.10.2021	29.12.2021
19517330	LETICIA DE SANTANA PEREIRA	02.08.2014/01.08.2019	01.10.2021	30.10.2021
19517761	REJANE RIBEIRO SILVA	25.11.2010/24.11.2015	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184227 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19446541	LUCIA DE BARROS FERREIRA NASCIMENTO	21.12.2011/20.12.2016	01.10.2021	29.11.2021
19446553	CARLA SANTA ROSA DE OLIVA ALMEIDA	02.01.2012/01.01.2017	01.10.2021	30.10.2021
19446721	JUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA	09.01.2012/08.01.2017	01.10.2021	29.11.2021
19446798	ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS	04.01.2012/03.01.2017	01.10.2021	30.10.2021
19446805	GISLANE MARINS SANTOS CERQUEIRA	09.01.2012/08.01.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184240 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19521809	VIVIANE CARVALHO PORTO	31.03.2016/30.03.2021	01.10.2021	30.10.2021
19523917	RILBERTO SANTOS DA SILVA	13.06.2016/12.06.2021	01.10.2021	29.11.2021
19524255	ELAINE CRISTINA HENRIQUE DE ALMEIDA	14.07.2016/13.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19524594	ORLANE RIBEIRO REIS	19.07.2016/18.07.2021	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00332300 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443394	VALDIRA MACHADO MENEZES	Auxiliar de enfermagem	PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROP	02.06.2006	03.07.2006	32

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00332298 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443394	VALDIRA MACHADO MENEZES	Auxiliar de enfermagem	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E	11.01.1994	01.06.2006	4525

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335614 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51111613 de 15 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO LUIS REGO AZEVEDO**, matrícula nº 19224735.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335613 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19470016	EDUARDO ALEXANDRINO	Auxiliar de enfermagem	13.10.2021	12.10.2024	1096

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335567 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992142021009342818	19212617	LAMARTINE NASCIMENTO LEITE	Técnico administrativo	01.07.1993 a 30.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335546 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	Enfermeiro	UECAJAZEIRA - EMERGENCIA	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330227 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252514	MARIA DO SOCORRO VILASBOAS TEIXEIRA	Enfermeiro	ASSOC. IRMÃS FRANCISCANAS HOSP	01.07.1991	11.11.1992	500

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00330216 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252514	MARIA DO SOCORRO VILASBOAS TEIXEIRA	Enfermeiro	CURSOS IDIOMAS INSIGHT LTDA M.	01.07.1985	23.09.1986	450

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00331706 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273819	IRANI DA CONCEICAO SALES DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	01.11.1993	13.07.1994	255

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00329650 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
19482958	ROSANGELA ALMEIDA DE JESUS	Técnico em enfermagem	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA		01.04.1991	08.07.2007

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00331635 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218026	ELIAS CHAMEL JOSE	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.12.1983	30.11.1984	366

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00331626 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19218026	ELIAS CHAMEL JOSE	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.03.1983	31.10.1983	245

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00335238 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51107585 de 23 de Junho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARINA LEAL DE CASTRO**, matrícula nº 19543576.

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184250 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19551057	IRINEIDE REZENDE CAMPOS FALCAO	18.04.2013/17.04.2018	04.10.2021	02.11.2021
59132955	JACINIRA ROCHA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	17.09.2012/16.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
59133245	MARIA BERNADETE DO AMARAL FERNANDES	09.09.2012/08.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
59133798	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO	06.11.2002/05.11.2007	01.10.2021	30.10.2021
59134431	CARMEIRE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	09.09.2012/08.09.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184246 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19524985	MARIA DAS MERCES SOUZA MOTA ALEXANDRE	04.07.2016/03.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19524999	JORGE AVELAR DE OLIVEIRA ANDRADE	29.06.2016/28.06.2021	01.10.2021	29.12.2021
19525103	GISELE ALVES GUIMARAES	01.08.2016/31.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19525277	AMANDA CARDOSO MENEZES	01.08.2016/31.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19525280	VOLNEY RIBEIRO DOS SANTOS	18.08.2016/17.08.2021	01.10.2021	29.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184244 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19542978	WESLEY DE ALMEIDA MATOS	07.08.2012/06.08.2017	01.10.2021	30.10.2021
19543382	GEAN ANDRADE SANTOS	17.08.2012/16.08.2017	01.10.2021	29.12.2021
19543386	TANIA CARNEIRO DA SILVA	10.09.2012/09.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
19543672	DEANE SILVEIRA SOUZA MARTINS	14.08.2012/13.08.2017	01.10.2021	30.10.2021
19543852	VALERIA ALMEIDA BARBOSA ARAUJO	16.08.2012/15.08.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184238 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19538462	MAGDA VALERIA ZINN	04.06.2012/03.06.2017	01.10.2021	30.10.2021
19538987	IRLENE MARIA DIAS DA CONCEICAO	06.06.2012/05.06.2017	01.10.2021	30.10.2021
19539920	THAIS COSTA VIEIRA FORTUNATO	18.06.2012/17.06.2017	01.10.2021	30.10.2021
19541450	ANA PAULA FONSECA TOMAZ DOS SANTOS	16.07.2012/15.07.2017	01.10.2021	30.10.2021
19541511	RICARDO SANTOS DE AMORIM	01.08.2012/31.07.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184232 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19545119	EDIANE GUIMARAES DE SOUSA	11.10.2012/10.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19545268	SANDRA MARCIA NORMANHA DE QUEIROZ SANTOS	02.10.2012/01.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19545690	CINTIA TATIANE SOUSA CABRAL DOS SANTOS	23.10.2012/22.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19546070	FABIOLA DE CARVALHO RODRIGUES	01.11.2012/31.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19546636	DAYANE ROSS PORTO LIMA	10.10.2012/09.10.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184229 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19483167	CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	09.06.2008/08.06.2013	01.10.2021	30.10.2021
19483207	ANDREA LUIZA DE OLIVEIRA BORGES	09.06.2013/08.06.2018	01.10.2021	30.10.2021
19483428	ALINE FONSECA GUEDEVILLE PENNA	26.05.2013/25.05.2018	01.10.2021	30.10.2021
19483429	CERYSMARES SANTOS RIBEIRO	04.06.2013/03.06.2018	01.10.2021	30.10.2021
19483599	JACQUELINE CAMPOS MENDES DE SOUZA	20.06.2013/19.06.2018	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184228 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19534128	MONICA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	28.02.2012/27.02.2017	01.10.2021	30.10.2021
19534212	JUCIANE OLIVEIRA BRITO	01.03.2012/28.02.2017	01.10.2021	29.12.2021
19534465	NORMA LUCIA DE JESUS SANTOS	01.03.2012/28.02.2017	01.10.2021	30.10.2021
19534478	JEANE MARY SILVA MAGALHAES	02.04.2016/01.04.2021	01.10.2021	29.12.2021
19534491	GIOVANA FERNANDES ARAUJO	07.03.2012/06.03.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184216 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19482608	ANA RITA BRAGA DOS SANTOS	03.06.2013/02.06.2018	01.10.2021	30.10.2021
19482766	EVANILDES SANTOS DO SACRAMENTO	05.06.2008/04.06.2013	01.10.2021	30.10.2021
19482770	ROSINEIDE SOUZA GUIMARAES	28.05.2008/27.05.2013	01.10.2021	29.12.2021
19482839	DAYANE DE CARVALHO SANTANA	16.06.2013/15.06.2018	01.10.2021	30.10.2021
19483001	RITA DE CASSIA NATIVIDADE ATAIDE	14.07.2013/13.07.2018	01.10.2021	29.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184213 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19514991	ACLISILVANIA SOARES SANTOS	24.08.2010/23.08.2015	04.10.2021	02.11.2021
19515002	REGINA CELIA SILVA FERREIRA	16.08.2010/15.08.2015	01.10.2021	30.10.2021
19515483	MERCIA MARIA GALDINO DE LEMOS	02.09.2010/01.09.2015	01.10.2021	30.10.2021
19515520	ALCIONE BASTOS ALVES	01.09.2015/31.08.2020	01.10.2021	30.10.2021
19515671	RENATA VILLAS BOAS ANDRADE LIMA	24.09.2010/23.09.2015	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184205 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19478276	HILDETE SANTOS PORTO	11.04.2008/10.04.2013	01.10.2021	30.10.2021
19478971	ISIS CRISTINA GONZALEZ TEODORO	07.05.2013/06.05.2018	01.10.2021	30.10.2021
19479665	JUSCILENE SANTOS DA SILVA	28.05.2008/27.05.2013	01.10.2021	30.10.2021
19480010	MARILIA DA SILVA MIRANDA NUNES	20.05.2013/19.05.2018	01.10.2021	30.10.2021
19480016	CLAUDIA GUARISCO SIQUEIRA	26.05.2013/25.05.2018	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184202 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19452227	ANA JULIA CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA	20.04.2012/19.04.2017	01.10.2021	30.10.2021
19454014	CRISTIANE MACEDO GALVAO	16.04.2007/15.04.2012	01.10.2021	30.10.2021
19454106	DANIELA ANDRADE GOMES	16.04.2012/15.04.2017	01.10.2021	30.10.2021
19454729	DANIELLE SAMPAIO PIMENTA	16.04.2007/15.04.2012	04.10.2021	02.11.2021
19454735	VIVIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	14.05.2012/13.05.2017	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184198 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19441922	ELAINE ROCHA ALMEIDA	20.06.2016/19.06.2021	01.10.2021	30.10.2021
19442005	RARILDA BATISTA DE JESUS	27.06.2016/26.06.2021	01.10.2021	30.10.2021
19442024	PRISCILA ROCHA COSTA BRITO	30.06.2016/29.06.2021	01.10.2021	30.10.2021
19442321	GABRIELA SOUZA PEREIRA	04.07.2016/03.07.2021	13.10.2021	10.01.2022
19442324	ANA SANTOS RIBEIRO	04.07.2016/03.07.2021	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184197 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443195	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	12.07.2016/11.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19443227	JILMARA DE JESUS ALMEIDA	26.06.2016/25.06.2021	01.10.2021	30.10.2021
19443298	NAYRA RAFAELA DIAS ANDRADE	06.07.2016/05.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19443315	ADRIANA LOPES DE MENEZES	17.07.2016/16.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19443389	NOEMISIA OLIVEIRA SILVA QUEIRES	05.07.2016/04.07.2021	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184196 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19275178	ZILDETE SALES CORREIA SANTOS	15.09.2014/14.09.2019	01.10.2021	30.10.2021
19275304	IRACEMA OLIVEIRA SALES	25.10.2014/24.10.2019	01.10.2021	30.10.2021
19275348	NOEMIA DE JESUS PIMENTEL	25.10.2004/24.10.2009	01.10.2021	30.10.2021
19275498	CARLINDA FREITAS COSTA	12.11.2014/11.11.2019	01.10.2021	30.10.2021
19276158	JANE MEIRE COSTA DA PAZ	10.12.2004/09.12.2009	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184195 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19455920	JANAINA SILVA DIAS	23.04.2007/22.04.2012	01.10.2021	30.10.2021
19456123	LENE SILVANY RODRIGUES LIMA SANTOS	19.04.2012/18.04.2017	01.10.2021	30.10.2021
19456201	ELLE PATRICIA BENTO GUIMARAES FARIAS	06.06.2012/05.06.2017	01.10.2021	30.10.2021
19456254	JOCIMAR PAIM BACELAR	25.06.2007/24.06.2012	01.10.2021	30.10.2021
19457933	ROSANA MARCIA SANTOS SILVA	03.07.2007/02.07.2012	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184187 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19257147	JACANA LOPES DA COSTA	24.10.1997/23.10.2002	01.10.2021	30.10.2021
19257199	JUMECILIA DE LIMA BASTOS	21.06.2013/20.06.2018	01.10.2021	30.10.2021
19257229	VERA LUCIA DE SOUZA DIAS LEAL	03.06.2013/02.06.2018	01.10.2021	29.12.2021
19258014	LUCENILDA DA SILVA COSTA SILVA	21.06.2008/20.06.2013	01.10.2021	29.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184186 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19443991	JACIA UZEDA SILVA	11.07.2016/10.07.2021	01.10.2021	30.10.2021
19444011	LEONARDO NERI DOS SANTOS	02.08.2016/01.08.2021	01.10.2021	30.10.2021
19444347	FLAVIA SANTOS GUIMARAES	06.09.2016/05.09.2021	01.10.2021	30.10.2021
19444390	LAIR CHAGAS DE SANTANA	07.08.2016/06.08.2021	01.10.2021	29.12.2021
19445786	TATIANE MOTA LEMOS ARAUJO	20.12.2011/19.12.2016	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184181 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19251709	DALMO OLIVEIRA FERREIRA	08.10.2012/07.10.2017	02.10.2021	31.10.2021
19251761	RITA RAIMUNDA DE AQUINO JESUS	13.10.2007/12.10.2012	01.10.2021	30.10.2021
19251772	VERA LUCIA SANTOS DE SOUSA	26.04.2016/25.04.2021	01.10.2021	30.10.2021
19251836	EDILENE DA SILVA OLIVEIRA	02.09.2012/01.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
19252107	MARIA ISABEL BARRETO MAIA	15.07.2008/14.07.2013	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184179 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19253150	FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS	18.11.2012/17.11.2017	01.10.2021	30.10.2021
19253391	MARISA GOMES DE SOUZA	15.12.2007/14.12.2012	01.10.2021	29.12.2021
19253476	ROSA MARIA PEREIRA LIMA	08.10.1997/07.10.2002	01.10.2021	30.10.2021
19253596	CRISTIANI DE ALMEIDA	18.11.2007/17.11.2012	04.10.2021	02.11.2021
19253868	MARIA JOSELICE BENICIO DOS SANTOS	08.01.2013/07.01.2018	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184176 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19272921	MARGARIDA SUZANE SANTOS MAGALHAES	07.07.2014/06.07.2019	01.10.2021	30.10.2021
19272927	SAYONARA COSTA SILVA	05.05.1994/04.05.1999	01.10.2021	30.10.2021
19272942	NADJA MOREIRA COSTA DA SILVA	14.06.2014/13.06.2019	01.10.2021	30.10.2021
19273032	TANIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS	15.06.1999/14.06.2004	01.10.2021	30.10.2021
19273034	ANTONIO CARLOS BARBOSA MAGALHAES	07.07.2009/06.07.2014	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184175 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19223073	ROMILDA BONFIM PEREIRA	27.10.2014/26.10.2019	01.10.2021	30.10.2021
19225271	ANILTON PORTELA DE SANTANA	27.12.2009/26.12.2014	01.10.2021	29.12.2021
19225276	ANDREA REIS DE MELO	12.01.2000/11.01.2005	01.10.2021	30.10.2021
19225873	CARLOS ALBERTO MORENO DE OLIVEIRA	21.08.2005/20.08.2010	01.10.2021	29.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184169 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19250119	ROSA MARIA DOS SANTOS RAMOS	10.09.2012/09.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
19250255	JERUSA RITA FERREIRA	01.09.2012/31.08.2017	01.10.2021	29.12.2021
19250288	SANDRA CRISTINA SANTOS E SANTOS	08.10.2012/07.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19250577	LINDINALVA DOS SANTOS SILVA	08.10.2012/07.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19250739	ELIUDE DE OLIVEIRA SIMOES	14.09.2007/13.09.2012	01.10.2021	30.10.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51184157 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19317457	ANTONIO ARAUJO NETO	13.08.2007/12.08.2012	16.09.2021	14.12.2021
19330799	ELIETE FREITAS COSTA	21.06.2013/20.06.2018	01.09.2021	30.09.2021
19469806	ELIANA SANTOS DA SILVA	24.09.2007/23.09.2012	29.09.2021	27.12.2021
19523088	FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	20.06.2016/19.06.2021	27.09.2021	25.12.2021

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 34 de 08 de Outubro de 2021 - Auxílio Funeral**

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2021.0136158-35	19326761	EVERALDO BARBOSA	MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS BARBOSA	R\$ 1.200,00
019.9679.2021.0129437-51	19226396	CLEIDE SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	EDUARDO CESAR DO NASCIMENTO FILHO	R\$ 2.400,00
019.8089.2021.0114649-39	19245696	VERA LUCIA CALDAS	EDUARDO CALDAS SOARES	R\$ 2.994,00
019.5120.2021.0135016-60	19320728	GERSON MANOEL DA CONCEIÇÃO	DEUSILDA LIBORIO DE LIMA DA CONCEIÇÃO	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0111776-13	19322176	MARLENE FERREIRA DE MORAIS	MICHELLE FERREIRA MORAIS	R\$ 2.994,00

**JANAÍNA PERALTA DE SOUZA**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria nº 54 de 08 de outubro de 2021**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **resolve** reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
TANIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	ASSISTENTE SOCIAL	19226842	30%	02/2020
RITA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249438	27%	08/2019
LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA NERY DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253182	27%	12/2019
MARIA GAMA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245913	27%	09/2019
PEDRO EVANGELISTA DO SACRAMENTO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA	19324590	37%	02/2020
WALNILZA CARDOSO COSTA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	59133627	27%	04/2020
GELZA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19230787	29%	11/2019
NILZETE MARIA DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19218739	30%	08/2019
AURELINA MARIA CUNHA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229147	29%	06/2019
LUCILENE DOS SANTOS LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231806	29%	12/2019
CARMELIA ALMEIDA DA SILVA LETO	ENFERMEIRO	19251185	27%	10/2019
MARIA ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE PINTO	NUTRICIONISTA	19221407	28%	10/2019
ELIAS SALIM KHOURI	ODONTÓLOGO	19327980	34%	07/2019
ANDREA REIS DE MELO	ODONTÓLOGO	19225276	30%	01/2020
JOSÉ LUIZ ARAGÃO SENA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	19304155	44%	05/2020
RITA DE CASSIA DE SOUZA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19255615	27%	03/2020
VALDINEIA NASCIMENTO CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19224809	30%	12/2019
MARINALVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19235431	29%	03/2020
JACIRA QUEIROS DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	19229717	29%	07/2019

**Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio**  
Diretora

**RETIFICAÇÃO:**

Na relação constante na Portaria nº 664, de 01 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 02 de outubro de 2021, referente à instituição de Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar



o Dimensionamento da Força de Trabalho do Hospital Geral Roberto Santos, acrescenta-se a servidora **Thais Nogueira Carneiro Brasileiro**, mat. 19534025.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
**Secretária da Saúde em exercício**

**PORTARIA nº 05/2021**

A Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), por meio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência:

- Francisco César Silva e Cerqueira, cadastro: 19.144.494
- Joana Angélica Nascimento Santos, cadastro: 19.322.067
- Renilda Correia da Silva, cadastro: 19.241.353

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Igor Lobão Ferraz Ribeiro**  
Superintendente / SAIS

**PORTARIA nº 006/2021**

O Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, da Lei Estadual nº 12.209/11 e considerando o disposto no art. 22, do Decreto Estadual nº 12.431/10 e DO art. 7, Parágrafo Único, do Decreto 13.967/12, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2020.

Art. 2º - Constituir a Comissão Processante de Licitação e Contratos no âmbito da Superintendência de Atenção Integral à Saúde composta pelos servidores: **Amanda Mota dos Santos** (92.051154), **Renilda Correia da Silva** (Cad. 19.241.353), **Francisco César Silva de Cerqueira** (Cad. 19.144.494), **Joana Angélica Nascimento Santos** (Cad. 19.322.067), sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Processante proceder à análise dos processos de suspensão, cancelamento, apuração de responsabilidade, aplicação das sanções administrativas e outros atos relativos a fornecedores inscritos ou não no Cadastro Unificado do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**IGOR LOBÃO FERRAZ RIBEIRO**  
Superintendente / SAIS

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
DIRETORIA GERAL DO HGVC  
PORTARIA INTERNA Nº 36/2021**

O Diretor Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, Geovani Moreno Santos Júnior, no uso de suas atribuições, conferidas por decreto simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 22.098 de 17 de janeiro de 2017, e em conformidade com as normas de Direito Administrativo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de nº 33/2021 que ocasionou a substituição da Diretora de Enfermagem do Hospital Geral de Vitória da Conquista - Aracelly Cordeiro Dias Matrícula: 019.568.147-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do CHVC

HOSPITAL ANA NERY  
Salvador, 08 de Outubro de 2021.  
Portaria nº. 10 /2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto.

O Servidor escalado que faltar ao trabalho no período de 09/10/2021 a 12/10/2021 (**NOSSA SENHORA APARECIDA**), sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes nos termos do artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26.09.94.

Atestado ou afastamento, concedidos mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos, deverão ser acompanhados de Relatório Médico e serão avaliados pelo Setor de Saúde Ocupacional.

Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os Servidores que lhes são subordinados

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dr. Luiz Carlos Santana Passos**

Diretor Geral  
Hospital Ana Nery

PORTARIA nº.014/2021

A DIRETORIA GERAL DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEÇÃO DE JESUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Servidor escalado que faltar ao serviço no período de 09/10/2021 a 12/10/2021 (Feriado de Nossa Senhora Aparecida), sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94, de 26/09/1994.

Artigo 2º - O dia 12 de outubro de 2021 será considerado feriado para os setores administrativos. Contudo, o dia 11 de outubro de 2021 será mantida a jornada normal de trabalho, haja vista que não há até a presente data, previsão de compensação da carga horária.

Artigo 3º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2021.

Amado Nizarala de Ávila  
Diretor Geral

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 019/2021 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - O servidor que faltar ao serviço no dia anterior e subsequente ao feriado de 12 de outubro de 2021 (FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA), sem prévia justificativa, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26/09/94.

Artigo 2º - O dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira) estão mantidas as atividades em sua integralidade nos órgãos estaduais.

Artigo 3º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 4º - Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias, concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos e odontológicos, deverão ser acompanhados de relatório médicos substanciados e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta Instituição.

Artigo 5º - Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 08 de outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

**PORTARIA HGMF Nº 018/2021**

Lauro de Freitas, 08 de outubro de 2021.

A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - As atividades do dia 11/10/2021 (segunda-feira), estão mantidas em sua integralidade nos órgãos estaduais.

Artigo 3º - O servidor escalado que faltar ao serviço dos dias **09 à 12/10/2021** sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo à Assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 4º - As Licenças Médicas a partir de 05 (cinco) dias concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e só assim estará liberado.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Murita Laborda**

Diretora Geral - HGMF

#### ERRATA

A Diretora da Maternidade Tsylla Balbino, no uso das suas atribuições, vem por meio desta, retificar **Edital nº 02/2021 de 08 de setembro de 2021**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de setembro de 2021, a seguinte correção:

#### Onde se lê:

- 1.2. As inscrições iniciarão no dia 14 de setembro de 2021 até o dia 17 de setembro de 2021.
- 1.3. A eleição se dará 04 dias após o encerramento das inscrições.
- 1.4. A eleição ocorrerá no dia 21 de setembro de 2021 das 7h às 20h.
- 1.5. A apuração se dará no dia posterior ao último dia da eleição

#### Leia-se:

- 1.2. As inscrições iniciarão no dia 11 de outubro de 2021 até o dia 15 de outubro de 2021.
- 1.3 A eleição se dará dia 18 de outubro de 2021 das 10h às 20h no corredor da Diretoria.
- 1.4. A apuração ocorrerá no dia 19 de outubro de 2021 das 09h às 11:30 na sala do SIAST da MTB.
- 1.5. A posse se dará no dia 20 de outubro de 2021 às 10h no auditório da MTB.

**Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho**

Diretora Geral

Resumo do Termo de Convênio nº. 031/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Inês / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 11.344.270/0001-36. Objeto: Aquisição de micro-ônibus. No valor total R\$ 389.000,00 sendo R\$ 350.100,00 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 38.900,00 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 12 meses. Assina: em 07 de outubro de 2021, Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária, CPF/MF N.º 371.480.525-72. Sr. Hérmeson Novaes Eloi - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 894.466.155-34. Sra. Mariana Andrade de Paula - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF nº. 821.821.245-00.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº. 441/2021 de 07 de outubro de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância investigativa nº 012.2961.2021.0013657-80, inaugurada através da portaria nº 163/2021, publicada no D.O.E. de 09/04/2021, que designou a 1ª CPPAD/CORREPOL.

**PORTARIA Nº. 414/2021 de 07 de outubro de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0034517-55, inaugurado através da portaria nº 353/2020, publicada no D.O.E. de 14/08/2020, que designou a 1ª CPPAD/CORREPOL, cujos acusados são os servidores de matrículas nº 20.411.730, nº 12.602.939, nº 20.479.635, nº 12.602.764 e nº 12.603.132.

**PORTARIA Nº. 442/2021 de 07 de outubro de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância investigativa nº 012.2961.2021.0009846-30, inaugurada através da portaria nº 103/2021, publicada no D.O.E. de 09/04/2021, que designou a 1ª CPPAD/CORREPOL.

**PORTARIA Nº. 443/2021 de 07 de outubro de 2021.** A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/1994, **RESOLVE:** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da sindicância investigativa nº 012.2961.2021.0006445-37, inaugurada através da portaria nº 87/2021, publicada no D.O.E. de 09/03/2021, que designou a 1ª CPPAD/CORREPOL.

#### Portaria Nº 00332002 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE CRISTINA PEREIRA REIS**, matrícula nº 20526004, para, em razão de Férias no período de 20 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, substituir **TALITA DO NASCIMENTO LEAO**, matrícula nº 20535350, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00335046 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE EVANGELISTA SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 92045388, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2021 a 25 de Outubro de 2021, substituir **HELENITO HENRIQUE MOREIRA**, matrícula nº 20472617, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00329366 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENILTON DOS REIS OLIVEIRA**, matrícula nº 12559616, para, em razão de Férias no período de 15 de Setembro de 2021 a 14 de Outubro de 2021, substituir **ANDRE LUIS ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20346398, no cargo Coordenador III, do(a) 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00329215 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALDIZA FERNANDES ROCHA**, matrícula nº 20522482, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **RICARDO AMORIM DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12602718, no cargo Delegado Titular I, do(a) 5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00325104 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILANDE DA PAIXAO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 12653374, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2021 a 28 de Setembro de 2021, substituir **MERIVALDO COUTINHO SANTANA**, matrícula nº 20348231, no cargo Coordenador III, do(a) DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00333029 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373141	JOSE DA COSTA FONSECA FILHO	01.09.2008/31.08.2013	06.11.2021	05.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00333028 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20380831	TAMARA VALERIA LADEIA	23.07.2007/22.07.2012	06.11.2021	05.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00333018 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373717	RICARDO ALEXANDRE BRANT UNGARO	19.12.2011/18.12.2016	18.11.2021	17.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00333014 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346612	ANA MERCIA TRINDADE BARBOSA	03.04.2015/02.04.2020	03.11.2021	02.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332994 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302932	ADILSON FREIRE NUNES	20.05.2008/19.05.2013	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332965 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345671	SERGIO WELINGTON DE OLIVEIRA	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2021	30.11.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332942 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440117	JACIARA DO AMARAL SANTOS	18.05.2016/17.05.2021	22.11.2021	21.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332943 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346523	MARCOS ANTONIO ESPIRITO SANTO BENETTI	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332928 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435083	HAMILTON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO	29.11.2015/28.11.2020	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332931 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435675	ESTEVAM DE CARVALHO MACHADO	29.11.2015/28.11.2020	15.11.2021	14.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332923 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374430	JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	04.03.2012/03.03.2017	16.11.2021	13.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332919 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346052	LUIZ CALAZANS DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	05.11.2021	02.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332907 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411691	ARLENE CADETE DO CARMO	27.04.2014/26.04.2019	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332909 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346981	MANOEL ANDRE CARDOSO SOARES	03.04.2015/02.04.2020	03.11.2021	02.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332905 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20416298	SUZIVANE VIEIRA ANDRADE	27.04.2014/26.04.2019	11.11.2021	10.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332893 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373591	ANA VIRGINIA CAVALCANTE PAIM	19.12.2011/18.12.2016	18.11.2021	17.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332840 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20434981	ERALDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	29.11.2015/28.11.2020	10.11.2021	09.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332824 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305002	DERIVAL OLIVEIRA ALVES	19.12.2002/18.12.2007	30.11.2021	27.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332813 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20374263	MARCIO ANTONIO MALTEZ SILVA	05.03.2016/04.03.2021	03.11.2021	02.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332794 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373588	GUILHERME FARIA GOMES MACHADO	19.12.2011/18.12.2016	15.11.2021	14.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332753 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346046	RUBEM SOARES FEITOSA	03.04.2015/02.04.2020	22.11.2021	21.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332740 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409932	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	23.03.2009/22.03.2014	17.11.2021	16.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332734 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20289335	MARIA DO SOCORRO COSTA DAMASIO	31.03.2012/30.03.2017	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332681 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310558	PATRICIA PINHEIRO CRISOSTOMO	05.11.2003/04.11.2008	05.11.2021	02.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332616 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303041	WALDSON SILVA SANTANA	09.05.2016/08.05.2021	26.11.2021	25.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332610 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411346	JOAO CARLOS DE VASCONCELOS	26.03.2014/25.03.2019	08.11.2021	07.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332597 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20431072	MARCELO SIMOES TANNUS	19.12.2011/18.12.2016	13.11.2021	12.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332596 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346780	FRANCISCO HELIO BRITO DOS SANTOS E SA	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332569 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346238	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	03.04.2015/02.04.2020	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332562 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345621	MARCIO DA SILVA XAVIER	01.04.2010/31.03.2015	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332563 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20180948	JOSE ARIVALDO DE SOUZA BARRETO	13.02.2015/12.02.2020	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332525 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436144	ELDER DA SILVA PAVIE	29.11.2015/28.11.2020	24.11.2021	23.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332517 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411295	WILTON SILVA DE FARIAS	27.04.2014/26.04.2019	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332506 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373289	RODRIGO MARTINS FERREIRA DE ALBUQUERQUE	19.12.2011/18.12.2016	18.11.2021	17.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332502 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306936	GERSON DO AMOR DIVINO BORGES	17.07.2004/16.07.2009	15.11.2021	14.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332496 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479986	EDSON DE CARVALHO BISPO	12.06.2013/11.06.2018	15.11.2021	14.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332493 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303018	LAERTE ANTONIO CHISTTE DALMASO	20.05.1998/19.05.2003	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332484 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304183	MARCOS FERREIRA DA CRUZ	08.05.2015/07.05.2020	02.11.2021	01.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332483 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373012	RICARDO MENDES DE BARROS	19.12.2011/18.12.2016	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332467 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20103152	JORGE LUIZ MONTEIRO VILLAS BOAS	10.02.2013/09.02.2018	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332449 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436032	EDIFLOR PEREIRA DE SOUZA	18.10.2014/17.10.2019	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332447 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279582	JUCELI RODRIGUES DOS SANTOS	01.11.2015/31.10.2020	15.11.2021	14.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332433 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373274	JACKSON CARVALHO DA SILVA	19.12.2011/18.12.2016	15.11.2021	14.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332431 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345689	SILFARNE FERREIRA DOS SANTOS	03.04.2010/02.04.2015	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332429 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20352274	JOSAFER FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	03.04.2015/02.04.2020	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332417 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311635	JORGITO SANTOS ANDRADE	06.07.2012/05.07.2017	01.11.2021	30.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332403 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412495	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RODRIGUES COUTO	27.04.2014/26.04.2019	06.11.2021	05.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332377 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302664	MARIA VALDIRA SENA DE OLIVEIRA	07.05.2008/06.05.2013	16.11.2021	13.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332380 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305191	JORGE LUIZ DA SILVA BORGES	25.11.2013/24.11.2018	09.11.2021	06.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332340 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247803	DURVAL SENA SILVA	31.10.2015/30.10.2020	08.11.2021	05.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00335294 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20394769	JOSENILDO ZENNON SILVA DE ALMEIDA	Delegado de polícia	DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO	DELEGACIA TERRITORIAL DE PIRITIBA	Data da Publicação	012131382021 005939890

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00333437 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO CORREIA DOS SANTOS**, matrícula nº 20179081, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 15 de Dezembro de 2021, substituir **ROQUE DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 20215344, no cargo Coordenador IV, do(a) POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO ESTADO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334814 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346855	VLADIMIR E SILVA CRISTO	03.04.2015/02.04.2020	01.09.2021	29.11.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00335231 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20493469	ANA LUCIA SIMOES DE ALMEIDA	Escrivão de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592021 004218620

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332876 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345659	COSME ARAUJO CONCEICAO	01.04.2015/31.03.2020	01.11.2021	29.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00332445 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217096	MARIA DA GLORIA CARVALHO COPPIETERS	23.01.2004/22.01.2009	15.11.2021	29.11.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00335629 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20436102	VALDIR SANTANA RODRIGUES	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	G E M A CONFLITOS AGRARIOS E URBANOS	Data da Publicação	01296632021 006021086

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334950 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20215389	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Investigador de polícia	20.12.2018

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334946 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20152306	PAULO GOMES CHAVES	Auxiliar administrativo	27.01.2017

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334942 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20430460	CRISTIANE COSTA DE AZEVEDO ABDON	Delegado de polícia	29.04.2018

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334938 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20302715	RAIMUNDO GUIDO DA SILVA SANTOS	Investigador de polícia	07.02.2019

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00334933 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20347218	JORGE JOSE DE SANTANA	Escrivão de polícia	11.10.2018

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51185177 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas

atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20440090	HILTON DE JESUS COSTA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL	DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE	Data da Publicação	01219682021 005194528
20349615	CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Investigador de polícia	DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE	DELEGACIA TERRITORIAL DE RIO REAL	Data da Publicação	01219682021 005194528

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00333381 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00195412 de 17 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FLORISVALDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30293077.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00333572 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 18 de Setembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
GERALDO RAFAEL ROCHA NUNES	30583558	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	1º Pelotão de Policiamento da 64 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	18 de Setembro de 2021

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00333431 de 08 de Outubro de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Agosto de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
NADISON CALAZANS SILVA	30586572	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	1º Pelotão de Policiamento da 20 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	19 de Agosto de 2021

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A encarregada do processo de reparação de danos, instaurado através da Portaria nº CORREG 001D/049-21/21, publicada no BGO n.º 019 de 01 a 07 Mai 21, expedida pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral do CBMBA, com fulcro no art. 53, inc. I e II da Lei 12.209/11, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. JARDEL ROCHA OLIVEIRA, CPF 676.482.825-34, sobre sua condição de causador do dano, no dia 10 de novembro do ano 2020, por volta das 23h20 quando chocou o veículo Mitsubishi, placa NTU 9594, contra o portão principal da garagem do SGBM/CAJAZEIRAS, conforme portaria de instauração, notificando-o a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste Órgão sito a avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 5.067, Campinas de Brotas, Salvador Bahia, ao lado da concessionária de veículos RENAULT-EUROVIA com fundamento no art. 35 do Decreto Estadual de nº 15.805/14, a fim de que se pronuncie acerca da responsabilidade pelo referido dano ao erário, pois, caso provado, o respondente estará sujeito ao caput e parágrafo único do art. 148, c/c o art. 150, todos da lei 12.209/11. Na ocasião, o causador do dano poderá apresentar manifestação por escrito, contendo a relação de eventuais testemunhas (máximo de cinco) que julgar conveniente, bem como constituir defensor técnico de sua livre escolha. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### PORTARIA Nº 062 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 2º, inciso X da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 9º do Decreto Estadual nº 17.901, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2021.0003751-85, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Seleção com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, mediante Edital de Chamamento Público, tendo por objeto a execução de ações de Qualificação Social e Profissional vinculadas ao **Projeto Qualifica Bahia**, objetivando atender ao disposto no Plano de Ações e Serviços - PAS 2021, vinculado ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, assim como à execução de Emenda Parlamentar oriunda de Transferência Especial.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Albene Diciula Piau Vasconcelos - matrícula n. 11164501
- II - André Luiz Barros Cerejo - matrícula n. 21519442
- III - Hildásio da Silva Pitanga - matrícula n. 21578876
- IV - Mariana Paixão da Silveira - matrícula n. 92033600
- V - Maria das Graças Silva Santos - matrícula n. 92028503
- VI - Mércia de Jesus Porto - matrícula n. 92015649
- VII - Patrícia Granja Oliveira Vieira Lima - matrícula n. 92041474
- VIII - Rosane Porto Bittencourt de Angelis - matrícula n. 21578874

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### PORTARIA Nº 063 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no artigo 2º, inciso XI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N. 021.2122.2021.0003751-85, RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução dos Termos de Colaboração a serem firmados entre o Estado da Bahia, por meio desta Secretaria, e Organizações da Sociedade Civil, para a execução do **“Projeto Qualifica Bahia”**, com vistas à execução de ações de Qualificação Social e Profissional, objetivando atender ao disposto no Plano de Ações e Serviços - PAS 2021, vinculado ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, assim como à execução de Emenda Parlamentar oriunda de Transferência Especial.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n. 21.615.284
- II - Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n. 21.220.863
- III - Raíza Silva Cerqueira - matrícula n. 92052003
- IV - Soan Rodrigues Petrocich - matrícula n. 21.476.777
- V - Tâmilis Ribeiro dos Santos - matrícula n. 92041552

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### PORTARIA Nº 064 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco

Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo administrativo SEI N.021.21222021.0003751-85, RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a servidora **SÍLVIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula n. 92.008.661, para atuar como Gestora da Parceria dos Termos de Colaboração vinculados ao Projeto QUALIFICA BAHIA, a serem executados por Organizações da Sociedade Civil - OSC's mediante seleção de Edital de Chamamento Público, com vistas à atender ao disposto no Plano de Ações e Serviços - PAS 2021, vinculado ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, assim como à execução de Emenda Parlamentar oriunda de Transferência Especial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### PORTARIA Nº 065 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso das atribuições, e considerando a solicitação da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho formalizada no processo administrativo n. 021.2099.2021.0003107-41, RESOLVE

**Art. 1º** - designar Elmo Luis Pereira de Jesus, matrícula n. 92029984, em substituição a Elenilson Pereira do Nascimento, matrícula n. 92028418, a fim de compor a Comissão instituída mediante Portaria nº 037 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, para efetuar a Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento n. 008/2020, celebrado com a Associação dos Moradores do Cabotinho, Novo Cabotinho e Adjacências - AMC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 001/2021.** Processo SEI n. 021.2122.2021.0002978-77. Partícipes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte - SETRE e o GRUPO RENASCER. Do Objeto: conjugação de esforços, em regime de cooperação mútua, para assistir famílias em situação de vulnerabilidade social, através de ações que assegurem a distribuição de donativos, assim como a oferta de cursos de qualificação profissional que impulsionem o empreendedorismo e promova a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Da Vigência: será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Do Financiamento: não gera compromissos de ordem financeira ou movimentação de recursos entre os Partícipes, cabendo a cada uma das partes arcar com eventuais despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Nilza de Jesus Santos - Presidente do Grupo Renascer.

**RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 001/2021.** Processo n. 021.2131.2021.0002913-12. Partes: Estado da Bahia/SETRE e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JUAZEIRO - COOPERFITZ. Do Objeto: permissão de uso, a título gratuito, pelo Permitente do bem identificado no Anexo I, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob os números: Y5605, Y5588 e Y5578. Da Finalidade: viabilizar o incremento produtivo e melhores condições de trabalho para catadores(as) de resíduos sólidos, vinculados à Cooperativa que está a obter permissão de uso. Da Duração: será de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Ivo dos Santos - Representante do Permissionário.

### Portaria Nº 00335532 de 08 de Outubro de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NATAN DO ROSARIO FERREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, a partir de 06 de Outubro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### COMUNICADO

#### RESULTADO FINAL DO EDITAL BOLSA ESPORTE Nº 01/2021

A Comissão constituída pela Portaria nº 035/2021 de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/07/2021, responsável pela seleção de Seleção do Edital da Bolsa Esporte nº 01/2021, torna público, no dia 09/10/21, o julgamento dos recursos interpostos no período de 30/09/21 a 04/10/21, bem como o resultado final do certame, no endereço eletrônico, <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29>.

**Gustavo Miranda, Coordenador da Comissão do Programa Bolsa Esporte (CPBE)**

### PORTARIA Nº 114 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo 021.2108.2021.0002040-71, **RESOLVE:** Art. 1º - Tornar pública a homologação do Resultado Final da Seleção do Edital do Bolsa Esporte nº 01/2021, que tem como objeto a seleção de atletas e paratletas para concessão de Bolsa Esporte, em 09/10/2021, no endereço eletrônico: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=29> da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.

**Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**

# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP  
RESPOSTA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado





# DIÁRIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.268

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## TUCANO F1 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.636.816/0001-90  
NIRE 29300038679

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10h00min, na sede social da **Tucano F1 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Canto Rico Quererá, S/N, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; e Denis Scarpato - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$87.081.774,22; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$174.672.747,00 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$87.590.972,78 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), configurando uma redução de R\$87.081.774,22 (oitenta e sete milhões, oitenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **AES Tucano Holding II S.A.**, e o cancelamento de 87.081.774 (oitenta e sete milhões, oitenta e uma mil, setecentas e setenta e quatro) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **AES Tucano Holding II S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$36.993.524,63 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e sessenta e três centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$87.590.972,78 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), dividido em 87.590.972 (oitenta e sete milhões, quinhentas e noventa mil, novecentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Carlos Renato Xavier Pompermaier; e Secretário: Denis Scarpato. **Acionista presente:** **AES Tucano Holding II S.A.** (p. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Carlos Renato Xavier Pompermaier). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Denis Scarpato - Secretário.

## TUCANO F2 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.806.317/0001-02  
NIRE 29300038687

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 11h00min, na sede social da **Tucano F2 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Rancho Alegre, s/n, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; e Denis Scarpato - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$72.605.204,72; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$147.705.026,00 (cento e quarenta e sete milhões, setecentos e cinco mil e vinte e seis reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$75.099.821,28 (setenta e cinco milhões, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois centavos), configurando uma redução de R\$72.605.204,72 (setenta e dois milhões, seiscentos e cinco mil, duzentos e quatro reais, e setenta e dois centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **AES Tucano Holding II S.A.**, e o cancelamento de 72.605.204 (setenta e dois milhões, seiscentas e cinco mil, duzentas e quatro) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **AES Tucano Holding II S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$34.225.140,18 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta reais, e dezoito centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$75.099.821,28 (setenta e cinco milhões, noventa e nove mil, oitocentos e vinte e dois centavos), dividido em 75.099.821 (setenta e cinco milhões, noventa e nove mil, oitocentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Carlos Renato Xavier Pompermaier; e Secretário: Denis Scarpato. **Acionista presente:** **AES Tucano Holding II S.A.** (p. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Carlos Renato Xavier Pompermaier). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Denis Scarpato - Secretário.

## TUCANO F3 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.836.427/0001-09  
NIRE 29300038725

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 12h00min, na sede social da **Tucano F3 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; e Denis Scarpato - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$86.962.366,21; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$174.553.339,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$87.590.972,79 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais, e setenta e nove centavos), configurando uma redução de R\$86.962.366,21 (oitenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais, e vinte e dois centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **AES Tucano Holding II S.A.**, e o cancelamento de 86.962.366 (oitenta e seis milhões, novecentas e sessenta e duas mil, trezentas e sessenta e seis) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **AES Tucano Holding II S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$36.561.523,77 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais, e setenta e sete centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$87.590.972,79 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais, e setenta e nove centavos), dividido em 87.590.972 (oitenta e sete milhões, quinhentas e noventa mil, novecentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Carlos Renato Xavier Pompermaier; e Secretário: Denis Scarpato. **Acionista presente:** **AES Tucano Holding II S.A.** (p. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Carlos Renato Xavier Pompermaier). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Denis Scarpato - Secretário.

## TUCANO F4 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 35.836.426/0001-64  
NIRE 29300038695

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 13h00min, na sede social da **Tucano F4 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Carrancudo, s/nº, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; e Denis Scarpato - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$86.962.366,22; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$174.553.339,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$87.590.972,78 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais, e setenta e oito centavos), configurando uma redução de R\$86.962.366,22 (oitenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais, e vinte e dois centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **AES Tucano Holding II S.A.**, e o cancelamento de 86.962.366 (oitenta e seis milhões, novecentas e sessenta e duas mil, trezentas e sessenta e seis) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **AES Tucano Holding II S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$39.497.523,77 (trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e três reais, e setenta e sete centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$87.590.972,78 (oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais, e setenta e oito centavos), dividido em 87.590.972 (oitenta e sete milhões, quinhentas e noventa mil, novecentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Carlos Renato Xavier Pompermaier; e Secretário: Denis Scarpato. **Acionista presente:** **AES Tucano Holding II S.A.** (p. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi e Carlos Renato Xavier Pompermaier). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Denis Scarpato - Secretário.

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br



## TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 36.230.315/0001-72  
NIRE 29300037699ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 13h00min, na sede social da **Tucano F6 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Serra, s/nº, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Anderson de Oliveira - Presidente; e Sérgio Luiz Baptista dos Santos - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$97.840.543,46; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$198.921.252,00 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$101.080.708,54 (cento e um milhões, oitenta mil, setecentos e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), configurando uma redução de R\$97.840.543,46 (noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais, e quarenta e seis centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **Tucano Holding III S.A.**, e o cancelamento de 97.840.543 (noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta mil, quinhentas e quarenta e três) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **Tucano Holding III S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$49.914.163,30 (quarenta e nove milhões, novecentos e quatorze mil, cento e sessenta e três reais, e trinta centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, é de R\$101.080.708,54 (cento e um milhões, oitenta mil, setecentos e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), dividido em 101.080.708 (cento e um milhões, oitenta mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Anderson de Oliveira; e Secretário: Sérgio Luiz Baptista dos Santos. **Acionista presente:** **Tucano Holding III S.A.** (p. Anderson de Oliveira e Sérgio Luiz Baptista dos Santos). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Anderson de Oliveira - Presidente; **Sérgio Luiz Baptista dos Santos** - Secretário.

## TUCANO F7 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 36.230.329/0001-96  
NIRE 29300037702ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 14h00min, na sede social da **Tucano F7 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Conga, S/N, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Anderson de Oliveira - Presidente; e Sérgio Luiz Baptista dos Santos - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$110.482.459,83; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$224.150.450,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$113.667.990,17 (cento e treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais, e dezessete centavos), configurando uma redução de R\$110.482.459,83 (cento e dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e três centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **Tucano Holding III S.A.**, e o cancelamento de 110.482.459 (cento e dez milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **Tucano Holding III S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$52.376.854,78 (cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e oito centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, é de R\$113.667.990,17 (cento e treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais, e dezessete centavos) ("Capital Social"), dividido em 113.667.990 (cento e treze milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, novecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Anderson de Oliveira; e Secretário: Sérgio Luiz Baptista dos Santos. **Acionista presente:** **Tucano Holding III S.A.** (p. Anderson de Oliveira e Sérgio Luiz Baptista dos Santos). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Anderson de Oliveira - Presidente; **Sérgio Luiz Baptista dos Santos** - Secretário.

## TUCANO F8 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A.

CNPJ/ME nº 36.230.295/0001-30  
NIRE 29.300.037.681ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2021, às 15h00min, na sede social da **Tucano F8 Geração de Energias SPE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no município de Tucano, Estado da Bahia, na Fazenda Conga, S/N, Zona Rural, CEP 48790-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social da Companhia, e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Anderson de Oliveira - Presidente; e Sérgio Luiz Baptista dos Santos - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$97.840.543,46; (ii) a alteração do estatuto social para refletir o novo valor do capital social; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique os atos necessários para efetivação das deliberações constantes desta ordem do dia. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, as seguintes matérias foram aprovadas: **5.1** Aprovar a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, que passará dos atuais R\$198.921.252,00 (cento e noventa e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), totalmente subscrito e parcialmente integralizado, para R\$101.080.708,54 (cento e um milhões, oitenta mil, setecentos e oito reais, e cinquenta e quatro centavos), configurando uma redução de R\$97.840.543,46 (noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais, e quarenta e seis centavos), mediante a restituição de capital à acionista da Companhia **Tucano Holding III S.A.**, e o cancelamento de 97.840.543 (noventa e sete milhões, oitocentas e quarenta mil, quinhentas e quarenta e três) ações representativas do capital social. **5.1.1** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.2** Consignar que, em face do que dispõe o artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social à acionista fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado da Bahia nos jornais adotados pela Companhia; (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. **5.1.3** Consignar que a Companhia não é emissora de debêntures, de modo que a redução de capital ora aprovada não demanda aprovação prévia pelos debenturistas nos termos do §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. **5.1.4** Consignar que o valor a ser restituído será pago à acionista **Tucano Holding III S.A.** em moeda corrente nacional após decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima. **5.1.5** Consignar que a parcela integralizada do capital social da Companhia perfaz, nesta data, o montante de R\$45.070.163,30 (quarenta e cinco milhões, setenta mil, cento e sessenta e três reais, e trinta centavos). **5.2** Decorrido o prazo e atendidas as condições descritas no item 5.1.2, acima, o estatuto social da Companhia será alterado para refletir o novo valor do capital social, de modo que o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação a seguir, mantida a redação de seus parágrafos: **Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, é de R\$101.080.708,54 (cento e um milhões, oitenta mil, setecentos e oito reais, e cinquenta e quatro centavos) ("Capital Social"), dividido em 101.080.708 (cento e um milhões, oitenta mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.3** Por fim, consignar que ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações supracitadas. **6. Lavratura:** A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pelos acionistas, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. Certidão:** O presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerrou-se a reunião, cuja ata vai assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente, Anderson de Oliveira; e Secretário: Sérgio Luiz Baptista dos Santos. **Acionista presente:** **Tucano Holding III S.A.** (p. Anderson de Oliveira e Sérgio Luiz Baptista dos Santos). Tucano - BA, 30 de setembro de 2021. **Mesa:** Anderson de Oliveira - Presidente; **Sérgio Luiz Baptista dos Santos** - Secretário.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOCERTIFICAÇÃO  
DIGITALGarante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

Sede Egba  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.268

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL - SECRETARIA DE CULTURA

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, Lei Estadual nº 9.433/2005 - Abertura 20/10/2021, às 10h00min, - Objeto: Contratação de Serviços Transporte (condução e conservação de veículos) - Família 01.98 - Local: Praça Thomé de Souza, s/n, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador, BA. O termo de referência estará disponibilizado na sede da Secretaria de Cultura, no endereço supra mencionado e/ou no site [www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br), no período de 13/10/2021 até o dia 19/10/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mario.ferreira@cultura.ba.gov.br](mailto:mario.ferreira@cultura.ba.gov.br), telefones (71) 3103 3404 e 3103 3426 ou presencialmente de segunda a sexta feira, no horário de 08h:30 às 17h:00 min. Salvador, BA, 08 de outubro de 2021- Viena Passos Garcia - Presidente da Comissão.

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - FUNDAÇÃO PEDRO CALMON  
Abertura: 26/10/2021, às 10:00hs. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Papel Japonês Família: 75.30, BB nº 900285. Abertura das Propostas: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail : [copel@fpc.ba.gov.br](mailto:copel@fpc.ba.gov.br), telefone: (71) 3117-6331 ou presencialmente de 2ª a 6ª, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço: na Av. 7 de Setembro, nº 282, Ed. Brasilgás, Centro, Salvador- Ba, 08/10/2021, Marcus Perez Cendon - Pregoeiro Oficial

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

##### COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2021

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE**, no dia **04 de novembro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília)**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470 e 18.471/2018. **Modo de Disputa:** Fechado. Em razão da pandemia do Covid-19, a(s) sessão(ões) ocorrerá(ão) por videoconferência, a ser(em) realizada(s) através do Microsoft Teams, ferramenta da plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de proposta e habilitação, lacrados, na forma descrita no instrumento convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 10h do dia **04/11/2021**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação da CBPM, para o seguinte endereço: - Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia. Paralela - Salvador Bahia - CEP: 41.745-002. Informações poderão ser obtidas através dos tels. (71) 3115-7493/7469/7589 ou e-mail <[copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br)>. Salvador-Ba, 08/10/2021 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

##### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 080/21 - CONDER

Abertura: 08/11/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 03 (TRÊS)**

**UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ITANHÉM, ITORORÓ E PRADO - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **14/10/2021**. Salvador - BA, 08 de outubro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

##### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 081/21 - CONDER

Abertura: 08/11/2021, às 14h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACATU, BRUMADO, DOM BASÍLIO E IPIRÁ - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **14/10/2021**. Salvador - BA, 08 de outubro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SEC/GAB/ASCOM - BB nº 901268

Abertura: **25/10/2021, às 10h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de corpo de câmera fotográfica digital profissional, Flash para câmera fotográfica (compatível com o corpo), Lente 24-70 mm (compatível com o corpo), Lente 70-200 mm (compatível com o corpo). Família: 67.20 e 67.60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 08/10/2021. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/ 2021 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -

UNEB CAMPUS XIV) BB Licitações Nº 901341 - Abertura: 22/10/2021, às 14 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: SERVIÇO DE REFORMA E MANUTENÇÃO - DEDC - CAMPUS XIV - CONCEIÇÃO DO COITÉ. Família: 07.29. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [accarmo@uneb.br](mailto:accarmo@uneb.br), telefone (75) 3262-7550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h no endereço: Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 988, Bairro Jaqueira. Conceição do Coité- BA, 09/10/2021. **ANDRÉ DA CUNHA CARMO - Pregoeiro Oficial.**

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021 BB900959 -UNEB/DCET

CAMPUS II ALAGOINHAS Abertura: 26./10./2021., às 10h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Reforma para isolamento termico de Sala do Herbario - Campus II Alagoinhas. Família(s): 07.29, Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacpldedc2@uneb.br](mailto:licitacpldedc2@uneb.br), telefone (75)3422-4677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00.h às.16:00h no endereço: Rodovia Alagoinhas/salvador, SN, BR110, KM 342 Alagoinhas - BA, .08/10./2021.Flavio Santos Souza - Pregoeiro Oficial.

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/10/2021, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material de expediente). Famílias: 80.40 / 40.20 / 74.20 / 75.10 / 75.20 / 75.30 / 61.35 / 75.15.Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 07/10/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/10/2021, às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana. Famílias: 08.08. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 07/10/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/10/2021, às 11h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Coletores de lixo, borrifadores e filme PVC). Famílias: 72.40 / 81.35. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 07/10/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 22/10/2021, às 14h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Capacitores). Famílias: 59.10. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 07/10/2021. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 041/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 11/11/2021 às 09h:30min, Objeto: Pavimentação do contorno de Xique Xique, no trecho: Entronc. BA-052 / Entronc. BA-160, com extensão total aproximada de 5,14 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 08/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 039/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 29/10/2021 às 09h:30min, Objeto: Restauração e TSD com Capa Selante no Acesso ao Povoado Colônia, município de Sátiro Dias, extensão: 1,04 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 17h30. Maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 08/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 327/2021.

Objeto: Aquisição de substrato cromogênico para utilização em análises bacteriológicas em água tratada, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 21/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº899462). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 08 de outubro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2021.

Objeto: Aquisição de açúcar, no sistema de registro de preço. **Disputa:** 20/10/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº900432). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 08 de outubro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 151/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 151/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS EXISTENTES NA TSQF, TSQB, TSQP, OPTQ E CROMATOLOGRAFIA NO PARQUE

DA BOLANDEIRA, LOCALIZADO NA AV. DOM EUGÊNIO SALES S/N, BOCA DO RIO, SALVADOR/BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. **Disputa:** 04/11/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 900880). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 08 de outubro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - BB Nº 901089 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 26/10/2021 às 10h00min. Objeto: Aquisição de material permanente - Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Família: 61.10/70.10/70.25. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão obter informações através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 08/10/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0033/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0033/2021. Abertura: 25/10/2021 às 10:00 horas. Objeto: Serviço de instalação e desinstalação de condicionadores de ar. Famílias: 08.36. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 901258.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: [tanila.cunha@inema.ba.gov.br](mailto:tanila.cunha@inema.ba.gov.br). Salvador-BA, 08/10/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 723/2021 - ID: 901304-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 27/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Curativo Não Aderente etc.**) "Registro de Preços". Família: 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/10/2021. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 722/2021 ID 901149 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 26/10/2021 às 15h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (SLIDES) para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família:** 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08 de Outubro de 2021 - **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 726/2021 ID 901416- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Abertura: 27/10/2021 às 10h (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodoméstico (FREEZER VERTICAL, REFRIGERADOR COBINADO ETC.) "registro de Preços". **Família:** 41.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br** telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/10/2021- **Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 720/2021 - ID: 901039 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **25/10/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**TUBO PARA COLETA DE SANGUE, COLETOR DE URINA ETC**) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **66.40** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/10/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 719/2021 - ID: 900963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 25/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**FRALDA DESCARTÁVEL**) PARA COMPOR O SISTEMA "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 08/10/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 013/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

TIPO: **MENOR PREÇO (FATOR K)**. ABERTURA: 16/11/2021 às 09:30h (HORÁRIO LOCAL). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA INTERNAÇÃO G, AMBULATÓRIO E IMUNIZAÇÃO, REFORMA DA CLÍNICA GERAL E INTERNAÇÃO 82 LEITOS E AMPLIAÇÃO DO SND (SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA) DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, EM FEIRA DE SANTANA - BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 08/10/2021. Emmanuel Santos de Oliveira- Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 246/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES (ESPIROMETRO)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/10/2021 à 15/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 08 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 247/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (NEBULIZADOR, CPAP, ASPIRADOR, FILTRO e PLACA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/10/2021 à 13/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 08 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**-Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 248/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como

objeto a **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALARES (ALICATE, TENSIOMETRO e DESFIBRILADOR)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/10/2021 à 13/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 08 de Outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 249/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (TORNIQUETE)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **11/10/2021 à 13/10/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [joacarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joacarlos.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [joacarlos.santos@saude.ba.gov.br](mailto:joacarlos.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 08 de outubro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - ID BB 901434 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 22/10/2021, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 h - Processo SEI nº 019.9128.2021.0074725-61 -- Interessado: DIVEP/SUVISA - Objeto: Aquisição de Camisa, conforme Termo de Referência e anexos do edital. - Família: 84.05 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3315-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, sala 209, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 08/10/2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 - ID BB Nº 901438**

**HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE.**

**PROCESSO SEI: 019.8084.2021.0116922-18.**

Abertura: 25/10/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviço de Diagnóstico em Anatomia Patológica, Citopatologia e Imunopatologia. Família(s): 09.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 08/10/2021. Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

**HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 ID: 901427 - Nº SEI 019.8635.2021.0109681-96- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 27/10/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Tubos para Coleta de Sangue em Pacientes (Adultos e Pediátricos). Família: 66.40. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 08/10/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

**HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 ID: 901450 - Nº SEI 019.8628.2021.0057003-48 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS.** Abertura: 27/10/2021, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Família: 65.15 e 85.30. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 08/10/2021. Francisco Silva Mota. Pregoeiro/HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. ID: 901428**

**SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

**PROCESSO SEI: 019.15704.2021.0097296-39**

A pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e serviço de reparo, com substituição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada esta a prévia aprovação de orçamento específico, nos condicionadores de ar, Chiller e dos sistemas de central

de climatização, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ., Família: 04.37. Abertura: 27/10/2021 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone 71 3307-8609, e-mail: [hjbc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hjbc.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 08 de outubro de 2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SSP-PMBA/ DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Abertura: 22/10/2021, às 09h30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA I Família: 34.39, 51.10, 51.20, 59.15, 59.25, 59.30, 59.35, 59.70, 59.75, 61.10, 61.45. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dmt.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:dmt.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9738 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira das 08:00 h às 16:00 h, no endereço: Sede da CPL, sito à 5ª Av. nº 590, Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador - BA , 08/10/2021 - Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 028/2021 - Nº BB 901458 - SSPBA/PMBA/DAL

Abertura: 22/10/2021, às 11h00 (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprografia, com e sem operador. Família: 01.66. Local da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 08/10/2021 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 (BB Nº 901246) - SSP/CBMBA/DAL Abertura: 25/10/2021, às 10h30min. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição de Quadriciclos. Família: 23.40. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 08/10/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - SETRE

Abertura: 26/10/2021 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, Família: 03.30 BB: 901200. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email [copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel2@setre.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 08/10/2021 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº CMG 013/2021

A Pregoeira da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fretamento eventual de aeronaves para ações de combate a Pandemia. Empresa adjudicatária: ATA - Aerotaxi Abaete LTDA, CNPJ. 14.674.451/0001-19 - Valores: Lote 1: **R\$ 4.130,00** (quatro mil e

cento e trinta reais). Lote 2: **R\$ 6.600,00** (seis mil seiscentos reais). Lote 3: **R\$ 6.085,00** (seis mil e oitenta e cinco reais) Lote 4: **R\$ 6.884,00** (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço/ Hora Voada. Salvador - BA, 08/10/2021 - Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira.

#### Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 c/c art. 4º, VII do Decreto 19.896/2020, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CMG/013/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Casa Militar do Governador Salvador - BA, 08/10/2021 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESULTADO - MODO DE DISPUTA: RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Pregoeira Oficial, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb e as disposições editalícias, torna público o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à Plataforma de Geolocalização, contemplando: acesso à funcionalidade de exibição de mapas interativos, com aplicação de zoom, gesto de pinça, giro e inclinação de mapas para exploração detalhada; disponibilização de chave de acesso ao serviço; garantia, manutenção e suporte técnico à referida plataforma. O acesso à Plataforma de Geolocalização deverá ser disponibilizado através de API (Application Programming Interface) e SDK (Software Development Kit), na modalidade Software como Serviço (SaaS), de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. Empresa Adjudicatária: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 19.877.285/0002-52. Valor Global: R\$194.999,94 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador, 08 de outubro de 2021. Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 106 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodeb, homologa o resultado da disputa processada pelo modo similar ao Pregão Eletrônico nº 005/2021. Salvador, 08 de outubro de 2021. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/21 - CONDER

**01.Objeto:** SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, PARA FINS COMERCIAIS, QUAIS SEJAM: OS QUIOSQUES 03 E 07, SITUADOS NO PARQUE DIQUE DO TORORÓ, PARQUE URBANO GERIDO PELA CONDER.

**02.Critério de Julgamento:** Maior Oferta.

**03.Vencedora do LOTE 01 (QUIOSQUE 03):** NAJARA SANTOS CONCEIÇÃO NASCIMENTO.

**04.Valor Total da remuneração mensal do LOTE 01:** R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**05. LOTE 02 (QUIOSQUE 07) - DESERTO**

**06.Convocação:** Fica convocada a vencedora do LOTE 01 (QUIOSQUE 03) para assinatura do contrato no prazo legal.

**07.Data:** 08.10.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 059/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANTAS, CATU E FEIRA DE SANTANA - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Empresa Vencedora:** CONSÓRCIO SABER (NORDESTE ENGENHARIA LTDA / CSO ENGENHARIA LTDA). - **Valor Total:** R\$58.555.140,80 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos). Salvador - BA, 08 de outubro de 2021. -



Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 059/21**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora.  
**Convocação:** Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 08 de outubro de 2021. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 019/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Cordeiros, Itambé, Itarantim, Jequié, Lajedo do Tabocal, Maiquinique, Planaltino e Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 08/10/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 026/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de novas unidades escolares localizadas nos municípios de Aurelino Leal, Itapé, Mascote (Distrito: São João do Paraíso), Santaluz (Distrito: Pereira), no Estado da Bahia. **Empresa Inabilitada: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 08/10/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e Construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. Empresa vencedora: **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP** - CNPJ nº. 07.240.596/0001-46. Lote único. Valor total: R\$ 37.356.301,49 (trinta e sete milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e um reais e quarenta e nove centavos). Multiplicador "K" 0,94. Critério de julgamento: Menor preço (fator "k"). Salvador-BA, 08/10/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - BA, 08/10/2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - O Pregoeiro da UNEB/ CAMPUS I, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de condicionadores de ar, para atender às necessidades do DCHT - Campus XVI - Irecê-Ba., em razão das empresas participantes não atenderem ao Edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 074778620210003127091, Salvador - BA, 08/10/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.**

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - UEMS**  
A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS Empresas adjudicatárias: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 14.433.455/0001-05 Lote 01 - Valor: R\$ 8.399,80 (oito mil, trezentos

e noventa e nove reais e oitenta centavos) e Lote 02 - Valor: R\$ 11.729,00 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais) e H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.643.172/0001-77 - Lote 03 - Valor Total: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). Feira de Santana - BA, 08/10/2021 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/ 2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Feira de Santana- BA, 08/10/2021 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

A PREGOEIRA OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Estabilizadores). Empresa adjudicatária: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA venceu o Lote Único cotando o valor de R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil e trezentos e vinte reais). Valor Total: R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil e trezentos e vinte reais). Vitória da Conquista - BA, 08/10/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**  
O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 08/10/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - SEINFRA/SIT**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto Avaliação e determinação do PCN dos pavimentos rígidos e flexíveis, medição de atrito e macrotextura nas pistas de pouso e decolagem para 5 (cinco) aeroportos do Estado da Bahia (Feira de Santana, Senhor do Bonfim, Bom Jesus da Lapa, Teixeira de Freitas e Luiz Eduardo Magalhães) para atender exigências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 024.2057.2021.0005114-62. Salvador-BA, 08/10/2021. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO**

**Processo n.º: 081.2173.2021.0000382-22- Concorrência n.º 67/2021.**

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, na seguinte Linha: 2061 - BOM JESUS DA LAPA X SÍTIO DO MATO. Resultado do julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: 1º classificado, o licitante Sr. Pedro José Ribeiro com (50 pontos); 2º classificado, o licitante Sr. Juarez de Miranda Santos com (50 pontos); 3º classificado, o licitante Sr. Paulo Charles da Silva Jesus com (50 pontos); 4º classificado, o licitante Sr. Aparecido da Silva com (50 pontos); 5º classificado, o licitante Sr. Adailton Cruz da Silva com (50 pontos); 6º classificado, o licitante Sr. Leandro Souza Santos com (46 pontos); 7º classificado, o licitante Sr. Renivaldo Ramos Cursino com (44 pontos) e 8º classificado, o licitante Clenilton Santos Cruz com (42 pontos). Habilitados e vencedores do certame os licitantes Adailton Cruz da Silva; Paulo Charles da Silva Jesus; Leandro Souza Santos; Pedro José Ribeiro; Aparecido da Silva; Renivaldo Ramos Cursino; Clenilton Santos Cruz e Juarez de Miranda Santos. Salvador, 08 de outubro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CELIC.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0053/2021 - ID: 898719 Objeto: FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES MICROSOFT, INCLUÍDAS TODAS AS ATUALIZAÇÕES DOS SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS, PELO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. DELIBERAÇÃO:** Declaro a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA classificada, habilitada e vencedora deste certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este, o prazo legal para contrarrazões. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0054/2021 - ID: 898730 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NEXT GENERATION FIREWALL E SOFTWARES DE SEGURANÇA DO FABRICANTE CHECK POINT, JUNTAMENTE COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES **DELIBERAÇÃO:** Declaro a empresa TECNOATIVA CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI classificada, habilitada e vencedora deste certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e, findado este, o prazo legal para contrarrazões. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 590/2021. ID: 893337 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (CATETER, nasal, para oxigênio) "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** CENTRALMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. CNPJ Nº: 23.411.706/0001-41. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). **Valor Total do lote:** R\$ 67.980,00 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). **Lote Fracassado:** 01, 02, 03, 04 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA.** Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 590/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021

PROCESSO Nº019.5022.2021.0078107-44-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:CM HOSPITALAR SA. CNPJ:12.420.164/0009-04. OBJETO: COBIMETINIBE, HEMIFUMARATO 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO-378 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$90.187,02 (noventa mil, cento e oitenta e sete reais e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,07/10/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2021. ID: 892475 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de Bombas e Compressores (VALVULA, reguladora, com manometro) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** PRAZMED COMERCIO VAREJISTA DE GASES LTDA. CNPJ nº: 07.504.281/0001-69. **Lote (s):** Único. **Valor do lote (s):** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 584/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 544/2021. ID: 889199 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (SONDA) para compor o Sistema de "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BIODIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 20.273.404/0001-66. **Lote (s):** 03. **Valor do (s) lote (s):** R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais). **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 40.040.193/000129. **Lote (s):** 01 e 02. **Valor do (s) lote (s):** R\$ 23.340,00 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 25.338,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e oito reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 544/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9. 433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de minicentrífuga para microplacas -COVID-19. **Empresa adjudicatária: Jamile Silva Xavier de Jesus,CNPJ 40.026.972/0001-70** , Lote:01.Valor total: R\$ 19.361,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 16/09/2021

Maria Andreilina Santos Soares- Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 073/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 16/09/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**REVOGAÇÃO do PE-007/2021 - ID-BB nº 870913 - SUVISA- SESAB. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO,** Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **Aquisição de Caixa Entomológica uso laboratorial, confeccionada em madeira MDF, estilo maleta...** Salvador - Ba, 06/10/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2021 - ID-BB Nº - 894949, SUVISA/SESAB.** A PREGOEIRA OFICIAL da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de camisas polo em tecido piquet feminino e masculino, e camisa, meia malha 30.** Empresa adjudicatária **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECCÕES SILK SCREEN LTDA, CNPJ Nº 00.773.352/0001-80,** lote único, Valor total **R\$20.600,00** (vinte mil e seiscentos reais). Critério de julgamento de Menor Preço do lote. Salvador, 05/10/2021. Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A titular da SESAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 021/2021,** para o objeto adjudicado supramencionado. Ba, 05/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho **Subsecretária da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HGC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar parte III (penso). Empresas vencedoras: VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Lotes 1 e 6, Valor R\$ 18.328,00, PRÓTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRE, Lote 2, Valor R\$ 3.700,00, SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Lote 3, Valor R\$ 4.500,00, ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Lote 4, Valor R\$ 14.070,00, SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA, Lote 5, Valor R\$ 7.090,00. Valor Global do certame: R\$ 47.688,00 (quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e oito reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 06/10/2021, Denize do Nascimento Dias - Pregoeira Oficial

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (FOTOCINEMATOGRAFIA). Empresa adjudicatária: 1) CPR - COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI CNPJ Nº 96.730.809/0001-48. LOTE ÚNICO - ITENS: 001 e 002. VALOR: R\$ 430.800,00. VALOR GLOBAL: R\$ 430.800,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 13 de setembro de 2021.

Rosângela dos santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 07 de outubro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - ID 887.817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MANUTENÇÃO DE BOMBA, DE SISTEMA DE REDE DE





VÁCUO, MARCA MULTIVÁCUO, MODELO CH 50, COM SUBSTITUIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE, COM DESOBSTRUÇÃO DOS PONTOS DE VÁCUO, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PECAS. Empresa adjudicatária: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 96.704.754/0001-00. Lote: Único. Valor: R\$ 13.215,12 (treze mil, duzentos e quinze reais e doze centavos).

Valor Total: R\$ 13.215,12 (treze mil, duzentos e quinze reais e doze centavos).

Salvador - BA, 08/10/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 08/10/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 do e as disposições Edital da Licitação, torna público o resultado do PE nº 56/2021, Objeto: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, para a Coordenadoria de Polícia de Guanambi- BA. Empresa Adjudicatária: MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA. CNPJ: 14.336.577/0001-83. Valor Global: R\$ 29.707,00 (vinte e nove mil setecentos e sete reais). Critério de Julgamento: Maior desconto. Salvador, 08 de Outubro de 2021. Jefferson Ibis Araujo Schmegel - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 56/2021. Salvador, 08 de outubro de 2021. Heloísa Campos Brito - Delegada Geral.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº BPRV 004/2021 BB 896544 - SSPBA/PMBA/BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

A Pregoeira Oficial da PMBA/BPRV, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Empresas Adjudicatárias: C.RODRIGUES VALVERDE EIRELI, CNPJ: 07.776.863/0001-02, Lote: 01, Valor Total: R\$ 3.372,76 (Três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), ITALBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ:13.082.516/0001-74, Lote 02, Valor Total: R\$ 17.034,00 (Dezessete mil, trinta e quatro reais), MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME, CNPJ: 03.961.467/0001-96, Lote 07, Valor Total: R\$ 1.191,00 (Um mil, cento e noventa e um reais). Lís Ribeiro Carvalho - 1º SGT PM Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do BPRV, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº BPRV 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA 07/10/2021. César de Oliveira Castro - Ten Cel PM - Comandante do BPRV/PMBA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPR-S 014/2021 licitações-e nº 896781-SSP-PMBA-CPR-S

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. (Objeto: Aquisição de pneus para o CPRS e Unidades Apoiadas. Lote 1: Empresa adjudicatária - CNPJ.: 04.052.501/0001-72 - STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - Valor total: R\$ 74.749,98 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Lote 2: Empresa adjudicatária - CNPJ: 00.715.301/0001-00 - LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor Total: R\$ 21.799,50 (vinte e um mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Lote 3: Empresa adjudicatária - CNPJ: 06.070.644/000132 - DANIELA BULCAO MATOS - Valor Total: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM, Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 08/10/2021.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 023/2021 - Nº BB 895356-SSPBA/PMBA/DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores (peso até 3.500 kg), pertencentes a frota do Departamento de Apoio Logístico/PMBA. Empresa Adjudicatária: DRIVE COMERCIO DE PECAS EQUIP MAQUINAS SERV DE MANUT E LOCACAO EIRELI. CNPJ: 21.394.639/0001-79. Lote ÚNICO - Valor Total: R\$ 65.326,79 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço (maior desconto). Salvador - BA, 08/10/2021 - Mayanne Áurea da Cruz Aleluia - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 023/2021, para

o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 08/10/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho- Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL025/2021 - Nº BB 898528 - SSP-PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de reprografia, com e sem operador, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2371.2021.0032858-07 - Salvador-BA, 08/10/2021 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA) RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - CBMBA/2ºGBM A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O 2º GBM, COBMI E 19º GBM. Empresa adjudicatária: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ 07.776.863/0001-02, Lotes: 05, 06, 07. Valor total R\$ 34.788,21 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 07/10/2021, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 07/10/2021, Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino - Comandante do 2º GBM.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA (CBMBA) RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CBMBA/2ºGBM A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO TERRESTRE PARA O 2º GBM e 19º GBM. Empresas adjudicatárias: JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS, CNPJ 40.026.972/0001-70, lote 1; JP EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.746.899/0001-66, lote 4; JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR, CNPJ 15.633.207/0001-70, lote 6. Valor total R\$ 6.850,31 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 07/10/2021, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 07/10/2021, Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino - Comandante do 2º GBM.

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 004/2021 - BB Nº 877705 - 9º GBM. Na publicação da Homologação do pregão eletrônico Nº 004/2021 - BB Nº 877705 no DOE datado de 25 de agosto de 2021, onde se lê: A licitação totalizou o valor global de R\$ 99.108,39 (noventa e nove mil cento e oito reais e trinta e nove centavos), leia-se: A licitação totalizou o valor global de R\$ 65.502,79 (sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos). Eminelvino da Fonseca Soares Neto - MAJ BM - Comandante do 9º GBM

## RECURSOS

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide INDEFERIR O RECURSO interposto pela empresa JATOBÁ COMERCIAL - ME, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE TESTEMUNHOS DE SONDAGENS DE ROCHAS - BA, 08/10/2021 - Antonio Carlos Marcial Tramm - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem NOTIFICAR o Sr. **Alfredo de Oliveira Magalhães Júnior** acerca do processo de Tomada de Contas Especial, Processo SEI nº 011.14928.2021.0028048-01, mediante Portaria nº 1201/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03/08/2021, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolada como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual,

para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar-PETE, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 370/2009, celebrado entre o **Município de Sítio do Mato/BA** e o Estado da Bahia, referente ao **exercício de 2018**. O presente termo assinado em 14/08/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico sofia.adileu@nova.educacao.ba.gov.br. 8 de outubro de 2021. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### COMUNICADO

(Pregão Eletrônico nº 086/2021)

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto à Aquisição de Equipamento de Informática (STORAGE), que por motivo de recurso impetrado pela Sociedade Empresária LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., contra a decisão do Pregoeiro e Equipe que, declarou vencedora a Sociedade Empresária DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., fica a licitação SUSPensa, até ulterior deliberação. Ilhéus, 08 de outubro de 2021 - Emanuel F. Neto - Pregoeiro Oficial.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 058/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0002196-02

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2021 e término em 31/10/2022, no valor global estimado de R\$ 62.016,00 (sessenta e dois mil e dezesseis reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2020

**Processo SEI nº:** 009.0281.2021.0016337-82. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09.11.2021 e término em 08.11.2022, mantendo-se o valor global anual estimado em R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0002, 0009 e 0010, **Projeto/Atividade:** 04.131.502.2020 e 04.122.315.7803, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.113.000000 e 0.313.000000. **Assinatura:** 08.10.2021.

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

**Processo SEI nº:** 009.0177.2021.0036676-27. **Locatário:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Locador:** Parque Shopping Bahia S/A. **Objeto:** Alteração dos Anexos III, V, VI, VIII e IX, inclusão dos Anexos X e XI, sem alteração do valor global atual do contrato, passando este a vigorar com a redação dos novos Anexos, bem como, inclusão de fiscal de contrato através da "Cláusula Décima Quinta - Da Fiscalização Do Contrato". **Assinatura:** 1º.10.2021.

## Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2018

**Processo:** SEI nº 101.3081.2021.0000438-55. **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (Doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 31/09/2022. **ASSINATURA:** 01/10/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### APOSTILA Nº 002/2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo no **Projeto/Atividade: 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950** e a **Destinação de Recurso: 0.231.000000, 0.631.000000, e 0.109.000000** mantendo-se os demais elementos, referentes aos **Contratos a seguir:**

EMPRESA	Nº CONTRATO
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos)	004/2019
LABWIN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	013/2019
ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01/2020
MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	005/2020
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	5054288/CCER
SILVER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	013/2021
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Manutenção Predial)	014/2021

Gabinete da Secretária, em 07 de outubro de 2021.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

### APOSTILA 004/2021 AO CONTRATO Nº 002/2020

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo no **Projeto/Atividade: 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950** e a **Destinação de Recurso: 0.231.000000, 0.631.000000, e 0.109.000000** mantendo-se os demais elementos, referentes ao **Contrato nº 002/2020**, celebrado com a **EMPRESA OI S/A**, tendo como objeto a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada de longa distância nacional e internacional, serviço de telefonia fixa comutada de discagem direta gratuita e o serviço telefônico fixo comutado modalidade local, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED.

Gabinete da Secretária, em 07 de outubro de 2021.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

### APOSTILA Nº 003/2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, incluindo no **Projeto/Atividade: 4513, 4625, 5467, 6128 e 7950** e a **Destinação de Recurso: 0.231.000000, 0.631.000000, e 0.109.000000** mantendo-se os demais elementos, referentes aos **Contratos a seguir:**

EMPRESA	Nº CONTRATO
NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	001/2021
ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	006/2021

Gabinete da Secretária, em 07 de outubro de 2021.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### RESUMO: CONTRATO Nº 007/2021 (Pregão Eletrônico nº 01/2021 - Lote 4)

**Processo SEI nº:** 064.1852.2021.0001225-59. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Weltsolutions Suporte em Tecnologia da Informação Eireli. **OBJETO:** Serviços de renovação de licenciamento de uso de software, do tipo essencial



standard perpetual license gov, para software Veritas NetBackup 1TB, com direito a novas versões, pertencentes a infraestrutura de Datacenter da JUCEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.268,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2021. **ASSINATURAS:** Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Estela Geisa Carvalho de Paula Leite pela Contratada. SSA. 09/10/2021. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**TRD CT 277/2020 Convenentes: CAR/ CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. Município:** Curitiba-Pr;**Objeto:**O Estado da Bahia reconhece que é devido a **CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA**, o valor total de R\$ 1.360.458,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), referente a aquisição de 18 (dezoito) tratores, para atender ao Contrato de Repasse nº 833.209/2016/ MAPA/CAIXA. e o processo **SEI nº 035.8295.2020.0004681-38**. Assinatura: 07/10/2021

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 100/2021 CONTRATANTES: CAR/ TRAMEC TRATORES LTDA.Município:** Feira de Santana-Ba. **Objeto: Aquisição de 05 (cinco) tratores agrícolas**, visando à estruturação das cadeias produtivas em diversos municípios baianos, para atender a meta prevista no **Contrato de Repasse nº 854938/2017**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 7900/6900; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de 0.631.200972 / 5.300.000000 / 5.328.000000/ 0.128.000000;**Valor R\$ 452.978,90**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 101/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município:** Goiania-Go. **Objeto: aquisição de 306 (trezentas e seis) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I)**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 / 0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000;**Valor R\$ 221.672,52**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 102/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município:** Goiania-Go. **Objeto: aquisição de 166 (cento e sessenta e seis) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I)**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 / 0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000;**Valor R\$ 120.253,72**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 105/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município:** Goiania-Go. **Objeto: aquisição de 55 (cinquenta e cinco) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I)**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 / 0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000;**Valor R\$ 39.843,10**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 106/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município:** Goiania-Go. **Objeto: aquisição de 110 (cento e dez) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I)**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 / 0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000;**Valor: R\$ 79.686,20**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 107/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município:** Goiania-Go. **Objeto: aquisição de 55 (cinquenta e cinco) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I)**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 / 0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000;**Valor: R\$ 39.843,10**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 108/2021 CONTRATANTES: CAR/ BRAVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Município:** Goiania-Go. **Objeto: aquisição de 55 (cinquenta e cinco) barracas de feira livre medindo 2,00m x 1,36m x 2,20m (Lote I)**.Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:304; P/A/OE:7838; Região de Planejamento: 5300 / 5500 / 5600 / 5800 / 6100 / 6200 / 6600 / 6800 / 7000 / 7200 / 7300 / 7600 / 7700 / 7800; Natureza da Despesa: 33903200;Destinação de Recursos0.100.500019 / 0.100.500030 / 0.100.500038 / 0.100.500052 / 0.100.500070 / 0.100.500088 / 0.100.500091 / 0.100.500095 / 0.100.500100 / 0.100.500103 /

0.100.500107 / 0.100.500109 / 0.128.000000;**Valor: R\$ 39.843,10**;Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 07/10/2021

**CT 109/2021 CONTRATANTES: CAR/ PAU VIOLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.Município:** Salvador-Ba. **Objeto: Contratação da Empresa Especializada em Eventos para apoiar o VIII Festival Sabores de Itacaré, no período de 14 à 24 de outubro de 2021.** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função:606Programa:127; P/A/OE: Apoio a Evento da Agricultura Familiar; Região de Planejamento: 6500 / 7800; Natureza da Despesa: 33903900;Destinação de Recurso: 0.135.000000;**Valor: R\$ 80.000,00**;Prazo: 03 meses; Data da Assinatura: 08/10/2021

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0004706-31	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	39.004.00046/2021	Aquisição de cartucho HP	R\$ 742,00

Salvador, 08 de outubro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021/SDR/BAHIATER

Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/ BAHATER** e a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **Objeto:** prestação de serviços terceirizados de copa e cozinha. Vinculação: pregão eletrônico nº 108/2020 (SAEB/SRL/DS). Valor Anual Estimado: **R\$ 65.352,72** (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 33.90.37. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **12 (doze) meses a contar da data da assinatura**. Data da assinatura: **01/10/2021**. Gestora do contrato: Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, matrícula: 77620863-1. Fiscal do contrato: Aline Capistrano dos Santos, matrícula 77.581.055-8. Assinam: o representante legal da empresa José Vagner Souza da Silva e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº 087/21. PROCESSO:** SEI Nº 043.11409.2021.0010016-45. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 040/21. CONTRATADA: CONSÓRCIO BAHIA EDUCA. OBJETO: Execução de Obras de Construção de 04 (quatro) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Andaraí, Boninal, Central e Iraquara - Bahia. VALOR: R\$ 75.263.967,83 (setenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. AÇÃO: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 093/21. PROCESSO:** SEI Nº 043.11409.2021.0010943-92. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 050/21. CONTRATADA: AXOXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de Obras de Construção de 03 (Três) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Amélia Rodrigues e São Francisco do Conde - Bahia. VALOR: R\$ 59.877.027,11 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, vinte e sete reais e onze centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB. AÇÃO: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preços Unitários FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2021 - DISPENSA Nº 025/2021. PROCESSO SEI:** 011.7643.2020.0017449-03. **PARTES:** Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Sr. Valter Damasceno Nogueira e Sra. Virginia Áurea Salgado Nogueira. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Instituto Psicopedagógico de Senhor do Bonfim, no

município de Senhor do Bonfim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, ressaltando a supressão de 10% (dez por cento) no valor da locação pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade: 12.368.306.6538, Natureza da Despesa: 33.90.36.00, Destinação de Recurso: 0.107.000000. **ASSINATURA:** 07/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 081/2021. PROCESSO Nº: 011.5619.2021.0049000-40. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.647.206/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Ipirá, Itaberaba, Itiúba, Cansanção, Lajedinho, Macajuba e Xique-Xique, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 23.842.879,91 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 0.107.000000. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

RESUMO DO CONTRATO 075/2021. Processo 011.5614.2021.0042292-01. Pregão Eletrônico PE009/2020. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS KUTZ LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO de acordo com as especificações da proposta apresentada pela contratada. Valor global: R\$ 9.305.250,00 (nove milhões trezentos e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Fonte: 0.107.000000. Amparo Legal: Lei estadual 9.433/05, pelas normas gerais da Lei 8.666/93, e respectivas alterações. Data da Assinatura: 08/10/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Representante da empresa.

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.000 26/2021	Vip Serviços e Comércio de Artigos de limpeza Ltda	Álcool em gel	un	100	10,78	1.078,00
11.065.000 30/2021	Hf Suzarte Comércio de Prod Alimentícios, Papelaria e Hig Pessoal Ltda	Açúcar	kg	60	3,39	203,40
11.065.000 31/2021	Vip Serviços e Comércio de Artigos de limpeza Ltda	Álcool em gel	un	50	10,78	539,00

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT  
Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE006/2021. Processo SEI nº 011.5577.2021.0045230-82. Favorecido: Tecno2000 Industria e Comercio Ltda. Objeto: Aquisição de Poltronas para a Superintendência de Educação Profissional. Valor: R\$ 5.101,60. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 0100000000.1

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 067/2021 - PROCESSO Nº 074.7798.2021.0011748-91; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Dias Silva Transportes e Construções EIRELI; OBJETO: Reforma de instalação e manutenção predial, a ser realizada no DCHT XVIII/Eunápolis; CONVITE: Nº 01/2021; VIGÊNCIA: 240 dias; VALOR TOTAL: R\$ 195.345,76; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 06/10/2021.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UFE

### Resumo de Contrato:

Contrato nº 026/2021 - Pregão Eletrônico nº 016/2021; Contratada: ENGDTPE MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: Aquisição de 10 (dez) licenças de uso para software de edição de imagens adobe creative cloud for teams multiplataforma ou similar, por um período de 12 (doze) meses, em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento; Valor global: R\$ 19.000,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: A contar da data da sua assinatura será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço global; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 07/10/2021.



## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE CONTRATOS UESB

Contrato nº 027/2021 - UESB/ BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: a aquisição de Material de Consumo (Álcool, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro), para atender a demanda das Prefeituras dos campi de Vitória da Conquista e Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 32.476,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 07/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Contrato nº 030/2021 - UESB/ BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: a aquisição de Material de Consumo (Álcool, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro), para atender as demandas do campus Universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 3.756,00 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 07/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Contrato nº 031/2021 - UESB/ SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: a aquisição de Material de Consumo (Hospitalar), para atender as demandas do campus Universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, da proposta apresentada pela CONTRATADA e do Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 5.655,04 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 07/10/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 040/2017 - UESB/ Eduardo Prado Valerio - ME. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/09/2021 e termo final o dia 29/09/2022. Valor total estimado R\$ 2.073,60 (dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 27/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 065/2021: MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.5748.2020.0016314-21; P.E Nº 083/2021; OBJETO: Aquisição de material elétrico descritos na cláusula nona deste Contrato, conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor Total: R\$ R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais); D.O. 11304.0001. 12.364.306.7871.5700. 33903000. 0114000000.1; Prazo: 90 dias, conforme Cláusula Nona, e constará na - AFM; Assinatura: 08/10/2021.

### TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018 e T.A nº 03 publicado em 13/05/2021; ROTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA; PROC. SEI Nº 073.6796.2021.0000501-33; referente à prestação de serviço de transporte rodoviário pessoal, para reajustar preço do contrato, O valor global do contrato passará a ser: R\$1.511.027,76, (um milhão, quinhentos e onze mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos); Assinatura: 08/10/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/41/21; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA; 4. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 06 (seis) FIREWALLS da fabricante FORTINET; 5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; 6. Valor: R\$ 557.035,68 global anual estimado; 7. Modalidade: Pregão Eletrônico no 013/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0016492-30; 8. Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.300.000.000; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, João Gualberto Rizzo Araújo - Representante; 10. Data: 06/10/2021.

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DS/55/19 - DAT/SUL

1. TA-01/21; 2. Locatário: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Locador: ODHÉRBAL DE SANTANA PINTO; 4. Objeto: locação de um imóvel urbano não residencial, situado à Avenida Ruy Barbosa, nº 271, Centro de Eunápolis - Bahia, para fins de funcionamento de Serviço Público Estadual da SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL, PA EUNAPOLIS; 5. Forma de pagamento: mensal;



**6.Modalidade:** Dispensa de Licitação, Processo SEI N.º 013.8788.2019.0015004-08; **7.Adita:** prorroga o Contrato a partir de 01/12/2021 a 30/11/2022; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Locatário, Odherbal de Santana Pinto - Locador; **9.Data:** 07/10/2021.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: PRODEB - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA. - OBJETO: Prorroga o contrato para Prestação de Serviços de Ambiente de Comunicação e Colaboração Office 365 - VALOR MENSAL GLOBAL: R\$15.504,00- PRAZO: 12 meses -- PROCESSO: 097/2020 - MODALIDADE: Inexigibilidade 012/2020 - ASSINATURA: 01.10.2021 - Salvador, 08 de outubro de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017; PROCESSO: 024.2096.2021.0005032-98; CONTRATANTES; O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa Clareon Elevadores LTDA.;OBJET: Prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 10/10/2021; DATA DA ASSINATURA; 07/10/2021.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT011-2020  
PROCESSO N.º 024.2072.2020.0000768-85. Pregão Eletrônico nº 009/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 25,00% e redução no percentual de 0,00%. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023-CT135/2019  
PROCESSO N.º 024.2072.2019.0006793-75. Pregão Eletrônico nº 007/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para o acréscimo do objeto contratual no percentual de 20% que representa a quantia total de R\$8.775,00. passando o contrato do valor de R\$43.875,04 para o valor de R\$52.775,00. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
Extrato de Termo de Reti-Ratificação do 6º e do 12º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada nº 005/2014 - Processo SEI nº 039.0805.2021.0002707-91. Partes: CERB e MRM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Proceder a alteração do objeto e dos percentuais utilizados nos referidos Termos Aditivos, em vista de acréscimos e supressões ocorridas no contrato em referência, visando a regularização da formalização dos citados termos.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018184  
1-Contrato nº 460018184. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: AVI Serviços de Segurança Eireli. CNPJ nº 07.738.828/0001-90. 4-Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial armada e desarmada em diversas unidades da Embasa em todo o estado. 5-Valor: R\$ 25.990.000,00. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 07/10/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 165/21 - GPTS/DG. 9-Recursos: Próprio. Salvador, 08/10/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 460017903  
1-Contrato nº 460017903. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIOS LTDA., CNPJ nº. 44.339.679/0001-13. 4-Objeto: Aquisição de terminais cônicos para instalação no poço de Tucano. 5-Valor: R\$ 5.630,22. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 18/08/2021. 8-Origem: Dispensa de Licitação (DI) nº 7893/21 - UNA/DI. 9-Recursos: Benefício fiscal - Redução de 75% IRPJ. Salvador, 06/09/2021. Raimundo Bezerra Lopes Neto - Superintendente de Operação Norte.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 501/21  
1 - Aditivo nº 501/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Accell Soluções para Energia e Água Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 300 dias. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017085. Salvador, 08/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 533/2021  
1 - Aditivo nº: 533/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MAGNA ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 273 dias. 5 - Data de Assinatura: 07/10/21 - Origem: Contrato nº 460013919. Salvador, 08/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 532/21  
1 - Aditivo nº: 532/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 45 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 08/10/21 - Origem: Contrato nº 460016802. Salvador, 08/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 534/2021  
1 - Aditivo nº: 534/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: NERÓ CONSULTORIA LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 08/10/21 - Origem: Contrato nº 460017450. Salvador, 08/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 48621  
1 - Aditivo nº: 48621. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Silvana da Silva Araújo. 4 - Objeto: Renovação por mais 24 meses, no valor de R\$ 31.200,00. 5 - Data de Assinatura: 08/10/21 - Origem: Contrato nº 460015251. Salvador, 08/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**  
**Processo:** 082.8296.2021.0003138-10. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **Contratada:** BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 03.522.883/0001-98. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº. 004/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços terceirizados de Transportes, para atender as necessidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, tendo como termo inicial o dia **06/10/2021** e término em **05/11/2021**. **Prazo:** Fica prorrogado por mais um período de 1 mês (um). **Valor:** O valor global mensal é de **R\$ 91.995,01 (noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo)**. **DOD: U.O:** 12.101; **U.G:** 0001; **Função:** 08; **Subfunção:** 122; **Programa:** 502; **Atividade:** 2000; **Território/Região:** 99; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.00; **Destinação de Recurso:** 0.100; **Tipo de Gasto:** 7. **Base Legal:** inciso II, do art. 140 da Lei Estadual nº. 9.433/05

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00089/2021	JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS	4.043,00
38.006.00090/2021	JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS	9.940,00
38.006.00075/2021	BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	12.000,00
38.006.00077/2021	BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	5.199,95
38.006.00080/2021	BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	1.000,00
38.006.00081/2021	BEATRIZ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	16.000,00
38.006.00084/2021	ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	24.174,83
38.006.00087/2021	SUANE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVICOS EIRELI	23.484,00
38.006.00088/2021	SUANE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVICOS EIRELI	4.548,80

TORNAM-SESEMEFEITO as AFMs 38.006.00089/2021, 38.006.00090/2021, 38.006.00087/2021 e 38.006.00088/2021 publicadas no Diário Oficial na edição nº 23.110 de 10.03.2021 e as AFMs 38.006.00075/2021, 38.006.00077/2021, 38.006.00080/2021, 38.006.00081/2021 e 38.006.00084/2021 publicadas no Diário Oficial na edição nº 23.101 de 27.02.2021 Salvador, 08 de outubro de 2021.  
Regina Affonso De Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sexto termo aditivo ao contrato nº. 004/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CONSÓRCIO ÁGUAS DO OESTE HYDROS - ENGEPLUS. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 13/10/2021, terminando, portanto, em 12/01/2022. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Silvio Humberto Vieira Regis - Contratada.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Processo: nº. 042.15135.2021.0000542-99. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 015/2018-SAEB. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Impressão Corporativa / Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em de 02/10/2021 à 01/10/2022 / reajustamento INPC/IBGE do período de 2021/2022, no percentual de 7,33%. Valor Global: R\$ 4.657,48 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 34.101 - Unidade Gestora: 0001 - Projeto/Atividade 14.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Destinação de Recursos: 0.100.000000. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada.

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2021

Processo/SEI: nº. 042.15134.2021.0000038-16. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 009/2021-SPM. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Contratada: Empresa Ir Serviços Automotivos Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e de reparo e veículos com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, com reposição de peças, lubrificantes, óleos, filtros aditivos, kits, manutenção do gerador, entre outros itens, em 02 (dois) Veículos tipo Ônibus Rural Escolar - ORE, Ano de Fabricação 2013, Modelo 2013 - Volkswagen, Placas - OUV 4170 e OUV 7835. Vigência: A contar da data da sua assinatura da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12(doze) meses. Valor Global: R\$214.999,99 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Unidade Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 14.422.311.4689; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.331.101.732. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Renê Alves de Sousa - Contratada.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO: 004.2032.2021.0000524-98. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2021. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: IDOFRIO MANUT EQUIP, REFRI, COM PEÇAS E ACESS APAR ELETROELET EIRELI, CNPJ: 01.149.752/0001-81. OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. VALOR GLOBAL: R\$ 38.427,96 (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101. UNIDADE EXECUTADORA: 0001. AÇÃO: 2000. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DO RECURSO: 0.100.000000. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO: Serviço com empreitada por preço unitário. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 200/2021 APS Nº 19.148.00615/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: GOMES E ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.080.645/0001-75 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro

de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 19.866,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e anual em R\$ 238.392,00 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 319/2021 APS Nº 19.148.00577/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: CONFIANÇA ASTRAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.777.269/0001-11 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 39.774,00 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais) e anual em R\$ 477.288,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 363/2021 APS Nº 19.148.00621/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: CJLMP MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.588.241/0001-52 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) e anual em R\$ 120.960,00 (Cento e Vinte Mil e Novecentos e Sessenta Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 364/2021 APS Nº 19.148.00623/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: VIP - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 24.011.436/0001-44 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 307/2021 APS Nº 19.148.00540/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: OWL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.690.518/0001-30 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 27.090,00 (Vinte e Sete Mil e Noventa Reais) e anual em R\$ 325.080,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

### RESUMO DO CONTRATO Nº. 298/2021 APS Nº 19.148.00563/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: GUARDIOES SERVIÇOS ANESTESIOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 29.325.373/001-14 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados



diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.608,50 (Dezessete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) e anual em R\$ 211.302,00 (Duzentos e onze mil, trezentos e dois reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 346/2021  
APS Nº 19.148.00593/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PEUTMED LTDA, CNPJ nº 37.803.023/0001-44 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Quatro Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 365/2021  
APS Nº 19.148.00624/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** HMLV - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.869.566/0001-76 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais) e anual em R\$ 120.960,00 (Cento e Vinte Mil e Novecentos e Sessenta Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 351/2021  
APS Nº 19.148.00595/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SOL - SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.793.473/0001-54 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.052,00 (Dezessete Mil e Cinquenta e Dois Reais) e anual em R\$ 204.624,00 (Duzentos e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO nº 019.7441.2021.0044880-74 **TERMO ADITIVO Nº 089/2021 AO CONTRATO Nº 060/2017** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 060/2017, cujo objeto refere-se a prestação do serviço de impressão corporativa, por um período de 12 (doze) meses, tendo como **termo inicial 16/10/2021** e como **termo final 15/10/2022**. **A Contratada:** Renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2020/2021. **VALOR MENSAL:** R\$47.777,48 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 573.329,76 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)**. UG: 19.0003 P.A: 2002. FONTE: 130. E.D: 33.90.40. Data de Assinatura: 08/10/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 228/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0138569-86 CONTRATO Nº 014/2021** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL NE LTDA**, CNPJ nº 24.380.578/0004-21. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
5370	339030	0. 100.000000
5370	339039	0. 100.000000

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 227/2021 PROCESSO Nº 019.7441.2021.0138511-60 CONTRATO Nº 036/2021** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **TORQUE NORTE NORDESTE LOCAÇÃO DE CONTAINERES EIRELI**, CNPJ nº 36.514.596/0001-95. **OBJETO:** Inclusão do Projeto Atividade, Elemento de despesa e Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

Atividade	Elemento	Fonte
5370	339039	0. 100.000000

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

**Extrato de Termo Aditivo Nº 08 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013**

Termo Aditivo nº 08 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013, processo SEI nº 019.8743.2021.0026102-34 que entre si celebram a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Concessionária Couto Maia Construções e Serviços não Clínicos S.A. e na qualidade de interveniente-anuente a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A, conforme aprovação em reunião do Conselho Gestor, sessão realizada em 30 de Setembro de 2021, Resolução nº 08/2021, publicada no DOE nº 23.264 de 05 de outubro de 2021 que trata da prorrogação emergencial do 5º Termo Aditivo ao Contrato 035/2013 até 30 de novembro de 2021 com valor da Contraprestação Anual Máxima correspondente a R\$ 63.765.326,41 (sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), para fins de adequações das condições assistenciais relativas aos leitos destinados a pacientes com sintomas da COVID-19.

Salvador, 08 de outubro de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia em exercício

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 020/2021**

Processo nº. 019.8842.2021.0065426-14 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 002/2013, Credenciado: HOLSING CUIDADOS EM SAÚDE LTDA / SUPREME HOME CARE, CNPJ: 41.369.757/0001-34. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde com recursos para realização de Remoção Terrestre de pacientes em: ambulância U.T.I adulto na região Leste, entre unidades de saúde, de acordo com as especificações constantes da Instrução 002/2013, publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 473 de 31/03/2014, publicada no DOE de 01/04/2014 e Portaria de Renovação nº 656/2021, publicada no DOE de 30/09/2021. Edital de credenciamento 002/2013, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875/5366/5370, Fonte Recurso: 100/130/186/281/286. Elemento 3.3.90.39.00. Com vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 08 de outubro de 2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 19/2021**

Processo Nº. 019.8841.2021.0092724-24. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA-IGI/POLICLÍNICA MARIA DO CARMO, CNPJ nº 19.622.700/0003-08. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito privado para prestação de serviços Ambulatoriais de Média Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Norte do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 008/2019 publicada no DOE de 30/04/2019 e Portaria nº 261 de 30 de abril de 2021, publicada no DOE de 01/05/2021, edital de credenciamento nº 011/2018 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 08 de outubro de 2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2021**

PROCESSO: 019.8841.2021.0029870-96; CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO COITÉ - FUNDO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - UNIDADE MATERNO INFANTIL DE COITÉ, CNES 2598205; OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. PA-10.302.313.2875; F-130 e 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR



MENSAL ESTIMADO: R\$ 279.106,23 (duzentos e setenta e nove mil, cento e seis reais e vinte e três centavos); VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 3.349.274,76 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 08 de outubro de 2021.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01604/2021	Tadmedical Comercio E Importacao De Material Medico Ltda	11.750,00
19.138.01605/2021	Tadmedical Comercio E Importacao De Material Medico Ltda	10.975,44
19.138.01606/2021	Astra Cientifica Eireli	2.900,00
19.138.01607/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	7.276,00
	Total	R\$ 31.901,44

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 09 de Outubro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

### HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 049/2021 (PE 056/2021)

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de DEXTROCETAMINA. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0096571-49. **VALOR GLOBAL:** 384.750,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 281 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2021

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00025/2021	19.27902/2021	SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de endoscopia digestiva.	R\$ 413.588,64

Salvador, 08 de Outubro de 2021 - Dr. Adil José Duarte Filho. Diretor/HGRS.

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01319/2021	19.31515/2021	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	TUBO TRAQUEAL	15.199,83
19.076.01345/2021	19.31362/2021	CIRURGICA MENEZES LTDA	CATETER P/ DIALISE	6.720,00
19.076.01346/2021	19.31362/2021	CORAMED COM DE ART MED LTDA	CATETER P/ DIALISE	1.280,00

Salvador, 08 de Outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.01369/2021	037/2021	049/2021	19.16141/2021	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR, MEIO DE CULTURA	2.688,00

Salvador, 08 de Outubro de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

### MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

Resumo do Termo Aditivo N.º 002/2021 ao Contrato N.º 027/2019 - Contratante: SESAB/Maternidade Albert Sabin - Contratada: Sapr Landauer Serviço Assessoria Proteção

Radiológica Ltda. CNPJ: 50.429.810/0001-36. Objeto: Vigência: 12 (doze) Meses. Termo Inicial: 09/10/2021 a Termo Final: 08/10/2022. Valor Global: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento De Despesa: 339039. Projeto/Atividade: 2641. Fonte Do Recurso 130/281.

Salvador, 05 de Outubro de 2021

Aline De Oliveira Costa

Diretora Geral/Mas

### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

#### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00750/2021	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	03.094.290/0001-78	MATERIAL HOSPITALAR	1.583,40	08/10/2021
00742/2021	KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA	08.803.423/0001-51	MATERIAL HOSPITALAR	1.899,00	08/10/2021
00743/2021	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	81,60	08/10/2021
00753/2021	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	360,00	
00744/2021	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	10.824.341/0001-35	MATERIAL HOSPITALAR	3.147,00	08/10/2021
00723/2021	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	12.503,40	08/10/2021
00745/2021	BLAU FARMACEUTICA S A	58.430.828/0001-60	MEDICAMENTOS	4.300,00	08/10/2021
00752/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.182,60	08/10/2021

Salvador, 08 de Outubro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

#### RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00499/21	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	MAT P/ MANUT PREDIAL	47,90	22/09/2021
19.068.00500/21	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	28.941.379/0001-53	MAT P/ MANUT PREDIAL	239,50	28/09/2021
19.068.00502/21	HALEX ISTAR IND FARMAC. LTDA	01.571.702/0001-98	MEDICAMENTOS	145,00	07/10/2021
19.068.00503/21	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	645,00	07/10/2021
19.068.00504/21	FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	1.440,00	07/10/2021
19.068.00505/21	UNIAO QUIMICA FARMAC NACIONAL S A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	594,00	07/10/2021
19.068.00506/21	FARMACE IND. QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	355,00	07/10/2021
19.068.00507/21	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	10.588.595/0010-92	MEDICAMENTOS	7.864,50	07/10/2021
19.068.00508/21	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	550,40	07/10/2021
19.068.00509/21	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	433,80	07/10/2021
19.068.00510/21	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	612,00	07/10/2021
19.068.00511/21	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66	MEDICAMENTOS	3.795,00	06/10/2021

Salvador, 08 de outubro de 2021

Rita Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral





## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **JS COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, OBJETO: Aquisição Material de uso Medico e Hospitalar - Lençol Hospitalar - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 08/10/2021.

CONTRATO Nº 14/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, OBJETO: Aquisição de Material de uso Medico e Hospitalar - Fio para sutura em Poliglactina - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 37.488,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 08/10/2021.

CONTRATO Nº 15/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, OBJETO: Material de uso Medico e Hospitalar - Avental - VALOR GLOBAL estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089 - Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 08/10/2021.

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2021 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA - CONTRATADA: **A ELFA MEDICAMENTOS S.A**, OBJETO: Aquisição de Medicamento- VALOR GLOBAL estimado: R\$ 81.480,00 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - Dotação Orçamentária: 19.601.0089- Projeto Atividade: 2641- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 100/130/281- Data da assinatura: 06/10/2021.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.4487.2021.0011767-86

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Grado Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial em 12/10/2021. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.601 - FEASPOL; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fonte: 116 - FEASPOL; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 33.90.39.

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão nº 23/2021. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 09/2021 em face da Empresa contratada AILTON ALMEIDA DOS SANTOS DE BONFIM - ME, CNPJ nº 05.762.907/0001-01. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Remanso, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 06.10.2021.

Resumo de Rescisão nº 22/2021. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 16/2020 em face da Empresa contratada A DE JESUS RIBEIRO REFEIÇÕES - ME, CNPJ nº /0001-01. Objetivo: fornecimento de alimentação aos custodiados da DT de Santa Maria da Vitória, nos termos do art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 09.10.2021.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 PROCESSO Nº 099.8136.2021.0005074-81

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA ESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/10/2021 a 13/10/2022. VALOR GLOBAL: 2.298,568,92 ( DOIS MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2021. Salvador, 08 de outubro de 2021.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - 21ª CIPM/CIPÓ

CONTRATO 278/2021. Contratante: Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM - Cipó. Empresa Contratada: MARIA JOSE DOS REIS SANTANA, CNPJ No19.507.915/0001-16, Objeto: fornecimento de alimentação pronta preparada dentro da unidade administrativa. Valor global do contrato: R\$163.071,27 (Cento e sessenta e três mil, setenta e um reais e vinte e sete centavos). dotação orçamentária: 20801.0049.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 08 de outubro de 2021

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017-006/INCLUSÃO DE VEÍCULOS AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS/8ªCIPM/ITAPETINGA

Processo: SEI n.º 030.2721.2021.0042456-12 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Polícia Militar - Contratada: EMPRESA ELSON LAGO DUARTE, CNPJ nº 14.781.785.0001/91. Objeto: Inclusão de veículos ao contrato de manutenção de viaturas - Vigência: 06 meses, com início 05/10/2021 e término em 03/04/2022. - Valor Estimado de R\$ 12.960,00 (Doze mil e novecentos e sessenta reais) - Unidade Gestora: 20.111 - Projeto Atividade: 6921 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 00. Data da Assinatura: 07/10/2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 261/2020-001

Termo Aditivo 261/2020-001, Contrato 261/2020, do Pregão Eletrônico Nº 006/2020. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: DIVINOSCAR Centro Automotivo LTDA, CNPJ: 33.147.654/0001-00. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2021 à 07/10/2022. Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 3.20801.0097.06921.3.390.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 07/10/2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 263/2020-001

Termo Aditivo 263/2020-001, Contrato 263/2020, do Pregão Eletrônico Nº 006/2020. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 05.161.140/0001-65. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2021 à 07/10/2022. Valor Global: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: 3.20801.0097.06921.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 07/10/2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 284/2020/01 AO CONTRATO Nº 284/2020-SSP-PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.13350.2021.0073246-67. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo CNPJ nº 52.045.457/0001-16. Objeto: aditivo de acréscimo de 25%, no valor de R\$ 174.951,42 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 874.757,10 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Dotação orçamentária: 3.20.801.0103.06.181.314.4374.9900.3.3.90.39.00.01000000.00.1. Data da assinatura: 08/10/2021.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REVISÃO Processo SEI nº 089.9348.2020.0021956-17. O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, e a empresa MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, CNPJ 92.249.150/0001-51, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2019. Objeto: revisão de preço da ata publicada no Diário Oficial do Estado em 08/10/2020 para aquisição de viaturas de combate a incêndio, busca e salvamento do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS. Lote 1. Valor global: 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020. Data da assinatura da revisão da ata: 01/10/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL Contrato nº 08/2021. Processo Administrativo nº 089.9348.2020.0021956-17. Pregão Eletrônico nº 021/2019. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, CNPJ 92.249.150/0001-51. Objeto: Aquisição de 10 (dez) viaturas de combate a incêndio, busca e salvamento do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS. Valor Global: R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.7143.9900.44905200.0359000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM André Luis Silva de Sirqueira Moreira, Matrícula 30.375.994-4. Fiscais do contrato: 1º Ten BM Everton Ferreira Venâncio, Matrícula 30.289.924-6; Subtenente BM Valdeci Sampaio Santa Cruz, matrícula 30.294.586-9. Data de assinatura do contrato: 01/10/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2017 - Processo SEI n. 021.2142.2021.0003358-44. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2021. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300	2002	33.90.40.00	0003 - DA
3.21.602 - FET/BA	0.162/0.100/0.300/0.362	2002	33.90.40.00	0001 - FET/BA

Do Valor: global estimado de R\$ 141.836,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais). Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Armando Teixeira de Freitas Filho - representante legal da Contratada.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2019.

**Processo:** 069.1470.2021.0002460-74. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 17/2019. **Data:** 07/10/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Maria Alves Caires, Representante Legal da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA  
COMPRAS/SERVIÇOS - SETEMBRO / 2021  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1799/21	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA	Peças para Máquina Speed Master SM74-4P3 n.º de série 622522, (Sensor da mesa de entrada e Botão de emergência da mesa principal).	-	-	8.698,03
AFM 1800/21	PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Materiais de hidráulica. Cano em PVC 150mm, Joelho em PVC 150mm, redução em PVC 150x100mm, tubo de 100mm, cola adesiva grande 850g, arame galvanizado, Cap 150mm em PVC e curva em PVC 100mm.	-	-	5.827,30
AFM 1802/21	DUPLICOPY SUPRIMENTOS GRÁFICOS - EIRELI	Limpador de chapas, cola adesiva e blanqueta	-	-	6.330,58
AFM 1803/21	COMERCIAL KR MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	Cola duragráfica	-	-	8.633,25
AFM 1804/21	PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Materiais para recuperação do forro da sala do fotolito.	-	-	11.263,60
AFS 1805/21	SOTEMAC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Substituição das placas e manutenção geral das estruturas de toldos.	-	-	4.670,00
AFM 1806/21	G H M MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Mobiliário (cadeiras, mesas e longarinas).	-	-	28.107,00
AFM 1807/21	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	Geladeira branca, capacidade mínima de 500 litros, duas portas, 110V, tipo Frost Free.	-	-	5.100,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### RESUMO: Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021 - JUCEB

Processo nº 009.0231.2021.0022003-14. Contratante: Junta Comercial do Estado da Bahia

- JUCEB, com interveniência da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário em 01 (uma) unidade consumidora. Valor Global: R\$ 74.367,73 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e três centavos). Base Legal: Art. 60, Caput, da Lei nº. 9.433/2005. Data de Assinatura: 06/10/2021. Assinatura: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente. SSA. 09/10/2021. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em Exercício

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021: Processo:** 034.3098.2021.0000793-31; **Objeto:** Aquisição de mesas e cadeiras para o refeitório da CTB; **Contratada:** Tramontina Nordeste S.A.; **Valor:** R\$ 4.030,36 (quatro mil, trinta reais e trinta e seis centavos); **AFM Nº:** 26.801.00058/2021; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 07.10.2021. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021: Processo:** 034.3109.2021.0000863-76; **Objeto:** Aquisição de forno micro-ondas para o refeitório da CTB; **Contratada:** Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes; **Valor:** R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); **AFM Nº:** 26.801.00056/2021; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 29.09.2021. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMODADISPENSADELICITAÇÃO Nº 025/2021. PROCESSO SEI:** 011.7643.2020.0017449-03. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 59 VII da Lei nº 9.433/2005 e no Parecer de Nº PA-NSAS-200-2021, resolve Dispensar a Licitação para firmar o contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. Valter Damasceno Nogueira e Sra. Virgínia Áurea Salgado Nogueira, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mediante supressão de 10% (dez por cento) no valor da locação pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura, objetivando a instalação do Instituto Psicopedagógico de Senhor do Bonfim. **ASSINATURA: 07/10/2021.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0005634-13. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica, CNPJ nº 18.833.841/0001-45. **Objeto:** Revestimento Primário na BA-662, Camacã - Palmira (Itaju do Colônia), extensão de 36,40 Km. **Valor Global:** R\$ 2.203.432,27. **Vigência:** 210 dias, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 08 de outubro de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0005633-24. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica, CNPJ nº 18.833.841/0001-45. **Objeto:** Manutenção do Revestimento Primário na BA-671 - Jussari / Palmira (Itaju do Colônia), extensão de 16,60 Km. **Valor Global:** R\$ 1.122.070,85. **Vigência:** 210 dias, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 08 de outubro de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0247.2021.0027553-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - em recuperação judicial o valor total de R\$ 4.878,03 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), em razão da



prestação serviço de TC VPN IP ao Planserv, no mês de junho de 2021, referente a fatura nº 1600207691576. **Assinatura:** 08.10.2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### ANULAÇÃO LOTE 02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - IBAMETRO - ID BB Nº 884629

O Diretor Geral do Ibametro, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e, com fundamento no Princípio da Autotutela e no Parecer Técnico do Pregoeiro, decide por ANULAR o LOTE 02 do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Salvador/BA, 08/10/2021 - Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7637.2021.0034417-15	70.00010/2021	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS - NTE 18	11.370,18

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620.2021.0044949-12	71.730.00001/2021	LUX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO ICÓ - NTE 03	2.417,10

#### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 345/2021

Processo: **011.9009.2021.0021580-86** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA** CNPJ nº **05.844.706/0001-53** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **08/10/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056692-07	11.092.00120/2021	DANIELE JESUS DE OLIVEIRA - CPF: 024.712.365-02	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h.	R\$ 19.800,00

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANISIA MARIA CONCEIÇÃO SANTO, CNPJ 18.941.800/0001-72**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o

**ESCOLA ESTADUAL LÉA LEAL, NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.167,66**, valor total de **R\$ 15.502,98**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2021.0049792-25** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 08 de outubro de 2021.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciado para a prestação de serviço de Consultoria, para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA SALAS DE GÊNERO: ESPAÇO DE FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO EM GÊNERO E SUAS INTERSECCIONALIDADES, **por não atendimento de UBIRAJARA COUTO LIMA**, no valor individual de **R\$ 7.500,00** para 100 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.368.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.36.00, Destinação de Recurso 0.100.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 08 de outubro de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	100	DOCENTE - MESTRE	NTE - 26 SALVADOR	941.445.675-91	011.5401.2021.0037431-91

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.8427.2021.0039435-88	RR Informática.Net EIRELI	Prestação de serviços de telecomunicações - link dedicado de acesso à Internet para o Campus Avançado de Canudos.	R\$ 2.400,00	08/2021
074.7747.2021.0042572-32	Mariana Lopes de Queiroz	Mediadora/Apoiadora no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do DEDC XI/ Serrinha.	R\$ 10.800,00	08/03 a 09/07/2021 09 a 31/08/2021
074.7747.2021.0042477-84	Lucas de Carvalho Cardoso	Mediador/Apoiador no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do DEDC XI/ Serrinha.	R\$ 10.800,00	08/03 a 09/07/2021 09 a 31/08/2021

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** Processo Nº **071.3789.2020.0008438-03: HILDEBERTO DE MOURA-ME**. Objeto: Referente à diferença do reequilíbrio econômico e financeiro. Valor: R\$1.116,64, Período: abril/2020. Feira de Santana, 08/10/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:** Processo nº 024.2096.2021.6759-19; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Empresa Officermaq Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI ; OBJETO: Prestação de serviços de reprografia no mês de agosto 2021; VALOR: R\$ 14.229,79; ASSINATURA: 07/10/2021.

DIÁRIO OFICIAL DE 25.09.2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO No 001.18.7F. PS.OONDE SE Lê prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 01/11/2021 leia-se, prorrogação de prazo por mais 12 meses a partir de 01.10.2021 e término em 30.09.2022

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 039/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Restauração em TSD com Capa Selante na rodovia BA-120, trecho: Cavunge -

Ipecaetá, incluindo contorno de Ipecaetá, com ciclovia, extensão: 9,63 km, com sessão de abertura então designada para o dia 21/10/2021 às 09h:30min, que fica remarcada para o dia 04/11/2021 às 09h:30min, em razão de ajustes no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-Ba, 08/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 040/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Melhoramento e Pavimentação em TSD da BA-284, trecho: Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Jucuruçu, sub-trecho: BR.101 - Povoado do Alho, com extensão de 35,00 km, com sessão de abertura então designada para o dia 26/10/2021 às 09h:30min, que fica remarcada para o dia 09/11/2021 às 09h:30min, em razão de ajustes no Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-Ba, 08/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 19/2021

Processo Administrativo SEI BA nº. **081.2190.2021.0003941-01** - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à **OI S/A**, em razão dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, fatura de nº 1600208200058, no valor de **R\$ 48.264,32 (Quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, referente ao período de Setembro de 2021. A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 07 de outubro de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 030/2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.0556.2020.0001721-41, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha nº. **2115 - FEIRA DE SANTANA - RETIROLÂNDIA**, que a sessão de abertura então designada para o dia 01/11/2021, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão do acatamento da impugnação apresentada pela empresa EXPRESSO SÃO MATHEUS. Salvador, 08 de outubro de 2021. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo, Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de cubs para os sistemas de abastecimento de água do município de Castro Alves/USA, fica transferida para o dia 20/10/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4807. Salvador, 29/09/2021. Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ERRATA

Na publicação feita no DOE nº 23.227 do dia 12 de agosto de 2021, no Caderno de Licitações, pág.09, cujo objeto refere-se ao Contrato nº052/2021, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME, CNPJ nº04.637.738/0001-15, no Valor Global

**Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 36.527,76 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

**Leia-se:** VALOR GLOBAL SERVIÇOS: R\$ 36.527,76 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR GLOBAL PEÇAS/ACESSÓRIOS/MATERIAIS: R\$ 27.181,71 (vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e um centavos)

**Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**

Subsecretária Estadual da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC. Processo Nº 019.7441.2021.0043527-68, **TERMO ADITIVO Nº109/2021 RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 077/2021 DO CONTRATO Nº. 039/2016. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630.0001-52. **CONTRATADO: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do Termo Aditivo nº 077/2021 ao contrato nº 039/2016, passando vigorar a seguinte redação: "O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº.039/2016, cujo objeto é a prestação do serviço de impressão corporativa, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do dia 23/09/2021 até 20/05/2022, ou até que se ultime uma nova contratação, o que primeiro ocorrer." DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021. Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Subsecretária Estadual da Saúde.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 222/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 222/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0082196-71** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: **08/10/2021**.

#### REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 522/2020

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 6º, art. 20 do Decreto nº 19.252/19, **REVOGA o lote 01** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: ABSORVENTE geriátrico. Salvador, BA, 30/09/2021.

Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0126738-10. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: MEDIMPLANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.255.362/0001-06. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 33.313,09 (trinta e três mil, trezentos e treze reais e nove centavos). Período: julho /2021. Data de Assinatura: 08 de outubro de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 08 de outubro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0067704-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria, executados no mês de Fevereiro/2021, no valor total de R\$ 27.367,15 (Vinte e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0103259-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços médicos nas Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria, executados no mês de Março/2021, no valor total de R\$ 98.100,88 (Noventa e oito mil, cem reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0082131-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar-IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Manoel Victorino, executados no mês de Maio/2021, no valor total de R\$ 76.913,91 (Setenta e seis mil, novecentos e treze reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2021.0123004-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, nas áreas de Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Fonoaudiologia, Nutrição, Farmácia, Radiologia e Terapia Ocupacional, nas unidades de saúde Hospital Geral Clériston Andrade, Hospital Geral Vitória da Conquista e Hospital Geral Ernesto Simões Filho-HGESF para atender demanda com COVID 19, executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 2.425.664,29 (Dois milhões, quatrocentos e vinte cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9821.2021.0125999-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Saúde no Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Agosto/2021, no valor total de R\$ 1.745.627,74 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0130675-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COLUNART - SOLUÇÕES EM COLUNA VERTEBRAL LTDALEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0128274-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Gera Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.520,00, (Cinco mil, quinhentos e vinte reais)35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0129851-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLM GRUPO PRESTADOR DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0134150-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FARGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0130131-57. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0129328-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IHORA MED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0128257-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ODIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA MESENNOP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA, NEONATOLOGIA, OBSTETRICIAE PEDIATRIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$3.848,15 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0128172-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SENNOP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA, NEONATOLOGIA, OBSTETRICIAE PEDIATRIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0135831-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DR MED SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0129951-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0132122-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Abril/2021, o valor total de R\$ 1.035,00 (Hum Mil Trinta e Cinco Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0113589-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0125510-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ANESTPED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto SantosMaternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0129622-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0129877-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTRALMAIS - SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0120123-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LEKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0132417-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a V & S SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

Resumo da Publicação do 1º Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 26/2021  
PROCESSO: 019.8841.2021.0028720-19. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: Liga Bahiana Contra o Câncer/Hospital Aristides Maltez, CNES: 0003786, CNPJ: 15.180.961/0001-00. OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação tem por objeto proceder à retificação referente ao Anexo I - Plano Operativo (POA) do contrato de nº 26/2021, item 3.1 Salvador, 08 de outubro de 2021.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**  
**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2021.0129530-41. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ: 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de abril de 2021, no valor global de R\$ 6.181,30 (Seis mil, cento e oitenta e um e reais e trinta centavos), notas fiscais números: 115698, 115695, 115692, 115689, 117007, 117004, 117001, 117000, 116997, 117010, 117013. Data da assinatura: 07/10/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 09 de outubro de 2021 - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho -Subsecretária de Saúde.

**HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.**  
**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo 019.2635.2021.0128867-77. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI.. CNPJ: 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de abril, junho e julho de 2021, no valor global de R\$ 13.153,19 (Treze mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos), notas fiscais números: 120874, 120758, 120797, 120843, 120834, 120830, 120827, 120826, 120780, 120777, 120784, 120785, 120823, 120891, 120881, 115710, 115707, 115703, 115711, 115699, 115704, 115700. Data da assinatura: 07/10/2021- Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 09 de outubro de 2021 - Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho -Subsecretária de Saúde.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0090151-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service - ME, o valor de R\$3.871,26 (Três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos Automotores, referente ao mês de Junho/21. Data da Assinatura, 23 de Julho de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0120368-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service - ME, o valor de R\$12.340,48 (Doze mil, trezentos quarenta reais e quarenta e oito centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos Automotores, referente ao mês de Julho/21. Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0055375-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, Fornecido em Abril/21. Data da Assinatura, 27 de Maio de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0069190-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o valor de R\$17.590,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa reais).

Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 22 (vinte e duas) evaporadoras de ar tipo Split, 06 (seis) centrais de ar e 1 (um) Chiller, Fornecido em Maio/21. Data da Assinatura, 10 de Junho de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0115495-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: JSA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, o valor de R\$ 62.772,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 281, referente à Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com eventual reposição de peças e lubrificantes em Equipamentos de Condicionadores de Ar, nos períodos de 19.02.2021 a 18.03.2021; 19.03.2021 a 18.04.2021 e 19.04.2021 a 18.05.2021. Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0117060-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, o valor total de R\$13.968,67 (Treze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a Pagamento Administrativo, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 10 de Setembro de 2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**  
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0104796-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: WEBMED Soluções em Saúde Eireli, o valor de R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), referente ao Fornecimento Kits de Hemogasometria em Setembro/2020. Unidade Gestora 19.085; Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 20 de Agosto de 2021.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8903.2021.0120078-11. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.982.785/0001-03, Notas Fiscais de nº.473 e 179 (**julho**), no valor total de **R\$70.766,01**(Setenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo) e nas Notas Fiscais nº 478 e 183 (**agosto**), no valor de **R\$67.731,50** (Sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos),do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 08/10/2021 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador-BA, 08 de outubro de 2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO -Subsecretária de Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DIST. DE PROD. MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP.PE 084/2021 RP PE 119/2021	19.102.01314/2021 19.102.01311/2021
MEDYCAMENTHA PROD. ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	RP.PE 069/2021 RP. PE 194/2021	19.102.01313/2021 19.102.01306/2021
BLAU FARMACEUTICA S/A	RP.PE 096/2021 RP. PE 111/2021 RP. PE 240/2020	19.102.01312/2021 19.102.01310/2021 19.102.01291/2021
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP.PE 068/2021	19.102.01307/2021
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	RP. PE 053/2021	19.102.01315/2021
ZUCK PAPEIS LTDA	RP. PE 019/2021 RP. PE 171/2021	19.102.01309/2021 19.102.01300/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 093/2021 RP. PE 152/2021 RP. PE 118/2021	19.102.01308/2021 19.102.01316/2021 19.102.01304/2021



ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 076/2021 RP. PE 162/2021	19.102.01305/2021 19.102.01299/2021
ELFA MEDICAMENTOS S/A	RP. PE 211/2021	19.102.01302/2021
AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA	RP. PE 090/2021	19.102.01301/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 125/2021	19.102.01298/2021
CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE 232/2021 RP. PE 163/2021	19.102.01303/2021 19.102.01292/2021
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE 150/2021	19.102.01297/2021
COMERCIAL MOSTAERT LTDA	RP. PE 168/2020	19.102.01294/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 085/2021	19.102.1293/2021
LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 115/2021	19.102.01288/2021

Jequié, 08 de outubro de 2021

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº. 026/2021, Processo nº 012.6617.2021.0058566-17; Interessado: TK PATRIMONIAL LTDA., CNPJ: 03.285.091/0001-47; Objeto: pagamento do aluguel do imóvel que abriga o DHPP e DRACO, do mês de SETEMBRO de 2021, valor total: R\$ 79.870,59 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos); UG: 20.802.0002; Fonte: 00; Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 08 de outubro de 2021

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - ID. BB Nº 889211 (CBMBA/SCG) O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de materiais para salvamento aquático, que a sessão de abertura então designada para o dia 15/10/2021, às 10h00min, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de modificação do edital. Salvador-BA, 07/10/2021. Samuel Ronald José dos Santos Rocha Dias-Cap BM, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CARTA-CONVITE Nº 001/2021 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 28 X 15M COM ARQUIBANCADA NO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA**. Empresas habilitadas: **BV Construções, Serviços e Incorporações Ltda - EPP, WSP Construtora Eireli, Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda, Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda**. Empresas inabilitadas: **Construtora J.Carla Eireli - EPP, Construtora Santa Izabel Ltda**. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 08/10/2021 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2019, publicado no D.O.E. nº 23.267, de 08 de outubro de 2021:

**Onde se lê:** ASSINATURA: LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA, SECRETÁRIO DE TURISMO.**Leia-se:** ASSINATURA: GIULLIANA BRITO, SECRETÁRIA DE TURISMO EM EXERCÍCIO.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO do Processo nº 032.1312.2021.0003945-42, publicado no D.O.E. nº 23.267, de 08 de outubro de 2021:

**Onde se lê:** ASSINATURA: LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA, SECRETÁRIO DE TURISMO.**Leia-se:** ASSINATURA: GIULLIANA BRITO, SECRETÁRIA DE TURISMO EM EXERCÍCIO.

#### SECRETARIA DE TURISMO

##### RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO do Processo nº 032.1312.2021.0003916-16, publicado no D.O.E. nº 23.267, de 08 de outubro de 2021:

**Onde se lê:** ASSINATURA: LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA, SECRETÁRIO DE TURISMO.**Leia-se:** ASSINATURA: GIULLIANA BRITO, SECRETÁRIA DE TURISMO EM EXERCÍCIO.



**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.




EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br




**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**

71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

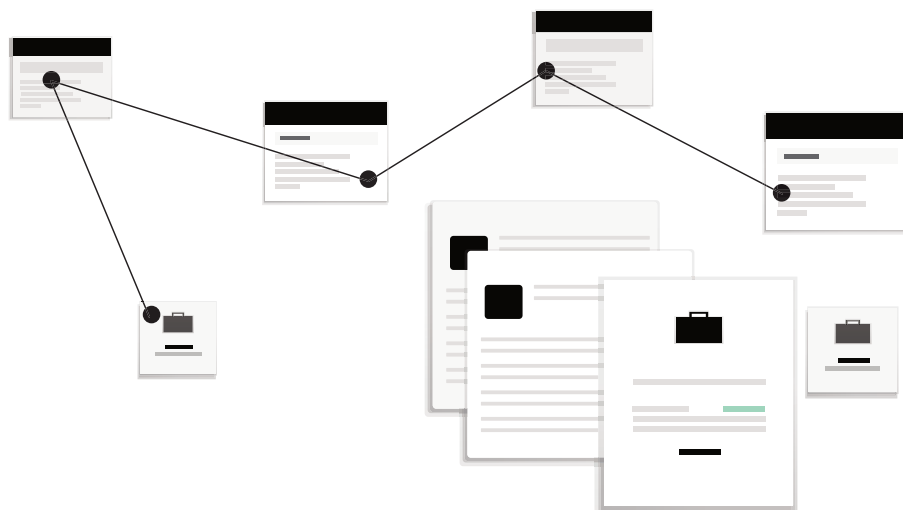
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 9 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.268

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A CPL torna público aos interessados que estará recebendo entre o período de 13 de outubro a 04 de novembro de 2021, das 08h00min às 12h00min, os envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda, e no dia 05 de novembro as 09h00min será realizada a abertura da documentação e seleção dos classificados em primeiro lugar referentes a Chamada Pública nº 002/2021. Critério de seleção conforme Resolução do FNDE nº 06/2020. Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.** Edital no Setor de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: [licitacao\\_pma@hotmail.com](mailto:licitacao_pma@hotmail.com) e site: [www.andorinha.ba.gov.br](http://www.andorinha.ba.gov.br). Informações adicionais: telefone: (74) 3529-1024 / Ramal 205, Andorinha-Bahia, 08 de outubro de 2021. Aline de Jesus Moraes-Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2021-PE-015/2021

OBJETO: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATADA: WEBERTH B SOUSA, CNPJ: 07.563.176/0001-09. Valor global: R\$ 504.757,41 (quinhentos e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). VIGENCIA: 29/09/2021 a 31/12/2021

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que decide **SUSPENDER** a licitação na modalidade **Pregão eletrônico nº 18/2021, Processo Administrativo 162/2021**, Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, que teria a Sessão de Abertura às **09:15** horas do dia **11 de Outubro de 2021**, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar e administrativo, para atender as necessidades da rede municipal de ensino e das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. **PARA REVISÃO E RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Maiores informações através do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com), ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 07 de Outubro de 2021. Geison Ferreira dos Santos.Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2021** - Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de óleo lubrificantes em geral, filtros e demais acessórios destinados à manutenção da frota do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 25/10/2021, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br/> e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 08/10/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a **ERRATA** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Dias d'Ávila (Salvador-Dias d'Ávila, vice-versa e região metropolitana) e transporte de alunos da rede Municipal de Ensino (Zona Rural e Sede, vice-versa) e atividades extracurriculares em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 13/10/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou errata gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. Karynne Dórea - Pregoeira. Alberto Pereira Castro - Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

#### VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que em virtude de alteração no edital, altera a data de abertura da sessão de licitação - **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO - OBJETO: CONCESSÃO DE USO, DE FORMA ONEROSA, DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO PARA FINS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, COM ÁREA TOTAL DE 794,68ha (setecentos e noventa e quatro hectares e sessenta e oito centiares), SITUADA NA SERRA GERAL, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

ocorrerá no dia **09/11/2021** às 09:00h, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 09/10/2021.  
Tatiane Lima Silva de Caires  
Presidente da Comissão de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO GRUPO, NA FORMA DE LANÇES POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10, NA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **25/10/2021** às **09:00h**, por meio de sistema eletrônico ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br](mailto:licitacao.dombasilio@dombasilio.ba.gov.br)

Dom Basílio - BA, 09 de outubro de 2021.  
Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro Oficial

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que realizará procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **26/10/2021** às **08h30min**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 09 de outubro de 2021.  
Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

### COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 089-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores e Intérpretes de Libras, em regime de Direito Administrativo. **IMPUGNANTE: CBI - CENTRO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA LTDA.** Consta-se que a impugnação carece de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer a referida peça apresentada por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, documento de identificação do interessado e a procuração de plenos poderes. Feira de Santana, 08 de outubro de 2021. **Fabrizio dos Santos Amorim.**

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 074-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021

**OBJETO:** Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na zona rural do município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/10/2021. **VENCEDOR:** FACILITA SERVICOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRINDUSTRIAL LTDA. **VALOR:** R\$ 153.500,00; Feira de Santana, 08/10/2021 - Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 074-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 061-2021.**  
**CONTRATO:** 108-2021-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FREDERICO DI SALVO. **OBJETO:** Aquisição de mudas frutíferas e mudas de mandioca, destinadas à implantação de unidades de pomares produtivos na zona rural do município de Feira de Santana-BA, conforme especificações em anexo. **ASSINATURA DO CONTRATO:**04/10/2021.**VALOR:** R\$ 153.500,00. Feira de Santana, 08/10/2021 - Colbert Martins da Silva Filho- Prefeito Municipal.

**FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO 085-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 072-2021 - Objeto:** Aquisição de material permanente e consumo para suprir as necessidades do CAPS III - Centro de Atenção PSICOSSOCIAL DR. JOÃO CARLOS L. CAVALCANTE, COM RECURSO DA PORTARIA ESTADUAL Nº 543 DE MAIO DE 2018. **Tipo:** Menor preço global. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8366. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 08/10/2021. Verilândia Sena Barros - Pregoeira.

**COMUNICADO - LICITAÇÃO 088-2021 TOMADA DE PREÇO 009-2021 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra do CAPS III, localizado na Rua Dr. Araújo Pinho s/n, Olhos d'água, em Feira de Santana. Convocamos as empresas participantes do certame para dar continuidade a Sessão no dia **15/10/2021 às 08h30**. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14:00hs às 17:30hs. Tel.: 75 3602-8345. Feira de Santana, 08/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

**COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO. LICITAÇÃO Nº 086-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 008-2021. Objeto:** Recuperação Estrutural da Passarela da Cidade Nova. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 08/10/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

### PROCESSO Nº 027-2021

### EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-358-2021** com a Empresa **Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda**, CNPJ **04.768.158/0001-67**, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de **R\$ 29.128,07 (vinte e nove mil cento e vinte e oito reais e sete centavos)**, objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de outubro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **26/10/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 901340. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, nobreaks, recargas de cartuchos e locação de impressoras para atender as necessidades dos órgãos e secretarias do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 08/10/2021 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **27/10/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 901344. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de ar-condicionado para manutenção dos veículos leves e pesados do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 08/10/2021 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **29/10/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 901345. **OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) objetivando a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso, com a entrega de bilhetes de passagens aéreas e terrestres nacionais e passagens aéreas destinado a atender a demanda do município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 08/10/2021 - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-21PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que em virtude de erro no lançamento de pregão eletrônico, a licitação Pregão Eletrônico nº 042-21PE será realizada licitação no dia **25/10/2021 às 08h30min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 901339. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para perfuração de poços tubulares de revestimento na Zona Rural do município de Matina - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 08/10/2021 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/21. Nova Abertura: 14/10/21 às 09:00h. Obj:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;

**CONTRATADO:** ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI DA**CNPJ:** 09.499.219/0001-51**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 119.331,91 (cento e dezenove mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), correspondente à aproximadamente 24,73 % do contrato originário. Conforme planilha em anexo.

PILÃO ARCADADO/BA, 15/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021.****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**CONTRATADA:** ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI

CNPJ Nº: 11.779.005/0001-80

Endereço: Rua Antônio Felix de Souza Brito, nº 38, Bairro Vila Anhanguera, Campinas - SP

CEP: 13.031-830

**Valor do Contrato:** R\$ 4.215,00 (quatro mil, duzentos e quinze reais).**Data da Assinatura:** 06/10/2021.**Validade:** 31/12/2021.**ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à construção de muro de arrimo no distrito de Mato Grosso, neste município.O Prefeito Municipal de Rio de Contas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista, manifestação da Comissão Permanente de Licitação, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa:**RAZÃO SOCIAL:** CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME

CNPJ Nº: 34.514.016/0001-34

**ENDEREÇO:** Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires - BA,

CEP: 46.550-000

**Valor Global:** R\$ 80.829,01 (oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).

Rio de Contas, 24 de setembro de 2021.

**Cristiano Cardoso de Azevedo**

Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à construção de muro de arrimo no distrito de Mato Grosso, neste município.O Prefeito Municipal de Rio de Contas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o objeto licitado a empresa:**CONTRATANTE:** CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME

CNPJ Nº: 34.514.016/0001-34

**ENDEREÇO:** Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires - BA,

CEP: 46.550-000

**Valor Global:** R\$ 80.829,01 (oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas, 01 de outubro de 2021.

**Cristiano Cardoso de Azevedo**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à construção de muro de arrimo no distrito de Mato Grosso, neste município.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA**Contratada:** CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME

CNPJ Nº: 34.514.016/0001-34

**ENDEREÇO:** Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires - BA,

CEP: 46.550-000

**Valor Global:** R\$ 80.829,01 (oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e um centavo).**Data da Assinatura:** 05/10/2021**Validade:** 05/04/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**O Pregoeiro do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021. Tipo Menor Preço por Item. Critério de Julgamento: Menor valor unitário. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para produção e distribuição de mudas cítricas, conforme discriminado no plano de trabalho do Termo de Convênio nº 062/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e este Município de Tapiramutá. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 20/10/2021, e o limite às 09h00min do dia 22/10/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 22/10/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 22/10/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/20. O Edital estará disponível no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais> e no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [licitacaotapir@gmail.com](mailto:licitacaotapir@gmail.com). Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 08 de outubro de 2021. Paulo Leal Lima de Araújo - Pregoeiro.**EGBA****DOOL**Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)**EGBA****DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras e  
prefeituras, com baixo custo e segurança.EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO  
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO****Sede Egba**71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA****LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.